

Alexis de Tocqueville O Antigo Regime e a Revolução



Alexis de Tocqueville

4ª edição

O Antigo Regime e a Revolução



O ANTIGO REGIME E A REVOLUÇÃO



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Reitor

João Claudio Todorov

Vice-Reitor

Erico P. S. Weidle

EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Diretor

Alexandre Lima

CONSELHO EDITORIAL

Presidente

Emanuel Araújo

Alexandre Lima

Álvaro Tamayo

Aryon Dall'Igna Rodrigues

Dourimar Nunes de Moura

Emanuel Araújo

Euridice Carvalho de Sardinha Ferro

Lúcio Benedito Reno Salomon

Marcel Auguste Dardenne

Sylvia Ficher

Vilma de Mendonça Figueiredo

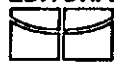
Volnei Garrafa

Alexis de Tocqueville

O ANTIGO REGIME E A REVOLUÇÃO

4ª edição

Tradução de
Yvonne Jean

EDITORA

UnB

Direitos exclusivos para esta edição:
EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
SCS Q.02 Bloco C Nº 78 Ed. OK 2º andar
70300-500 Brasília DF
Tel.: (061) 226-6874 ramal 30 Fax: (061) 225-5611

Copyright © da introdução by Éditions Gallimard
Título original: *L'ancien regime et la revolution*

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser armazenada ou reproduzida por qualquer meio sem a autorização por escrito da Editora.

Impresso no Brasil

EDITORES
LÚCIO REINER
MANUEL MONTENEGRO DA CRUZ
MARIA RIZA BATISTA DUTRA
MARIA ROSA MAGALHÃES
CAPA
FERNANDO LOPES
SUPERVISÃO GRÁFICA
ELMANO RODRIGUES PINHEIRO
SUPERVISOR DE REVISÃO
JOSÉ REIS

CONTROLADORES DE TEXTO
ANTÔNIO CARLOS A. MARANHÃO
CARLA PATRÍCIA F. N. LOPES
CLARICE SANTOS
FERNANDA BORGES
LAÍS SERRA BATOR
MARIA DEL PUY D. HELINGER
MARIA HELENA MIRANDA
MÔNICA F. GUIMARÃES
PATRÍCIA MARIA S. DE ASSIS
THELMA ROSANE P. DE SOUZA
WILMA G. ROSAS SALTARELLI

ISBN: 85-230-0470-X

Ficha catalográfica elaborada pela
Biblioteca Central da Universidade de Brasília

T632a	Tocqueville, Alexis de, 1805-1859
4ª ed.	O antigo regime e a revolução / Alexis de Tocqueville; Trad. de Yvonne Jean. – 4ª ed. – Brasília : Editora Universidade de Brasília, 1997.
	212 p.
	Tradução de: <i>L'ancien regime et la revolution</i>
	944
	t

SUMÁRIO

NOTA LIMINAR	9
APRESENTAÇÃO	11
INTRODUÇÃO — J. P. MAYER	27
PREFÁCIO	43

LIVRO PRIMEIRO

CAPÍTULO I	Julgamentos contraditórios que são enunciados sobre a Revolução ao seu nascimento	51
CAPÍTULO II	Que o objetivo fundamental e final da Revolução não era, como se pensou, destruir o poder religioso e enervar o poder político	55
CAPÍTULO III	De como a Revolução Francesa foi uma revolução política que se processou à maneira das revoluções religiosas e por quê	59
CAPÍTULO IV	Como quase toda a Europa teve precisamente as mesmas instituições e como estas instituições caíam em ruínas por toda parte	63
CAPÍTULO V	Qual foi a obra peculiar da Revolução Francesa. . .	67

LIVRO SEGUNDO

CAPÍTULO I	Por que os direitos feudais tornaram-se mais odiosos ao povo da França que em qualquer outro lugar	71
CAPÍTULO II	Que a centralização administrativa é uma instituição do antigo regime e não obra da Revolução ou do Império como dizem	77
CAPÍTULO III	Como o que chamam hoje a tutela administrativa é uma instituição do antigo regime	83
CAPÍTULO IV	Que a justiça administrativa e a estabilidade dos funcionários são instituições do antigo regime	89
CAPÍTULO V	Como a centralização conseguiu introduzir-se no meio dos antigos poderes e suplantá-los sem destruí-los . .	93
CAPÍTULO VI	Dos costumes administrativos no antigo regime	95

CAPÍTULO VII	Como a França já era entre todos os países da Europa aquele onde a capital tinha adquirido a maior preponderância sobre as províncias e melhor absorvia todo o império	101
CAPÍTULO VIII	Que a França era o país onde os homens tinham-se tornado os mais parecidos uns com os outros	105
CAPÍTULO IX	Como estes homens tão semelhantes eram mais separados que jamais o foram em pequenos grupos alheios e indiferentes uns aos outros	109
CAPÍTULO X	Como a destruição da liberdade política e a separação das classes foram a causa de quase todas as doenças que mataram o antigo regime	117
CAPÍTULO XI	Da espécie de liberdade que se encontrava no antigo regime e de sua influência sobre a Revolução	123
CAPÍTULO XII	Como, apesar dos progressos da civilização, a condição do camponês francês era às vezes pior no século dezoito do que o fora no século treze	131

LIVRO TERCEIRO

CAPÍTULO I	Como, em meados do século dezoito, os homens de letras tornaram-se os principais homens políticos do país e dos efeitos que disto resultaram	143
CAPÍTULO II	Como a irreligiosidade pôde tornar-se uma paixão geral e dominante nos franceses do século dezoito e que espécie de influência isto teve sobre o caráter da Revolução	149
CAPÍTULO III	Como os franceses quiseram reformas antes de querer liberdade	155
CAPÍTULO IV	Que o reino de Luis XVI foi a época mais próspera da antiga monarquia e como esta prosperidade apressou a Revolução	163
CAPÍTULO V	Como sublevaram o povo ao querer aliviá-lo	169
CAPÍTULO VI	De algumas práticas com as quais o governo ultimou a educação revolucionária do povo	175
CAPÍTULO VII	Como uma grande revolução administrativa tinha precedido a revolução política e as conseqüências que isto teve	179
CAPÍTULO VIII	Como a Revolução surgiu naturalmente do estado de coisas que a antecedeu	185
APÊNDICE	Dos países de estados e em particular do Languedoc ..	191
NOTAS		197

NOTA LIMINAR

Esta é a tradução do texto integral
da obra que Tocqueville publicou em 1856
tal qual foi reeditado em 1964 por J. P. Mayer,
que só retirou das notas acrescentadas pelo autor
no fim do volume aquelas que tinham um carácter
por demais técnico ou especializado.

Y.J.

APRESENTAÇÃO

O fato de Tocqueville ser pouco conhecido no Brasil não constitui fato excepcional. O destino e a repercussão de suas idéias têm sido irregulares, e ainda lenta e constantemente decrescentes a partir de um clímax efêmero, raramente atingido por obras eruditas. Nos E.U.A., sua *American Democracy* ainda atrai o interesse de um punhado de estudantes e professores universitários, sendo estudada e concomitantemente comparada — geralmente sob condições desfavoráveis — com estudos abrangentes mais recentes sobre a sociedade e o caráter americanos. Na França, os grandes temas de seu pensamento constituem excelentes temas para teses de doutoramento, e como tal interessam a um grupo especializado de leitores, embora estejam encobertos, até o grau do anonimato, por camadas e mais camadas de interpretação. Parece que Tocqueville sai-se melhor em sua segunda pátria espiritual, a Inglaterra, onde seus principais trabalhos permanecem como textos básicos para muitas e variadas categorias de estudantes da Universidade de Oxford e diversas outras universidades.

Como se pode explicar isso? Será que Tocqueville foi um daqueles tantos escritores marcados pela má sorte? Certamente não. Seu primeiro livro, *American Democracy* (1834), foi quase espontaneamente um *best-seller* na Europa Ocidental. *L'Ancien Régime et le Régime de la Révolution* (1856), publicado no mesmo dia em Paris e Londres, foi saudado pelos críticos contemporâneos seus como "o melhor, mais profundo e objetivo estudo histórico da Revolução Francesa", e comparado, em termos de originalidade e significado histórico, a *Considérations sur les Causes de la Grandeur des Romains et de leur Décadence*, de Montesquieu. Além disso, seu sucesso como escritor contribuiu consideravelmente para a sua proeminente carreira política, tendo ele sido membro do parlamento durante a monarquia orleanista e Secretário de Assuntos Estrangeiros na Segunda República. Reconhecidamente, parte do sucesso de seus livros foi devido à sua publicação oportuna, já que democracia era *le mot illusion* daquele período. Todavia, basta um rápido relance ao impacto inicial das idéias de Tocqueville sobre as correntes de pensamento dominantes da época, especialmente na Inglaterra e na Alemanha, para se perceber que isso é apenas uma pequena parte da verdade. Além do mais, ainda hoje uma leitura cuidadosa de sua obra pode ser tão estimulante como sempre foi. O cientista social de nossos dias, seja ele historiador, economista ou sociólogo, que se dê ao trabalho de ler *American Democracy* e *L'Ancien Régime*, ficará devida-

mente surpreso pelo rico potencial teórico do pensamento de Tocqueville, e particularmente pelo seu dom intelectual de ver, além da densa floresta de eventos, as principais *tendências* que moldam o presente e o futuro de uma determinada sociedade ou período histórico. Aqueles que são considerados mestres do pensamento projetivo, tais como Lenin, Marx e Pareto, para se mencionar apenas alguns, poderiam ter aprendido não pouca coisa com Tocqueville.

As causas do espesso nevoeiro existente entre nós e Tocqueville devem ser encontradas em alguma outra parte. Sem dúvida, uma delas consiste em sua maneira específica de pensar e abordar as questões. Ele foi, certamente, uma combinação singular do que há de melhor no pensamento clássico e no pensamento europeu moderno, um autêntico mestre na elaboração de um enfoque globalizador da história e da sociedade humanas. Isso é ainda mais notável por ele focalizar sua atenção sobre fatos contemporâneos, o que exigiu um cuidadoso equilíbrio entre o pensamento conceitual e a observação não-conclusiva. Seria portanto razoável dizermos que o atual eclipse do interesse pela obra de Tocqueville origina-se na dificuldade genuína de reconciliar o seu modo de pensar com a nossa tendência irresistível a compartimentalizar a nossa experiência e nosso conhecimento do mundo. Numa era de diferenciação e especialização, Tocqueville é inclassificável e fica aguardando a sua vez. Realmente, ele é muitas coisas e nenhuma, ao mesmo tempo; como historiador, tem muito de sociólogo; como cientista político, muito de filósofo ou moralista. Pela sua sabedoria e profundo conhecimento dos problemas humanos, é mais semelhante a Tucídides que a qualquer historiador seu contemporâneo. Raramente é abordado pelos historiadores subsequentes da Revolução Francesa — e há muitos deles. Nem possui um lugar próprio no desenvolvimento do pensamento social moderno. Raymond Aron é uma *avis rara* ao considerar Tocqueville um dos clássicos modernos da Sociologia e o fundador da Sociologia Política. Concorro plenamente com ele, ainda que, sempre que o mencione juntamente com Max Weber, Émile Durkheim e Karl Marx, eu me veja cercado de olhares interrogativos.

Ao escrever uma introdução à sua segunda e mais importante obra, parti da idéia de organizar meus pensamentos em torno da questão "O que está vivo e o que está morto em Tocqueville?". Entretanto, tive de resistir à tentação, principalmente por estar muito próximo do seu pensamento, e, como tal, poder irritar e dissuadir, ou então conquistar o leitor antes que ele tenha uma oportunidade justa de formar sua própria opinião. Sinto, também, que o interesse do leitor de hoje será mais bem servido se eu apresentar as principais idéias e temas da obra de Tocqueville e deixar ao próprio leitor a resposta, por seus próprios meios, à questão "O que está vivo e o que está morto em Tocqueville?". Porém, antes de qualquer outra coisa, é necessário dizermos algumas palavras sobre o homem Tocqueville. Isso é tanto mais relevante pelo fato de sua biografia intelectual estar intimamente relacionada com sua vida.

Alexis Carles Clerel de Tocqueville nasceu em Paris, em 29 de janeiro de 1805. Por parte do pai, pertencia à *petite noblesse* da Normandia, enquanto que, por meio da mãe, tinha ligações bem próximas com os Malesherbes. Quase não é necessário dizer que sua infância foi repleta de tenebrosas recordações dos eventos dos primeiros anos da Revolução, quando seus pais foram aprisionados e seu avô materno, o marquês de Rosambo, morreu na guilhotina em nome da liberdade, da igualdade e da fraternidade. A despeito de tudo isso, e contrariamente à maioria dos membros de sua classe, Tocqueville integrou-se totalmente com a nova sociedade democrática, primeiramente como magistrado, depois como membro do

parlamento durante a monarquia orleanista, e mesmo como Secretário de Assuntos Estrangeiros, por um curto período, durante a Segunda República. Quanto à sua orientação política, Tocqueville era um liberal convicto, o que, no contexto de sua época, significava *a favor* da Restauração e *contra* as classes médias, tendo-se em vista os seus laboriosos esforços por atingirem uma posição de dominação política. Desapontado com a orientação política da França, particularmente durante o período da Restauração, abandonou a vida política como protesto contra o *coup d'Etat* de Luís Bonaparte, e com o objetivo de dedicar-se ao estudo da História.

A produção intelectual de Tocqueville, quantitativamente pequena, consiste em *American Democracy*¹, primeiro volume publicado em 1834, *L'Ancien Régime et le Régime de la Révolution*, publicado em 1856, ou seja, quatro anos antes de sua morte (1859), e finalmente num volume de *Recollections*, publicado postumamente.

Certamente, a morte prematura e o tempo dedicado às atividades públicas influíram bastante na relativamente limitada produção intelectual de Tocqueville. Todavia, existe algo além, muito mais significativo nesse contexto. Trata-se da importância pessoal, ou melhor dizendo, existencial de seus escritos. Há pouca dúvida de que a motivação e o objetivo de sua obra estavam igualmente divididos entre a necessidade intelectual de esclarecer os problemas dominantes trazidos pelos primeiros dias de democracia na França, de um lado, e uma ânsia intelectual de trazer à luz uma série de problemas pessoais articulados pelas circunstâncias excepcionais de sua vida, de outro. É importante termos em mente que esse encontro dramático ocorre em um homem preparado para ser magistrado e atraído por atividades imaginativas, intelectuais e científicas, ao invés de literárias. Para uma rápida compreensão desse ponto, será suficiente traçarmos as circunstâncias de fundo das principais obras de Tocqueville. Em maio de 1831, Tocqueville e seu amigo G. de Beaumont chegaram aos Estados Unidos com a missão, a eles confiada pelo Ministério da Justiça francês, de investigar e escrever relatório sobre o sistema penitenciário do país. No início de janeiro de 1832, já estão de volta a Paris, e menos de dois anos depois Tocqueville publica o primeiro volume de *American Democracy*, tornando-se famoso de um dia para outro. Além disso, em 1850 ele abandonou a política para dedicar-se ao estudo da História, e cinco anos após surgiu o primeiro volume de *L'Ancien Régime*, um trabalho que constitui um marco não somente na história da Revolução Francesa como também no desenvolvimento do moderno pensamento social. Parece que o talento de Tocqueville, como o daquele jovem poeta aconselhado por R. M. Rilke, apenas acendia-se em situações fundamentais, situações em que escrever ou não escrever significaria nada menos que "ser ou não ser". Tome-se, por exemplo, a maneira pela qual Tocqueville fala sobre o contexto formativo da democracia americana: "Confesso que na América vi mais do que América, busquei lá a imagem da própria democracia com suas tendências e seu caráter, seus preconceitos e suas paixões, para apreender o que temos a temer ou esperar de seu progresso". Mesmo uma leitura superficial revelará que a parte de maior significado está nas onze últimas palavras, e particularmente em "o que temos a temer ou esperar". O interesse vital pela democracia consiste de algo que "é mais que democracia", isto é, uma necessidade compulsiva de encontrar uma solução para o problema de sua vida: Qual é o meu destino e o destino da aristocracia em uma sociedade democrática?

1. *Democracia na América*, tradução portuguesa de João Miguel Pinto de Albuquerque, Universidade de São Paulo, 1964.

Não menos relevante, dentro desse contexto, é *L'Ancien Régime*. Aqui, novamente Tocqueville descreve a significância que tem a obra no contexto de sua vida. Em sua carta de 15 de dezembro, ele explica a seu amigo, o conde Luis de Kergoley, a verdadeira razão do seu abandono da vida política: "*Il y a longtemps déjà que je suis occupé, je pourrais dire troublé, par l'idée de tenter, de nouveau, un grand ouvrage. Il me semble que ma vraie valeur est surtout dans ces travaux de l'esprit; que je vaudrais mieux dans la pensée que dans l'action*". Tocqueville está certo. *L'Ancien Régime* é uma obra-prima de trabalho erudito. Com relação à questão básica de seu autor, *L'Ancien Régime* revela antes uma busca agonizante do que uma resposta. Pois a conclusão a que se chega não é menos perturbadora que a própria interrogação. E a coisa se passa mais ou menos assim: embora não seja de forma alguma brilhante, o destino da aristocracia numa era democrática é aceitável (possível), desde que os aristocratas possam romper suas relações com o passado e o futuro, ou, em outras palavras, viver sem recordações e sem esperanças.

L'Ancien Régime é uma obra erudita clássica, produto resultante de cinco anos de pesquisas para um propósito duplo; identificar as causas da Revolução e o caráter específico da democracia francesa. Embora a abordagem seja similar à realizada em *American Democracy*, a argumentação é consideravelmente mais abrangente. Por um lado, o sistema comparativo do pensamento de Tocqueville é mais amplo e melhor articulado. As características da democracia francesa são postas em relevo pela comparação com as das democracias americana e inglesa. Mas, contrariamente a *American Democracy*, em *L'Ancien Régime* a análise comparativa focaliza as características principais da sociedade francesa pré-revolucionária, de forma tal que, ao fim, o tema central de discussão consiste numa comparação entre dois tipos principais de sociedade, a aristocrática e a democrática. Isso torna-se particularmente óbvio quando Tocqueville trata das causas da Revolução. De forma bastante característica, ele diz relativamente pouco sobre as precondições e condições positivas específicas de democracia na França, e relativamente muito a respeito do mau funcionamento do antigo regime. Ainda mais, tem-se a impressão clara de que a argumentação muda de fundamento, concentrando-se cada vez mais na questão "O que está vivo e o que está morto na sociedade francesa antes e depois da Revolução?" É lidando com uma questão dessa natureza que Tocqueville abre as famosas novas perspectivas sobre a Revolução, trazendo à tona as similaridades e, mais do que isso, a continuidade entre o *Ancien Régime* e o regime introduzido pela Revolução. O *Ancien Régime* era fortemente centralizado; a Revolução centraliza ainda mais a administração. O *Ancien Régime* destruiu grande parte do feudalismo; a Revolução destruiu o resto. O *Ancien Régime* era definitivamente contra a liberdade; a Revolução era a favor dela, porém destruiu suas possibilidades num de seus primeiros estágios. O objetivo central da Revolução era a igualdade; esse era, também, o objetivo a longo prazo do *Ancien Régime*.

Uma vez que o raciocínio até agora exposto pode parecer discordar da opinião amplamente aceita segundo a qual a crítica áspera ao *Ancien Régime*, principalmente a seu caráter tirânico, constitui prova inegável de que Tocqueville, por fim, alinhou-se junto aos partidários da democracia, apressemo-nos em enfatizar que foi isso exatamente o que se pretendeu fazer. De certa forma, além da administração centralizada herdada, Tocqueville identificou outras poderosas fontes de tirania na democracia moderna, e a criticou pelas mesmas razões. O ponto de vista apresentado aqui é o de que ele não pode fazer, nem fez uma escolha definida. Além do mais, se por vezes parece fazê-lo, é porque ele é envolvido pelo rigor lógico da argumentação; ele jamais perde, porém, a oportunidade de fazer o leitor

saber que foi *faute de mieux*, porque "o ódio ao antigo regime excedeu todos os outros ódios... e o medo de seu retorno excedeu todos os outros medos". Uma vez que o fato é muito similar a uma situação mais recente, em que muitas pessoas tiveram de escolher entre Stalin e Hitler, seria mais acurado dizer que Tocqueville evitou fazer uma escolha definida entre o velho e o novo regime. E mais do que isso, ele consegue trazer o debate a um ponto em que se torna bastante claro que a escolha não é tanto entre os dois regimes, porém entre mudança revolucionária e não-revolucionária. Assim, o lado mais crítico de sua argumentação é voltado contra a desumanidade, a violência do regime revolucionário, a sua anarquia causadora de despotismos. Por vezes ele chega ao ponto de sugerir que a Revolução foi muito mais um produto da proverbial impaciência e temperamento ardente dos franceses do que uma necessidade histórica inevitável. "*Révolution sans issue*", uma idéia tão apreciada por seus compatriotas de hoje, não está distante dos pensamentos de Tocqueville. "Mostrar aos homens como escapar à tirania", escreveu ele a um amigo, "eis a idéia de ambos os meus livros". Ao escrever assim, Tocqueville tinha em mente mais do que o velho regime.

Se Tocqueville conseguiu o seu alto e nobre intento é, por ora, uma questão a ser discutida. De muitas outras maneiras, todavia, ele teve êxito não apenas em abrir novos caminhos, como em fazer progredir o nosso conhecimento da sociedade e da história até um ponto nunca antes alcançado. Assim, enquanto tratava das causas da Revolução, Tocqueville introduziu dois pontos de princípio cujo valor teórico persiste, tendo mesmo aumentado desde então. Um deles se refere ao papel representado por grupos disfuncionais no estágio preparatório da Revolução, e o outro ao mecanismo interno, o chamado ponto de desencadeamento em um processo revolucionário. Com referência ao primeiro ponto, Tocqueville presta particular atenção à crescente disfuncionalidade dos três principais componentes estruturais da sociedade pré-revolucionária: nobreza, classe média e campesinato. Em meados do século XVIII, uma grande parte da nobreza proprietária de terras havia estabelecido residência na capital, abandonando assim suas obrigações, sua *raison d'être* como proprietários. Mudando-se para a capital, eles perderam sua função e autoridade tradicionais, e nada ganharam em troca. Pelo contrário, sua função foi sem demora assumida pela administração central designada pelo rei e sob controle direto dele. Como resultado, a maioria dos senhores de terras se viram na situação nada invejável de terem elevadas expectativas, porém nenhum meio de atingi-las; de terem um alto *status*, mas nenhum poder. De modo similar, a posição dos estratos médios da sociedade estava praticamente fendida, ou seja, havia uma enorme lacuna entre seu elevado *status* econômico e seu baixo prestígio e poder. Mesmo o setor mais tradicional da população, o campesinato, não era mais um estrato profissional homogêneo. Na metade do século XVIII, uma grande proporção da população campesina ganhou sua liberdade, tornando-se pequena proprietária de terras. Além disso, a posição de pequenos proprietários e pequenos produtores mudou drasticamente a relação entre campesinato e outras camadas da sociedade, passando de uma situação de total dependência, de *ascripti glebae*, para a de livres agentes no mercado. Em resumo, no limiar da Revolução, a sociedade francesa como um todo apresentava sinais de desarticulação, no sentido em que a ordem social tradicional não mais correspondia à estrutura social e ao sistema de valores prevalecentes. Usando-se um vocabulário mais técnico, poder-se-ia dizer que a condição determinante básica da Revolução foi uma crise de identidade social que, por seu turno, gerou um estado geral de anomia, ou, dito de outra forma, de disfuncionalidade na so-

ciedade francesa pré-revolucionária. No caso da aristocracia, isso foi trazido pela aguda contradição entre o *status* e o papel tradicional e o atual. O resultado foi que muitos membros da aristocracia, senão a maioria, não conseguiam identificar-se com quaisquer dos dois, tornando-se assim uma classe ociosa e supérflua. Não espanta o fato de ter sido a nobreza a primeira a se rebelar. Similarmente, porém em mais alto grau, os estratos médios e também uma grande parte do campesinato tiveram de suportar as consequências frustrantes trazidas pela incongruência entre sua posição real e sua posição convencional na sociedade. Em outras palavras, a situação revolucionária na França foi consequência de uma grave desarticulação da sociedade tradicional, ou melhor dizendo, de uma descaracterização das classes, que por sua vez aumentou a barreira entre as aspirações legítimas e a nova realidade, aumentando, em suma, o número de indivíduos e grupos sem funções.

Mal será preciso dizer que, até agora, Tocqueville identificou uma causa negativa da Revolução, isto é, um estado de anomia que exige normalização. Nesse ponto, ele traz um fator causal novo e, desta vez, positivo, ou seja, os intelectuais do século XVIII. Já que a base lógica do procedimento de Tocqueville é bastante óbvia, bastará apontar-se a posição social altamente incongruente da *intelligentsia* francesa do século XVIII, no sentido particular de que, enquanto suas idéias penetravam nas classes superiores, ela própria se via relegada ao limbo social. Tocqueville define seu papel revolucionário em duas palavras: "*penseurs de cabinet*"; ou melhor, críticos radicais da sociedade tradicional e, ao mesmo tempo, autores de um modelo alternativo que consistia inteiramente nas suas idéias e fantasias. Na visão de Tocqueville, o pecado capital cometido por essa *intelligentsia* foi o de pensar e escrever a respeito de uma nova sociedade sem possuir qualquer experiência em assuntos públicos. Assim, a *intelligentsia* constituía um protótipo de marginalidade, ficando sempre suspensa entre a sociedade real, que ela rejeitava, e a sociedade de seus sonhos, que era irrealizável.

Não há nenhuma dúvida de que nesse aspecto Tocqueville elaborou e, tanto quanto sei, o primeiro e exemplar modelo analítico do contexto formativo da ideologia revolucionária. Mas existe algo além que torna *L'Ancien Régime* uma obra pioneira, e, ao mesmo tempo, um estudo básico de movimentos sociais e revolucionários modernos. Como a maior parte dos escritores depois dele, Tocqueville parte da hipótese de que as revoluções são consequência de conflitos internos que, no devido tempo, transformam-se em divergências intransponíveis entre estratos privilegiados e subprivilegiados de uma determinada sociedade. Estas podem expressar-se como dominação política, exploração econômica ou ambas. No entanto, contrariamente à maioria dos teóricos da revolução, Tocqueville não vê uma correlação positiva crescente entre opressão-dominação e situações revolucionárias, ou seja, quanto mais opressão, maior a probabilidade de revolução. Ao invés, ele localiza o detonador, ou ponto de partida de uma revolução no momento em que o processo de dominação começou a se mover no sentido inverso, ou, em outras palavras, quando o destino dos subprivilegiados já começou a melhorar. Falando da prosperidade relativamente crescente do campesinato francês durante as duas décadas anteriores à Revolução, Tocqueville diz: "Não é sempre caminhando de mal a pior que o país entra em revolução. É muito mais frequente acontecer que pessoas que sofreram sob as mais coercitivas leis sem qualquer queixa e aparentemente como se fossem incapazes de resisti-las, atirarem-se contra elas com violência assim que a opressão começa a decrescer." (*Ancien Régime*, tradução inglesa, pág. 215). O conceito de grupos revolucionários como grupos

subprivilegiados numa situação de crescente expectativa tornou-se central no estudo de movimentos camponeses e revoluções em geral².

Deixando-se de lado seu mérito intrínseco como estudo monográfico da Revolução Francesa, *L'Ancien Régime* possui uma importância singular para o pensamento social moderno. Para começar, o conhecimento amplo de uma segunda revolução democrática oferece a Tocqueville a oportunidade para uma análise comparativa detalhada, com o propósito de examinar algumas hipóteses e conceitos básicos a que chegou no estudo da democracia americana. Mais do que isso, esse mesmo exame comparativo o leva a um conceito mais definido de democracia, pela distinção entre três variações modais de democracia moderna, a americana, a inglesa e a francesa. Finalmente, em *L'Ancien Régime*, Tocqueville efetua uma melhor formulação do seu método e do seu tipo de enfoque da história. Já que esse último aspecto revela mais acuradamente a originalidade e a significância históricas da obra de Tocqueville, seria proveitoso delinear alguns de seus pontos mais salientes.

Para começar, o conceito de democracia como um *fait total*, e não simplesmente como um tipo determinado de regime político, é claramente definido. Numa terminologia mais contemporânea, o conceito de democracia implica uma visão específica do mundo que se manifesta de várias formas, segundo o contexto histórico concreto. Assim, a noção central da democracia inglesa é a *liberdade*, que seria, historicamente falando, um produto do individualismo aristocrático e puritano. A democracia inglesa é a única democracia moderna que combina o sentido de independência e excelência com o impulso da classe média em direção à liberdade de consciência e à responsabilidade pessoal. As duas tradições movem-se na direção dos mesmos objetivos: o respeito pela sociedade civil, a doutrina dos direitos privados e o valor da privacidade. Com mal disfarçado louvor e prazer, Tocqueville escreve: "A Inglaterra pode, na verdade, ser considerada como uma república aristocrática." (*American Democracy*, pág. 283). A importância total do fato é esclarecida da seguinte forma: "A idéia de direitos é meramente a idéia da virtude inserida no mundo político." (*American Democracy*, pág. 244). Na base disso tudo está a convicção, trazida pela longa experiência, de que os que possuem direitos são compelidos a respeitá-los, pois, no caso contrário, eles próprios serão os principais prejudicados. Dentro do contexto de democracia inglesa, a liberdade política não estimula um individualismo arrojado. Ao contrário, ela reforça a coesão e a unidade da sociedade, pois somente os homens livres podem cooperar verdadeiramente. A longa experiência de cooperação em assuntos de interesse público é, segundo Tocqueville, o fundamento da democracia inglesa. E constitui a base formativa não somente do conhecimento e habilidades necessários ao trato dos assuntos públicos, mas também, e acima de tudo, a base de *confiança mútua* que é o sustentáculo de uma democracia, e da democracia inglesa em particular. Além disso, essa mesma experiência gerou, nos membros da sociedade inglesa, a convicção de que os interesses dos indivíduos se compensam entre si, e o produto final coincide com o interesse da comunidade. Em outras palavras, a consciência do indivíduo é árbitro e condutor tanto do interesse público quanto do privado. Entretanto, Tocqueville apressa-se em salientar que tal não é produto do acaso, ou resultado mecânico de experiência *tout court*. Ao invés disso, é um hábito men-

2. Entre outros, E.R. Wolf sustenta que o estrato mais revolucionário nas sociedades camponesas contemporâneas é o assim chamado estrato médio campesino, isto é, aqueles camponeses que estão subindo dentro do sistema de estratificação (*Peasant Wars*, Londres, 1969).

tal resultante do exame, ou melhor dizendo, da política da experiência. Baseados nele, os ingleses conseguiram evitar o trauma infantil de aparecimento da democracia num contexto em que fossem dados liberdade e direitos privados a pessoas que não soubessem como usá-los e, acima de tudo, não estivessem preparadas a admitir que liberdade e direitos estão intrinsecamente relacionados com deveres e obrigações.

Enquanto a democracia inglesa é a democracia da *liberdade*, a francesa é a democracia da *igualdade*. Os franceses estavam almejando a igualdade, sustenta Tocqueville, e não sem alguma ansiedade. Contudo, inquietante ou não, isso é um fato histórico, e é como tal que ele tenta explicá-lo. Aqui, mais do que no caso da democracia americana, Tocqueville possui um ponto estável de referência. Trata-se da estrutura da experiência gerada pelo regime absolutista, particularmente no século XVIII. Nesse aspecto, a argumentação de Tocqueville se processa de uma forma determinada: reconhecidamente, o *Ancien Régime* propiciou um certo grau e espécie de liberdade, tal como cidades e mesmo indivíduos comprarem sua liberdade, ou magistrados afirmarem sua autoridade legal. Mais do que isso, o *Ancien Régime* era um solo fértil "para mentes independentes e caracteres vigorosos". Contudo, o ponto principal é que tudo isso era possível desde que não afetasse o quadro de uma sociedade rigidamente hierarquizada. Essa espécie de liberdade era uma liberdade sob as ordens do rei, ou seja, uma pausa efêmera em um regime político cuja função básica era igualar, ou, em outras palavras, manter indivíduos ou grupos igualmente distantes e dependentes do centro de poder — o qual, especifica Tocqueville, consistia numa monarquia legitimizada e apoiada pela Igreja, e dirigida por uma burocracia excepcionalmente competente. Todavia, manter todos igualmente dependentes significava manter todos igualmente fracos. Assim sendo, a repercussão, senão o objetivo consciente do regime absolutista, foi o de criar e fomentar conflitos e tensões internas entre os vários membros componentes da sociedade, de modo tal que, no limiar da Revolução, a comunidade francesa se encontrava profundamente dividida entre classes, grupos e círculos igualmente frustrados. Diferentemente de seus vizinhos do outro lado do Canal, os franceses foram privados — ou se privaram — de um conjunto básico de circunstâncias que são necessárias para a experiência da liberdade política, isto é, a cooperação e a participação nos assuntos públicos. Comentando esse ponto, Tocqueville chega a um percuciente conceito do contexto formativo da autoconsciência e da identidade individuais, que formularemos resumidamente a seguir. Carecendo da experiência de trabalharem juntos (seja em discussões, confrontações ou acordos), os franceses do período pré-revolucionário eram menos conscientes de seus interesses pessoais e direitos privados; em suma, menos individualizados que seus pares ingleses. "Nossos pais", diz Tocqueville, "não haviam ainda adquirido as condições de individualidade e, conseqüentemente, não estavam preparados para aquele estado mental de individualidade positiva que é tão característico de nossos tempos." (*L'Ancien Régime*, pág. 119.). Esta é a razão pela qual eles tendem a oscilar entre os extremos da liberdade individual e de autoridade centralizada.

Se alguém se visse inclinado a inferir, do raciocínio acima, que os franceses não apreciavam, e portanto não prezam a liberdade, Tocqueville certamente retorquiria: ao contrário, eles a amavam muito, mas estavam mal preparados para exercer a liberdade política porque, atravessando séculos de absolutismo, haviam perdido o hábito de governar a si próprios. E ainda mais, essa é a razão de seu ódio à desigualdade ser maior que seu amor à liberdade.

Por que e como foi isso possível?

Tocqueville fornece uma resposta dúplice: por um lado, houve a experiência e os hábitos mentais formados sob a influência do regime absolutista; por outro, o clima cultural criado pelos intelectuais do século XVIII.

Conforme já foi mencionado anteriormente, era convicção de Tocqueville que muitos dos males da Revolução e do regime pós-revolucionário foram obra dos intelectuais. As razões para tal são muitas e variadas, a principal sendo que os intelectuais estavam isolados da realidade social, e conseqüentemente produziam uma "política literária". Por diferentes que possam ter sido suas maneiras de pensar, eles trazem em comum uma série de traços importantes. Todos eles elaboraram uma idéia de sociedade em perfeita oposição à sua própria sociedade: uma idéia baseada na igualdade. Além do mais, todas as concepções de sociedade e governo criadas no século XVIII enfatizavam a necessidade de se manter ou construir um Estado forte e centralizado, capaz de destruir as instituições existentes que visassem a servir à desigualdade social, e criar outras novas e mais adequadas para atender às necessidades do povo. Como já se pode notar, o cenário político e cultural da época era dominado por duas idéias quase contraditórias: um Estado forte, tendo como modelo a China imperial, e uma política centrada nas necessidades do povo. Segundo a colocação de Tocqueville, a *intelligentsia* do século XVIII queria um governo *bom*, mas não um governo *representativo*. Devido ao seu estilo, "fluido, vago e simples", e a seu sentimentalismo, ao qual Tocqueville chama de "falsa sensibilidade", suas idéias penetraram em todas as camadas da população. Como resultado, uma espécie de populismo e estatismo influenciou a opinião pública e a ideologia dos líderes revolucionários. Esse forte componente emocional explica o caráter violento, de certa forma inesperado, da Revolução. A superestrutura racional das elaborações conceituais dos *philosophes* não foi o estopim para o temperamento ardoroso e violento dos líderes e das massas revolucionárias. E foi esse caráter violento que desfigurou uma revolução que, aos olhos de Tocqueville, poderia ter sido humana. Das duas paixões tipicamente francesas, o ódio pela desigualdade foi, durante um momento, senhor indiscutível, enquanto o amor pela liberdade foi refreado e desencorajado pela anarquia ou pela tirania popular, de forma que "a nação desnorteada começou a buscar sofregamente um novo senhor" (*L'Ancien Régime*, pág. 255). Mesmo que alguém sintasse inclinado a acreditar que na raiz da crítica de Tocqueville à Revolução esteja o ressentimento de um aristocrata, será necessário enfatizar que, mesmo que isso seja em parte verdadeiro, tira do fato uma proposição altamente original e convincente. Devido ao seu caráter amplo e diferenciado, a argumentação apresentada por Tocqueville constitui uma obra-prima de modelo de enfoque estrutural-globalizador. Para se chegar a ela, será o bastante mencionar-se alguns dos mais importantes níveis de análise. Ao nível institucional, o raciocínio é organizado em torno do princípio da função não exercida, ou seja, os franceses perderam o hábito do autogoverno, porque a administração centralizada do *Ancien Régime* havia penetrado e, por fim, suplantado toda e qualquer forma e grau de autogoverno local. Ao nível social, a argumentação é focalizada na progressiva fragmentação da sociedade e no gradual isolamento e enfraquecimento de cada um dos seus fragmentos, até que pouco ou nada restasse das formas tradicionais de solidariedade e unidade da nação francesa, abrindo-se assim um grande campo para a unidade abstrata de um estado burocrático. Finalmente, ao nível comportamental, a discussão tem uma dupla orientação. Primeiramente, fazendo uso de uma modalidade de pensamento surpreendentemente atual, Tocqueville mani-

pula o conceito de reação de equilíbrio e comportamento compensatório, para sustentar que a confiança num Estado forte e centralizado, ainda mais, a sua necessidade, era o resultado psicológico da insegurança e da desorientação generalizadas. Em segundo lugar, Tocqueville enfatiza o auto-reforçamento do sentimento e hábito de dependência, no sentido em que a dependência gera mais dependência, daí originando-se a necessidade de uma forte autoridade central. Para ilustrar a realidade do pensamento de Tocqueville, vejamos a seguir, numa forma ligeiramente parafraseada, sua visão dos traumáticos acontecimentos que prevaleceram no estágio inicial da Revolução. Numa nação que dependeu, secularmente, da autoridade do Estado, ocorre que, quando o Estado perde seu controle, o comportamento do povo é quase instantaneamente levado ao pânico incontrolável ou a exigências imoderadas de liberdade. Já que em cada um dos casos, continua seu raciocínio, a ausência de autoridade é profundamente sentida, e as mesmas pessoas demandam uma autoridade central ainda mais forte, a restauração do Estado seguirá uma lógica própria, que pode ser brevemente formulada da seguinte forma: enquanto que as vítimas da Revolução acreditavam que um Estado forte e centralizado seria capaz de pôr fim ao estado de anarquia, os líderes e as massas revolucionárias julgavam que apenas um Estado poderoso poderia atender suas aspirações sem limites. Sob tais circunstâncias, a ascensão e o governo dos jacobinos dificilmente poderiam ser chamados de acidentais. Dois anos de prática revolucionária ensinaram-lhes que um Estado absolutista não pode ser destruído senão por outro Estado absolutista. No entanto, à falta de instituições adequadas, os líderes jacobinos entenderam que a única maneira de se estabelecer e legitimar seu poder absoluto seria trazer a Revolução para as ruas, isto é, manter as massas revolucionárias num estado de protesto permanente. Nesse estágio, a revolução democrática mudou seu caráter básico; a liberdade do povo transmutou-se em tirania do povo, ou despotismo democrático, conforme expressão de Tocqueville.

É nesse preciso ponto que ele introduz o quarto nível de análise, a saber, o papel desempenhado pelos intelectuais e suas idéias. Do que foi dito até agora, seria razoável depreender que, algumas vezes, Tocqueville dá a impressão que nenhum outro fato isolado tinha de tal forma moldado o caráter da Revolução como as idéias elaboradas e difundidas pelos proeminentes escritores do período pré-revolucionário. No vocabulário ideológico de Hegel, elas eram idéias com vontade e temperamento próprios. Por outro lado, deve-se levar em conta que a parte central da argumentação de Tocqueville foi baseada no que pode ser chamado de análise de textos, em oposição aos traços de personalidade intrínsecos dos escritores. Além disso, ele deixa claro que esses trabalhos — assumidos ou atribuídos — eram um produto histórico, e como tal inteligíveis nas circunstâncias concretas da França da segunda parte do século XVIII. Com seu penetrante senso da história, Tocqueville jamais teria subscrito a tese, apoiada por J.-P. Sartre, entre outros, segundo a qual os escritores do século XVIII epitomaram a função, ou melhor dizendo, a *raison d'être* da literatura, isto é, a de protestar contra a ordem social prevalente *tout court*. Ao invés disso, Tocqueville esforça-se por correlacionar as circunstâncias sociais não-literárias dos escritores com as principais características de suas obras. É simplesmente surpreendente ver-se a facilidade com que ele abarca a função compensatória dos seus escritos, quando sustenta que o isolamento social e a falta de liberdade política têm grande influência no caráter incontido, indisciplinado e, mais que isso, licencioso da imaginação de Rousseau ou Diderot, assim como na ousadia de suas idéias. Seus espíritos antinômicos eram uma resposta a

uma ordem social baseada na posição e no privilégio; seu culto à razão era uma réplica ao anacronismo dessa ordem social legitimada pela religião. Aquilo que Tocqueville considera o *error fundamentalis* dos intelectuais é o fato de que, ao contrário de seus pares alhures, eles romperam com a tradição, a religião e, por fim, com a essência da sociedade e da história humanas. Uma vez rompidos esses laços, sua imaginação não conheceu limites. Até mesmo os economistas se deixaram arrastar pelo sonho de uma sociedade perfeita, baseada na igualdade e dirigida por um governo e um Estado fortes, cuja autoridade fosse legitimada pela própria razão humana.

Sem dúvida, Tocqueville possui bastante senso sociológico para reduzir o papel dos escritores ao mundo mágico de seus ideais. A função deles é definida em termos de *praxis* social, e conseqüentemente em relação a outros papéis, em especial o dos políticos. Mais precisamente, a emergência do papel dos intelectuais é a resultante de um circuito. Primeiramente, as idéias dos filósofos, particularmente Rousseau, foram adotadas pelos líderes da Revolução e transmitidas às massas, na linguagem mais simples e sugestiva, com o propósito de criar apoio para suas políticas. Nesse estágio, o papel dos intelectuais era totalmente correlacionado com o dos políticos, cuja tarefa central era a de mobilizar as massas, ou, em outras palavras, definir o papel das massas no contexto político em questão. No momento em que suas idéias expressam ou reforçam as expectativas políticas, ou melhor dizendo, as fantasias das massas — que por sua vez dão seu apoio aos líderes políticos —, o papel dos intelectuais do século XVIII vem claramente à luz. Em suma, eles são intérpretes ou exegetas de sua sociedade. Em segundo lugar, são comunicadores, ou seja, pessoas com uma particular habilidade para manipular a linguagem de maneira a ampliar seu potencial de comunicação. Finalmente, e o que é mais importante, eles são totalizadores, ou pessoas com a capacidade especial de apreender, problematizar e expressar sentimentos, aspirações e idéias geralmente partilhadas pelos membros da sociedade em que vivem. Com isso em mente, pode-se entender por que Tocqueville se viu inclinado a responsabilizar os escritores do século XVIII pelos aspectos exagerados, irrealistas e desumanos da Revolução.

Para fins de classificação da democracia, tivemos o bastante. Igualmente original é o procedimento metodológico pelo qual Tocqueville chega aos três tipos de democracia. A matéria constitui aquilo que Max Weber, um século mais tarde, denominaria o instrumento metodológico dos *tipos ideais*. Nada poderia dar uma idéia mais adequada sobre a importância desse ponto do que o incidente autobiográfico que relatarei a seguir.

O primeiro contato com o nome de Tocqueville e suas idéias me ocorreu há umas quatro décadas, quando eu lia uma das obras de Dilthey. Numa curta referência, esse autor confessava que, na sua opinião, Tocqueville era o maior historiador do século XIX e o indiscutível fundador da nova história, isto é, a história como ciência globalizadora. Não é necessário dizer que "globalização" aqui significa um recurso metodológico pelo qual o historiador deriva o significado de fatos isolados a partir de sua posição na estrutura maior de uma sociedade ou período histórico dados. No caso de Dilthey, trata-se da *visão do mundo* (*Weltanschauung*) dominante. É importante mencionarmos, contudo, que, como representante ou fundador da nova história, Tocqueville possui uma posição própria. Ele dispõe de uma capacidade singular de colocar-se a meio caminho entre a realidade empírica, ou simplesmente fática, e o mundo dos significados. Seu ponto de partida é normalmente o mundo empírico, o desenrolar do processo histórico nas várias instituições, na rua, nas mentes dos jornalistas e dos políticos e mesmo no dia-a-dia do

povo. E seu ponto de chegada é, novamente, a meio caminho entre o que L. Febvre chama de "*histoire événementielle*" e "*histoire conjecturale*". Deve-se salientar bem a expressão "a meio caminho", pois, a despeito de uma notável semelhança de abordagem, existem importantes diferenças entre Tocqueville e o bastante conhecido grupo de historiadores dos *Annales*, com L. Febvre e M. Bloch à frente. Para começar, o objeto de estudo desse grupo jaz no passado, enquanto o de Tocqueville está no presente, ou próximo ao presente. Não é preciso dizer que a aplicação de categorias analíticas ao passado é uma coisa, e a sua aplicação ao presente é completamente diversa. Além do que, devido ao período em que viveu, Tocqueville teve de construir suas categorias analíticas com muitas delas ainda apresentando o frescor e também a crueza da experiência diária. Nada semelhante pode ser encontrado no trabalho de Febvre ou Bloch, que chegaram à "*histoire conjecturale*" fazendo uso do sistema teórico de várias ciências sociais, como a economia, a sociologia, a antropologia e a psicologia social, para mencionar só algumas. O enfoque globalizante de Tocqueville nada tem a ver com um enfoque multidisciplinar convergente. Pelo contrário, possui o caráter de uma abordagem pré-disciplinar, enraizada numa espécie de intuição intelectual. Isso precisa ser ressaltado, porque não há qualquer dúvida de que foi Tocqueville quem descobriu a *via regia* explorada por Dilthey e Max Weber, e mais recentemente por muitos cientistas sociais. Como se pode reconhecer, Weber tem o mérito de haver desenvolvido mais sistematicamente o instrumento metodológico do "tipo ideal", e, conforme se sabe, foi discípulo e admirador de Dilthey. Em seu famoso estudo das origens do capitalismo moderno, Weber oferece uma utilização exemplar do procedimento através do "tipo ideal". Partindo da coincidência histórica do surgimento do capitalismo e do protestantismo, ele demonstra que, não obstante as aparentes diferenças, os dois conjuntos de fenômenos apresentam uma similaridade básica em termos de concepção e estilo de vida; ambos, o capitalista e o calvinista, organizam suas experiências de vida em termos da racionalidade instrumental: um, para a finalidade de acumulação de capital, o outro, com o objetivo da salvação.

O método do "tipo ideal" constitui o cerne da obra de Tocqueville, e a maneira mais apropriada pela qual ele revela sua concepção de sociedade e de história. Tal procedimento possibilita-lhe definir o tipo ideal de democracia, fazendo a distinção entre os três tipos históricos discutidos anteriormente. Como poderá alguém explicar o fato de que, após não mais que dez meses vivendo, ouvindo, em suma experimentando o modo de vida americano, no seu desenrolar diário, ele fosse capaz de dizer "na América vi mais do que América, busquei a imagem da própria democracia"? Como conseguiu ele perceber a essência dos acontecimentos vividos, daquilo que se poderia chamar de material cognitivo mais inarticulado?

Uma resposta adequada à questão acima exige um estudo mais detalhado do modo de pensar de Tocqueville. Por ora, não se poderia ir além de sugerir duas características principais: por um lado, uma persistência perceptiva sustentada por uma excepcional capacidade de pensar em termos de *tendências*; por outro, a capacidade ainda mais rara de apreender e atribuir significado a ausências, a aquilo que *não* é dado no fluxo da vida diária. Tomemos, por exemplo, a imagem que Tocqueville possui da sociedade moderna. Seu ponto de partida é o individualismo político, e não o econômico. Não há, sabidamente, nada de admiravelmente novo no fato. Todavia, o ponto relevante é que ele fixa seu olhar no individualismo como um processo crescente e, ao mesmo tempo, global, isto é, que afeta todos os aspectos principais da sociedade moderna. E é esse conceito de individualismo que per-

mite a Tocqueville extrapolar do presente para o futuro, e mais precisamente antever o poder crescente do Estado como um processo de contrabalançamento.

Voltando ao ponto principal, para se chegar ao conceito de tipo ideal é necessário penetrar-se além da estrutura presente da experiência, suspender o significado aparente e situacional dos eventos históricos, de maneira a se apreender o que eles são, e o que eles não são, como parte do processo histórico. Nada poderia ilustrar mais claramente esse aspecto do que o modo admirável pelo qual Tocqueville descreve sua imagem da moderna democracia. Fundamentado em dados experimentais puros acumulados em sua mente, ele escreve:

"Não obstante, no meio desse quadro tão vasto, tão novo, tão confuso, entrevejo já alguns traços principais que se esboçam e que vou indicar. Vejo que os bens e os males se repartem com bastante igualdade no mundo. As grandes riquezas desaparecem; o número das pequenas fortunas cresce; os desejos e os prazeres se multiplicam; não existem mais prosperidades extraordinárias nem misérias irremediáveis. A ambição é um sentimento universal, mas há poucas ambições verdadeiramente grandes. Cada indivíduo está isolado e é fraco; a sociedade é ágil, previdente e forte; as pessoas privadas fazem pequenas coisas: o Estado, imensas. As almas não são enérgicas, mas os costumes são doces e as leis, humanas.

"Não se encontram homens muito sábios nem populações muito ignorantes; os gênios tornam-se raros, as luzes mais comuns. O espírito humano se desenvolve pelos pequenos esforços combinados de todos os homens e não pela impulsão poderosa de alguns dentre eles. Há menos perfeição, porém mais fecundidade nas obras. Todos os laços de raça, de classe, de pátria se distendem; o grande laço da humanidade se torna mais forte."

Com esse texto em mente, poder-se-á perguntar: Qual é o tipo ideal de democracia? Embora a citação contenha todas as palavras certas, Tocqueville, quicá com sabedoria, não se compromete com uma fórmula definida. À falta de outra, eu arrisco uma resposta: A *comodidade de vida* é, talvez, a expressão mais aproximada de um tipo ideal de democracia. A expressão mais importante do trecho citado é "bastante igualdade", significando que um modo democrático de vida tende a aplainar os extremos e reforçar as posições medianas na distribuição do bom e do mau, da fortuna e da ambição, da sabedoria, para mencionar apenas alguns aspectos da vida. É importante notar que Tocqueville utiliza "igualdade" como um ideal, uma norma destinada a moderar a desigualdade e, mais precisamente, pôr um fim em diferenças de fortuna e poder, antes de vir o ponto em que o excesso de desigualdade produza conflitos irremediáveis entre os dois extremos. Ao moderar os contrastes, a democracia visa à criação de um tipo mais integrado e equilibrado de sociedade. Um importante passo para a frente foi dado pela Reforma e pelo colapso do regime absolutista; a primeira, minimizando o conflito entre valores religiosos, transcendentais e seculares, e o último aliviando consideravelmente a contradição entre indivíduo e sociedade. Nesse contexto, Tocqueville jamais se cansa de dizer que, num regime democrático, a sociedade é generosa para com o indivíduo, ou seja, jamais exige demais de suas capacidades; "as almas não são enérgicas, mas os costumes são doces e as leis, humanas."

Um ponto precisa ser enfatizado: o "tipo ideal" não possui uma conotação de valor. Ao conceber a democracia como um tipo ideal, Tocqueville construiu um modelo teórico que apresenta todos os esquemas conceituais necessários para o entendimento de todos, ou dos casos mais concretos de regime democrático. Isso faz incidir uma luz direta sobre a sua concepção da história, que é revelada de forma mais sugestiva por uma sentença: "A história é uma coleção de quadros com

poucos originais e muitas cópias.” Eu disse de forma mais sugestiva porque a sentença suscita algumas questões fundamentais que Tocqueville jamais respondeu. Se, epistemologicamente falando, a história deve ser vista como uma constelação de modelos de formações sociais, como fazer disso um sentido ontológico? A pluralidade de modelos é uma realidade sincrônica ou diacrônica? Se for a última, poderíamos falar de um movimento unilinear, progressivo ou regressivo? Por exemplo, a liberdade, ponto nodal da democracia, constituiria também um objetivo supremo que a humanidade está tentando atingir?

Embora se possam encontrar no trabalho de Tocqueville indicações para uma resposta positiva, essa não seria, em hipótese alguma, a única resposta. O que se vê claramente é uma posição pluralista, articulada com especial intensidade em *L'Ancien Régime*. Cada tipo de sociedade possui suas qualidades e seus defeitos, conseqüentemente a transição da aristocracia para a democracia implica ao mesmo tempo ganhos e perdas. A história é uma figura de Janos, e a mensagem final de *L'Ancien Régime* é a de se atentar para os bons e maus aspectos da democracia, e aceitá-la sem alegria exuberante e sem desespero — ou melhor, nem esperar muito de um futuro democrático, nem chorar demais por um passado aristocrático. Poder-se-ia dizer que, nesse ponto, a perspicaz lógica de Tocqueville estava injetada de sangue aristocrático. Por outro lado, chega-se mais perto da verdade quando se reconhece, em sua obra, a visão de um moralista.

Os acontecimentos da Revolução, pelos quais sua família e ele próprio, ainda criança, passaram, adicionaram a esse penetrante intelecto, tal como fizeram a outras grandes mentes, o vasto horizonte de sabedoria que, em seu caso, significa o senso da medida e a circunspeção, no sentido original da palavra. Tocqueville não somente repelia o excesso e os extremos, como exprimia uma forte convicção de que a unilateralidade é o grande obstáculo no caminho do progresso histórico. Foi o fanatismo da razão que transformou a Revolução, destinada a ser humana, em ódio e violência organizados. O fato e a extensão dos erros havidos na Revolução foram, em grande parte, devidos ao caráter da nação francesa, cheia de contrastes, ou “... mais influenciável por sensações e menos por princípios; levada, conseqüentemente, a fazer pior ou melhor do que era esperado dela.” (*L'Ancien Régime*, pág. 257).

“Evitar os extremos” é um conceito que está bem no centro da concepção da história em Tocqueville. A perfectibilidade e progresso ilimitados são um dos piores extremos, porque o homem não pode fazer história em maior grau que a história faz o homem. A democracia é um produto humano, porém não uma mercadoria fabricada pela nossa razão. A própria razão necessita ser baseada na experiência, e atender aos sentimentos, crenças e tradições humanas. A força da democracia americana jaz na sua capacidade de combinar a razão prática com a religião; a da democracia inglesa, no senso de gradualismo dos ingleses — uma combinação de tradição e razão prática. E, pela mesma consideração, a fraqueza da democracia francesa consiste em haver rompido com a tradição, deixando assim a razão comportar-se como um caprichoso monarca absolutista. Mais uma vez, pode-se notar que o coração de Tocqueville aproxima-se mais da democracia inglesa, que é um produto da experiência de autogoverno, iluminada pela razão prática e transmitida pela tradição, segundo a definição que Burke dá ao termo. Tocqueville estabelece limites à criatividade do homem, e portanto ao seu domínio sobre o processo histórico, pois a história nunca pode ser completamente desmantelada e erigida novamente a partir de fragmentos. A qualquer ponto do processo histórico, existe sempre algo *dado* — seja religiões de prática secular ou crenças — que o homem

tem de aceitar para construir sobre elas o seu futuro. O argumento de sustentação dessa asserção é mais empírico do que se poderia imaginar, e vamos expressá-lo assim: A Revolução mostrou que a repressão ou a suspensão de todos os hábitos estáveis resulta em insegurança, um estado mental em que o homem perde sua compreensão dos eventos, a tal ponto que o resultado final poderá ser o oposto do que aquele que se tencionava.

E existe um outro fator que reduz o controle do homem sobre os eventos: o caráter complexo da história. Talvez "complexo" não seja bem a palavra exata, pois Tocqueville possui uma concepção *contrapontada* da história. Se é que a metáfora pode ser alargada ainda mais, o processo histórico é uma polifonia tensamente estruturada, em que as intenções não levam necessariamente aos fins esperados, e as idéias não expressam obrigatoriamente o que parecem expressar; a história, como uma obra de arte, apresenta uma forte potencial polissêmico. Ao contrário da maioria dos historiadores, que sentem-se felizes apenas quando vêem os eventos, como formigas migradoras, seguindo um após o outro pela mesma trilha estreita, Tocqueville tem uma visão ao mesmo tempo complexa e tensa. Ele aceita a dificuldade infinita de apreender a unidade na diversidade, a identidade na contradição, um em muitos e muitos em um. Assim, o amor americano pela liberdade precisa ser percebido e definido na vida diária, na arte, no comportamento político... Seu amor pela igualdade tem de ser esquadrihado no horizonte distante e nebuloso da ideologia e da mitologia do homem comum. A história é um *feuilletage*, e a arte do historiador não consiste em *reduzi-lo* camada por camada, até que a narrativa flua suavemente. Pelo contrário, o único modo de se fazer sentido dos acontecimentos históricos é olhar sua imagem refratada em meios diversos, é abarcar seus concomitantes ou correlativos em vários níveis — econômico, político, religioso, intelectual e outros. E é precisamente isso que Tocqueville faz, e o faz tão bem que pode-se dizer, sem hesitação, que ele lançou as bases de um novo tipo de história, qual seja a história baseada numa análise estrutural sistemática.

Essa abordagem globalizadora tem muito a ver com a propensão natural de Tocqueville, sustentada por uma notável capacidade de predição. Podemos admitir que essa é uma ambição a que muitos historiadores aspiraram, e que não obtiveram. Tocqueville saiu-se melhor, tão melhor que a sua imagem de profeta tornou-se parte essencial de sua reputação. A verdade é que sua obra abunda em profecias mais ou menos cumpridas. Para ilustrarmos esse ponto, será suficiente mencionarmos algumas de suas antecipações relativas ao futuro das sociedades democráticas modernas. Partindo da tendência irreversível, inerente a tais sociedades, de conceder um grau cada vez mais elevado de liberdade individual e independência, ele prevê uma crescente centralização do poder político, associada com uma economia estatizante, como uma força de contraposição à atomização da estrutura social. E ainda mais, partindo de premissas semelhantes, Tocqueville prognostica dois resultados problemáticos da democracia moderna: a *tirania da maioria* e a *sociedade e a cultura de massa*. Com relação aos fatos contemporâneos, ele previu pelo menos a revolução de 1848, o que, em comparação com outra mente profética de sua época, Karl Marx, representa uma boa marca.

Uma vez que as profecias jamais podem ser explicadas, cumpre salientar dois pontos que poderão responder pela relativa superioridade de Tocqueville nesse aspecto. O primeiro se refere à sua predileção e habilidade em pensar em termos de tendências, em olhar cuidadosamente para trás e perceber o "de onde", e para diante, buscando o "para onde", antes de fornecer um significado final a eventos determinados. O segundo, um traço ainda mais pessoal, se relaciona à sua condição

existencial de marginalidade. Colocado num ponto equidistante entre o velho e o novo regime, Tocqueville apresenta, sobre seus contemporâneos, a vantagem de ver os acontecimentos de sua época de dentro e de fora, e sempre numa perspectiva ampla, muitas vezes aberta. A título de exemplo, foi, sem dúvida, o aristocrata que existia nele que o impeliu a focalizar sua atenção nas sementes da sociedade e da cultura de massa na ainda jovem democracia americana. Foi isso que o capacitou a asseverar, com justiça, que “na América ele viu mais que América”.

Prof. Zevedei Barbu (UnB)

INTRODUÇÃO

Elementos para uma história da influência de "O Antigo Regime".

EM 26 de dezembro de 1850, Tocqueville escrevia de Sorrente ao seu amigo Gustave de Beaumont: "Como sabe, há muito tempo que estou preocupado com a idéia de empreender um novo livro. Pensei muitas vezes que se chegar a deixar alguns vestígios neste mundo, será muito mais pelo que tiver escrito que pelo que tiver feito. Além do mais, sinto-me muito mais em condições de fazer um livro hoje do que há quinze anos atrás. Comecei portanto a procurar seu assunto enquanto percorria as montanhas de Sorrente. *Tinha de ser contemporâneo e fornecer-me os meios de combinar os fatos com as idéias e a filosofia da história com a história em si.* (Os grifos são nossos.) Estas são, para mim, as condições do problema. Pensara muitas vezes no Império, neste ato singular do drama ainda sem desenlace que chamam de Revolução Francesa. Mas sempre fiquei reprimido pela visão de obstáculos intransponíveis e principalmente pelo pensamento de que eu daria a impressão de querer refazer livros célebres já feitos. Mas, desta vez, o assunto surgiu aos meus olhos sob uma forma nova que me pareceu torná-lo mais abordável. Pensei que não deveria empreender a história do Império e sim tentar mostrar e fazer compreender a causa, o caráter, o alcance dos grandes acontecimentos que formavam os elos principais da corrente desse tempo. Então a narração dos fatos não seria mais a meta do livro. Os fatos só seriam, de certa maneira, a base sólida e contínua sobre a qual apoiar-se-iam todas as idéias que tenho na cabeça, não somente sobre esta época mas também sobre a que a antecedeu e a que a sucedeu, sobre seu caráter, sobre o homem extraordinário que a preencheu, sobre a direção por ele dada ao movimento da Revolução Francesa, à sorte da nação e ao destino de toda a Europa. Assim poder-se-ia fazer um livro muito curto, talvez um ou dois volumes, que interessaria e poderia ter grandeza. Meu espírito trabalhou sobre este novo enfoque e ao animar-se um pouco, encontrou diversos apanhados que não lhe tinham ocorrido no início. Tudo isto ainda não passa de uma nuvem que flutua em frente à minha imaginação. O que acha da idéia-mãe?"¹

Uma outra carta de Tocqueville endereçada ao conde Louis de Kergorlay, também de Sorrente, com a data de 15 de dezembro de 1850, revela ainda melhor as intenções do autor que as linhas acima citadas. "Já há muito tempo", lemos nessa carta, "que fiquei empenhado, poderia dizer perturbado pela idéia de tentar novamente uma grande obra. Parece-me que meu verdadeiro valor está principalmente nas obras do espírito; que valho mais no pensamento que na ação; e que se algo de mim há de permanecer neste mundo será muito mais o rastro do que escrevi do que a lembrança do que fiz. Os dez últimos anos, que para mim foram estéreis sob muitos ângulos, deram-me entretanto luzes mais verídicas sobre as coisas hu-

1. Ver Tocqueville, *Obras Completas* (publicadas sob a direção de J.-P. Mayer), VIII, 2, Paris, 1967.

manas e uma noção mais prática dos detalhes, sem que eu perdesse o hábito que minha inteligência adotara de considerar os negócios dos homens por massas. Acredito portanto estar melhor preparado do que quando escrevi *A Democracia* para tratar convenientemente um grande assunto de literatura política. Mas qual o assunto a escolher? Nesta questão reside mais da metade das probabilidades de êxito, não somente porque é preciso descobrir um assunto que interesse ao público mas também e principalmente porque tenho de encontrar algo que me anime e faça sair de mim tudo aquilo que posso dar. Sou o homem do mundo menos propenso a navegar com alguma vantagem contra a correnteza de meu espírito e do meu gosto e caio bem abaixo da mediocridade quando não encontro um prazer apaixonado no que faço. Portanto, muitas vezes nos últimos anos (pelo menos todas as vezes que um pouco de tranqüilidade permitia-me olhar em redor e ver outras coisas além da pequena luta na qual estava empenhado), procurei o assunto que me conviria e nada avistei que me agradasse ou me atraísse por completo. Eis agora que a juventude foi-se e o tempo avança — ou melhor, corre — no declive da idade madura; os limites da vida descobrem-se com maior clareza e de mais perto e o campo de ação estreita-se. Todas estas reflexões, poderia dizer todas estas agitações do espírito, levaram-me naturalmente, na solidão em que moro, a procurar mais séria e profundamente a idéia-mãe de um livro, e senti a vontade de comunicar-te o que me veio à imaginação e pedir a tua opinião. Só posso sonhar com um assunto contemporâneo. No fundo, somente as coisas do nosso tempo interessam ao público e interessam-me a mim mesmo. A grandeza e a singularidade do espetáculo que o mundo de hoje apresenta absorve em demasia a atenção para que possamos dar muito valor às curiosidades históricas que são suficientes para as sociedades ociosas e eruditas. Mas que assunto contemporâneo escolher? O que teria mais originalidade e melhor conviria à natureza e aos hábitos da minha inteligência seria um conjunto de reflexões e de dados sobre o tempo atual, um julgamento livre de nossas sociedades modernas e a previsão de seu futuro provável. Mas quando vou à procura do cerne de um assunto destes, o ponto em que todas as idéias que gera encontram-se e ligam-se, não o encontro. Vejo as partes de uma tal obra mas não avisto seu conjunto: possuo os fios mas falta-me a trama para tecer a tela. Tenho de encontrar em algum lugar, para minhas idéias, uma base sólida e contínua de fatos que alicerce as minhas idéias. Só poderei encontrar isto ao escrever a história, ao prender-me a uma época cuja narração sirva-me de ocasião para pintar os homens e as coisas do nosso século e permita-me fazer de todos esses quadros separados um afresco. Somente o longo drama da Revolução Francesa é capaz de fornecer esta época. Tenho, há muito tempo, a idéia, que acredito já te ter exprimido, de escolher nesta grande extensão de tempo que vai de 1789 até os nossos dias, e que continuo chamando a Revolução Francesa, os dez anos do Império, o nascimento, o desenvolvimento, a decadência e queda deste prodigioso empreendimento. Mais penso no assunto e mais acredito que a escolha da época a pintar seria acertada. Além de ser grande, é singular e até mesmo única, tendo, entretanto, ao meu ver, sido reproduzida até agora com cores falsas e vulgares. Além do mais, derrama uma viva luz sobre a época que a antecedeu e a que a sucedeu. É certamente um dos atos da Revolução que melhor permite julgar a peça toda e dizer sobre este conjunto tudo o que se tem a dizer. Minha dúvida refere-se muito menos à escolha do assunto do que à maneira de tratá-lo. Meu primeiro pensamento era o de refazer ao meu modo o livro do sr. Thiers; de escrever a própria ação do Império evitando tão-somente estender-me sobre a parte militar, que o sr. Thiers reproduziu, ao contrário, com tanta complacência quanto

talento. Mas ao pensar bem, hesito em tratar o assunto desta maneira. Encarada desta maneira, a obra seria um empreendimento de grande duração. Além do mais, o mérito principal do historiador é o de saber tecer bem os fatos e ignoro se esta arte está ao meu alcance. O que melhor consegui até agora foi julgar os fatos mais de que narrá-los — e em toda a história propriamente dita esta minha faculdade que conheço só poderia ser exercida esporadicamente e de maneira secundária, a não ser saindo do gênero e tornando a narração pesada. Finalmente, haveria uma certa afetação em retomar o caminho que o sr. Thiers acaba de trilhar. O público raramente aprecia estas tentativas, e quando dois escritores escolhem o mesmo assunto, tem-se a tendência de pensar que o último nada mais tem a ensinar. Eis minhas dúvidas, que te explico para ter a tua opinião.

"A esta primeira maneira de enfocar o assunto, sucedeu-se outra no meu espírito: não se trataria mais de uma obra longa e sim de um livro bastante curto, talvez de um só volume. Não faria mais propriamente a história do Império, mas um conjunto de reflexões e julgamentos sobre esta história. Sem dúvida, indicaria os fatos e seguiria sua seqüência, mas minha tarefa principal não seria a de contá-los. Teria principalmente de fazer entender os mais importantes, mostrar suas principais conseqüências; como o Império surgiu; como pôde estabelecer-se no meio da sociedade criada pela Revolução; quais os meios dos quais se serviu; qual a verdadeira natureza do homem que o fundou; o que lhe granjeou seu êxito e o que provocou seus reveses; a influência passageira e a influência duradoura que exerceu sobre os destinos do mundo, e em particular da França. Parece-me que aqui se encontra a matéria de um livro muito grande. *Mas as dificuldades são imensas. Entre elas a que mais perturba meu espírito vem da mistura da história propriamente dita com a filosofia histórica.* (Grifado por nós.) Ainda não percebo como misturar as duas coisas (e tenho de fazê-lo, pois poder-se-ia dizer que a primeira é a tela e a segunda a cor: é preciso ter ambas para fazer o quadro). Receio que uma perturbe a outra e que me falte a habilidade infinita que seria necessária para escolher com acerto os fatos que devem por assim dizer sustentar as idéias; relatar o suficiente para que o leitor seja naturalmente levado de uma reflexão para outra graças ao interesse da narração, mas não dizer demais para que o caráter da obra permaneça visível. O inimitável modelo deste gênero está no livro de Montesquieu sobre a grandeza e a decadência dos romanos. Nela passamos através da história romana por assim dizer sem pararmos, e contudo percebemos o bastante dessa história como para desejarmos as explicações do autor e compreendê-las. Mas, independentemente do fato que modelos tão grandiosos sempre pairam muito acima das cópias, Montesquieu encontrou em seu livro facilidades que não teria naquele do qual estou falando. Tratando de uma época muito ampla e muito afastada, podia escolher apenas os fatos mais importantes e só tratar de assuntos muito gerais. Se tivesse que restringir-se a um espaço de dez anos e procurar seu caminho através de uma multidão de fatos detalhados e precisos, a dificuldade da obra teria sem dúvida sido muito maior.

"Tenho procurado em tudo que antecede mostrar-te meu estado de espírito. Todas as idéias que acabo de te exprimir fizeram-no trabalhar muito, mas ainda agita-se no meio das trevas ou, pelo menos, apenas percebe clarões que todavia somente lhe permitem avistar a magnitude do assunto sem ainda dar-lhe condições para destacar o que se encontra neste vasto espaço. Bem gostaria que me ajudasses a ver o assunto com maior clareza. Tenho o orgulho de pensar que sou mais indicado do que qualquer outro para imprimir a um tal assunto uma grande liberdade de espírito e nele falar, sem reticências, dos homens e das coisas. No que se refere aos homens, apesar de terem vivido em nosso tempo, tenho a certeza que não

tenho para com eles nem amor nem ódio. Quanto às formas das coisas, sejam elas chamadas constituições, leis, dinastias ou classes, não têm, por assim dizer, não valor, mas existência aos meus olhos, independentemente dos efeitos que produzem. Não tenho tradições, não tenho partido, não tenho causa, a não ser a da liberdade e da dignidade humanas; disto tenho certeza; e, para um trabalho desta espécie, uma disposição e uma natureza como estas são tão úteis quanto são nocivas quando não se trata mais de falar dos negócios humanos, e sim de neles participar...”

Ninguém poderia definir a finalidade e o método de *O Antigo Regime* com mais clareza que o próprio autor. Talvez seja necessário sublinhar o fato que Tocqueville menciona nestas duas cartas o que mais o perturba: “a mistura da história propriamente dita com a filosofia histórica.” Com efeito, o que dá a este livro seu caráter único é esta “mistura”. Todas as histórias da Revolução, escritas antes ou depois de Tocqueville, são datadas, marcadas pelas épocas que as geraram. Mas a obra de Tocqueville sempre continuará viçosa e nova porque é um livro de sociologia histórica comparada. Nem a *Scienza Nuova*, de Vico, nem *L'Esprit des Lois*, de Montesquieu, nem as *Reflexões sobre a História Universal*, de Burckhardt, envelheceram, embora nossos métodos históricos ou sociológicos tenham-se tornado mais especializados. *L'Ancien Régime* cabe sem dúvida nesta ordem de livros clássicos.

Em junho de 1856, após cinco anos de exaustivas pesquisas, foi publicado *O Antigo Regime*. Quase ao mesmo tempo, o livro também saiu na Inglaterra, traduzido por um amigo de Tocqueville, Henry Reeve, que já traduzira *De la Démocratie en Amérique* (A Democracia na América); sua prima, Lady Duff Gordon, ajudou-o a fazer a tradução. “Exerce esta profissão com perfeição”, escreve Reeve a Tocqueville. Na mesma carta de 27 de abril de 1856, Reeve diz ao seu amigo: “À medida que vou aprofundando os capítulos que já recebi do seu livro, fico mais e mais encantado e sensibilizado. Neles tudo é cunhado como numa obra de arte e encontro o traço e a verdade da escultura grega”: Reeve foi o primeiro leitor da obra de Tocqueville. Compara *O Antigo Regime*, na obra de Tocqueville, com o lugar que *L'Esprit des Lois* ocupa na obra de Montesquieu. (Carta de Reeve a Tocqueville, de 20 de maio de 1856).

Entre 1856 e 1859 — ano da prematura morte de Tocqueville — a obra alcançou quatro edições na França: duas de 1856, uma de 1857 e a última, que forma a base da presente edição, de 1859, tendo, na realidade, sido publicada em dezembro de 1958. É a 4ª edição. Uma outra, também chamada 4ª edição, foi publicada em 1860. Uma nova edição erroneamente chamada 7ª edição foi publicada em 1866 por Gustave de Beaumont, como tomo IV de sua edição das *Obras Completas*. Pude encontrar as seguintes edições posteriores a 1866: 1878, 1887, 1900, 1902, 1906, 1911, 1924, 1928, 1934, o que perfaz dezesseis edições na França, representando 25.000 exemplares. Na Inglaterra, a edição Reeve foi publicada em 2ª edição em 1873, com o acréscimo de sete capítulos tirados do volume VII das *Obras Completas* (edição Beaumont). A 3ª edição Reeve foi publicada em 1888. Em 1904, *The Clarendon Press*, de Oxford, publicou uma edição em francês de *O Antigo Regime* com uma introdução e notas de G. W. Headlam, edição que foi reimpressa em 1916, 1921, 1923, 1925, 1933 e 1949. A livraria Basil Blackwell publicou em 1933 uma nova tradução inglesa do livro, por M. W. Patterson, infelizmente sem as importantes notas que Tocqueville acrescentou à sua obra; esta edição foi reimpressa em 1947 e 1949. Vê-se que existem até agora treze edições de *O Antigo Regime* na Inglaterra. Este livro tornou-se parte integrante da civilização britânica. Este fato não é difícil de explicar. Desde o início do século vinte, as autoridades da Univer-

sidade de Oxford instituíram *O Antigo Regime* como *textbook*, ou seja, como manual de base para todos os estudantes de história e das ciências sociais. Na América, a obra de Tocqueville também foi publicada em 1856 sob o título: *The Old Regime and the Revolution*, traduzida por John Bonner, sendo os editores Harper and Brothers. Uma tradução alemã, de Arnold Boscowitz, saiu em 1856, intitulada *Das alte Staatswesen und die Revolution* (O Antigo Estado e a Revolução), editada por Hermann Mendelsohn, Leipzig.

Seria fácil escrever um livro sobre a penetração das idéias de *O Antigo Regime* nos leitores contemporâneos. Só indicaremos algumas filiações. Assim, Charles de Rémusat escrevia no artigo precitado sobre a obra de seu amigo; "É preciso lembrar-se da idéia fundamental de sua primeira obra. Há mais de vinte anos que, aplicando esta idéia à Europa, terminava seu livro sobre a América com conclusões cujos termos são os seguintes: (Parecem-me muito cegos aqueles que pensam recuar a monarquia de Henrique IV ou de Luís XIV. Quanto a mim, quando considero o estado ao qual já chegaram diversas nações européias e para o qual todas as outras tendem, sinto-me levado a crer que em breve, entre elas, só haverá lugar para a liberdade democrática² ou para a tirania dos Césares). Partindo deste pensamento, concebido há muito tempo, pôde desde então estudar nas coisas os pontos fortes e os fracos, restringir a generalização, limitar a aplicação ou constatar a justiça; mas a democracia não cessou de lhe parecer o fato dominante do mundo contemporâneo, o perigo ou a esperança, a grandeza ou a pequenez das sociedades atuais num futuro próximo. No prefácio de seu novo escrito, resumiu de forma viva e impressionante os caracteres destas sociedades quando o princípio democrático começou a apoderar-se delas. O quadro é pintado com uma mão firme e segura que nada exagera, nada negligencia e sabe unir a precisão do desenho à verdade do colorido. Nele vê-se que o pintor, com seu talento, conservou seu ponto de vista. Não mudou de sistema, de maneira ou de idéias. Nem uma experiência de vinte anos, nem quatro anos de estudos e de reflexões dedicados à sua obra alteraram suas convicções. Louvado seja ele: ainda acredita no que pensa." Acrescentemos a estas linhas o testemunho de um outro amigo de Tocqueville, Jean-Jacques Ampère: "Hoje, o sr. de Tocqueville, após ter vivido nas Câmaras e passado pelo poder, confirmado suas teorias pela experiência e dado aos seus princípios a autoridades do seu caráter, emprega o lazer que lhe é dado pelas atuais circunstâncias a meditar sobre um fato mais amplo que a democracia americana; a Revolução Francesa. Quis explicar este grande feito, pois a necessidade de seu espírito é a de procurar nas coisas a sua razão de ser. Fixou-se a meta de descobrir, por meio da história, como a Revolução Francesa se originou no antigo regime. Para chegar a isto, procurou algo com que ninguém se preocupou muito antes dele, ou seja, reencontrar e reconstruir o verdadeiro estado da velha sociedade francesa. Foi uma obra de profunda erudição, partindo das fontes, apoiada nos arquivos manuscritos de diversas províncias; notas muito curiosas colocadas no fim do volume bem o demonstram. Este trabalho já teria sido muito importante e muito instrutivo por si só; mas no pensamento daquele que teve a coragem de empreendê-lo e de prosseguir-lo, este só era um meio de chegar à interpretação histórica da Revolução Francesa, de compreender esta Revolução e de fazê-la compreender..."

Do relatório muito extenso de Ampère, retemos apenas estas linhas: "Fica-se

2. "Não se deve pensar", acrescenta Rémusat numa nota, "que por esta expressão o autor indicava exclusivamente a liberdade sob a forma republicana. Diz formalmente no mesmo capítulo que acredita na possibilidade de uma aliança da monarquia, da democracia e da liberdade também fora da América".

cheio de espanto ao ver no livro do sr. de Tocqueville até que ponto tudo que se considera como resultados ou, segundo dizem, conquistas da Revolução, existia no antigo regime: a centralização administrativa, a tutela administrativa, os costumes administrativos, a garantia do funcionário contra o cidadão, a multiplicidade dos cargos e o amor a eles, a própria conscrição, a preponderância de Paris, a extrema divisão da propriedade, tudo isto é anterior a 1789. Desde logo: nenhuma verdadeira vida local; a nobreza só tem títulos e privilégios, não exerce mais nenhuma influência ao seu redor, tudo se faz pelo conselho do rei, o intendente ou o subdelegado: diríamos o conselho de Estado, o governador e o prefeito. Decorre pelo menos um ano antes que o poder central conceda à comuna a permissão de reconstruir seu presbitério ou consertar seu campanário! Se o senhor nada mais pode, a municipalidade não tem poderes maiores, exceto nos "países de Estados", pouco numerosos, como se sabe, e aos quais o sr. de Tocqueville dedicou, na sua obra, um excelente apêndice. A verdadeira representação municipal desapareceu por toda parte desde que Luís XIV colocou as municipalidades *em ofício*, quer dizer vendeu-as: uma grande revolução realizada sem objetivos políticos mas exclusivamente para fazer dinheiro, o que é, diz com acerto o sr. de Tocqueville, muito digno do desprezo da história. A heróica comuna da Idade Média, que, transportada à América, tornou-se a *township* dos Estados Unidos, administrando-se e governando-se a si própria, nada administrava nem governava na França. Os funcionários tudo podiam e, para tornar-lhes o despotismo mais cômodo, o Estado protegia-os cuidadosamente contra o poder daqueles que tinham prejudicado. Ao ler estas coisas, perguntamo-nos o que a Revolução mudou e por que foi feita. Porém outros capítulos explicam muito bem por que foi feita e como tomou estes rumos ..."

Sobre o estilo da obra de Tocqueville, o eminente historiador da literatura comparada exprime-se assim: "Apenas ousou apreciar numa obra tão séria as qualidades puramente literárias; todavia, não posso deixar de dizer que o estilo do escritor ainda se engrandeceu. Este estilo tornou-se ao mesmo tempo mais amplo e mais flexível. Nele a seriedade não exclui a finura e ao lado das mais altas considerações, o leitor encontra uma anedota que pinta ou um traço picante que alivia a indignação através da ironia. Um fogo interior corre nestas páginas de uma razão tão nova e tão sábia, sempre animadas pela paixão de uma alma generosa; nelas ouvimos como uma inflexão de honestidade sem ilusão e de sinceridade sem violência que nos leva a honrar o homem no autor e inspira, ao mesmo tempo, simpatia e veneração" (J.-J. Ampère, *op. cit.*).

Até na correspondência íntima desta época reencontra-se o eco da obra de Tocqueville. Assim, Cuvillier-Fleury escreve ao duque de Aumale: "Leu *O Antigo Regime* de Tocqueville? Um livro escrito ao meu ver com muito sentido, uma erudição superior e um verdadeiro talento (*à la Montesquieu*) em algumas partes embora um tanto vago em suas conclusões; este livro parece revelar uma falta de verdadeira simpatia para com a Revolução Francesa, apesar de estar repleto da mais significativa aversão contra a tirania. Seja como for, a conclusão a tirar da obra, independentemente até das opiniões do autor, é que a Revolução Francesa foi provocada pelas causas mais legítimas, que o temperamento das classes superiores a tornava inevitável, o do povo irresistível, e que este último a fez com tanta ira quanto razão. Para mim isto basta. Literariamente, o erro do livro é dar como revelações, e com um tom de iniciador, verdades conhecidas em sua maior parte e há muito tempo demonstradas: entre outras, algumas apresentadas no primeiro e notável volume da *História das Causas da Revolução Francesa*, de Garnier de Cassa-

gnac..." O duque de Aumale respondeu: "...queria falar-lhe do livro do sr. de Tocqueville, que acabo de ler. Li-o com o maior interesse e tenho-o na maior consideração, embora não partilhe todas as opiniões do autor e não considere como novo tudo que apresenta como tal. Eis como resumo as impressões que esta leitura me deixou:

"O sr. de Tocqueville bem mostra que a Revolução era necessária, legítima, apesar de seus excessos, que só ela podia destruir os abusos e liberar o povo — os camponeses, como diz o autor. Absolve a Revolução de ter criado uma centralização exagerada e muitos instrumentos de tirania: tudo isto existia antes dela; absolva-a de ter destruído os contrapesos que podiam evitar a anarquia e a tirania: desapareceram antes dela. Mas acusa-a, não sem alguma verossimilhança, por não ter conseguido até agora criar nenhum destes contrapesos, cuja localização pelo menos ainda era indicada sob a antiga monarquia. Acusa-a de ter retomado toda a máquina governamental do antigo regime e ter constituído um Estado tal que após sessenta anos fomos reconduzidos pela segunda vez, e Deus sabe por quanto tempo, a uma tirania mais lógica, mais igual mas sem dúvida mais completa que a antiga.

"O defeito do livro é o de não haver nele uma conclusão; de ser um pouco desesperador, de não fazer sobressair suficientemente o bem, de não indicar o remédio para o mal. É bom dizer a verdade ao povo mas não num tom desanimador; não se deve, principalmente, dar a impressão de dizer a uma grande nação que é indigna da liberdade: isto alegraria em demasia os opressores, os servís e os egoístas.

"Com tudo isto, é um belo livro, que admiro e que merece, na minha opinião, que louvem tanto seu fundo como sua forma pois, como o diz, nele respira-se um horror sincero da tirania, e é lá que está o inimigo. O antigo regime morreu para não voltar mais, mas não é permitido crer que sobre suas ruínas só se possam reconstruir o despotismo e a anarquia: estes são os bastardos da Revolução; somente a liberdade é sua filha legítima que, com a ajuda de Deus, expulsará um dia os intrusos." (*Correspondência do duque de Aumale e de Cuvillier-Fleury*, 4 volumes, Paris, 1910-1914, vol. II).

Já que *O Antigo Regime* é também um livro inglês, temos que dizer algumas palavras sobre a acolhida que recebeu na Inglaterra. Já falamos de Henry Reeve. Como diretor da mais importante revista inglesa dessa época, *The Edinburgh Review*, e na qualidade de *leader-writer* do *Times*, pesou muito sua opinião entusiasta sobre o livro. Seu amigo G. W. Greg publicou uma crítica, em dois artigos, neste grande jornal, que, como hoje, dava o tom à opinião. Citemos algumas linhas destes artigos: "Raramente é prudente aventurar-se a predizer, pois as circunstâncias podem deixar de tornar o acontecimento inevitável. Mas no caso que nos ocupa podemos dizer que a glória do sr. de Tocqueville irá crescendo e que a posteridade alargará o julgamento dos seus contemporâneos..." Em seguida, Greg faz uma longa análise da obra; devia ser reeditada mais tarde numa coletânea de estudos sobre Alexis de Tocqueville. No fim deste estudo em profundidade, Greg escreve: "Acreditamos ter mostrado aos nossos leitores que o Sr. de Tocqueville escreveu um livro de grande importância, um livro quase inteiramente preenchido por fatos desconhecidos que levam a enfoques da história que são realmente descobertas, e descobertas de um valor permanente. Todavia este livro só é uma parte de uma obra que nos promete e que dará a aplicação de todas suas investigações, pois o presente volume e os anteriores sobre a América só representam, caso entendemos bem, partes destacadas de um mesmo trabalho — o trabalho literário de sua

vida — para a avaliação das perspectivas da sociedade na atual etapa de seu desenvolvimento.”

Seu amigo, Sir George Cornewall Lewis, chanceler da Fazenda e notável erudito, agradece Tocqueville pelo envio de um exemplar de *O Antigo Regime* e escreve numa carta de 30 de julho de 1856: “É o único livro que jamais li que satisfizesse meu espírito porque dá uma vista completamente verídica e racional das causas e do caráter da Revolução Francesa³...” Paremos aqui os exemplos que ainda poderíamos dar sobre a acolhida da obra de Tocqueville na Inglaterra.

Eis agora alguns testemunhos da influência que *O Antigo Regime* exerceu sobre as gerações posteriores. (No seu notável pequeno livro: *História de uma História Esboçada para o Terceiro Cinquentenário da Revolução Francesa*, Paris, 1939, Daniel Halévy escreve: “Temos todavia de mencionar um grande livro, que é de Tocqueville... Em 1856, Tocqueville publica *O Antigo Regime e a Revolução*; a obra exercerá uma influência muito longa, e adiamos os comentários a respeito.” Porém é justamente desta influência que gostaria de falar.)

Já indicamos em nossa bibliografia anotada para *A Democracia na América* (I, 2) que a educação política da geração que realizou a Constituição de 1875 estava profundamente impregnada pelas obras de Tocqueville, de Broglie e Prévost-Paradol. O livro do duque de Broglie, *Apreciação do Governo da França*, Paris, 1870, restitui o ambiente de *O Antigo Regime*, como fica demonstrado por muitas referências⁴.

A influência de Tocqueville sobre Taine foi considerável. Se estudarmos *As Origens da França Contemporânea*, encontraremos numerosas citações que se referem à obra de Tocqueville. (Ver, por exemplo, *O Antigo Regime*, de Taine, Paris, 1876). Lá Taine escreve: “... pois não foi a Revolução e sim a monarquia quem implantou a centralização na França”. Taine aqui acrescenta ao seu texto a seguinte nota: “De Tocqueville, livro II. Esta verdade capital foi estabelecida pelo sr. de Tocqueville com uma perspicácia superior.” Ver também o extrato das notas preparatórias para *As Origens da França Contemporânea*, apêndice da obra: *H. Taine, Sua Vida e sua Correspondência*, tomo III, Paris, 1905, que contém referências à obra de Tocqueville. Um estudo aprofundado da influência da obra de Tocqueville sobre Taine mereceria sem dúvida ser feito. O penetrante estudo de Victor Giraud, *Ensaio sobre Taine. Sua Obra e sua Influência*, Paris, 1932, dá apenas um esboço do problema. Giraud escreve: “... precisar-se-ia provavelmente de longas páginas para desvendar com as desejáveis exatidão e precisão tudo que ele (Taine) pôde colher de informações, de fecundas indicações, de vistas de conjunto e pormenorizadas nas obras de Tocqueville. Este ... quis precisamente tratar de todo o assunto que Taine ia abordar. Mas só pôde, em *O Antigo Regime e a Revolução*, terminar a primeira parte desta grande obra; sobre a sua seqüência, que prometia ser tão notável, só temos *Notas*, fragmentos, capítulos apenas esboçados, rápidos e fortes esboços de um pensamento golpeado em plena força pela morte. (Ver a parte II de *O Antigo Regime*, que se seguirá ao presente volume.) Taine veio a utilizar os materiais esparsos, reconstruídos sobre novos fatos e sobre fundações alargadas do edifício inacabado; às linhas severas, à majestade um pouco fria do monumento primitivo, substituiu o rico esplendor de seu estilo; mas conservou diversas partes importantes e até o plano geral. A idéia mestra das *Origens*, ou seja, que a Revolução tem em toda a

3. Encontra-se uma biografia de Sir George Cornewall Lewis em: G. Cornewall Lewis: *História Governamental da Inglaterra de 1770 a 1830*.

4. Esta obra, tirada num pequeno número de exemplares em 1861, foi apreendida pela polícia imperial.

nossa história anterior suas mais profundas raízes, também era a de Tocqueville e quase ousaria afirmar que as tendências "descentralizadoras" de Taine vêm-lhe em grande parte de seu penetrante e audacioso predecessor." Como acabo de dizer, um estudo sobre Tocqueville e Taine ainda está para ser feito. A diferença entre os dois pensadores talvez possa ser explicada pela sua formação intelectual. Tocqueville enfocava os problemas sociológicos em primeiro lugar pela experiência prática e um estudo profundo da história administrativa e do direito, ao passo que Taine fora principalmente formado pela literatura, a filosofia e a arte. Talvez me seja permitido inserir aqui um trecho que revela a filosofia política de Taine, trecho escolhido em sua correspondência (*op. cit.*, tomo II, Paris, 1904): "Eu tenho sem dúvida um ideal em política e em religião", escrevia Taine em outubro de 1862, "mas sei que é impossível na França; eis por que só posso ter uma vida especulativa e não prática. O protestantismo livre, como na Alemanha sob Schleiermacher ou mais ou menos como hoje na Inglaterra; as liberdades locais ou municipais como hoje na Bélgica, na Holanda e na Inglaterra, desembocam numa representação central. Mas o protestantismo opõe-se à natureza do francês e a vida política local é contra a constituição da propriedade e da sociedade na França. Nada resta a fazer senão abrandar a centralização excessiva, persuadir o governo, em seu próprio interesse, de deixar falar um pouco, diminuir a violência do catolicismo e do anticatolicismo, ir vivendo com os temperamentos. É alhures que é preciso levar as forças: em direção à ciência pura, ao belo estilo, a certas partes das artes, à indústria elegante, à vida agradável e lindamente mundana, às grandes idéias desinteressadas e universais, ao aumento do bem-estar geral." (Cf. Taine. *Formação do seu Pensamento*, por André Chevrillon, Paris, 1932; F. C. Roe, *Taine e a Inglaterra*, Paris, 1923. Ver também A. Aulard, *Taine, Historiador da Revolução Francesa*, Paris, 1907; Augustin Cochin, *A Crise da História Revolucionária em Sociedades do Pensamento e da Democracia*, Paris, 1921. Ver igualmente Heinrich von Sybel, *Der alte Staat und die Revolution in Frankreich* (O Antigo Estado e a Revolução na França) em *Kleine historische Schriften* (Pequenos Escritos Históricos), Stuttgart, 1880). Sybel, ele próprio autor de uma obra importante sobre a Revolução Francesa, analisa neste ensaio o primeiro volume das *Origens* não deixando de reenviar seus leitores ao "livro célebre" de Tocqueville. (Cf. H. von Sybel, *Geschichte der Revolutionzeit, 1789-1800*, 10. vols. Stuttgart.) (História do Tempo da Revolução, 1789-1800.) Sybel iniciara a publicação de sua obra em 1853.

Como se sabe, as *Origens* de Taine foram inspiradas pela experiência da derrota da França em 1871 e a Comuna; comparado com *O Antigo Regime*, esta última obra era muito mais um estudo sociológico de política comparada. Tocqueville considerava as tendências do ritmo universal do mundo ocidental enquanto Taine abordava seu assunto sob o ponto de vista de uma revolução da sociedade francesa.

Em 1864, saiu *A Cidade Antiga* de Fustel de Coulanges. A obra traz a marca profunda de *O Antigo Regime*. C. Jullian, em seu precioso manual *Estratos dos Historiadores Franceses do Século XIX* (1ª edição, Paris, 1896, sendo nossa citação extraída da 7ª edição revista, Paris, 1913) escreve: "Como influências históricas, adivinha-se em Fustel de Coulanges, primeiro a de Montesquieu (o estudo das formas de governo), talvez a de Michelet e muito mais a de Tocqueville (o papel do sentimento religioso na vida da sociedade). Não seria de admirar que *O Antigo Regime* tenha tido uma influência decisiva sobre o talento de Fustel: em *A Cidade Antiga* reencontramos a mesma maneira de expor, o mesmo comportamento indutivo e o mesmo desejo de concentrar um livro em duas ou três idéias diretoras". Algumas páginas mais adiante, Jullian volta novamente ao assunto: "A ação de Tocqueville é ainda

mais marcante que a de Michelet em *A Cidade Antiga*. O próprio título da *Introdução*: "Da necessidade de estudar as mais velhas crenças dos antigos para conhecer suas instituições" parece calcado sobre o início de *A Democracia na América*. Um dos grandes méritos do livro sobre o *Antigo Regime e a Revolução* é ter mostrado até que ponto, após 1789, as instituições, os hábitos, o estado de espírito de outrora persistiram na França nova, herdeira universal inconsciente da França monárquica. Fustel de Coulanges mostrava em seu livro a persistência das tradições e dos costumes religiosos e esta *lei da continuidade* não foi, em lugar algum, definida de uma maneira mais admirável que nestas linhas da *Cidade Antiga*: "O passado jamais morre por completo para o homem. O homem pode chegar a esquecê-lo mas sempre o conserva em si, pois, tal qual é em cada época, é o produto e o resumo de todas as épocas anteriores. Penetrando em sua alma, pode reencontrar e distinguir estas diferentes épocas conforme o que cada uma delas nela deixou." Sobre Fustel de Coulanges, cf. a obra capital do historiador suíço E. Fueter, *Geschichte der neueren Historiographie* (História da Nova Historiografia); Munique e Berlim, 1911; E. Champion, *As Idéias Políticas e Religiosas de Fustel de Coulanges*, Paris, 1903; J.-M. Tourneur-Aumont, *Fustel de Coulanges*, Paris, 1931.

Aliás, no livro de Jullian acima citado encontramos uma breve mas muito linda apreciação da importância da obra de Tocqueville, cuja leitura é proveitosa: "O livro de Tocqueville é, com *A Cidade Antiga*, a obra histórica mais original e mais bem feita que o século dezenove produziu..." (Cf. *op. cit.*, p. LXXXIV e seguintes). Jullian classifica Tocqueville como um historiador filosófico; hoje talvez diríamos um historiador sociológico. *A Sociedade Feudal*, de Marc Bloch, talvez seja um exemplo típico da história da sociologia contemporânea.

A grande obra de Albert Sorel, *A Europa e a Revolução Francesa*, 8 vol., Paris, 1885-1904, também é marcada pela sempre ativa influência de Tocqueville. Eugène d'Eichthal, em seu livro *Alexis de Tocqueville e a Democracia Liberal*, Paris, 1897, consagra um capítulo inteiro a *O Antigo Regime* onde sublinha a influência deste último sobre Albert Sorel. Citamos: "Será necessário lembrar que em sua magistral história da *Europa e a Revolução Francesa*, o Sr. Albert Sorel estendeu com brilho à política exterior da Revolução o método e as idéias de Tocqueville e mostrou que lá como no interior "a Revolução não levou a consequência alguma, seja a mais singular, que não derivasse da história e não pudesse ser explicada pelos precedentes do antigo regime." Melhor de que ninguém comprovou a verdade destas palavras de Tocqueville: "Ouso dizer que quem só viu e estudou a França nunca compreenderá nada da Revolução Francesa".

A leitura da obra de Tocqueville enriqueceu sem dúvida Le Play. Em *A Reforma Social na França Deduzida da Observação dos Povos Europeus*, Paris, 1874, vol. III, há um reparo muito característico sobre *O Antigo Regime*; Le Play escreve: "A cruel intolerância de Luís XV conservava certas formas de humanidade e tendia tão-somente à destruição dos cristãos protestantes. A intolerância dos Jacobinos de 1793 tendia à destruição absoluta de todas as religiões." Isto é apoiado pela nota seguinte: "Alexis de Tocqueville colocou esta verdade em plena luz em sua obra (*O Antigo Regime e a Revolução*), que seria excelente se ostentasse seu verdadeiro título e se oferecesse uma conclusão." Acreditamos que Le Play não faz justiça a Alexis de Tocqueville; seu espírito casuístico e moralizador estava longe de compreender a sociologia histórica de Tocqueville. (Cf. J.-B. Duroselle, *Os Inícios do Catolicismo Social na França, 1822-1870*, Paris, 1951.) Entre os grandes leitores do *Antigo Regime*, mencionemos Georges Sorel e Jean Jaurès: *As Ilusões do Progresso*, 1ª edição, Paris, 1908, refere-se muitas vezes à obra de Tocqueville e *A História Socia-*

lista da Revolução Francesa, edição revista por A. Mathiez, tomos I-VIII, Paris, 1922-1924, também revela traços de *O Antigo Regime*.

Também poder-se-ia citar o eminente historiador do Direito francês, A. Esmein, que, em seus *Elementos de Direito Constitucional Francês e Comparado* (4ª edição, Paris, 1906), revela um sutil conhecimento do pensamento de Tocqueville.

Além do mais, não devemos esquecer os grandes historiadores da literatura francesa. Lembremos alguns tão-somente. Sainte-Beuve, em suas *Causeries du Lundi* (Conversas da Segunda-Feira) (3ª edição, tomo XV, Paris), mostra claramente que nunca entendeu o alcance sociológico da obra de Tocqueville. Se nos lembrarmos com que entusiasmo saudou a publicação de *La Démocratie en Amérique* (A Democracia na América) nos *Premiers Lundis* (Primeiras Segundas-Feiras), só nos resta concluir que seu grande colega da Academia francesa nele tinha metido os pés... (Ver J.-P. Mayer, *Alexis de Tocqueville*, Paris, 1948). Porém, mesmo no auge de sua maldade, Sainte-Beuve sempre continua brilhante. Contrastando com Sainte-Beuve, Petit de Julleville escreve, em sua *História da Literatura Francesa* (Paris): "Formado na escola de Guizot, Tocqueville, em 1835, dava *A Democracia na América*, a mais sólida obra de filosofia social escrita desde *L'Esprit des Lois* (O Espírito das Leis) e, vinte anos depois (1856), *O Antigo Regime e a Revolução*, livro inteiramente original e novo, cuja influência foi muito grande, e que, logo após o ruidoso êxito dos *Girondinos* de Lamartine começou a modificar na França, pelo menos nos espíritos pensantes, o que poderíamos denominar a lenda revolucionária. Em vez de ver na Revolução um *ciclone* imprevisto (heróico ou monstruoso), nela reconheceu-se uma resultante de causas numerosas, afastadas, profundas. Taine completará esta correção da opinião mas Tocqueville a iniciara." Ferdinand Brunetière, nesta obra de valor intitulada *Manuel de l'Histoire de la Littérature Française* (Manual da História da Literatura Francesa), Paris, 1898, dá sua opinião sobre a obra de Tocqueville em forma de notas: "... e que este livro (*O Antigo Regime e a Revolução*) marcou época na própria maneira de conceber as origens da Revolução e de representar sua história. Tocqueville viu muito bem: 1º que a Revolução ligava-se por todas suas ruínas ao mais longínquo passado da nossa história; 2º que devia à profundidade de suas causas seu caráter "religioso"; 3º que devido a esta razão não dependia de nenhum poder político abolir seus efeitos. Por intermédio destas duas obras (antes, Brunetière falara de *A Democracia na América*), ninguém mais fez que Tocqueville para subtrair a história da arbitrariedade do julgamento do historiador; preparar a idéia que dela temos em nossos dias; e dar-lhe tudo que se possa lhe dar dos caracteres de uma ciência". (*op. cit.*) Em sua obra clássica, *História da Literatura Francesa*, Paris, 1912, Gustave Lanson também nos oferece uma admirável apreciação do livro de Tocqueville: "...*O Antigo Regime e a Revolução* tem como base uma idéia de historiador. Tocqueville, do mesmo modo que os historiadores orleanistas, vê na Revolução a consequência, o termo de um movimento social e político que teve seu início nas próprias origens da pátria quando quase sempre, para os legitimistas e para os democratas, a Revolução era uma rutura violenta com o passado, uma milagrosa e repentina explosão que uns amaldiçoavam e outros abençoavam, tendo todos a mesma certeza que a França de 1789 e de 1793 nada tinha em comum com a França de Luís XIV ou de São Luís. Mas os orleanistas empregavam sua visão da história para servir aos interesses de um partido: Tocqueville, mais filósofo sem deixar de continuar estritamente um historiador, contenta-se em estabelecer a continuidade do desenvolvimento das nossas instituições e costumes; a Revolução fez-se em 1789 porque já estava meio feita e há séculos tudo tendia à igualdade e à centralização; as últimas peias dos

direitos feudais e da realeza absoluta incomodavam mais porque eram as últimas. Explica a influência da literatura e da irreligiosidade sobre a Revolução e o predomínio do sentimento da igualdade sobre a paixão da liberdade. Tendo relatado desta maneira a destruição das instituições feudais e monárquicas, Tocqueville tentava mostrar como a França nova reergueu-se sobre as ruínas da antiga: é mais ou menos o vasto desígnio que Taine realizou em suas *Origens da França Contemporânea*. Mas Tocqueville não teve o tempo de dar este complemento à sua obra.” (*op. cit.*) Os historiadores da história da literatura francesa assim transmitiram às jovens gerações os resultados da obra de Tocqueville. Esperemos que deles tirem proveito.

Ao terminarmos nosso esboço da influência do *Antigo Regime* na França, gostaríamos de indicar aos nossos leitores o importante pequeno livro do eminente historiador da ciência política, Paul Janet, *Filosofia da Revolução Francesa*, Paris, 1875. Janet viu com lucidez que o ano de 1852 foi uma linha de demarcação decisiva no conceito histórico da Revolução Francesa. Eis o que lemos no seu livro: “O ano de 1852 determinou uma verdadeira crise na filosofia da Revolução Francesa. Uma profunda decepção, um incrível desvio dos princípios que pareciam até então caros ao país, uma infeliz tendência a sacrificar os resultados morais da Revolução aos resultados materiais, uma nova forma de absolutismo produzindo-se sob o próprio prestígio das idéias que deviam ter afastado para sempre o despotismo do mundo, ao mesmo tempo uma ciência um pouco mais extensa, uma comparação de nosso estado com o dos povos vizinhos e a triste convicção — por demais justificada pela experiência — de que diversos destes povos, sem tantas crises nem desastres, pouco a pouco, pela própria marcha das coisas, chegaram a esta liberdade política com a qual tínhamos sonhado e que falhamos em alcançar e até mesmo nos antecederam e nos ultrapassaram no ponto de vista de algumas grandes liberdades sociais, enquanto um grande povo do outro lado do Atlântico realizava de vez, em toda sua extensão, este grande programa de liberdade e igualdade do qual já estávamos começando a sacrificar a metade: todos estes aspectos, todas estas reflexões, experiências e comparações contribuíram para levantar dúvidas sobre esta crença na Revolução que todos partilhavam em algum grau... Daí uma direção inteiramente nova dada às recentes teorias sobre a Revolução Francesa. Começamos a ficar impressionados pelo pouco respeito que a Revolução demonstrou para com a liberdade do indivíduo, pelo seu culto da força, pela idolatria do todo-poderoso poder central; indagamo-nos se, ao estabelecer no mundo moderno a igualdade das condições, a Revolução como outrora o império romano não preparou o caminho para novas formas de despotismo. Nenhum publicista ficou mais impressionado por este pensamento que o célebre e perspicaz Alexis de Tocqueville e teve-o muito antes de todo mundo. Primeiro, em seu livro tão original, *A Democracia na América*, tinha, em tempos pacíficos, moderados, constitucionais, ameaçado os povos modernos com “a tirania dos Césares”: uma predição estranha que não parecia justificada por nenhuma circunstância, nenhum acontecimento, nenhum sintoma aparente. Mais tarde, quando os acontecimentos justificaram-no de certa maneira, retomou este pensamento desenvolvendo-o com a mais rara sagacidade em seu belo livro sobre *O Antigo Regime e a Revolução...*” Não podemos citar na íntegra a penetrante análise de Janet, que o trecho seguinte resume: “Assim, Tocqueville justifica a Revolução num sentido criticando-a noutro, porém não o faz da mesma maneira que seus habituais censores ou partidários. Justifica a Revolução mostrando que não foi tão inovadora nem por conseguinte tão absurda quanto o dizem os partidários do passado. Sem dúvida procurou

fundar uma ordem social sobre a razão pura, sobre a idéia abstrata do direito e da humanidade, mas nisto só realizou o que todos os tempos anteriores prepararam. Encontra-se portanto ao mesmo tempo na verdade histórica e na verdade filosófica. Em compensação, Tocqueville procura despertar nossa inquietude a respeito de uma das possíveis conseqüências da Revolução, a saber o estabelecimento de um novo absolutismo, o absolutismo democrático ou cesário, o apagamento do indivíduo, a absorção de toda a vida local pelo centro e, portanto, a extinção de qualquer vitalidade nas partes: um mal cujo alcance Tocqueville talvez (tenhamos esta esperança!) exagerou mas que, tendo seu germe em toda a nossa história, foi sem dúvida propagado e agravado em alto grau pela Revolução. Eis a moralidade sugerida pelo livro do Sr. de Tocqueville.” (Cf. *op. cit.*)

São precisamente as tendências latentes da Revolução — o apagamento do indivíduo e seu nivelamento no processo democrático como também o perigo do regime plebiscitário — que tiveram uma profunda influência sobre a obra do grande historiador suíço Jacob Burckhardt (1818-1897). Apesar de seu esteticismo contemplativo, talvez seja ele, entre todos os pensadores que mencionamos, o mais próximo de Tocqueville. “Mas as coisas estão como você o diz”, escreve ele a um amigo, “querem educar as pessoas para os *meetings*; chegará o dia em que todo mundo começará a chorar quando não houver pelo menos cem pessoas reunidas juntas.” Desde que Werner Kaegi publicou os estudos preparatórios para as *Reflexões sobre a História Universal (Historische Fragmente (Fragmentos Históricos))*, Stuttgart, 1942), sabemos até que ponto Burckhardt assimilara o pensamento de Tocqueville. A Revolução Francesa, como fase da revolução dos séculos dezanove e vinte, encontrava-se no ponto de encontro dos dois pensadores. Já mencionamos Fueter que, na obra precitada, consagra algumas páginas pertinentes ao lugar ocupado pelo Antigo Regime no desenvolvimento das ciências históricas (cf. *op. cit.*). O sociólogo Vilfredo Pareto, que ensinava em Lausana e cujo cérebro enciclopédico tudo lera, não se esqueceu de também ler a obra de Tocqueville.

Na Itália, a obra de Benedetto Croce também testemunha a irradiação de *O Antigo Regime*.

Já indicamos em nossa bibliografia comentada de *A Democracia na América* (Ver *Obras Completas*, Ed. Mayer 1, 2) que o grande pensador alemão Wilhelm Dilthey descobriu a importância de Tocqueville para nosso tempo (*Der Aufbau der geschichtliche Welt in den Geisteswissenschaften (A Construção do Mundo Histórico nas Letras)*, Obras Completas, vol. VII, Berlim, 1927). Eis o que escreveu sobre o Antigo Regime: “Num outro livro, Tocqueville penetrou pela primeira vez no conjunto da ordem política da França do século dezoito e da Revolução. Uma ciência política desta espécie também permitia aplicações políticas. Seu prosseguimento da tese aristoteliana demonstrou-se particularmente fértil, notadamente em que a constituição sadia de cada Estado deveria ser fundada sobre a justa proporção entre direitos e deveres. A negação deste equilíbrio transformaria os direitos em privilégios, o que resultaria na decomposição do Estado. Uma importante aplicação destas análises para a prática era a noção dos perigos de uma centralização exagerada e a vantagem da liberdade pessoal e da administração local. Foi assim que tirou generalizações férteis da própria história e uma nova análise das realidades passadas que geraram uma compreensão mais profunda da realidade presente.” Em seus importantes estudos da história francesa antes da Revolução, o historiador alemão Adalbert Wahl deixou-se guiar constantemente pelo exemplo de Tocqueville, que chamava “um dos maiores historiadores de todos os tempos”. (Ver

Wahl, *Vorgeschichte der französische Revolution. Einversuch*, 2 vols. Tubingen, 1901, — Antecedentes da Revolução Francesa. Uma Tentativa.)

Na Inglaterra, Reeve, Greg, Cornewall Lewis e John Stuart Mill assimilaram as idéias de *O Antigo Regime* e foi através deles que a originalidade da obra foi revelada à geração seguinte. Num trecho importante de seu livro *Introduction to the Study of the Law of the Constitution* — Introdução ao Estudo da Lei da Constituição (1ª edição, 1885 — Nossa citação é tirada da 8ª edição, Londres, 1915), Dicey junta *A Democracia na América* e *O Antigo Regime* para esclarecer sua tese capital referente ao direito administrativo. Cita a primeira destas obras: “No ano VIII da República Francesa, saiu uma Constituição cujo artigo 75 assim rezava: “Os agentes do governo outros que os ministros só podem ser processados em virtude de fatos relativos às suas funções após uma decisão do Conselho de Estado; neste caso o processo será julgado nos tribunais ordinários.” A constituição do ano VIII passou, mas este artigo permaneceu e opõe-se ainda hoje às justas reclamações dos cidadãos. Tentei muitas vezes explicar o sentido deste artigo 75 a americanos ou ingleses e sempre achei muito difícil consegui-lo. Viam logo que o Conselho de Estado na França era um grande tribunal estabelecido no centro do reino: representava uma certa tirania enviar preliminarmente para ele todos os queixosos.

“Mas quando tentava explicar-lhes que o Conselho de Estado não era um corpo judiciário, no sentido habitual da palavra, e sim um corpo administrativo cujos membros dependiam do rei, de tal maneira que o rei, após ter mandado soberanamente a um de seus servidores chamado prefeito, cometer uma iniqüidade podia mandar soberanamente a um outro dos seus servidores, chamado conselheiro de Estado impedir que punissem o primeiro; quando mostrava-lhes o cidadão lesado pela ordem do príncipe reduzido a pedir ao próprio príncipe a autorização de obter justiça, recusavam-se a acreditar em semelhantes enormidades, acusando-me de mentira e de ignorância. Acontecia muitas vezes na antiga monarquia que o parlamento decretasse a ordem de prisão do funcionário público culpado de um delito. Às vezes, a autoridade real intervinha mandando arquivar o processo. Então o despotismo mostrava-se abertamente e obedecer significava submeter-se exclusivamente à força. Recuamos portanto muito aquém do ponto no qual se encontravam nossos pais, pois deixamos fazer sob o nome de justiça e consagrar em nome da lei aquilo que somente a violência conseguia impor-lhes.” (Ver *Obras Completas*, Ed. Mayer, vol. I. Ver também nossa bibliografia comentada, vol. I, 2). Após esta citação, Dicey prossegue: “Esta passagem clássica de *A Democracia na América* de Tocqueville foi publicada em 1835; o autor tinha trinta anos e alcançara uma glória que seus amigos comparavam à de Montesquieu. Sua avaliação do direito administrativo certamente não mudou quando em fins de sua vida publicou *O Antigo Regime e a Revolução*, de longe a mais forte e amadurecida de todas suas obras.” Dicey volta a citar Tocqueville: “É bem verdade que expulsamos muito indevidamente a justiça da esfera administrativa onde o antigo regime a deixou penetrar, mas ao mesmo tempo o governo introneteia-se sem cessar na esfera natural da justiça e esta situação perdura como se a confusão dos poderes não fosse tão perigosa deste lado quanto do outro e talvez até pior. Não nos esqueçamos que a intervenção da justiça na administração só prejudica os negócios ao passo que a intervenção da administração na justiça corrompe os homens que se tornam ao mesmo tempo revolucionários e servis.” (*O Antigo Regime e a Revolução*, presente edição, página 86). Dicey acrescenta o seguinte comentário: “Estas são as palavras de um homem de gênio que bem conhecia a história francesa e nada ignorava da França de sua época. Foi membro da Assem-

bléia durante anos e fez parte, pelo menos uma vez, do ministério. Conhecia a vida pública de seu país tanto quanto Macaulay conhecia a vida pública inglesa. A linguagem de Tocqueville talvez apresente alguns traços de uma exageração parcialmente explicável pela feição de seu espírito e pela tendência de seu pensamento, que o levaram a estudar com assiduidade, conduzindo-o a exagerar a afinidade e as relações entre as fraquezas da democracia moderna e os vícios da antiga monarquia." (Dicey, *op. cit.*)

Um eminente colega de Dicey em Oxford, o grande estudioso da história administrativa e jurídica da Inglaterra, Sir Paulo Vinogradoff, legou os métodos e os resultados de *O Antigo Regime* a todos seus estudantes. Os estudos da história econômica só estavam começando na Inglaterra. A obra de Tocqueville exercia uma influência importante mas indireta sobre o desenvolvimento desta ciência. Tampouco nos surpreenderia que a obra do historiador clássico da história do direito inglês, F. W. Maitland, trouxesse marcas profundas do estudo de Tocqueville (cf. P. Vinogradoff, *Outlines of Historical Jurisprudence*, Delineamentos de Jurisprudência Histórica), Oxford, 1920; R. H. Tawney, *Religion and Rise of Capitalism* (Religião e Ascensão do Capitalismo), Londres, 1926; F. W. Maitland, *History of English Law up to the Time of Edward I* (com F. Pollock) (História da Lei Inglesa até a Época de Eduardo I), Oxford, 1895; pelo mesmo autor, *The Constitutional History of England* (A História Constitucional da Inglaterra), Cambridge, 1908. Já mencionamos Lord Acton que também sofrera a influência de Tocqueville. (Ver nossa bibliografia comentada, vol. I.) Nas suas *Lectures on the French Revolution* (Conferências sobre a Revolução Francesa), Londres, 1910, Acton escreve num apêndice sobre a literatura da Revolução: "Em meados do século dezenove, quando os primeiros volumes de Sybel começavam a sair, os estudos mais profundos começavam na França com Tocqueville. Foi o primeiro a estabelecer e talvez a descobrir que a Revolução não foi simplesmente um rompimento, um derrubamento, uma surpresa, mas, em parte, um desenvolvimento de tendências trabalhando a antiga monarquia... De todos os escritores é o mais aceitável e quem com mais severidade procura os defeitos." (*op. cit.*)

Na América, *O Antigo Regime* só tem sido apreciado pela última geração. Uma nação jovem só descobre tarde a ciência da história. Os métodos históricos aplicados à sociologia política, tal qual demonstrados na obra de Tocqueville, são o resultado de uma civilização amadurecida. A coruja de Minerva levanta vôo no crepúsculo, como dizia Hegel.

Terminemos este esboço da influência de *O Antigo Regime* por uma frase tirada de uma bibliografia que um eminente historiador norte-americano, Robert Er-gang, acrescentou ao seu livro *Europe from the Renaissance to Waterloo* (A Europa desde o Renascimento até Waterloo), Nova York, 1939: "*O Antigo Regime e a Revolução*, traduzido por John Bonner (1856), apresenta a mais profunda análise das causas da Revolução."

J. P. Mayer

PREFÁCIO

O livro que publico agora não é uma história da Revolução, história que foi feita com demasiado brilho para que eu chegue a sonhar em refazê-la; trata-se de um estudo sobre esta Revolução.

Os franceses fizeram, em 1789, o maior esforço no qual povo algum jamais se empenhou para cortar seu destino em dois, por assim dizer, e separar por um abismo o que tinham sido até então do que queriam ser de agora em diante. Com esta finalidade tomaram toda espécie de precauções para que nada do passado sobrevivesse em sua nova condição e impuseram-se toda espécie de coerções para moldar-se de outra maneira que seus pais, tornando-se irreconhecíveis.

Sempre achei que foram muito menos bem sucedidos neste empreendimento de que se pensava lá fora e de que eles próprios pensavam no início. Eu tinha a convicção de que, sem sabê-lo, retiveram do antigo regime a melhor parte dos sentimentos, dos hábitos e das próprias idéias que os levaram a conduzir a Revolução que o destruiu e que, sem querer, serviram-se de seus destroços para construir o edifício da nova sociedade. De modo que para bem compreender tanto a Revolução como sua obra era preciso esquecer por um momento a França que vemos e interrogar no seu túmulo a França que não existe mais. É o que tenho tentado fazer aqui. Tive todavia maiores dificuldades para consegui-lo do que imaginara.

Os primeiros séculos da monarquia, a Idade Média, o Renascimento, geraram trabalhos imensos e foram o objeto de pesquisas muito aprofundadas que nos divulgaram não somente os fatos que então aconteceram mas também as leis, os hábitos, o espírito do governo e da nação nestas diferentes épocas. Até hoje ninguém deu-se ainda ao trabalho de enfocar o século dezoito desta maneira e com tanta minúcia. Cremos conhecer muito bem a sociedade francesa daquela época porque vemos com clareza o que brilhava na sua superfície, porque possuímos em todos seus pormenores a história dos personagens mais célebres que nela viveram e porque críticas elogiosas ou eloqüentes melhor ainda nos familiarizaram com as obras dos grandes escritores que a ilustraram. Mas quanto à maneira como se faziam os negócios, à prática real das instituições, à posição exata das classes uma perante a outra, à condição e aos sentimentos daqueles que ainda não se faziam nem ouvir nem ver, afinal quanto ao fundo das opiniões e dos costumes, só tínhamos idéias confusas e muitas vezes errôneas.

Propus-me a penetrar no cerne deste antigo regime, ainda tão próximo em anos, embora oculto pela Revolução.

Para consegui-lo não me contentei em reler os livros célebres que o século dezoito produziu; também quis estudar muitas obras menos conhecidas e que aliás menos merecem sê-lo, mas que por serem redigidas com pouca arte, talvez melhor ainda revelam os verdadeiros instintos da época. Fiz questão de conhecer bem os atos públicos pelos quais os franceses puderam, com a aproximação da Revolução, mostrar suas opiniões e seus gostos. Os autos das Assembléias de Estado e, mais tarde, das Assembléias provinciais forneceram-me muitas luzes sobre este ponto. Fiz, principalmente, grande uso dos cadernos escritos pelas três ordens em 1789.

Estes cadernos (cujos originais formam uma longa seqüência de volumes manuscritos) ficarão como o testamento da antiga sociedade francesa, a suprema expressão de seus desejos, a autêntica manifestação de suas vontades últimas. É um documento único na história. Mas mesmo este não me bastou.

Nos países onde a administração pública já é poderosa, nascem poucas idéias, desejos, dores e encontram-se poucos interesses e paixões que não acabem, mais cedo ou mais tarde, desnudando-se perante esta administração. Visitando arquivos, não se adquire tão-somente uma noção muito exata de seus procedimentos: o país inteiro revela-se. Um estrangeiro ao qual se dessem hoje todas as correspondências confidenciais que enchem as pastas do Ministério do Interior e das Prefeituras, logo saberia mais sobre nós do que nós mesmos. No século dezoito, a administração já estava, como ver-se-á ao ler este livro, muito centralizada, era muito poderosa e tinha uma prodigiosa atividade. Viam-na constantemente ajudar, impedir, permitir. Tinha muito para dar, muito para prometer. Já influía de mil maneiras não somente na conduta geral dos negócios mas também no destino das famílias e na vida privada de cada homem. Além do mais, não havia publicidade em torno dela, o que fazia que muitos não receassem expor aos seus olhos suas enfermidades mais secretas. Passei um tempo muito longo estudando o que dela nos sobra, seja em Paris, seja em algumas províncias¹.

Lá, como esperava, encontrei o antigo regime todo vivo, suas idéias, suas paixões, seus preconceitos, suas práticas. Cada homem, nele, falava livremente sua língua e lá deixava penetrar seus pensamentos mais íntimos. Assim acabei adquirindo sobre a antiga sociedade muitas noções que os contemporâneos não possuíam pois tinha sob os meus olhos o que jamais lhes fora revelado.

À medida que progredia neste estudo, admirava-me ao rever em todos os momentos da França dessa época muitos traços que impressionam na França de hoje. Reencontrava um sem-número de sentimentos que pensava nascidos da Revolução, um sem-número de idéias que até então pensava oriundas exclusivamente dela, mil hábitos que só a ela são atribuídos, e por toda parte encontrava as raízes da sociedade atual profundamente implantada nesse velho solo. Quanto mais me aproximava de 1789, percebia mais distintamente o espírito que fez a Revolução formar-se, nascer e crescer. Via, pouco a pouco, desvendar-se aos meus olhos toda a fisionomia desta Revolução. Já anunciava seu temperamento, seu gênio: era ela própria. Lá não só descobria a razão do que ia fazer no seu primeiro esforço mas talvez ainda mais, o anúncio do que devia fundar com o tempo, pois a Revolução teve duas fases bem distintas: a primeira, durante a qual os franceses parecem abolir tudo que pertenceu ao passado; e a segunda, onde nele vão retomar uma parte do que nele deixaram. Há um grande número de leis e hábitos políticos do antigo regime que desapareceram assim, repentinamente, em 1789, e que aparecem novamente alguns anos mais tarde, como certos rios afundam-se na terra para reaparecer um pouco mais adiante mostrando as mesmas águas a novas margens.

A finalidade da obra que entrego ao público é fazer compreender por que esta grande revolução que se preparava ao mesmo tempo em quase todo o continente da Europa explodiu em nosso país mais cedo que alhures, por que saiu como de si

1. Utilizei particularmente os arquivos de algumas grandes intendências, principalmente os de Tours, que são muito completos e que se referem a uma generalidade muito ampla, já que a cidade é situada no centro da França e povoada por um milhão de habitantes. Devo agradecer aqui ao jovem e capaz arquivista que deles toma conta, Sr. Grandmaison. Outras generalidades, entre outras as da Ile-de-France, mostraram-me que as coisas aconteciam da mesma maneira na maior parte do reino.

própria da sociedade que ia destruir e como a monarquia pôde cair de uma maneira tão completa e tão repentina.

No meu pensamento, a obra que empreendi não deve parar aí. Tenciono, caso não me falem as forças e o tempo, seguir através das vicissitudes desta longa revolução estes mesmos franceses com os quais acabo de conviver tão intimamente sob o antigo regime e que este antigo regime formou; vê-los modificando-se e transformando-se segundo os acontecimentos, sem entretanto mudar de natureza, e resurgindo sem cessar à nossa frente com uma fisionomia um pouco diferente, mas sempre reconhecível.

Percorrerei primeiro com eles esta primeira época de 89, na qual o amor à igualdade e à liberdade toma conta de seu coração, onde querem não somente fundar instituições democráticas mas instituições livres, não somente destruir privilégios mas reconhecer e consagrar direitos; tempos de juventude, de entusiasmo, de orgulho, de paixões generosas e sinceras dos quais, a despeito de seus erros, os homens conservarão eternamente a lembrança e que, por muito tempo ainda, perturbarão o sono de todos aqueles que quiserem corrompê-los ou escravizá-los.

Ao acompanhar rapidamente o desenrolar desta mesma revolução, tentarei também mostrar quais os acontecimentos, os erros, as falsas esperanças que levaram estes mesmos franceses a abandonar seus primeiros intentos e, esquecendo a liberdade, a só pensar em tornar-se servidores do dono do mundo; como um governo mais forte e muito mais absoluto do que aquele que a Revolução derrubou retoma e concentra todos os poderes, suprime todas estas liberdades que tanto custaram e coloca em seu lugar suas vãs imagens, chamando de soberania do povo os sufrágios de eleitores que não podem nem indagar, nem discutir, nem decidir, nem escolher dependendo da anuência de assembleias mudas ou avassaladas, um governo que ao tirar da nação a faculdade de governar-se, as principais garantias do direito, a liberdade de pensar, falar e escrever, quer dizer, do que houve de mais precioso e de mais nobre nas conquistas de 89, ainda se enfeita com este grande nome.

Pararei no momento em que a Revolução me der a impressão que cumpriu mais ou menos sua tarefa e gerou uma nova sociedade. Então considerarei esta sociedade, tentarei discernir em que se assemelha à que a precedeu, em que é diferente, o que perdemos nesta imensa movimentação de todas as coisas e o que nela ganhámos, e procurarei, finalmente, entrever nosso futuro.

Esbocei uma parte desta segunda obra, mas ela ainda não está em condições de ser oferecida ao público leitor. Poderei terminá-la? Quem poderá dizê-lo? O destino dos indivíduos ainda é muito mais obscuro que o dos povos.

Espero ter escrito o presente livro sem preconceitos, mas não pretendo tê-lo escrito sem paixão. Nem seria permitido a um francês não ser apaixonado quando fala de seu país e pensa no seu tempo. Confesso que ao estudar nossa antiga sociedade, em cada uma das suas partes, nunca perdi completamente de vista a nova sociedade. Não quis ver unicamente o mal que matou o doente: quis ver também como este poderia ter-se salvado. Fiz como os médicos que tentam descobrir em cada órgão destruído as leis da vida. Minha finalidade era a de pintar um quadro estritamente exato e, ao mesmo tempo, instrutivo. Todas as vezes que encontrei nos nossos pais algumas destas virtudes másculas, que tanto nos seriam necessárias e que quase desapareceram, um verdadeiro espírito de independência, o amor das coisas grandes, a fé em nós mesmos e numa causa, destaquei estas coisas e, da mesma maneira, quando encontrei nas leis, nas idéias, nos costumes daquela época o traço de alguns dos vícios que após terem deteriorado a antiga sociedade ainda

nos trabalham, tive o cuidado de iluminá-los para que ao ver claramente o mal que nos fizeram se compreendesse melhor o mal que ainda podem causar-rios.

Para alcançar este objetivo, confesso que não tive o receio de ferir indivíduos, classes, opiniões ou recordações, por mais respeitáveis que fossem. Muitas vezes, o fiz com pesar, porém sempre sem remorso. Que aqueles aos quais assim posso ter desagradado me perdoem, levando em consideração a finalidade honesta e desinteressada que procuro atingir.

Alguns hão de acusar-me de mostrar neste livro um gosto muito intempestivo pela liberdade — a qual, segundo me dizem, é algo com que ninguém mais se preocupa na França.

Só pedirei àqueles que me fariam esta censura lembrar-se que esta tendência é muito antiga em mim. Há mais de vinte anos, falando de uma outra sociedade, escrevia quase textualmente o que vão ler aqui.

No meio das trevas do futuro já podemos descobrir três verdades muito claras. A primeira é que em nossos dias todos os homens estão sendo levados por uma força desconhecida que temos a esperança de poder regular e abrandar, mas não de vencer, e que os impele branda ou violentamente a destruir a aristocracia. A segunda é que, em todas as sociedades do mundo, aquelas que sempre encontrarão as maiores dificuldades em escapar por muito tempo ao governo absoluto serão precisamente estas sociedades onde não há mais e não pode mais haver uma aristocracia. A terceira é que em nenhum lugar o despotismo poderá produzir efeitos mais nocivos que neste tipo de sociedade, porque mais de que qualquer outra espécie de governo favorece o desenvolvimento de todos os vícios aos quais estas sociedades são especialmente sujeitas e assim as empurra em uma direção à qual uma inclinação natural já as fazia pender.

Não havendo mais entre os homens nenhum laço de castas, classes, corporações, família, ficam por demais propensos a só se preocuparem com seus interesses particulares, a só pensar neles próprios e a refugiar-se num estreito individualismo que abafa qualquer virtude cívica. Longe de lutar contra esta tendência, o despotismo acaba tornando-a irresistível, pois retira dos cidadãos qualquer paixão comum, qualquer necessidade mútua, qualquer vontade de um entendimento comum, qualquer oportunidade de ações em conjunto, enclausurando-os, por assim dizer, na vida privada. Já tinham a tendência de separar-se: ele os isola; já havia frieza entre eles, ele os gela.

Nestes tipos de sociedades onde nada é fixo, cada um sente-se constantemente aferroado pelo temor de descer e o ardor de subir e como o dinheiro, ao mesmo tempo que lá se tornou a marca principal que classifica e distingue os homens, também adquiriu uma singular mobilidade, passando sem cessar de mãos em mãos, transformando a condição dos indivíduos, elevando ou rebaixando as famílias, quase não há mais ninguém que não tenha de fazer um esforço desesperado e contínuo para conservá-lo ou adquiri-lo. A vontade de enriquecer a qualquer preço, o gosto dos negócios, o amor ao lucro, a procura do bem-estar e dos prazeres materiais lá são portanto as paixões mais comuns. Estas paixões facilmente espalham-se em todas as classes, penetram até naquelas até então mais alheias e consequentemente rapidamente enervam e degradam a nação inteira se nada viesse pará-las. Ora, faz parte da própria essência do despotismo favorecê-las e espalhá-las. Estas paixões debilitantes ajudam-no, desviam e ocupam a imaginação dos homens mantendo-os longe dos negócios públicos e fazem que a simples idéia de revolução os faça tremer. Só o despotismo pode fornecer-lhes o segredo e a sombra que colo-

cam a cupidez à vontade e permitem angariar lucros desonestos ao desafiar a desonra. Sem ele teriam sido fortes, com ele reinam.

Ao contrário, só a liberdade pode combater eficientemente, nesta espécie de sociedades, os vícios que lhes são inerentes e pará-las no declive onde deslizam. Com efeito, só a liberdade pode tirar os cidadãos do isolamento no qual a própria independência de sua condição os faz viver para obrigá-los a aproximar-se uns dos outros, animando-os e reunindo-os cada dia pela necessidade de entender-se, de persuadir-se e de agradar-se mutuamente na prática de negócios comuns. Só a liberdade é capaz de arrancá-los ao culto do dinheiro e aos pequenos aborrecimentos cotidianos de seus negócios particulares para que percebam e sintam sem cessar a pátria acima e ao lado deles. Só a liberdade substitui vez ou outra o amor do bem-estar por paixões mais enérgicas e elevadas, fornece à ambição objetivos maiores que a aquisição das riquezas e cria a luz que permite enxergar os vícios e as virtudes dos homens.

As sociedades democráticas que não são livres podem ser ricas, refinadas, adornadas e até magníficas e poderosas graças ao peso de sua massa homogênea; nelas podemos encontrar qualidades privadas, bons pais de família, comerciantes honestos e proprietários dignos de estima; nelas veremos até mesmo bons cristãos, pois a pátria daqueles não é deste mundo e a glória de sua religião é produzi-los no meio da maior corrupção dos costumes e debaixo dos piores governos: o império romano em sua extrema decadência estava repleto deles. Mas o que nunca se verá em sociedades semelhantes, ousa dizê-lo, são grandes cidadãos e principalmente um grande povo, e não tenho medo de afirmar que o nível comum dos corações e dos espíritos não cessará nunca de baixar enquanto houver união da igualdade e do despotismo.

Eis o que eu pensava e dizia há vinte anos. Tenho de confessar que desde então nada aconteceu no mundo que me levasse a pensar e falar diferentemente. Tendo demonstrado a boa opinião que eu tinha da liberdade num tempo em que alcançou o apogeu não acharão ruim que nela eu persista quando a abandonam.

Aliás é preciso considerar que nisto sou menos diferente da maioria dos meus contemporâneos que eles o supõem. Qual o homem com uma natureza tão baixa que preferiria depender dos caprichos de um dos seus semelhantes que seguir as leis que ele próprio contribuiu a estabelecer caso considerasse que sua nação tinha as virtudes necessárias para fazer bom uso da liberdade? Acho que este homem não existe. Até os déspotas não negam a excelência da liberdade. Somente que a querem só para eles e sustentam que todos os outros não são dignos dela. Assim não é sobre a opinião que se deve ter sobre a liberdade que existem divergências e sim sobre a menor ou maior estima em que se tem os homens. E é assim que se pode dizer a rigor que o gosto mostrado para o governo absoluto está em relação exata com o desprezo que se tem para com o seu país. Peço que me permitam esperar mais um pouco antes de me converter a este sentimento.

Acredito poder dizer sem me vangloriar muito que o livro que publico neste momento é o produto de um trabalho muito extenso. Tal capítulo bastante curto custou-me mais de um ano de pesquisas. Poderia ter sobrecarregado os pés de página com notas. Preferi só inserir um pequeno número delas e colocá-las no fim do volume com uma referência às páginas do texto às quais se relatam. Lá encontrarão provas e exemplos. Poderei fornecer muitos outros caso alguém, achando que este livro vale a pena, pedi-los.

LIVRO PRIMEIRO

CAPÍTULO I

Julgamentos contraditórios que são enunciados sobre a Revolução ao seu nascimento

NADA MAIS INDICADO para recordar a necessidade da modéstia que a história da nossa Revolução pois nunca houve acontecimentos maiores, conduzidos de mais longe, melhor preparados e menos previstos.

O grande Frederico apesar de seu gênio não a prevê. Toca-a sem vê-la. E o que é mais ainda, age antecipadamente conforme seu espírito, é seu precursor e, por assim dizer, já é seu agente, mas não a reconhece quando se aproxima. E quando ela se mostra, afinal, os traços novos e extraordinários, que vão caracterizar sua fisionomia, destacando-a entre numerosas outras revoluções, escapam, primeiro, aos olhares.

La fora é objeto da curiosidade universal; por toda parte gera no espírito dos povos uma espécie de noção indistinta de novos tempos em preparo, e vagas esperanças de mudanças e reformas. Contudo ninguém adivinha ainda o que será. Os príncipes e seus ministros nem têm este pressentimento confuso que comove os povos à sua vista. Primeiro, só a consideram como uma destas doenças periódicas às quais a constituição de todos os povos é propensa e cujo único efeito é abrir novos campos à política de seus vizinhos. Quando dizem por acaso a verdade sobre a Revolução é à sua revelia. É bem verdade que os principais soberanos da Alemanha reunidos em Pillnitz em 1791, proclamam que o perigo ameaçando a realeza na França é comum a todos os antigos poderes da Europa e que todos sofrem a mesma ameaça. Os documentos secretos da época revelam que para eles tudo isto não passava de pretextos hábeis com os quais mascaravam ou matizavam seus intentos para as multidões.

Quanto a eles, têm a certeza que a Revolução Francesa não passa de um acidente local e transitório do qual só é preciso tirar partido. Com este pensamento concebem projetos, fazem preparativos, contratam alianças secretas, discutem entre si ao ver esta presa próxima, dividem-se, aproximam-se; preparam-se para tudo menos para o que vai acontecer.

Os ingleses aos quais a lembrança de sua própria história e a longa prática da liberdade política dão mais luz e experiência percebem, como através de um véu espesso, a imagem de uma grande revolução que avança, mas não conseguem distinguir sua forma, e a ação que vai exercer em breve sobre os destinos do mundo e o seu próprio, continua encoberta. Arthur Young, que percorre a França na hora em que a Revolução está prestes a arrebentar e que considera esta revolução iminente, ignora o seu alcance ao ponto de se perguntar se o resultado não será um recrudescimento dos privilégios. "Quanto à nobreza", diz ele, "se esta revolução lhe der ainda mais preponderância, penso que fará mais mal que bem."

Burke, cujo espírito era impregnado pelo ódio que a Revolução lhe inspirou desde seu advento, o próprio Burke ficou alguns momentos incerto ao vê-la chegar.

O que dela augura primeiro é que a França ficará enervada e como aniquilada. "É de crer", diz ele, "que as faculdades guerreiras da França ficarão apagadas por muito tempo e, quem sabe, talvez até para sempre e que os homens da geração que se seguirá a esta poderão dizer como aquele antigo: *"Gallos quoque in bellis floruisse audivimus"*: "Ouvimos dizer que os próprios gauleses brilharam outrora pelas armas."

Não julgam melhor os acontecimentos de perto que de longe. Na França, na véspera do dia em que a Revolução vai explodir, não se tem ainda nenhuma idéia precisa sobre o que ela vai fazer. Entre esta multidão de cadernos existentes, só encontro dois que mostram uma certa apreensão do povo. O que se receia é a preponderância que deverá conservar o poder real, a corte como ainda o chamam. A fraqueza e a curta duração dos Estados-Gerais inquietam. Receia-se que os violentem. Este temor atormenta particularmente a nobreza. "As tropas suíças", dizem alguns destes cadernos, "farão o juramento de nunca ir em armas contra os cidadãos, mesmo em caso de sedição ou de revolta". Que os Estados Gerais sejam livres! Então será fácil acabar com todos os abusos! A reforma que está para fazer é imensa, mas será fácil!

A Revolução segue, no entanto, seu curso: à medida que se vê aparecer a cabeça do monstro, que sua fisionomia singular e terrível vai-se descobrindo; que após ter destruído as instituições políticas suprime as instituições civis e muda, em seguida, as leis, os usos, os costumes e até a língua; quando, após ter arruinado a estrutura do governo, mexe nos fundamentos da sociedade e parece querer agredir até Deus; quando esta mesma Revolução expande-se rapidamente para fora com procedimentos desconhecidos, táticas novas, máximas mortíferas, opiniões "armadas", como dizia Pitt, um poder espantoso que derruba as barreiras dos impérios, quebra as coroas, esmaga os povos e — coisa estranha! — chega ao mesmo tempo a ganhá-los à sua causa; à medida que todas estas coisas explodem, o ponto de vista muda. O que, primeiro, parecia aos príncipes da Europa e aos estadistas um acidente comum na vida dos povos, torna-se um fato novo, tão contrário a tudo que aconteceu antes no mundo e no entanto tão geral, tão monstruoso, tão incompreensível que ao apercebê-lo o espírito humano fica como perdido. Uns pensam que esta força desconhecida que aparentemente nada consegue alimentar nem derubar, que não é possível parar e que não pode parar por si vai empurrar as sociedades humanas até sua dissolução completa e final. Alguns a consideram como a ação visível do demônio na terra. "A Revolução Francesa tem um caráter satânico", diz o Sr. M. de Maistre, em 1797. Outros, ao contrário, nela descobrem um propósito benfazejo de Deus querendo renovar não somente a face da França mas também do mundo e que vai criar, de alguma maneira, uma nova humanidade. Encontramos em diversos escritores daquela época algo deste pavor religioso ressentido por Salviano ao ver os bárbaros. Retomando seu pensamento, Burke exclama: "Privada de seu antigo governo ou, mais exatamente, de qualquer governo, parecia que a França era mais um objeto de insulto e compaixão que o flagelo e o terror do gênero humano. Mas do tumulto desta monarquia assassinada saiu um ser informe, imenso, mais terrível que qualquer daqueles que já acabrunharam e subjugarão a imaginação dos homens. Este ser hediondo e estranho marcha em linha reta para seu alvo sem deixar-se apavorar pelo perigo ou deter-se pelo remorso; contendor de todas as máximas herdadas e de todos os meios habituais, derruba aqueles que nem podem compreender como chega a existir."

Foi o acontecimento realmente tão extraordinário quanto seus contemporâneos o consideravam outrora? Tão incrível, tão profundamente perturbador e re-

novador quanto o supunham? Qual foi o verdadeiro sentido, qual foi o verdadeiro caráter, quais são os efeitos permanentes desta estranha e terrível revolução? O que foi exatamente que destruiu? O que foi que criou?

Parece que chegou a hora de pesquisar tudo isto e dizê-lo e que nos encontramos hoje neste ponto exato de onde melhor se pode aperceber e julgar este grande todo: bastante afastados da Revolução para só sentir fracamente as paixões que turvaram a visão daqueles que a fizeram, mas bastante próximos para podermos entrar no espírito que a trouxe e para compreendê-la. Em breve será difícil fazê-lo, pois as grandes revoluções vencedoras, ao fazer desaparecer as causas que as produziram, tornam-se incompreensíveis devido ao seus próprios êxitos.

CAPÍTULO II

Que o objetivo fundamental e final da Revolução não era, como se pensou, destruir o poder religioso e enervar o poder político

UMA DAS PRIMEIRAS DILIGÊNCIAS da Revolução Francesa foi atacar a Igreja e entre as paixões que nasceram desta revolução a primeira a se acender e a última a se extinguir foi a paixão religiosa. Até mesmo quando o entusiasmo da liberdade já se tinha desvanecido, depois que os franceses limitaram-se a comprar a tranquilidade ao preço da servidão, continuaram a revoltar-se contra a autoridade religiosa. Napoleão, que tinha conseguido vencer o gênio liberal da Revolução Francesa, fez esforços inúteis para dominar seu gênio anticristão e, até em nossos dias, vimos homens que imaginavam resgatar sua subserviência para com os agentes menores do poder político pela sua insolência para com Deus e que, enquanto abandonavam tudo que havia de mais livre, de mais nobre e de mais soberbo nas doutrinas da Revolução, ainda se vangloriavam de sua fidelidade ao espírito da Revolução por permanecerem indevotos.

No entanto, hoje é fácil entender que a guerra às religiões nada mais era que um incidente desta grande revolução, um traço relevante mas fugitivo de sua fisionomia, um produto passageiro das idéias, das paixões, dos fatos particulares que a precederam e prepararam, e não seu gênio próprio.

Considera-se justamente a filosofia do século dezoito como uma das causas principais da Revolução e é bem verdade que esta filosofia é profundamente irreligiosa. Contudo nela é preciso notar duas partes ao mesmo tempo distintas e separáveis.

Numa encontram-se todas as opiniões novas ou rejuvenescidas que se relacionam com as condições das sociedades e os princípios das leis civis e políticas, tais quais, por exemplo, a igualdade natural dos homens e a abolição de todos os privilégios de castas, classes ou profissões que é uma das suas conseqüências, a soberania do povo, a soberania do poder social, a uniformidade das regras... Todas estas doutrinas não são exclusivamente as causas da Revolução Francesa: formam, por assim dizer, sua substância; são o que, nas suas obras, há de mais fundamental, de mais durável, de mais verdadeiro quanto ao tempo.

Na outra parte de suas doutrinas, os filósofos do século dezoito agrediram com uma espécie de furor a Igreja; atacaram seu clero, sua hierarquia, suas instituições, seus dogmas e para melhor derrubá-los quiseram arrancar os próprios fundamentos do cristianismo. Porém, tendo esta porção da filosofia do século dezoito sido gerada pelos fatos que esta própria Revolução destruía, tinha de desaparecer pouco a pouco com eles e ficar como que sepultada no seu triunfo. Só acrescentarei algumas breves palavras para acabar de transmitir meu pensamento porque tenciono reexaminar alhures este grande assunto: foi muito menos como doutrina religiosa

que como instituição política que o cristianismo acendeu estes ódios furiosos; não porque os padres pretendiam fixar as coisas do outro mundo, mas porque eram proprietários, senhores, dizimadores, administradores neste mundo; não porque a Igreja não podia tomar um lugar na nova sociedade que se ia fundar, mas porque ocupava então o lugar mais privilegiado e mais forte nesta velha sociedade que era preciso reduzir às cinzas.

Vejam como a marcha do tempo pôs esta verdade em evidência, realçando-a dia a dia: à medida que a obra política da Revolução consolidou-se, arruinou-se sua obra irreligiosa; à medida que todas as instituições políticas que atacou melhor foram destruídas, que os poderes, as influências, as classes que lhe eram particularmente odiosas foram definitivamente vencidas e que, como último sinal de sua derrota, os próprios ódios que inspiravam foram enfraquecendo; à medida, enfim, que o clero mais se afastou de tudo que caíra com ele, vimos gradualmente o poder da Igreja reerguer-se e fortalecer-se nos espíritos.

E não pensem que se trate de um espetáculo particular à França; não há igreja cristã na Europa que não se tenha revigorado desde a Revolução Francesa.

Comete-se um grande erro crendo que as sociedades democráticas são naturalmente hostis à religião: nada no cristianismo nem até mesmo no catolicismo é absolutamente contrário ao espírito destas sociedades e algumas coisas são-lhes muito favoráveis. Aliás, a experiência de todos os séculos mostrou que a raiz mais viva do instinto religioso sempre foi plantada no coração do povo. Foi lá que todas as religiões que pereceram encontraram seu último asilo e seria muito estranho que as instituições cuja tendência é fazer prevalecer as idéias e as paixões do povo tivessem como efeito necessário e permanente impelir o espírito humano para a impiedade.

O que acabo de dizer do poder religioso, pode ser dito com mais razão ainda do poder social.

Quando se viu a Revolução derrubar ao mesmo tempo todas as instituições e todos os costumes que até então tinham mantido uma hierarquia na sociedade e contido os homens na regra, poder-se-ia pensar que seu resultado seria a destruição não só de uma ordem determinada da sociedade mas de toda ordem; não só de tal governo mas do próprio poder social; e teve-se de admitir que sua natureza era essencialmente anárquica. Ouso dizer entretanto que isto era apenas uma aparência.

Menos de um ano depois do começo da Revolução, Mirabeau escrevia secretamente ao rei: "Comparemos o novo estado das coisas com o antigo regime; lá nascem os consolos e as esperanças. Uma parte dos atos da Assembléia Nacional — a mais considerável — é evidentemente favorável ao governo monárquico. Não significará nada ser sem parlamento, sem governo de Estado, sem corpo de clero, de privilegiados, de nobreza? A idéia de formar uma só classe de cidadãos teria agradado a Richelieu: esta superfície igual facilita o exercício do poder. Alguns reinos de um governo absoluto não teriam feito tanto em prol da autoridade real que este único ano de Revolução." Era entender a Revolução como um homem capaz de dirigir-la.

Como o objetivo da Revolução Francesa não era tão-somente mudar o governo mas também abolir a antiga forma de sociedade, teve de atacar-se, ao mesmo tempo, a todos os poderes estabelecidos, arruinar todas as influências reconhecidas, apagar as tradições, renovar os costumes e os hábitos e esvaziar, de certa maneira, o espírito humano de todas as idéias sobre as quais se assentavam até então o respeito e a obediência. De lá, seu caráter tão singularmente anárquico.

Mas afastemos estes resquícios e perceberemos um poder central imenso que atraiu e engoliu em sua unidade todas as parcelas de autoridade e influência antes disseminadas numa porção de poderes secundários, de ordens, classes, profissões, famílias e indivíduos, por assim dizer espalhados em todo o corpo social. Não se tinha visto no mundo um poder semelhante desde a queda do império romano. A Revolução criou esta nova potência ou, melhor, esta saiu das ruínas feitas pela Revolução. Os governos que fundou são mais frágeis, é verdade, porém são cem vezes mais poderosos que qualquer um daqueles que derrubou; são frágeis e poderosos devido às causas iguais como será dito adiante.

Foi esta forma simples, regular e grandiosa que Mirabeau já entrevia atrás da poeira das velhas instituições meio destruídas. Apesar de sua grandeza, o objeto ainda era invisível para os olhos da multidão; mas pouco a pouco o tempo foi expondo este objeto a todos os olhares. Hoje apresenta-se principalmente aos olhos dos príncipes. Consideram com admiração e inveja não somente os objetos que a Revolução gerou mas até mesmo aqueles que lhe são mais estranhos e inimigos; todos esforçam-se, nos seus domínios, para destruir as imunidades e abolir os privilégios.

Amalgamam as posições, igualam as condições; a aristocracia é substituída por funcionários, os privilégios locais por uma uniformidade nas regras, a diversidade dos poderes pela unidade do governo. Aplicam-se a este trabalho revolucionário com uma atividade incessante e se encontram um obstáculo acontece-lhes, às vezes, pedir emprestados à Revolução seus procedimentos e suas máximas. Já sublevaram quando necessário o pobre contra o rico, o plebeu contra o nobre, o camponês contra seu senhor. A Revolução Francesa foi ao mesmo tempo seu flagelo e seu mestre.

CAPÍTULO III

De como a Revolução Francesa foi uma revolução política que se processou à maneira das revoluções religiosas e por quê

TODAS AS REVOLUÇÕES civis e políticas tiveram uma pátria e nela se fecharam. A Revolução Francesa não teve um território próprio, mais do que isso, teve por efeito por assim dizer apagar do mapa todas as antigas fronteiras. Aproximou ou dividiu os homens a despeito das leis, das tradições, dos caracteres, da língua, transformando às vezes compatriotas em inimigos e irmãos em estranhos ou, melhor, formando acima de todas as nacionalidades uma pátria intelectual comum da qual os homens de todas as nações podiam tornar-se cidadãos.

Podem revistar todos os anais da história e não encontrarão uma só revolução política que teve esta mesma característica: apenas a encontrarão em algumas revoluções religiosas. Temos portanto que comparar a Revolução Francesa com revoluções religiosas se quisermos tornar nosso pensamento mais explícito graças à ajuda da analogia.

Schiller nota com toda razão, na sua história da guerra de Trinta Anos, que a grande reforma do século XVI teve por efeito aproximar repentinamente povos que quase não se conheciam e uni-los estreitamente por simpatias inéditas. Então vimos franceses combater franceses enquanto ingleses vinham auxiliá-los; homens nascidos lá no mar Báltico penetrar até o coração da Alemanha para proteger alemães, dos quais jamais tinham ouvido falar até então. Todas as guerras estrangeiras tomaram algumas características das guerras civis e em todas as guerras civis apareceram estrangeiros. Novos interesses substituíram os velhos interesses de cada nação que foram esquecidos; questões de princípios sucederam a questões de territórios. Todas as regras da diplomacia ficaram baralhadas e confundidas para o grande espanto e a grande tristeza dos políticos da época. Foi exatamente isto que aconteceu na Europa depois de 1789.

A Revolução Francesa é portanto uma revolução política que operou à maneira de uma revolução religiosa e tomou alguns de seus aspectos. Vejam quais os traços particulares e característicos que completam a semelhança: não somente expande-se para longe mas, também lá, penetra através da pregação e da propaganda. Uma revolução política inspirando o proselitismo! Uma revolução política que se prega com o mesmo ardor e a mesma paixão aos estrangeiros quanto em casa! Que espetáculo inédito! Entre todas as coisas desconhecidas que a Revolução Francesa mostrou ao mundo esta é sem dúvida a mais nova. E não paremos aqui: tentemos penetrar um pouco mais fundo e descobrir se esta semelhança nos efeitos não seria oriunda de alguma semelhança escondida nas causas.

O caráter habitual das religiões é considerar o homem em si, sem prestar atenção naquilo que as leis, os costumes e as tradições de um país juntaram especifica-

mente a este fundo comum. Sua finalidade principal é determinar as relações gerais do homem com Deus, os direitos e deveres gerais dos homens entre eles independentemente da forma da sociedade. As regras de conduta que indicam não se relacionam tanto com o homem de um país ou de uma época quanto com o filho, o pai, o servidor, o amo, o próximo. Assentando desta maneira seus alicerces na própria natureza humana, podem ser aceitas por todos os homens e aplicadas por toda parte. Disto provém o fato que as revoluções religiosas tiveram tantas vezes um palco tão amplo e raramente se fecharam como as revoluções políticas no território de um só povo nem até mesmo de uma só raça. Se quisermos examinar este assunto de mais perto veremos que à medida que este caráter abstrato e geral que acabo de indicar vai impregnando uma religião esta mais se expande não obstante as diferenças das leis, dos climas e dos homens.

As religiões pagãs da Antiguidade, todas mais ou menos ligadas à constituição política ou à situação social de cada povo, conservavam em seus dogmas uma certa fisionomia nacional e, muitas vezes, municipal, fechando-se geralmente nos limites de um território do qual raramente saíam. Geraram às vezes a intolerância e a perseguição mas o proselitismo era-lhes quase completamente desconhecido. Por isso não houve grandes revoluções religiosas em nosso Ocidente antes da chegada do cristianismo. Este ultrapassou com facilidade todas as barreiras que pararam as religiões pagãs e conquistou, em pouco tempo, uma grande parte do gênero humano. Creio não faltar ao respeito a esta santa religião dizendo que deveu, em parte, seu triunfo ao fato de se ter livrado de tudo que podia ser específico de um povo, uma forma de governo, um estado social, uma época, uma raça.

A Revolução Francesa agiu em relação a este mundo exatamente como as revoluções religiosas operam em relação ao outro. Tem considerado o cidadão de uma maneira abstrata, fora de qualquer sociedade particular, da mesma maneira como as religiões consideram o homem em geral, independentemente do país e da época. Não pesquisou tão-somente qual era o direito particular do cidadão francês mas também quais os deveres e direitos gerais dos homens em matéria política.

Foi remontando sempre desta maneira ao que havia de menos particular e por assim dizer de mais *natural* em matéria de estado social e governo que a Revolução Francesa conseguiu tornar-se compreensível a todos e copiável em cem lugares ao mesmo tempo.

Como parecia aspirar mais ainda à regeneração do gênero humano que à reforma da França, acendeu uma paixão que as revoluções políticas as mais violentas jamais conseguiram produzir até então. Inspirou o proselitismo e gerou a propaganda. Foi assim que pegou este ar de revolução religiosa que tanto apavorou os contemporâneos, ou melhor, tornou-se ela própria uma espécie de nova religião, uma religião imperfeita, é verdade, sem Deus, sem culto, sem Além, mas que, todavia, como o islamismo, inundou toda a terra com seus soldados, apóstolos e mártires.

Não se deve pensar entretanto que seus procedimentos não tivessem precedentes algum e que todas as idéias que infundiu fossem inteiramente novas. Houve em todos os séculos e até em plena Idade Média agitadores que, para mudar os costumes, invocaram as leis gerais das sociedades humanas e que empreenderam opor à constituição de seu país os direitos naturais da humanidade. Mas todas estas tentativas falharam: a mesma tocha que tocou fogo na Europa no século dezoito foi apagada com facilidade no século quinze. Para que argumentos desta espécie produzam revoluções é preciso que algumas mudanças nas condições, costumes e usos já tenham ocorrido e preparado o espírito humano a se deixar penetrar por eles.

Existem tempos nos quais os homens são tão diferentes uns dos outros que a própria idéia de uma mesma lei aplicável a todos lhes é incompreensível. Existem outros tempos quando basta mostrar-lhes de longe e confusamente a imagem de uma tal lei para que a entendam imediatamente e corram ao seu encontro.

O mais extraordinário não é que a Revolução Francesa tenha empregado os processos que a vimos aplicar e concebido as idéias que produziu: a grande novidade é que tantos povos tenham chegado a um ponto em que tais procedimentos pudessem ser empregados com eficácia e tais máximas admitidas com facilidade.

CAPÍTULO IV

Como quase toda a Europa teve precisamente as mesmas instituições e como estas instituições caíam em ruínas por toda parte

Os povos que derrubaram o império romano e que acabaram formando as nações modernas diferenciavam-se pelas raças, o país, a linguagem, só tendo um traço em comum, ou seja, a barbaria. Estabelecidos no solo do império, lá chocaram-se durante muito tempo no meio de uma imensa confusão e, quando se tornaram finalmente estáveis, estavam separados uns dos outros pelas próprias ruínas que amontoaram. A civilização estava quase apagada e a ordem pública destruída, as relações entre os homens tornaram-se difíceis e perigosas e a grande sociedade européia fracionou-se em mil pequenas sociedades distintas e inimigas, vivendo separadas umas das outras. Entretanto, desta massa incoerente saíram repentinamente leis uniformes. (Ver nota. 197.)

Estas instituições não imitam a legislação romana; a ela são tão contrárias que foi do direito romano que se serviram para transformá-las e aboli-las. Sua fisionomia é original, distinguindo-as de todas as leis que os homens se deram. Correspondem simetricamente entre elas e, juntas, formam um corpo composto de partes tão estreitamente unidas quanto os artigos dos nossos códigos modernos e leis sábias destinadas a uma sociedade semigrosseira.

Como pôde uma legislação como esta formar-se, expandir-se e generalizar-se na Europa? Não é minha finalidade pesquisar o fato. Só sei que na Idade Média esta legislação encontra-se em quase toda a Europa e que, em muitos países, domina, excluindo todas as outras.

Tive a oportunidade de estudar as instituições políticas da Idade Média na França, Inglaterra e Alemanha, e à medida que prosseguia este trabalho fiquei espantado pela prodigiosa semelhança de todas estas leis e tentei entender como povos tão diferentes e com poucos contatos puderam chegar a tamanha identidade. É bem verdade que os detalhes variam sem cessar e de uma maneira quase infinita, mas o fundo é o mesmo por toda parte. Quando descobria na velha legislação germânica uma instituição política, uma regra, um poder, sabia de antemão que, procurando cuidadosamente, ia reencontrar uma substância absolutamente igual na França e na Inglaterra, e, realmente, isto acontecia. Cada um destes três povos ajudava-me a entender melhor os dois outros.

Nos três países, as mesmas máximas guiam o governo e os mesmos elementos formam as assembléias políticas dando-lhes os mesmos poderes. Neles todos, a sociedade é dividida da mesma maneira e vemos a mesma hierarquia entre as diferentes classes; os nobres ocupam uma posição idêntica; têm os mesmos privilégios, a mesma fisionomia, a mesma natureza: não são homens diferentes, são, por toda parte, os mesmos homens.

As constituições das cidades assemelham-se; o campo é governado da mesma maneira. A condição dos camponeses é muito parecida: tomam posse, ocupam e cultivam da mesma maneira e o agricultor tem os mesmos encargos. Dos confins da

Polônia ao mar da Irlanda, assemelham-se a senhoria, a corte do senhor, o feudo e sua renda anual, os serviços a prestar, os direitos feudais, as corporações. Às vezes, os próprios nomes são iguais e, o que ainda é mais notável, o mesmo espírito anima todas estas instituições análogas. Acredito que se possa dizer que no século XIV as instituições sociais, políticas, administrativas, judiciárias, econômicas e literárias da Europa talvez mais se assemelhavam umas com as outras do que hoje, quando a civilização teve, aparentemente, o cuidado de abrir todos os caminhos e derrubar todas as barreiras.

Não cabe aqui contar como esta antiga constituição da Europa enfraqueceu-se e deteriorou-se aos poucos. Limitar-me-ia a constatar que estava arruinada por toda parte no século XVIII. O definhamento geralmente era menos evidente no oriente do continente e mais evidente no ocidente do continente, mas, em todos os lugares, eram visíveis a velhice e muitas vezes a decrepitude. (Ver 1ª nota p. 198.)

Segue-se esta decadência gradual das instituições medievais nos arquivos. Sabemos que cada senhor possuía registros chamados cadastros (*terriers*) nos quais indicavam, século após século, os limites das terras enfeudadas, o foro, os serviços, os usos locais. Vi cadastros do século XIV que são obras-primas de método, clareza e inteligência. Tornam-se obscuros, indigestos, incompletos e confusos à medida que o tempo avança, apesar de todos os progressos das luzes. Tem-se a impressão que a sociedade política cai na barbaria ao mesmo tempo que a sociedade civil vai-se iluminando.

Na própria Alemanha onde a velha constituição da Europa melhor conservou seus traços primitivos que na França, muitas instituições que criou já tinham sido destruídas. Mas é menos vendo o que lhes falta que considerando o estado do que sobrou que poderemos julgar os estragos do tempo.

As instituições municipais que, nos séculos XIII e XIV, fizeram das principais cidades alemãs pequenas repúblicas ricas e cultas, ainda existem no século XVIII, embora só apresentem vãs aparências. Suas prescrições ainda parecem vigorar; os magistrados que estabeleceram têm os mesmos nomes e fazem aparentemente as mesmas coisas; mas desapareceram a atividade, a energia, o patriotismo comunal, as virtudes másculas e fecundas que as inspiraram. Estas antigas instituições parecem ter caído sobre si mesmas sem se deformar. (Ver 2ª nota p. 198.)

Todos os poderes da Idade Média que ainda subsistem têm a mesma doença, todos apresentam o mesmo definhamento e o mesmo enfraquecimento e, o que é pior, tudo que, sem pertencer propriamente à constituição do tempo, a ele ficou ligado e dele guarda o sinal perde rapidamente sua vitalidade. Com este contato, a aristocracia apanha uma debilidade senil; a própria liberdade política que preencheu toda a Idade Média com suas obras parece atingida de esterilidade em todos os lugares onde conservou os caracteres particulares que os tempos medievais lhe deram. Lá, onde as assembleias provinciais salvaguardaram tal qual sua antiga constituição, param o progresso da civilização em vez de ajudá-lo; é como se estivessem alheias e impenetráveis ao novo espírito dos tempos. Por isso escapa-lhes o coração do povo que vai-se inclinando para os príncipes. A antiguidade destas instituições não as torna veneráveis; ao contrário, desacreditam-se cada dia à medida que envelhecem e, coisa estranha, inspiram um ódio maior à medida que aumenta a decadência, que as torna menos nocivas. "O estado de coisas existente", diz um escritor alemão contemporâneo, amigo deste antigo regime, "parece ter-se tornado mais ofensivo para todos e, às vezes, desprezível. É singular observar como julgam agora com desfavor tudo que é velho. As novas impressões nascem no próprio seio de nossas famílias, perturbando sua ordem. Nossas donas-de-casa nem agüentam

mais seus velhos móveis." Entretanto, na Alemanha da época como na França, a sociedade era muito ativa e sua prosperidade crescia sem cessar. Mas reparem bem nisso, pois é o traço que completa o quadro: tudo que vive e age e produz é de origem nova, mais do que nova — oposta.

É a realeza que nada mais tem em comum com a realeza medieval: possui outras prerrogativas, ocupa um outro lugar, tem um outro espírito, inspira outros sentimentos. É a administração do Estado estendendo-se por toda parte sobre os escombros dos poderes locais. É a hierarquia dos funcionários substituindo de maneira crescente o governo dos nobres. Todos estes novos poderes obedecem a procedimentos, seguem máximas que os homens da Idade Média ignoravam ou reprovavam e que se relacionam com um estado de sociedade do qual realmente não tinham a menor idéia.

O mesmo acontece na Inglaterra, onde pensaríamos, à primeira vista, que ainda vigora a antiga constituição da Europa. Esquecendo os velhos nomes e afastando as velhas formas, encontraremos, desde o século XVII, o sistema feudal abolido em sua substância, classes que se interpenetram, uma nobreza apagada, uma aristocracia aberta, a riqueza tornada poder, a igualdade dos encargos, a igualdade perante a lei, a publicidade dos debates, ou seja, princípios novos que a sociedade medieval ignorava. E são precisamente estas novas coisas introduzidas com arte neste velho corpo que o reanimaram sem o risco de dissolvê-lo, dando-lhe um novo vigor sem tirar-lhe as formas antigas. A Inglaterra do século XVII já é uma nação toda moderna que preservou no seu seio, como se os embalsamasse, alguns resquícios da Idade Média.

Tínhamos que dar um rápido golpe de vista fora da França para facilitar o entendimento do que vem em seguida, pois ousou dizer que quem só viu e estudou a França nunca compreenderá nada da Revolução Francesa.

CAPÍTULO V

Qual foi a obra peculiar da Revolução Francesa

Tudo que antecede teve a finalidade de focalizar o assunto e ajudar a responder às perguntas que fiz em primeiro lugar: Qual foi o verdadeiro objeto da Revolução? Qual é, afinal de contas, seu caráter próprio? Quais as razões exatas pelas quais a fizeram? O que fez ela?

A Revolução não foi feita, como se pensou, para destruir o império das crenças religiosas. Apesar das aparências, foi essencialmente uma revolução social e política. No círculo das instituições deste tipo, não propendeu nem a perpetuar a desordem e torná-la de certa maneira estável, nem a *metodizar* a anarquia, como dizia um dos seus principais adversários, mas antes a aumentar o poder e os direitos da autoridade pública. Não ia mudar o caráter que nossa civilização teve até então como muitos o pensaram, nem parar seu progresso, nem mesmo alterar em sua essência nenhuma das leis fundamentais sobre as quais repousam as sociedades humanas em nosso Ocidente. Se separarmos esta sociedade de todos os acidentes que mudaram momentaneamente sua fisionomia em diferentes épocas e em diversos países para só considerá-la tal qual é, veremos claramente que o único efeito desta revolução foi abolir as instituições políticas que durante séculos dominaram totalmente a maioria dos povos europeus e que recebem geralmente o rótulo de instituições feudais e substituí-las por uma ordem social e política mais uniforme e mais simples tendo por base a igualdade de condições.

Isto bastava para fazer uma revolução imensa, pois, independentemente do facto de que as antigas instituições ainda estavam misturadas e como entrelaçadas com quase todas as leis religiosas e políticas da Europa, também sugeriram uma porção de idéias, sentimentos, hábitos e costumes que lhes eram aderentes. Uma terrível convulsão foi necessária para destruir e extrair repentinamente do corpo social uma parte que grudava em todos seus órgãos. Isto levou a considerar a Revolução ainda maior de que era; dava a impressão de destruir tudo, pois o que destruía tocava a tudo e formava, de certa maneira, um só corpo com tudo.

Por mais radical que tenha sido a Revolução, inovou muito menos de que se supõe geralmente: mostrarei isto mais tarde. A verdade é que destruiu interamente ou está destruindo (pois ela ainda continua) tudo que, na antiga sociedade, derivava das instituições aristocráticas e feudais, tudo que a elas se ligava de uma ou outra maneira, tudo que delas trazia uma marca por menor que fosse. Do antigo mundo só conservou o que sempre foi alheio a estas instituições ou podia existir sem elas. A Revolução não foi de maneira alguma um acontecimento fortuito. Realmente pegou o mundo de improviso embora nada mais fosse que o complemento do trabalho mais longo e do término repentino e violento de uma obra à qual dez gerações tinham trabalhado. Mesmo que não tivesse surgido a Revolu-

ção Francesa, o velho edifício social teria ruído por toda parte, aqui mais cedo, acolá mais tarde, mas teria caído, peça por peça, em vez de desmoronar-se de uma vez. A Revolução resolveu repentinamente, por um esforço convulsivo e doloroso, sem transição, sem precauções, sem deferências, o que ter-se-ia realizado sozinho, pouco a pouco, com o tempo. Esta foi, portanto, a obra da Revolução.

É surpreendente que o que hoje parece tão fácil de discenir continue tão confuso e embaraçado aos olhos dos clarividentes.

"Vocês queriam corrigir os abusos de seu governo?", diz Burke aos franceses, "mas por que fazer tudo novamente? Por que não se atam às suas antigas tradições? Por que não se limitaram a retomar suas antigas franquias? Ou, se achavam impossível reencontrar a fisionomia apagada da constituição de seus pais, por que não lançaram seus olhares para o nosso lado? Lá teriam encontrado a antiga lei comum da Europa." Burke não percebe que a revolução que tem sob seus olhos é a revolução que deve precisamente abolir esta antiga lei comum da Europa; não entendeu que é disto e não de outra coisa que se trata.

Mas por que será que esta revolução preparada por toda parte, ameaçando por toda parte arrebentou na França e não alhures? Por que será que aqui teve certas características que não se encontram em nenhum outro lugar ou só reapareceram alhures pela metade? Esta segunda pergunta tem sem dúvida que ser feita: seu exame será o assunto dos livros que seguem.

LIVRO SEGUNDO

CAPÍTULO I

Por que os direitos feudais se tornaram mais odiosos ao povo da França que em qualquer outro lugar

UMA COISA SURPREENDE logo de saída: a Revolução, cujo objetivo real era abolir, por toda parte, as instituições da Idade Média, não explodiu nos países onde estas instituições, melhor conservadas, faziam sentir ao povo com mais força seu rigor e sua opressão, mas, ao contrário, naqueles onde menos se fazia sentir e assim foi que seu jugo pareceu mais insuportável lá onde era na realidade o menos pesado.

No fim do século XVIII, a servidão ainda não tinha sido completamente abolida em quase nenhuma parte da Alemanha e o povo continuava positivamente preso à gleba como na Idade Média. Quase todos os soldados compondo os exércitos de Frederico II e de Maria Teresa, eram verdadeiros servos.

Na maioria dos Estados da Alemanha de 1788, o camponês não pode deixar a senhoria e se a deixar podem persegui-lo onde quer que se encontre e reconduzi-lo à força ao domínio. Tem que obedecer à justiça dominical que vigia sua vida privada e pune sua intemperância e sua preguiça. Não pode alcançar uma posição melhor, nem mudar de profissão, nem casar-se sem a anuência de seu senhor. Tem que consagrar grande parte de seu tempo ao serviço deste último. Alguns anos de sua juventude têm de ser dedicados à domesticidade na casa senhorial. A corvéia senhorial existe com toda sua força e pode estender-se, em alguns países, até três dias da semana. É o camponês que reedifica e conserva os prédios do senhor, leva os gêneros ao mercado, cuida da condução e das mensagens do senhor. Todavia o servo pode tornar-se proprietário de terras, mas esta propriedade sempre permanece imperfeita. É obrigado a cultivar seu campo de uma certa maneira, sob a fiscalização do senhor; não tem o direito de alinear-lo ou hipotecá-lo à vontade. Em certos casos é obrigado a vender os produtos que obteve; em outros é impedido de fazê-lo; para ele o cultivo sempre é obrigatório. A sua própria sucessão não passa inteira para seus filhos: uma parte geralmente é retida pela senhoria.

Não estou encontrando estes dispositivos em leis antiquadas, encontro-os até mesmo no código preparado pelo grande Frederico e promulgado pelo seu sucessor, na hora mesma em que a Revolução acabava de explodir (Ver nota p. 199).

Havia muito tempo que nada semelhante existia na França: o camponês ia e vinha onde queria, comprava, vendia, negociava como o queria. Os últimos vestígios da servidão só se notavam numa ou duas províncias do Leste que eram províncias conquistadas; tinham desaparecido em todo o resto do país e sua abolição remontava a uma época tão longínqua que a sua própria data já fora esquecida. Pesquisas feitas em nossos dias comprovaram que não existem mais na Normandia desde o século XIII.

Na França houve ainda uma outra revolução, esta referente à condição do povo: o camponês não tinha tão-somente deixado de ser um servo: tornou-se *proprietário* rural. Este fato foi tão mal explicado até hoje e teve tantas consequências que vou pedir a licença de parar um instante para examiná-lo.

Pensou-se durante muito tempo que a divisão da propriedade agrícola datava da Revolução que a teria gerado. Muitas testemunhas comprovam o contrário.

Pelo menos vinte anos antes desta revolução já se encontram sociedades de agricultura lamentando a exagerada retalhada do solo. "Tamanha é a divisão das heranças", diz Turgot, na época, "que a terra que bastava para uma só família divide-se agora entre cinco ou seis filhos e então estes jovens e sua família não podem mais tirar sua subsistência exclusivamente da terra." Necker disse, alguns anos mais tarde, que havia na França uma *imensa* quantidade de pequenas propriedades rurais.

Encontro num relatório secreto dirigido a um intendente poucos anos antes da Revolução que "As sucessões subdividem-se de uma maneira igual e assustadora, e como cada um quer ter de tudo e por toda parte, os pedaços de terra ficam divididos ao infinito, subdividindo-se sem cessar". Não parece ter sido escrito hoje?

Fiz muitos esforços por reconstruir o cadastro do antigo regime e consegui fazê-lo vez ou outra. Segundo a lei de 1790, que estabeleceu o imposto rural, cada paróquia teve de fazer um levantamento das propriedades que existiam em seu território. A maioria destes inventários desapareceram. Consegui todavia encontrar alguns num certo número de aldeias. Comparando-os com inventários de hoje, vi que nestas aldeias, o número de proprietários rurais chegava à metade e muitas vezes a dois terços do número total, o que não deixa de ser notável, se nos lembrarmos que a população da França aumentou de mais de um quarto desde esta época.

Já então, como em nossos dias, o amor do camponês pela sua propriedade rural é extremo e acendem-se nele todas as paixões que a posse do solo desperta. "As terras sempre se vendem além de seu valor", diz um excelente observador contemporâneo; "isto é devido à paixão geral pela propriedade. Toda a poupança das classes baixas, que alhures são colocadas nos fundos públicos ou em empreendimentos particulares, destinam-se, na França, à compra de terras".

Entre todas as novidades que Arthur Young observa em nosso país, ao visitar-nos pela primeira vez, nenhuma o impressiona mais que a grande divisão do solo entre os camponeses; afirma que metade do solo a eles pertence". Não tinha a menor idéia deste estado de coisas" diz ele muitas vezes e, realmente, um tal estado de coisas não se encontrava então em nenhum outro lugar da França ou suas redondezas mais próximas.

Na Inglaterra já houvera camponeses proprietários, mas seu número tinha diminuído. Na Alemanha, observou-se, em todos os tempos e por toda parte, um certo número de camponeses livres possuindo, em toda propriedade, porções do solo. As leis particulares e às vezes bizarras que regiam a propriedade do camponês reencontram-se nos mais antigos costumes germânicos; mas este tipo de propriedade sempre foi um ato excepcional e o número destes proprietários rurais era muito pequeno. A maioria das regiões da Alemanha onde, no fim do século dezoito, o camponês era proprietário e mais ou menos tão livre quanto na França situam-se nas margens do Reno. Foi também lá que as paixões revolucionárias da França expandiram-se mais cedo e sempre foram as mais vivas. As partes da Alemanha que, ao contrário, permaneceram durante mais tempo impenetráveis a estas paixões são aquelas onde nada semelhante ainda se via. Este reparo merecia ser feito.

É portanto cometer um erro comum pensar que a divisão da propriedade rural data da França e da Revolução: o fato é muito mais antigo. É verdade que a Revolução vendeu todas as terras do clero e uma grande parte das terras dos nobres; mas se quisermos consultar os processos verbais destas vendas, como tive, às vezes, a paciência de fazer, ver-se-á que a maioria foi comprada por pessoas que já possuíam outras terras, de maneira que, se a propriedade mudou de mãos, o número

de propriedades aumentou muito menos do que o imaginamos. Já havia, na França, uma *imensidade* destes, segundo a expressão ambiciosa mas exata do Sr. Necker.

O efeito da Revolução não foi o de dividir o solo, mas de liberá-lo por um momento. Com efeito, todos estes pequenos proprietários estavam em dificuldades para explorar suas terras e agüentavam muitas servidões das quais não podiam liberar-se.

Sem dúvida estes encargos eram pesados, mas o que os tornava quase insupportáveis era precisamente a circunstância que deveria, aparentemente, aliviar seu peso: estes mesmos camponeses tinham sido livrados do governo de seus senhores — o que foi uma revolução tão grande quanto aquela que deles fez proprietários.

Embora o antigo regime ainda se encontre bem perto de nós, já que vemos todos os dias homens nascidos sob suas leis, ele dá a impressão de perder-se na noite dos tempos. A revolução radical que dele nos separa produziu o efeito de séculos: obscureceu tudo o que não destruiu. Hoje, portanto, pouca gente pode responder com exatidão a esta simples pergunta: Como era administrado o campo antes de 1789? A resposta não se encontra nos livros, e sim num estudo dos arquivos administrativos dessa época.

Muitas vezes ouvi dizer: a nobreza, que há muito tempo deixara de tomar parte no governo do Estado, ficou até o fim com a administração do campo e o senhor governava os seus camponeses. Isto parece um erro.

No século dezoito, todos os negócios da paróquia eram conduzidos por um certo número de funcionários que não eram mais os agentes da senhoria e que o senhor não mais escolhia; uns eram nomeados pelo intendente da província, outros eleitos pelos próprios camponeses. Cabia a estas autoridades repartir o imposto, conservar as igrejas, construir escolas, chamar e presidir a assembléia da paróquia. Velavam o bem comunal, instauravam e seguiam os processos em nome da comunidade. O senhor, além de não mais dirigir a administração de todos estes pequenos negócios locais, tampouco os controlava. Todos os funcionários da paróquia obedeciam ao governo ou ao controle do poder central como mostraremos no próximo capítulo. Mais do que isto, quase não se vê mais o senhor agir na paróquia como o representante do rei, como o intermediário entre o rei e os habitantes. Não está mais encarregado de aplicar as leis gerais do Estado, juntar as milícias, cobrar os impostos, publicar os mandamentos do príncipe, distribuir socorros. Todos estes deveres e todos estes direitos pertencem a outros. Na realidade, o senhor não passa de um habitante que imunidades e privilégios o separam e o isolam de todos os outros. Sua condição é diferente, mas seu poder não o é mais. *O senhor é apenas um primeiro habitante*, dizem os intendentes nas suas cartas aos seus subdelegados.

Saindo da paróquia e considerando o cantão, vê-se o mesmo espetáculo. Em nenhum lugar os nobres administram, nem juntos nem individualmente: isto é particular à França. Em todos os outros lugares, o traço característico da velha sociedade feudal tinha sido parcialmente conservado: ainda continuavam amalgamados à posse da terra e o governo dos habitantes.

Na Inglaterra, os principais proprietários do solo exerciam a administração e o governo. Nas partes da Alemanha como a Prússia e a Áustria, onde os príncipes melhor conseguiram livrar-se da tutela dos nobres nos negócios gerais do Estado, deixaram-lhes em grande parte a administração do campo e se chegaram em alguns lugares a controlar o senhor, ainda não tinham conseguido tomar o seu lugar.

Na verdade, os nobres franceses só exerciam a administração pública num setor: a justiça. Os principais dentre eles conservaram o direito de ter juizes que decidiam determinados processos em seu nome e ainda faziam vez ou outra regula-

mentos de polícia nos limites da senhoria. Mas o poder real gradualmente tanto encurtou, limitou e subordinou a justiça senhorial que os senhores que ainda a exerciam consideravam-na menos como um poder que, como uma fonte de renda.

Isto aconteceu com todos os direitos da nobreza. A parte política desapareceu: só sobrou a parte pecuniária, às vezes muito aumentada.

Só quero falar, no momento, desta porção dos privilégios úteis justamente chamados direitos feudais porque são estes que tocam especificamente o povo.

É difícil dizer hoje em que estes direitos ainda consistiam em 1789 porque seu número tinha sido imenso e sua diversidade prodigiosa e entre eles alguns já tinham desaparecido ou sido transformados. E assim, o sentido das palavras que os designavam e que já era confuso para os contemporâneos tornou-se para nós muito escuro. Contudo se consultarmos os livros dos feudalistas do século dezoito e se estudarmos atentamente os hábitos locais veremos que todos os direitos ainda existentes podem ser reduzidos a um pequeno número de tipos principais; os outros subsistem mas tão-somente individual e isoladamente.

Os traços da corvéia senhorial reencontram-se por toda parte, meio apagados. A maioria dos direitos de pedágio nas estradas são moderados ou foram extintos; todavia ainda são encontrados na maioria das províncias. Em todas, os senhores percebem direitos nas feiras e mercados. Sabe-se que na França inteira gozavam do direito de caça. Geralmente são os únicos a possuir pombais e pombos. Quase por toda parte obrigam o camponês a moer no seu moinho e vindimar na sua prensa. Um direito universal e muito caro é o dos *lods* e vendas; é um imposto pago ao senhor cada vez que se vende ou compra terras dentro dos limites da senhoria. Em toda a superfície do território a terra é carregada de foros, rendas e taxas em dinheiro ou em natureza devidas ao senhor pelo proprietário e que não podem ser resgatadas. No meio de todas estas diversidades apresenta-se um traço comum: todos estes direitos ligam-se mais ou menos ao solo ou aos seus produtos; todos atingem aquele que o cultiva.

Sabe-se que os senhores eclesiastas gozavam das mesmas vantagens, pois a Igreja, que tinha uma outra origem, um outro destino e uma outra natureza que o feudalismo, acabou todavia intimamente ligada a este último e, apesar de nunca se ter incorporada a esta substância estrangeira, nela penetrou tão profundamente que nela permaneceu como incrustada.

Bispos, cônegos, abades possuíam feudos ou rendas de feudos graças às suas funções eclesiásticas; o convento geralmente tinha a senhoria da aldeia em cujo território se encontrava. Tinha servos na única parte da França onde ainda os havia; empregava a corvéia, percebia direitos nas feiras e mercados, tinha seu forno, seu moinho, sua prensa, seu touro. Além do mais, o clero gozava na França, como aliás em todo o mundo cristão, do direito ao dízimo.

O que importa dizer aqui é que encontram-se em toda a Europa de então os mesmos direitos feudais, *precisamente os mesmos*, e que na maioria dos países do continente eram bem mais pesados. Só lembrarei a corvéia senhorial. Na França ela era rara e leve, enquanto que na Alemanha ainda era universal e severa.

Mais do que isto, diversos direitos de origem feudal que mais revoltaram nossos pais por considerá-los não somente contrários à justiça como também à civilização são a dízima, as rendas sobre bens inalienáveis, os foros perpétuos, os *lods* e as vendas, o que chamavam na língua um tanto enfática do século dezoito a *servidão da terra*: tudo isto encontrava-se então na Inglaterra parte de que lá continua

até hoje o que não impede a agricultura inglesa de ser a mais aperfeiçoada e rica do mundo e o povo inglês de quase não notar sua existência.

Por que será então que os mesmos direitos feudais provocaram no coração do povo da França um ódio tão forte que sobrevive ao seu próprio objeto tornando-se aparentemente inextinguível? A causa deste fenômeno é, por um lado, que o camponês francês tornara-se proprietário de terras e, por outro lado, que escapara por completo ao governo do seu senhor. Existem, sem dúvida, muitas outras coisas, mas acredito que estas sejam as principais.

Se o camponês não tivesse tido a posse da terra, teria ficado insensível a diversos encargos que o sistema feudal impunha à propriedade rural. Qual a importância do dizimo para quem só é cultivador e pode retirá-lo do produto do cultivo? Qual a importância da taxa sobre a terra para quem não é proprietário? Qual a importância das próprias limitações da exploração para quem cultiva por conta de um outro?

Se o camponês francês ainda obedecesse à administração de seu senhor teria achado os direitos feudais muito menos insuportáveis porque neles só teria visto uma consequência natural da constituição do país.

Quando a nobreza possui não somente privilégios mas também poderes, quando governa e administra, seus direitos particulares podem ser ao mesmo tempo maiores e menos visíveis. Nos tempos feudais considerava-se a nobreza mais ou menos como consideramos hoje o governo: agüentavam os encargos que impunha tendo em vista as garantias que dava. Os nobres tinham privilégios constrangedores, possuíam direitos onerosos, mas garantiam a ordem pública, faziam a justiça, mandavam executar as leis, socorriam o fraco, dirigiam os negócios comuns. À medida que a nobreza deixa de fazer estas coisas, o peso de seus privilégios torna-se maior e sua existência acaba incompreensível.

Peço-lhes imaginarem o camponês francês do século dezoito ou, melhor, aquele que conhecem, pois sempre permanece o mesmo: mudou sua condição mas não seu estado de espírito. Vejam-no tal como os documentos que citei o descrevem, tão apaixonado pela terra que gasta todas suas economias para comprá-la e a compra a qualquer preço. Para adquiri-la, precisa primeiro pagar um direito não ao governo mas a outros proprietários da vizinhança que lhe são tão estrangeiros quanto a administração dos negócios públicos e são quase tão impotentes quanto ele. Finalmente a possui: nela sepulta seu coração ao mesmo tempo que suas sementes. Este pedacinho do solo que lhe pertence neste vasto universo enche-o de orgulho e de independência. Surgem entretanto os mesmos vizinhos que o arrancam ao seu campo obrigando-o a ir trabalhar alhures sem salário. Se quiser defender suas sementes contra a caça, fica impedido de fazê-lo pelos mesmos homens e os mesmos esperam-no na travessia do rio para exigir um direito de pedágio. Encontra-os novamente no mercado onde vendem-lhe o direito de vender seus próprios gêneros alimentícios e quando, de volta a casa, quer empregar para seu uso a sobra de seu trigo — este trigo que cresceu sob os seus olhos e pelas suas mãos só pode fazê-lo após ter mandado moê-lo no moinho e cozê-lo no forno destes mesmos homens. Uma parte da renda de sua pequena posse é destinada a dar rendas para eles e estas rendas são imprescindíveis e irredimíveis.

Qualquer coisa que faça sempre encontra no seu caminho estes vizinhos incômodos que perturbam sua alegria, dificultam seu trabalho, comem seus produtos; e quando termina com eles, outros, vestidos de preto, apresentam-se e tiram-lhe a maior parte de sua colheita. Imaginem a condição, as necessidades, o caráter,

as paixões deste homem e calculem, se o conseguirem, o amontoado de ódio e inveja que se juntou em seu coração.

O feudalismo continuou sendo a maior de todas nossas instituições civis quando deixou de ser uma instituição política. Assim reduzida, provocava ainda muito mais ódio e esta verdade permite-nos dizer que ao destruir uma parte das instituições da Idade Média tornaram cem vez mais odioso o que delas sobrava.

CAPÍTULO II

Que a centralização administrativa é uma instituição do antigo regime e não obra da Revolução ou do Império como dizem

OUTRORA, no tempo em que tínhamos assembleias políticas na França, ouvi um orador falar na centralização administrativa, "esta bela conquista da Revolução que a Europa nos inveja." Admito que a centralização é uma bela coisa, consinto que a Europa nos inveje, mas sustento que não é uma conquista da Revolução. É, ao contrário, uma conquista do antigo regime, aliás a única parte da constituição política do antigo regime que sobreviveu à Revolução porque era a única que podia encaixar-se no novo estado social criado por esta revolução. O leitor que tiver a paciência de ler atentamente o presente capítulo há de achar que comprovo amplamente minha tese.

Peço que me permitam primeiro separar o que chamavam *os países de Estados*¹ quer dizer, as províncias que se administravam, ou melhor, davam a impressão de ainda administrar-se parcialmente com autonomia.

Os *países de Estados* colocados nas extremidades do reino continham apenas um quarto da população total da França e em apenas dois observa-se uma real liberdade provincial. Voltarei mais tarde a estes *países de estados* e mostrarei até que ponto o poder central conseguiu submetê-los às regras comuns².

Quero ocupar-me principalmente do que chamavam na linguagem administrativa da época, os *países de eleição*, apesar de terem menos eleições que em qualquer outro lugar. Estes cercavam Paris por toda parte; mantinham-se todos juntos e formavam o coração e a melhor parte do corpo da França.

Se lançarmos um primeiro olhar sobre a antiga administração do reino, teremos a impressão de que tudo é diversidade de regras e de autoridade e entrelaçamento dos poderes. A França é coberta de corpos administrativos ou de funcionários isolados que não dependem uns dos outros e que participam do governo em virtude de um direito que compraram e que não se pode mais tirar-lhes. Muitas vezes suas atribuições são tão entrelaçadas e tão contíguas que se apertam e se chocam no círculo dos mesmos negócios.

Tribunais de justiça participam indiretamente do poder legislativo; têm o direito de fazer regulamentos administrativos aplicáveis dentro dos limites de sua competência. Às vezes enfrentam a administração propriamente dita, criticando amargamente suas medidas e determinando seus agentes. Simples juízes decretam ordenanças policiais nas cidades e nos burgos de sua residência.

1. *Países de Estados*: Ver o apêndice: "Dos países de Estados e em particular do Languedoc". (Página 197).

2. Ver Apêndice.

As cidades têm constituições muito diversas. Seus magistrados têm nomes diferentes ou tiram seus poderes de diversas fontes: aqui um prefeito, lá cônsules, alhures síndicos. Alguns são escolhidos pelo rei, outros pelo antigo senhor ou o príncipe apanagista; uns são eleitos pelos seus concidadãos para um prazo de um ano e outros que compraram o direito de governar permaneceram no poder *ad aeternum*.

Estes são os destroços dos antigos poderes: mas pouco a pouco estabeleceu-se no meio deles algo comparativamente novo ou diferente que ainda tenho de descrever.

No centro do reino e perto do trono formou-se um corpo administrativo com um poder singular, em cujo seio todos os poderes se juntam de uma maneira nova: é o *conselho do rei*.

Sua origem é antiga, mas a maior parte das suas funções é de data recente. É ao mesmo tempo supremo tribunal de justiça, pois tem o direito de cassar os decretos de todos os tribunais ordinários, e superior tribunal administrativo, pois todas as jurisdições especializadas são, em última instância, de sua competência. Como o conselho do governo exerce, além do mais, sob o bel-prazer do rei, o poder legislativo, discutindo e propondo a maioria das leis e também fixando e ordenando os impostos. Como conselho superior de administração cabe-lhe estabelecer as regras gerais que devem orientar os agentes do governo. Resolve todos os negócios importantes e controla os poderes secundários. Tudo acaba chegando a ele e é dele que parte o movimento que se comunica a tudo. Não tem entretanto uma jurisdição própria. É o rei e só o rei quem decide, mesmo quando o conselho parece pronunciar-se. Mesmo dando a impressão de distribuir a justiça, o conselho só comporta, na realidade, *avisadores* como fica determinado pelo parlamento numa das suas advertências.

Não são grandes senhores que compõem este conselho, e sim personagens medíocres ou de baixo nível social, antigos intendentes e outras pessoas bem a par da prática dos negócios, todos revogáveis.

O conselho age geralmente com discrição e sem alarde. Sempre faz questão de demonstrar menos pretensões que poder. Assim é que não tem nenhum brilho ou, melhor, perde-se no esplendor do trono do qual está próximo, mas é tão poderoso que toca tudo e ao mesmo tempo é tão apagado que a história quase não o nota.

Ao mesmo tempo que toda a administração do país é dirigida por um corpo único, quase todo o manejo dos negócios interiores depende de um só agente, o *controlador geral*.

Se abrirem um almanaque do antigo regime, nele verificarão que cada província tinha seu ministro particular, mas se estudarem a administração nos autos, verão logo que o ministro da província só tem algumas oportunidades pouco importantes de agir. Os negócios ordinários são conduzidos pelo controlador geral; este puxou pouco a pouco para si todos os negócios relacionados com questões de dinheiro, quer dizer, quase toda a administração pública. Vemos agi-lo sucessivamente como ministro da fazenda, ministro do interior, ministro de viação e obras, ministro do comércio.

Do mesmo modo que a administração central só tem, na realidade, um agente em Paris, só tem um agente em cada província. Ainda encontramos, no século dezoito, grandes senhores com o nome de *governadores de província*. São os antigos representantes, muitas vezes hereditários, da realeza feudal. Ainda recebem honrarias mas não têm mais poder algum. O intendente assume toda a realidade do governo.

É um homem de nascimento comum, sempre estrangeiro à província, jovem e tendo ainda de garantir seu futuro. Não exerce seus poderes através do direito de eleição, de nascimento ou de compra do cargo; é escolhido pelo governo entre os membros inferiores do Conselho de Estado e sempre revogável. Embora separado deste corpo, é o seu representante e é por isso que, na linguagem administrativa da época, é chamado *comissário encarregado*. Acumulam-se em suas mãos quase todos os poderes que o Conselho possui e exerce todos em primeira instância. É, como o Conselho, ao mesmo tempo, administrador e juiz. O intendente comunica-se com todos os ministros, é o agente único, na província, de todas as vontades do governo.

Abaixo dele e nomeado por ele coloca-se em cada cantão um funcionário revogável à vontade, o *subdelegado*. O intendente é geralmente um nobre de origem recente; o subdelegado sempre é um plebeu. Representa todavia o governo inteiro na pequena circunscrição que lhe é indicada do mesmo modo que o intendente age no conjunto geral. É submetido ao intendente como este é submetido ao ministro.

O marquês d'Argenson conta nas suas Memórias que Law disse-lhe um dia: "Nunca teria acreditado no que vi quando era controlador das finanças. Saiba que este reino da França é governado por trinta intendentes. Não tem nem parlamento, nem Estados, nem governadores; são trinta referendários agindo nas províncias e dos quais dependem a infelicidade ou a felicidade destas províncias como também sua abundância ou sua esterilidade."

Estes funcionários tão poderosos eram, entretanto, eclipsados pelos remanescentes da antiga aristocracia feudal e como perdidos no brilho que ainda lançava. Isto faz que no seu tempo quase não eram notados apesar de sua mão estar por toda parte. Na sociedade, os nobres tinham sobre eles a vantagem do *status*, da riqueza e da consideração que sempre se testemunha às coisas antigas. No governo, a nobreza envolvia o príncipe e formava sua corte; comandava as frotas, dirigia os exércitos, numa palavra fazia o que sempre chama a atenção dos contemporâneos e, por demais vezes, da posteridade. Teriam insultado um grande senhor propondo-se nomeá-lo intendente; o mais pobre gentil-homem de raça teria, na maioria dos casos, desprezado esta função. Consideravam os intendentes como poderes intrusos, novos homens encarregados do governo dos burgueses e dos camponeses e, aliás, companheiros muito pequenos. Entretanto, eram estes homens que governavam a França como o disse Law e como vamos vê-lo.

Começemos pelo direito de imposto que contém, de certa maneira, todos os outros.

Sabe-se que parte dos impostos era de arrendamentos. Para estes era o Conselho do rei que tratava com as companhias financeiras, determinava as condições do contrato e o modo de arrecadação. Todas as outras taxas como a talha, a capitação e os vigésimos eram determinadas e arrecadadas diretamente pelos agentes da administração central ou sob o seu controle todo-poderoso.

Era o Conselho que, por uma decisão secreta, fixava a cada ano o montante da talha e de seus numerosos acessórios, como também sua repartição entre as províncias. Assim a talha aumentou de ano em ano sem que nenhum rumor tivesse advertido ninguém antecipadamente.

Como a talha era um velho imposto, seu cálculo dependia outrora de agentes locais, todos mais ou menos independentes do governo, já que exerciam o poder por direito de nascimento ou de eleição ou em virtude de cargos comprados. Eram o *senhor*, o *coletor puroquial*, os *tesoureiros da França*, os *eleitos*. Estas autoridades ainda existiam no século XVIII, mas umas tinham parado de exercer a talha, outras só o faziam de maneira muito secundária e totalmente subordinada. Novamente o

poder estava nas mãos do intendente e de seus agentes e, na realidade, só ele dividia a talha entre as paróquias, guiava e fiscalizava os cobradores, dava prorrogações ou quitações.

Outros impostos, como a capacitação, por serem recentes não incomodavam mais o governo como remanescentes de velhos poderes. Nestes casos o governo agia sozinho sem a menor intervenção dos governados. O controlador geral, o intendente e o Conselho determinavam o montante de cada quota.

Passemos agora do dinheiro para os homens.

Há quem se admira pelo fato de os franceses terem suportado tão pacientemente o jugo do alistamento militar na época da Revolução e depois. É preciso considerar que estavam habituados a ele há muito tempo. O alistamento fora precedido pela milícia que era um encargo mais pesado apesar de ter contingentes menores. Vez ou outra havia um sorteio entre os jovens do campo e tiravam de seu seio um certo número de soldados com os quais formavam regimentos de milícia onde tinham que servir durante seis anos.

Sendo a milícia uma instituição comparativamente moderna, não preocupava nenhum dos antigos poderes feudais; confiava-se toda a operação aos únicos agentes do poder central. O conselho determinava qual o contingente geral e qual a quota das províncias. O intendente determinava o número de homens a recrutar em cada paróquia. Seu subdelegado dirigia o sorteio, julgava os casos de isenção, apontava os milicianos, podendo residir em seu lar, aqueles que deviam partir e, finalmente, entregava estes à autoridade militar. Só se podia recorrer ao intendente e ao Conselho.

Também podemos dizer que, fora dos países de estados, todas as obras públicas, mesmo de âmbito local, eram decididas e conduzidas pelos únicos agentes do poder central.

Havia ainda autoridades locais e independentes que, como o senhor, as repartições financeiras, os grandes fiscais, podiam participar desta porção da administração pública. Em quase toda parte estes velhos poderes agiam pouco ou não agiam mais: isto fica demonstrado por um rápido exame das peças administrativas da época. Todas as grandes estradas e até mesmo os caminhos de uma para outra cidade eram abertos e conservados pelo produto das contribuições gerais. Era o Conselho que fazia o plano e determinava a adjudicação. O intendente dirigia as obras de engenharia, o subdelegado juntava a corvéia que iria executá-las. Só encarregavam os antigos poderes de cuidar dos caminhos vicinais, que, então, tornavam-se impraticáveis.

O grande agente do governo central para as obras públicas era o equivalente do atual corpo da viação e obras. Aqui a semelhança é singular, apesar da diferença dos tempos. A administração do setor de viação e obras tem um Conselho e uma escola: inspetores que percorrem anualmente toda a França, engenheiros morando *in loco* e encarregados que, sob as ordens do intendente, dirigem todas as obras. As instituições do antigo regime, levadas para a nova sociedade em número muito maior do que se imagina, perdiam geralmente seu nome ao serem transferidas, mesmo quando suas formas permaneciam iguais, mas a nova sociedade conservou uma e outra, o que não deixa de ser um fato raro.

O governo central encarregava-se sozinho, com a ajuda de seus agentes, de manter a ordem pública nas províncias. A polícia montada espalhava-se em toda a superfície do reino em pequenas brigadas, dependendo sempre dos intendentess. É com a ajuda destes soldados e, quando necessário, do exército, que o intendente enfrentava os perigos imprevistos, prendia os vagabundos, reprimia a mendicância

e reprimia as matins que o preço do grão provocava sem cessar. Nunca os governados eram chamados como dantes para ajudar o governo nesta parte de sua tarefa, exceto nas cidades onde havia, em geral, uma guarda urbana cujo intendente escolhia os soldados e nomeava os oficiais.

Os corpos de justiça tinham conservado o direito de decretar regulamentos de policia e faziam freqüentemente uso deste direito, mas estes regulamentos só podiam ser aplicados numa parte do território e, na maioria das vezes, num só local. O Conselho sempre podia cassá-los, o que fazia freqüentemente quando se tratava de jurisdições inferiores. Por seu lado, emitia todos os dias regulamentos gerais aplicáveis a todo o reino, seja sobre matérias diferentes das que os tribunais já tinham regulamento, seja sobre matérias idênticas que regulamentavam de uma maneira diferente. O número destes regulamentos ou, como diziam então, destes *decretos do Conselho* é imenso e cresce sem cessar à medida que nos aproximamos da Revolução. Quase não há nenhum setor da economia social ou da organização política que não tenha sido remanejado por decretos do Conselho durante os quarenta anos que se antecedem à Revolução.

Na antiga sociedade feudal o senhor possuía grandes direitos, mas também tinha grandes encargos. Cabia-lhe socorrer os indigentes no interior de suas terras. Encontramos um último traço desta velha legislação da Europa no código prussiano de 1795, onde se lê "O senhor deve cuidar da educação dos camponeses pobres. Deve tanto quanto possível procurar meios de vida para seus vassalos que não têm terra. Se alguns dentre eles caírem na indigência é obrigado a socorrê-los."

Leis como estas não existiam mais de há muito na França. Desde que tiraram do senhor seus antigos poderes, este resolveu livrar-se de suas antigas obrigações. Nenhuma autoridade local, nenhum conselho, nenhuma associação provinciana ou paroquial tomou o seu lugar. A lei não obrigava mais ninguém a cuidar dos pobres do campo. O governo central teve a ousadia de atender sozinho às suas necessidades.

Todos os anos, o Conselho retirava do produto geral dos impostos certos fundos para as províncias, que o intendente distribuía entre os fundos de socorro da paróquia. Os cultivadores necessitados tinham que se dirigir a ele. Nos tempos de escassez era o intendente que mandava distribuir ao povo trigo ou arroz. O Conselho promulgava anualmente sentenças mandando estabelecer em determinados lugares, que tinha o cuidado de indicar, oficinas de caridade onde os camponeses mais pobres podiam trabalhar mediante um pequeno salário. É evidente que este tipo de caridade remota tinha muitas vezes de ser cega ou caprichosa, sempre sendo insuficiente.

O governo central não se limitava a socorrer os camponeses na miséria, pretendia também ensinar-lhes e até obrigá-los a enriquecer. Com esta finalidade mandava, vez ou outra, os seus intendentess e subdelegados distribuir pequenos escritos sobre a arte agrícola, fundava sociedades de agricultura, prometia prêmios, sustentava com muito custo viveiros cujos produtos distribuía. Tem-se a impressão que teria sido mais eficiente aliviar o peso e diminuir a desigualdade dos encargos que oprimiam o agricultor, mas isto aparentemente nunca ocorreu ao governo!

Às vezes o Conselho fazia questão de obrigar os particulares a prosperar quer o quisessem quer não o quisessem. São inúmeros os decretos obrigando os artesãos a empregar certos métodos e fabricar certos produtos, e como os intendentess não podiam fiscalizar sozinhos a aplicação destas regras, havia inspetores gerais da indústria que percorriam as províncias para vigiá-las.

Existem decretos do Conselho proibindo certas culturas em terras que o Conselho julga impróprias. Encontramos decretos ordenando arrancar videiras plantadas, segundo ele, num solo ruim, o que mostra até que ponto o governo já passara do papel de soberano ao de tutor.

CAPÍTULO III

Como o que chamam hoje a tutela administrativa é uma instituição do antigo regime

NA FRANÇA, a liberdade municipal sobreviveu ao feudalismo. Quando os senhores já não administravam mais o campo, as cidades ainda conservavam o direito de se governar. Até o fim do século dezessete ainda encontramos cidades formando espécies de pequenas repúblicas democráticas, cujos magistrados são livremente eleitos pelo povo todo e responsáveis perante ele, onde a vida municipal é pública e ativa e onde a cidade mostra-se ciosa de seus direitos e de sua independência.

As eleições foram abolidas pela primeira vez em 1692. Então as funções municipais foram colocadas *em ofícios*, quer dizer que o rei vendeu em cada cidade, a alguns habitantes, o direito de governar à perpetuidade todos os outros.

Era sacrificar, além da liberdade das cidades, seu bem-estar, pois se esta colocação em ofícios das funções públicas teve muitas vezes efeitos úteis quando se tratava dos tribunais porque a condição primeira de uma boa justiça é a completa independência do juiz, nunca deixou de ser muito funesta cada vez que se tratava da administração propriamente dita onde é necessário haver, antes de mais nada, responsabilidade, subordinação e zelo. O governo da antiga monarquia bem o sabia: tinha um grande cuidado de não fazer uso para ele próprio do regime que impunha às cidades e evitava colocar em ofícios as funções de subdelegado e de intendente.

Merece todo o desprezo da história o fato de esta grande revolução ter ocorrido sem nenhuma finalidade política. Luís XI restringiu as liberdades municipais porque temia seu caráter democrático; Luís XIV destruiu-as sem temê-las. Isto ficou comprovado quando as devolveu a todas as cidades que puderam recomprá-las. Na realidade, não queria tanto aboli-las quanto traficá-las e, se as aboliu, foi, por assim dizer, sem pensar, como um puro expediente financeiro. Coisa estranha, o mesmo jogo prossegue durante oitenta anos. Durante este espaço de tempo, vendem sete vezes às cidades o direito de eleger seus magistrados e quando gozam novamente da doçura acaba-se com ela para revender-lhes novamente o mesmo direito. O motivo da medida sempre é o mesmo e ninguém pensa em escondê-lo. "As necessidades das nossas finanças", diz-se no preâmbulo do decreto de 1722, "obrigam-nos a procurar os meios mais seguros para aliviá-las." O meio era seguro, embora ruinoso para aqueles sobre os quais recaía este estranho imposto. "Fico impressionado pela enormidade das finanças que sempre foram pagas para recomprar os ofícios municipais" escreve um intendente ao controlador geral, em 1764. "O montante desta finança, caso empregado em obras úteis, teria revertido em benefício da cidade que, ao contrário, só sentiu o peso da autoridade e dos privilégios destes ofícios." Não vejo nenhum traço mais vergonhoso em toda a fisionomia do antigo regime. Parece difícil dizer hoje como se governavam exatamente as cidades do século dezoito, pois, independentemente das constantes mudanças da origem dos poderes municipais, como acabo de dizer, cada cidade ainda conserva alguns farrapos de sua antiga constituição, e isto para uso próprio. Talvez não haja

na França duas cidades onde tudo se assemelhe completamente. Porém, isto é uma diversidade enganadora escondendo a semelhança fundamental.

Em 1764, o governo resolveu fazer uma lei geral sobre a administração das cidades. Ordenou a seus intendentess que lhe mandassem relatórios sobre a maneira como as coisas aconteciam em cada uma delas. Encontrei parte deste inquérito e, ao lê-lo, adquiri a certeza de que os negócios municipais eram conduzidos da mesma maneira em quase toda parte. As diferenças são superficiais e aparentes, o fundo sempre é o mesmo.

Na maioria dos casos, o governo da cidade fica entregue a duas assembléias. Este é o caso de todas as grandes cidades e da maioria das cidades menores.

A primeira assembléia é formada por funcionários municipais mais ou menos numerosos. É o poder executivo da comuna, o *corpo de cidade*, como diziam então. Seus membros exercem um poder temporário e são eleitos quando o rei decreta uma eleição ou quando a cidade conseguiu comprar novamente os ofícios. O cargo é perpétuo, mediante finança, desde que o rei reestabeleceu os ofícios e conseguiu vendê-los, o que não acontece sempre, já que este tipo de mercadoria avilta-se mais e mais à medida que a autoridade municipal subordina-se mais estreitamente ao poder central. Estes funcionários municipais não recebem um salário mas ficam isentos de impostos e recebem privilégios. Não existe ordem hierárquica entre eles: a administração é coletiva. Não há um magistrado responsável. O prefeito é o presidente do corpo da cidade, não é seu administrador.

A segunda assembléia chamada *assembléia geral* elege o corpo da cidade lá onde ainda existem eleições e continua participando dos principais negócios.

No século quinze, a assembléia reuniu muitas vezes o povo todo. Um dos relatórios do inquérito diz que "*este uso estava de acordo com o gênio popular de nossos antepassados*". Era o povo inteiro que elegia seus representantes municipais; era a ele que consultavam às vezes; era a ele que prestavam contas. Isto ainda encontra-se às vezes no fim do século dezessete.

No século dezoito não é mais o povo que, sob a forma de um corpo, constitui a assembléia geral. Esta quase sempre é representativa. Mas o que é preciso levar em conta é que não é mais, em parte alguma, eleita pela massa do público nem representa seu espírito. Por toda parte compõe-se de *notáveis*, alguns dos quais nela aparecem em virtude de um direito individual, sendo os outros mandados por corporações ou companhias, e cada um cumpre um mandato imperativo outorgado por esta pequena sociedade particular.

A medida que o século avança, o número de notáveis de direito multiplica-se no seio desta assembléia; o número de deputados das corporações industriais diminui ou estas desaparecem de vez. Só encontramos representantes dos *corpos*, quer dizer que a assembléia só comporta burgueses e quase não recebe artesãos. O povo que não se deixa enganar tão facilmente como o imaginam pelas vãs aparências de liberdade, deixa então, por toda parte, de interessar-se nos negócios da comuna e vive dentro de seus próprios muros como estrangeiro. Os magistrados tentam inutilmente nele acordar, vez ou outra, este patriotismo municipal que tantas maravilhas conseguiu na Idade Média: permanece surdo. Os interesses da cidade, por mais importantes que sejam, não o tocam mais. Queriam que fosse votar, lá onde acharam por bem conservar a vã imagem de uma eleição livre: faz questão de abster-se. Nada é mais comum na história que um espetáculo como este. Quase todos os príncipes que destruíram a liberdade tentaram manter suas formas. Isto se viu desde Augusto até nossos dias. Gabavam-se de assim unir a força moral dada pelo apoio público às comodidades que só o poder absoluto pode oferecer. Quase todos

falharam neste empreendimento, descobrindo rapidamente que era impossível manter por mais tempo estas aparências mentirosas perante uma realidade diferente.

No século dezoito, o governo municipal das cidades tinha portanto degenerado por toda parte numa pequena oligarquia. Algumas famílias conduziam todos os negócios com vistas particulares, longe do olho do público e sem serem responsáveis perante ele. É uma doença que atinge a administração na França inteira. Todos os intendentes a assinalam, mas o único remédio que imaginam é sujeitar mais e mais os poderes locais ao governo central.

Era todavia difícil fazê-lo melhor do que já o fizeram; independentemente dos decretos que, vez ou outra, modificavam a administração de todas as cidades, as leis particulares de cada uma delas são muitas vezes transtornadas por regulamentos não registrados do Conselho, decretados sob a proposta dos intendentes, sem inquérito prévio e, às vezes, sem que os cidadãos o saibam. (Ver 1ª nota p. 201.)

"Esta medida", dizem os habitantes de uma cidade que um tal decreto atingiu, "espantou toda a cidade que nada semelhante esperava."

As cidades não podem nem estabelecer um imposto, nem levantar uma contribuição, nem hipotecar, nem vender, nem entrar em juízo, nem arrendar seus bens, nem administrá-los, nem fazer uso dos excedentes de suas receitas sem que intervenha um decreto do Conselho baseado no relatório do intendente. Todos seus trabalhos são executados conforme planos e orçamentos que o Conselho aprovou por decreto. São o intendente e seus subdelegados que os aprovam, e é geralmente o engenheiro ou o arquiteto do Estado que os dirige. Eis algo que há de surpreender aqueles que pensam que tudo que se vê na França é novo.

Mas o governo central ainda entra mais avante na administração das cidades de que esta regra indica: seu poder era muito mais extenso que seu direito.

Encontro o seguinte numa circular mandada em meados do século pelo fiscal geral a todos os intendentes: "Darão uma especial atenção a tudo que acontece nas assembléias municipais. Pedirão que lhes remetam contas exatas e um relatório de todas as deliberações que me enviarão com toda urgência com a sua opinião a respeito."

A correspondência do intendente com os subdelegados demonstra que o governo intrometia-se realmente em todos os negócios da cidade tanto pequenos como grandes. É consultado sobre tudo e opina sobre tudo, chegando até a regulamentar festas. Comanda os festejos populares, manda acender as fogueiras de regozijo e iluminar as casas. Encontro um intendente que dá uma multa de 20 libras aos membros da guarda burguesa que não assistiram ao *Te Deum*. Tudo isto é destinado a dar aos representantes municipais um sentido conveniente da sua pouca importância!

Alguns escrevem ao intendente: "Monsenhor, rogamos com toda humildade que nos dê sua benevolência e sua proteção. Tentaremos merecê-las submetendo-nos a todas as ordens de Vossa Grandeza." — "Jamais resistimos a vossas vontades, Monsenhor" escrevem outros que se intitulam magnificamente "Pares da Cidade."

E é assim que a classe burguesa prepara-se para o governo e o povo para a liberdade.

Se esta estreita dependência das cidades tivesse pelo menos preservado as finanças! Não foi isto que aconteceu. Dizem que sem a centralização as cidades ficariam arruinadas. Não sei se isto é verdade, mas sei que no século dezoito a centralização não impediu sua ruína. Toda a história administrativa da época está repleta das desordens de seus negócios.

Indo das cidades para as aldeias, encontramos outros poderes, outras formas e a mesma dependência. (Ver 2ª nota p. 201.)

Vejo claramente os indícios, mostrando que na Idade Média os habitantes de cada aldeia formavam uma comunidade distinta do senhor. Este a usava, fiscalizava e governava, mas ela possuía certos bens comuns dos quais tinha a propriedade, elegia seus chefes e auto-administrava-se democraticamente.

Esta velha constituição da paróquia reencontra-se em todas as nações que foram feudais e em todos os países nos quais estas nações deixaram vestígios de suas leis. Seus rastros são visíveis em toda a Inglaterra, e na Alemanha ainda era muito viva há sessenta anos: basta ler o código do grande Frederico para vê-lo com nitidez. Dela também ainda havia alguns vestígios na própria França do século dezoito.

Lembro-me que quando procurei pela primeira vez nos arquivos de uma intendência detalhes sobre uma paróquia do antigo regime, fiquei surpreso ao encontrar nesta comunidade tão pobre e tão dependente diversos traços que me impressionaram, outrora, nas comunas rurais da América e que então julgara erroneamente como sendo singularidade própria ao Novo Mundo. Nem uma nem outra possui uma representação permanente, um corpo municipal propriamente dito. Ambas são administradas por funcionários que agem separadamente sob a direção de toda a comunidade. Ambas têm, vez ou outra, assembléias gerais em que todos os habitantes reunidos num só corpo elegem seus magistrados e resolvem seus principais negócios. Numa palavra, assemelham-se na medida em que um ser vivo pode ser parecido com um morto.

Com efeito, estes dois seres com destinos tão diferentes tiveram o mesmo nascimento.

Transportada de vez para longe do feudalismo e dona absoluta de si mesma, a paróquia rural da Idade Média tornou-se a *township* da Nova Inglaterra. Separada do senhor mas comprimida pela poderosa mão da nação veio a ser, na França, o que vamos descrever.

No século dezoito, o número e a denominação dos funcionários variam segundo as províncias. Os antigos documentos mostram que estes funcionários tinham sido mais numerosos quando a vida local era mais ativa, tendo seu número diminuído à medida que o ambiente ia embotando-se. Na maioria das paróquias do século dezoito sobraram tão-somente dois funcionários: um chamava-se *coletor* e o outro *síndico*. Geralmente estes funcionários municipais ainda são eleitos ou aparentemente eleitos. Na realidade, são antes instrumentos do Estado que representantes da comunidade. O coletor arrecada a talha sob as ordens diretas do intendente. O síndico colocado sob a diretivas cotidianas do intendente representa este último em todas as operações referentes à ordem pública ou ao governo. É seu principal agente quando se trata da milícia, das obras públicas e do cumprimento de todas as leis de ordem geral.

Como já o vimos, o senhor permanece afastado de tudo isto, não fiscaliza nem ajuda: mais do que isto, vai achando os cuidados que fortaleciam outrora seu poder mais e mais indignos dele à medida que seu próprio poder vai sendo destruído. Hoje feririam seu orgulho se lhe propusessem dedicar-se a estas tarefas. Não governa mais, mas sua presença na paróquia e seus privilégios impedem o estabelecimento de um bom governo que o substitua. Um personagem tão diferente de todos os outros, tão independente, tão favorecido destrói ou enfraquece o império de qualquer regra.

Como seu contato afugentou sucessivamente para a cidade todos os habitantes com algumas posses e luzes, só permaneceram ao seu lado camponeses ignorantes e

grosseiros, incapazes de dirigir a administração dos negócios comuns. Turgot diz com acerto que “uma paróquia é um conjunto de cabanas e de habitantes tão passivos quanto elas.”

Os documentos administrativos do século dezoito são repletos de queixas provocadas pela imperícia e a ignorância dos coletores e dos síndicos de paróquias. Os ministros, os intendentess, os subdelegados e até os gentiis-homens lamentam sem cessar esta situação mas nenhum deles remonta às suas causas.

Até a Revolução, a paróquia rural da França conserva no seu governo algo deste aspecto democrático que nele vimos na Idade Média. Trata-se de eleger funcionários municipais ou de discutir algum negócio comum? Lá badala o sino da aldeia chamando os camponeses, que se reúnem em frente ao portal da igreja onde tanto os pobres como os ricos têm o direito de apresentar-se. Uma vez a assembléia reunida, não há nem uma verdadeira deliberação nem uma votação, mas cada um pode opinar e um tabelião requisitado para este fim e trabalhando ao ar livre anota as diversas opiniões e declarações numa ata.

Se compararmos estão vãs aparências de liberdade com a impotência que lhes é inerente já vemos, em escala pequena, como o governo mais absoluto pode ser combinado com algumas formas da mais extremada democracia de uma maneira que acrescenta à opressão o ridículo de não querer admiti-la. Esta assembléia democrática da paróquia tinha o direito de exprimir desejos, porém não tinha mais o direito de agir como o queria o conselho municipal da cidade. Aliás, só podia falar quando o permitiam, pois suas reuniões dependiam da anuência do intendente ou, como diziam então *de seu belo prazer*; mesmo após uma decisão unânime não podiam impor, nem vender, nem comprar, nem alugar, nem processar sem a licença do rei. Era preciso um decreto do Conselho para coisas tão simples como o conserto do muro do presbitério que desabava ou do teto da Igreja que o vento abalara. Todas as paróquias, fossem elas perto ou longe de Paris, tinham de obedecer a esta regra. Vi pedidos de licença ao Conselho para um gasto de apenas 25 libras.

Os habitantes conservaram, em geral, o direito de eleger seus magistrados pelo voto universal, mas acontecia muitas vezes que o intendente designava a este pequeno corpo de eleitores um candidato que jamais deixava de ser eleito pela unanimidade dos votos. Ou então o intendente cassava a eleição espontânea e nomeava o coletor ou o síndico que lhe agradava, suspendendo *sine die* qualquer nova eleição. Vi mil exemplos de casos como estes.

Não se pode imaginar um destino mais cruel que o destes funcionários comuns. Tinham de obedecer ao menor capricho do agente do poder central ou do subdelegado. Muitas vezes este último condenava-os a uma multa. Às vezes, mandava prendê-los, pois as garantias que protegiam os cidadãos contra as arbitrariedades, em alguns lugares, aqui não existiam mais. Um intendente dizia em 1780: “Mandei prender alguns cabeças da comunidade que reclamavam... e a comunidade teve de arcar com as despesas da corrida de cavalos da polícia montada. Com este método foi fácil domá-los”. Devido a tudo isto as funções paroquiais eram antes consideradas mais como uma obrigação à qual tentava-se fugir por subterfúgios mil do que como uma distinção.

Apesar de tudo, estes últimos destroços do antigo governo da paróquia ainda eram caros aos camponeses, e a única liberdade pública que entendem bem até hoje é a liberdade paroquial. É a única atividade de natureza pública que os interessa realmente. Tal camponês que deixa de bom grado o governo da nação inteira nas mãos de um só senhor reclama quando não pode imiscuir-se na administração

de sua aldeia, o que demonstra quanto peso as formas administrativas mais ocas ainda têm.

O que acabo de dizer das cidades e paróquias estende-se a quase todos os corpos que tinham uma existência separada e uma propriedade coletiva.

No antigo regime, como hoje, não havia nenhuma cidade, aldeia, vilarejo ou povoação da França, por menor que fosse, nem hospital, fábrica, convento ou colégio algum com o direito de administrar independentemente seus negócios particulares ou seus bens. Na época, como aliás hoje, a administração tutelava todos os franceses e, se a insolência da palavra ainda não se produzira, a coisa em si já existia.

CAPÍTULO IV

Que a justiça administrativa e a estabilidade dos funcionários são instituições do antigo regime

NÃO HAVIA EM TODA A EUROPA país algum cuja justiça comum dependesse menos do governo que na França, mas tampouco havia um só país com tantos tribunais de exceção. Estas duas coisas estavam mais estreitamente ligadas do que imaginam geralmente. Como o rei quase nada podia fazer em relação aos juizes, não tendo o direito de revogá-los nem transferi-los para outro lugar nem mesmo elevá-los a um posto superior; numa palavra, como não podia dominá-los nem pela ambição nem pelo medo, sentiu-se rapidamente tolhido por esta independência. Isto o levou a retirar-lhes o conhecimento dos negócios que interessavam diretamente o poder e criar para seu uso particular uma espécie de tribunal independente, assim oferecendo aos seus súditos uma aparência de justiça sem assustá-los pela realidade.

Nos países como a Alemanha onde a justiça comum jamais tinha sido tão independente do governo quanto os tribunais franceses de então, não se tomou nenhuma precaução como esta e não houve nunca uma justiça administrativa. O príncipe dominava os juizes a ponto de não precisar de comissários.

Quem lê os decretos e declarações do rei publicados no decorrer do último século da monarquia, como também os decretos do Conselho promulgados na mesma época, não encontra muitas atas em que o governo, após ter tomado uma medida, não acrescenta que as contestações que poderia gerar e os processos que poderia provocar seriam exclusivamente da alçada dos intendentes e do Conselho. A fórmula habitual é a seguinte: "Sua Majestade manda, além do mais, que todas as contestações que poderão surgir quanto à execução do presente decreto, circunstâncias e dependências sejam apresentadas ao intendente para que as julgue, exceto quando houver recurso ao Conselho. Proibimos aos nossos tribunais e cortes de justiça que deles tomem conhecimento."

Nos negócios regulamentados por velhos costumes ou leis onde esta precaução não fora tomada, o Conselho intervém constantemente por via de *evocação*, retira das mãos dos juizes togados o negócio que interessa a administração e deles toma conta. Evocações deste tipo enchem os registros do Conselho. Pouco a pouco a exceção generaliza-se e acaba transformada em teoria. Não promulga mais leis e sim uma máxima de governo destinada a demonstrar que todos os processos com algum interesse público ou administrativo, de agora em diante, não são mais da alçada dos juizes togados, cujo único papel é julgar interesses particulares. Neste pormenor, só encontramos a fórmula, pois a idéia pertence ao antigo regime.

Desde então, a maioria dos negócios litigiosos gerados pela arrecadação do imposto são da competência exclusiva do intendente e do Conselho. O mesmo acontece com tudo que se relaciona com a política dos transportes e viaturas públicas, da limpeza pública, da navegação nos rios, etc. Geralmente são os tribunais administrativos que julgam todos os processos de interesse das autoridades públicas.

Os intendentes zelam cuidadosamente para que esta jurisdição excepcional se estenda sempre mais; advertem o controlador geral e guiam o Conselho. A razão apresentada a respeito por um dos magistrados merece ser citada: "O juiz togado", diz ele, "obedece a regras fixas que o obrigam a reprimir um fato contrário à lei, mas o Conselho sempre pode fugir às regras com uma finalidade útil."

Este princípio faz com que vejamos muitas vezes o intendente ou o Conselho puxar para si processos cuja ligação com a administração pública é quase invisível ou até inexistente. Um gentil-homem que brigou com seu vizinho e que não ficou satisfeito com a decisão dos juizes pede ao Conselho que examine o caso. O intendente que recebeu o pedido responde: "Apesar de só se tratar aqui de direitos privados cujo conhecimento é da alçada dos tribunais, Sua Majestade sempre pode, quando assim o quer, encarregar-se do exame de qualquer caso sem prestar contas de seus motivos a ninguém."

Toda a gente do povo que perturbou a ordem por algum ato de violência é mandada para o preboste através de uma evocação. Os motins que o alto custo das sementes gerou tantas vezes levaram a evocações deste tipo. Nestes casos, o intendente chama um certo número de graduados e forma uma espécie de Conselho da Prefeitura improvisado que ele próprio formou e que fica encarregado do julgamento criminal. Encontrei sentenças assim decretadas condenando pessoas aos trabalhos forçados e até à morte. Processos julgados pelo intendente ainda são frequentes em fins do século dezanove.

Os legisladores modernos declaram que o direito administrativo progrediu muito desde a Revolução: "Antes confundiam-se os poderes judiciais e administrativos: foram desemaranhados e colocou-se cada um deles no seu devido lugar". Para apreciar o progresso do qual aqui falam é preciso não esquecer que se, por um lado, o poder judiciário do antigo regime ultrapassava sem cessar a esfera natural de sua autoridade, por outro, nunca o exercia por completo. Se examinarmos tão-somente uma das duas coisas em pauta, teremos uma idéia incompleta e falsa do objeto. Às vezes permitiam aos tribunais decretar regulamentos de administração pública, o que era evidentemente fora de sua alçada; outras vezes eram proibidos de julgar verdadeiros processos, o que os excluía do setor de sua competência. É bem verdade que expulsamos muito indevidamente a justiça da esfera administrativa onde o antigo regime a deixou penetrar, mas ao mesmo tempo o governo intrometia-se sem cessar na esfera natural da justiça e esta situação perdura como se a confusão dos poderes não fosse tão perigosa deste lado quanto do outro e talvez até pior. Não nos esqueçamos que a intervenção da justiça na administração só prejudica os negócios, ao passo que a intervenção da administração na justiça corrompe os homens que se tornam ao mesmo tempo revolucionários e servís.

Uma das nove ou dez constituições estabelecidas *ad aeternum* na França nos últimos sessenta anos diz expressamente que nenhum funcionário da administração poderá ser julgado pela justiça comum sem que o processo tenha sido previamente autorizado. Acharam este artigo tão bom que quando destruíram a constituição da qual fazia parte tiveram o cuidado de salvá-lo das ruínas e que desde então sempre o colocaram cuidadosamente fora do alcance das revoluções. Os administradores ainda costumam chamar o privilégio que este artigo lhes confere uma das grandes conquistas de 1789, mas nisto estão novamente enganados pois o governo da antiga monarquia tinha tantos cuidados quanto os que temos hoje para evitar aos funcionários o dissabor de se apresentarem na justiça como simples cidadãos. A única diferença essencial entre as duas épocas é a seguinte: antes da Revolução, o governo

só podia dar cobertura aos seus agentes recorrendo a medidas ilegais e arbitrárias, ao passo que desde então pode deixá-los infringir legalmente as leis!

Quando os tribunais do antigo regime queriam processar um representante do poder central, surgia geralmente um decreto do Conselho que liberava o réu de seus juizes mandando-o comparecer perante comissários nomeados pelo Conselho, pois, como escreveu um conselheiro de estado dessa época, os juizes teriam prevenção contra o acusado e isto comprometeria a autoridade do rei. Evocações como esta não ocorriam vez ou outra e sim todos os dias, não somente em relação aos funcionários graduados como também aos menos importantes. Bastava estar ligado à administração por um fio qualquer, por mais tênue que fosse, para nada ter que temer. Um capataz do serviço de viação e obras encarregado de fiscalizar a corvéia é processado por um camponês que maltratou. O Conselho toma conta do caso e o engenheiro chefe escreve confidencialmente ao intendente: "Para falar a verdade, o capataz é muito culpado, mas não é uma razão para dar sequência ao caso, pois é da maior importância para a administração da viação e obras que a justiça comum não ouça nem receba queixas dos corveáveis contra os capatazes, pois isto perturbaria as obras por processos contínuos gerados pela animosidade pública contra nossos funcionários."

Numa outra circunstância, o próprio intendente escreve o seguinte ao controlador geral a propósito de um empreiteiro do governo que pegou no campo do vizinho ferramentas dos quais se serviu: "Nunca repetirei bastante quão nocivo seria para os interesses da administração entregar seus funcionários às decisões da justiça comum, cujos princípios jamais concordarão com os nossos." Estas linhas foram escritas há exatamente um século, mas temos a impressão que os administradores que as redigiram são nossos contemporâneos."

CAPÍTULO V

Como a centralização conseguiu introduzir-se no meio dos antigos poderes e suplantá-los sem destruí-los

RECAPITULEMOS AGORA o que dissemos nos três capítulos anteriores: um corpo único colocado no centro do reino que regulamenta a administração no país todo; um mesmo ministro dirigindo a quase totalidade dos negócios interiores; em cada província, um só agente que cuida de toda a rotina; nenhum corpo administrativo secundário ou corpos podendo agir sem autorização prévia; tribunais de exceção julgando os negócios do interesse da administração e dando cobertura a todos os seus agentes. O que significa tudo isto a não ser a centralização que conhecemos? Suas formas são menos nítidas que hoje, suas diligências são menos reguladas, sua existência é mais perturbada, mas é o mesmo ser. Não foi necessário acrescentar-lhe ou tirar-lhe nada essencial, bastou derrubar tudo que a envolvia para que surgisse tal qual a vemos (Ver 1ª nota p. 202).

A maioria das instituições que acabo de descrever foram imitadas desde então em cem lugares diversos, mas na época eram especificamente francesas e veremos, em seguida, quão grande foi sua influência sobre a Revolução Francesa e suas seqüelas.

Como foi possível criar estas instituições tão novas na França, no meio dos destroços da sociedade feudal?

Não foi tanto obra de força e de plenos poderes quanto uma obra de paciência, habilidade e tempo. Quando a Revolução surgiu ainda não tinham destruído quase nada do velho edifício administrativo da França; tinham, por assim dizer, construído outro sobre seus alicerces.

Nada indica que para realizar este trabalho difícil o governo do antigo regime tenha seguido um plano profundamente estudado de antemão: contentou-se em seguir o instinto que leva qualquer governo a querer dirigir sozinho seus negócios e que sempre permanece o mesmo qualquer que seja a diversidade de seus agentes. Deixara aos antigos poderes seus nomes antigos e as honrarias que os acompanhavam, mas solapou pouco a pouco sua autoridade. Não os expulsou, mas tirou-lhes lentamente suas atribuições. Tirava proveito de seus vícios que jamais tentou corrigir, pois só estava interessado em substituí-los quase todos por um agente único, o intendente, cujo próprio nome era desconhecido quando nasceram.

O único poder que tentou entrar este grande empreendimento foi o judiciário, mas até mesmo neste setor, o governo conseguiu apoderar-se da essência do poder, do qual só deixou a sombra aos seus adversários. Não excluiu os parlamentos da esfera administrativa: insinuou-se gradativamente no seu seio até preenchê-lo quase inteiramente. Em certos casos extraordinários e transitórios, por exemplo, em época de escassez, quando as paixões populares ofereciam um ponto de apoio à ambição dos magistrados, o governo central permitia por um instante aos parla-

mentares administrar e tomar umas medidas gritantes que a história registrou muitas vezes. Todavia retomava rápida e silenciosamente seu lugar, pegando novamente em suas mãos todos os negócios e mandando em todos os homens.

Quem quiser prestar atenção à luta dos parlamentos contra o poder real verá que o encontro acontece quase sempre no terreno da política e não no setor da administração. As contendas são geralmente provocadas por um novo imposto, o que mostra que os dois adversários não disputam o poder administrativo e sim o poder legislativo do qual nenhum deles tinha o direito de apoderar-se.

Isto foi se tornando sempre mais nítido com a aproximação da Revolução. À medida que as paixões populares começam a inflamar-se, o parlamento vai se intrometendo mais na política e como o poder central e seus agentes ficam no mesmo tempo mais experimentados e hábeis, este mesmo parlamento cuida menos e menos da administração propriamente dita tornando-se cada dia menos administrador e mais tribuno.

Aliás, o tempo abre sem cessar para o governo central novos campos de ação onde os tribunais não conseguem segui-lo pois trata-se de novos negócios sem precedentes para eles e estranhos à sua rotina. A sociedade que progride gera a cada instante novas necessidades, cada uma das quais representa uma nova fonte de poder para o governo, já que só ele é capaz de satisfazê-las. Enquanto a esfera administrativa dos tribunais permanece fixa, a força do governo é móvel e aumenta sem cessar com os progressos da civilização.

A Revolução que se aproxima e começa a agitar os espíritos de todos os franceses sugere-lhes mil idéias novas que só ele pode realizar: antes de derrubar o governo trata de desenvolvê-lo. Aperfeiçoa-se como todo o resto. O fato impressiona o estudioso dos arquivos da época. O controlador geral e o intendente de 1770 não são parecidos com aqueles de 1740. Transformou-se a administração. Seus agentes são os mesmos mas seu espírito é diferente. À medida que esta administração se amplia e dá mais importância aos detalhes, torna-se também mais sábia e mais regular. Moderou-se ao acabar de tomar conta de tudo, oprime menos e conduz mais.

Os primeiros esforços da Revolução tinham destruído esta grande instituição da monarquia: foi restaurada em 1800. Não foram, como disseram tantas vezes, os princípios administrativos de 1789 que triunfaram nessa época e depois, mas, ao contrário, os princípios do antigo regime que voltaram todos a imperar e lá ficaram.

Se me perguntarem como esta porção do antigo regime assim pôde ser transferida inteiriça na nova sociedade e nela se incorporar, responderei que a centralização não pereceu com a Revolução porque era o próprio começo e o próprio sinal desta Revolução, e acrescentarei que quando um povo destruiu em seu seio a aristocracia corre em direção à centralização como atrás de si mesmo. Então é mais fácil jogá-lo neste declive que freá-lo. Em seu seio, todos os poderes tendem naturalmente à unidade e é preciso muita arte para separá-los.

A revolução democrática que destruiu tantas instituições do antigo regime tinha, portanto, que consolidar esta unidade, e a centralização encontrava com tanta naturalidade seu lugar na sociedade formada pela Revolução que é fácil entender por que a consideram obra sua.

CAPÍTULO VI

Dos costumes administrativos no antigo regime

NÃO SE PODE LER A correspondência de um intendente do antigo regime com seus superiores e seus subordinados sem ficar admirado ao observar até que ponto a semelhança das instituições tornava os administradores daquela época iguais aos nossos. É como se se dessem a mão por cima do abismo da Revolução que os separa. Direi o mesmo quanto aos administrados. Nunca se percebeu melhor o poder da administração sobre o espírito dos homens.

O ministro faz questão de conhecer todos os negócios com todos seus detalhes e resolver tudo de Paris. À medida que o tempo corre e que a administração se aperfeiçoa, esta paixão aumenta. Em fins do século dezoito, não se implanta uma obra de caridade no fundo de uma província afastada sem que o controlador geral faça questão de fiscalizar pessoalmente seus gastos e regulamentos e determinar sua localização. Criam-se asilos para os mendigos? Tem de saber o nome dos mendigos que lá se apresentam, quando entram e quando saem. Já em 1733, o Sr. d'Argenson escrevia: "Os menores pormenores devem ser transmitidos aos ministros. Nada se faz sem eles, tudo se faz através deles e quando seus conhecimentos são menos extensos que seus poderes são obrigados a tudo entregar a funcionários que se tornam os verdadeiros donos."

O controlador geral não pede apenas relatórios sobre os negócios, também quer informações sobre as pessoas. Por sua vez, o intendente fala com seus subdelegados e vai repetindo o que lhe disseram como se o tivesse descoberto ele próprio.

Para conseguir dirigir tudo de Paris e tudo saber, tiveram de inventar mil meios de controle. O volume da papelada é enorme e a lentidão do procedimento administrativo é tamanha que nunca observei um prazo inferior a um ano para resolver casos tão simples como a obtenção da licença para o conserto do campanário ou do presbitério de uma paróquia. O pedido só costuma ser atendido após nada menos que dois ou três anos.

O próprio Conselho nota num dos seus decretos — o de 29 de março de 1773 — que "as formalidades administrativas são tantas que levam a prazos infinitos nos negócios e a queixas, justas na maioria dos casos". Mas acrescenta que "entretanto, todas estas formalidades são necessárias".

Eu imaginava que o amor às estatísticas era uma particularidade dos administradores de nossos dias: ledão engano. Em fins do antigo regime, mandam muitas vezes ao intendente pequenos quadros já impressos que este só tem de mandar preencher pelos seus subdelegados e pelos síndicos da paróquia. O controlador geral manda preencher relatórios sobre a natureza das terras, seu cultivo, o tipo e a quantidade de produtos, o número de cabeças de gado, a indústria, os hábitos dos habitantes. As informações assim obtidas não são nem menos detalhadas nem mais exatas que aquelas que os prefeitos e subprefeitos de hoje fornecem. Os julgamentos emitidos então pelos subdelegados sobre o caráter de seus administrados é via

de regra pouco favorável. Repetem muitas vezes que "o camponês é preguiçoso por natureza e não trabalharia caso não tivesse que fazê-lo para viver". Esta doutrina econômica parece estar muito em voga entre os administradores.

A própria linguagem administrativa das duas épocas assemelha-se de uma maneira espantosa. Ambas têm um estilo desbotado, fluente, vago e sem graça. Apaga-se a fisionomia pessoal de cada redator perdendo-se numa mediocridade comum a todos. Quem lê um prefeito lê um intendente.

Foi tão-somente em fins do século, quando a língua de Diderot e Rousseau teve o tempo de expandir-se e diluir-se na língua vulgar, que a falsa sensibilidade que abunda nos livros destes escritores influi os administradores e até gente das finanças. O estilo administrativo cuja trama costuma ser muito seca, torna-se então untuoso e quase terno. Um subdelegado queixa-se ao intendente de Paris porque "muitas vezes sente, no exercício de suas funções, uma dor muito pungente para uma alma sensível"!

O governo da época distribua, como o de hoje, algumas ajudas caridosas às paróquias com a condição que, por seu lado, os habitantes também oferecessem donativos. Quando a importância dada é suficiente, o controlador geral escreve na margem do atestado de repartição: "*Bom. ... exprimir satisfação*", mas quando é considerável escreve: "*Bom... demonstrar satisfação e sensibilização.*"

Os funcionários administrativos, quase todos burgueses, já formam uma classe com seu espírito particular, suas tradições, virtudes, honra, orgulho próprio. É a aristocracia da nova sociedade já formada e viva: só espera que a revolução faça uma limpeza geral.

Já então a administração na França caracteriza-se por um ódio violento contra todos aqueles, sejam eles nobres ou burgueses, que pretendem imiscuir-se nos negócios públicos sem deles fazer parte. O menor corpo independente tentando formar-se sem sua ajuda, a menor associação livre por menos importante que seja e qualquer que seja sua finalidade, importunam o setor público. Só permite a sobrevivência daquelas que compôs arbitrariamente e preside. As próprias companhias industriais não lhe agradam. Numa palavra, não quer interferência alguma de decisões em seus negócios, preferindo a esterilidade à concorrência. Todavia, como sempre é preciso deixar aos franceses a doçura de alguma licença, o governo tenta consolá-los de sua servidão permitindo-lhes discutir com toda liberdade toda espécie de teorias gerais e abstratas sobre a religião, a moral e até mesmo a política. Permite de bom grado que ataquem os princípios fundamentais sobre os quais a sociedade se assenta e que cheguem até a discutir Deus, contanto que não critiquem nenhum dos seus agentes, por menos importante que seja.

Apesar dos jornais do século XVIII ou, como diziam então, as gazetas publicassem mais poemas que polêmicas, a administração já começava a desconfiar desta potência. Mostra-se complacente quando se trata de livros e muito severa para com os jornais. Não podendo suprimi-los por completo, resolve dobrá-los para seu uso próprio. Encontro no ano de 1761 uma circular endereçada a todos os intendentes do reino anunciando que o rei – era Luís XV – decidiu que a *Gazeta da França* seria de então em diante composta sob o controle do governo, pois "Sua Majestade quer tornar este jornal interessante e garantir-lhe a superioridade sobre todos os outros." E o ministro acrescenta: "De agora em diante, terão a bondade de mandar-me um boletim sobre tudo que acontece na sua intendência e pode interessar à curiosidade pública, em particular o que se refere à física, à história natural e a fatos singulares ou interessantes." Junto à circular, encontra-se um prospecto anunciando que a nova gazeta ficará muito mais em conta para os assinantes, apesar de o

jornal sair um número maior de vezes e melhorar seu conteúdo pela apresentação de matérias mais variadas.

Munido deste documento, o intendente escreve aos subdelegados para que comecem a trabalhar mas estes respondem que nada sabem. Surge uma nova carta do ministro, queixando-se amargamente da esterilidade da província. "Sua Majestade manda-me dizer-lhes que quer que se ocupem com muita seriedade deste negócio e dêem ordens muito precisas aos seus agentes." Os subdelegados obedecem: um deles anuncia que um contrabandista da salinagem (o contrabando do sal) foi enforcado e morreu com muita coragem; um outro escreve que u'a mulher de seu distrito deu à luz três filhas ao mesmo tempo; um terceiro descreve uma terrível tempestade que, felizmente, não causou prejuízo algum. Um subdelegado declara que, apesar de todas suas diligências, nada descobriu que valesse a pena ser assinalado mas que quer uma assinatura de uma gazeta tão útil e que vai convidar todas as pessoas de bem a imitá-lo. Estes esforços todos não parecem lá muito eficazes e uma nova carta anuncia que "o rei, que teve a bondade de examinar detalhada e pessoalmente todas as medidas referentes ao aperfeiçoamento da gazeta e que faz questão de dar a este jornal a superioridade e a celebridade que merece, mostrou-se muito descontente ao ver seus pedidos tão mal atendidos."

Vê-se que a história é uma galeria de quadros com poucas obras originais e muitas cópias.

Aliás é preciso admitir que na França o governo central jamais imita os governos do sul da Europa, que dão a impressão de só se terem apoderado de tudo para deixar tudo estéril. Aqui demonstra muitas vezes uma grande inteligência na execução de sua tarefa e sempre uma grande atividade. Mas esta atividade pode tornar-se improdutiva e até nociva porque quer às vezes realizar coisas que ultrapassam suas forças ou então faz coisas que ninguém controla.

Poucas coisas inovam e chegam a abandonar as reformas mais necessárias, cujo êxito exigiria uma energia perseverante, e muda sem cessar algum regulamento ou alguma lei. Nada permanece por algum tempo como está na esfera em que manda. Novas regras sucedem-se com uma rapidez tão singular que os agentes obrigados a obedecer a tantas ordens sucessivas muitas vezes não conseguem descobrir de que maneira é possível fazê-lo. Funcionários municipais queixam-se ao controlador geral da extrema mobilidade da legislação secundária. Dizem que "a variação dos decretos sobre as finanças é tamanha que não dá tempo a um funcionário municipal, mesmo inamovível, de se dedicar a outra coisa que ao estudo dos novos decretos à medida que surgem e que tanto o ocupam que tem de descuidar de todo o resto".

Mesmo quando uma lei não mudava, a maneira de aplicá-la variava. Quem não teve a oportunidade de observar o funcionamento da administração do antigo regime através da leitura dos documentos secretos que deixou não pode ter uma idéia do desprezo que a lei acaba despertando até mesmo no espírito daqueles que a aplicam, quando não existem mais nem assembléias políticas, nem jornais para freiar a atividade caprichosa e o humor arbitrário e volúvel dos ministros e de seus assessores.

Raras são as decisões do Conselho que não se referem a leis anteriores, às vezes recentes, que foram decretadas mas jamais executadas. Não existem editais ou declarações do rei nem cartas patentes solenemente registradas que não tenham sofrido mil alterações na prática. As cartas dos controladores gerais e dos intendentes mostram que o governo sempre permite exceções. Raramente desobedece à lei, mas

dobra-a em todos os sentidos conforme casos particulares e para a maior facilidade dos negócios.

O intendente escreve ao ministro sobre o caso de um direito de outorga ao qual um adjudicador das obras públicas queria esquivar-se: "É evidente que a estrita obediência aos editais e decretos que acabo de citar não permite que isentemos pessoa alguma destes direitos. Mas quem conhece bem os negócios sabe que existem meios de tratar estes dispositivos imperiosos da mesma maneira que as penas que impõem e que, apesar de encontrá-los em quase todos os decretos, declarações e editais referentes à criação de impostos, isto jamais impediu que houvesse exceções."

Eis todo o antigo regime e toda sua caracterização: uma regra rígida e uma prática mole.

Quem quisesse julgar o governo da época pelas suas leis cairia nos erros mais ridículos. Encontro, na data de 1757, uma declaração do rei anunciando a condenação à morte de todos aqueles que escreveram ou imprimiram escritos contrários à religião ou à ordem estabelecida. A mesma penalidade será aplicada ao livreiro que os vende e ao comerciante que os divulga. Teríamos voltado ao século de São Domingos? Absolutamente! Estamos na época de Voltaire.

Queixam-se muitas vezes do desprezo dos franceses para com a lei. Meu Deus! Como poderiam eles ter aprendido a respeitá-la? Pode-se dizer que para os homens do antigo regime a parte da mente humana que a noção da lei deveria ocupar está vazia. Cada pedinte requer que o ajudem a fugir à regra estabelecida com uma insistência e uma autoridade que dão a impressão de que está pedindo que o ajudem a obedecer a lei. Realmente, sempre atendem seu pedido, jamais invocando a lei existente, exceto quando não têm vontade de servi-lo. A submissão do povo à autoridade ainda é total, mas esta obediência é mais um efeito do hábito que de de sua vontade, pois quando chega por acaso a comover-se, esta emoção, por menor que seja, leva-o à violência, que, por sua vez, não é reprimida pela lei e sim pela mesma violência e pela arbitrariedade.

No século XVIII, o poder central ainda não adquiriu na França a constituição sadia e vigorosa que teve depois. Todavia, como já conseguiu destruir todos os poderes intermediários e como entre eles e os indivíduos nada mais existe a não ser um imenso espaço vazio, começa a dar a impressão de ser a única mola da máquina social e o agente único e indispensável da vida pública.

Nada melhor o demonstra que os escritos de seus próprios detratores. Quando o profundo mal-estar que antecede à Revolução começa a fazer-se sentir, nascem toda espécie de novos sistemas em matéria de sociedade e de governo. As finalidades dos reformadores são diversas, mas o meio empregado sempre é o mesmo. Querem valer-se da mão do poder central e empregá-la para tudo destruir e tudo refazer segundo um novo plano que conceberam e que acham o único capaz de realizar uma tarefa como esta. Dizem que o poder do governo deve ser tão ilimitado quanto seus direitos: só se trata de convencê-lo a empregá-lo de maneira acertada. O próprio Mirabeau pai, este gentil-homem tão aferroado aos direitos da nobreza que chega a chamar os intendent *intrusos* e a declarar que se deixassem o governo escolher sozinho os magistrados, os tribunais de justiça tornar-se-iam rapidamente meros *bandos de comissários*, o próprio Mirabeau só confia na ação do poder central para realizar suas quimeras.

Estas idéias não ficam confinadas nos livros: baixam em todos os espíritos, misturam-se com os costumes, entram nos hábitos e penetram em toda parte, até mesmo nas práticas da vida cotidiana.

Ninguém pensa na possibilidade de levar a bom fim um negócio importante sem a interferência do governo. Os próprios agricultores, geralmente avessos aos preceitos, começam a pensar que se a agricultura não vai para frente o culpado é o governo que não a guia nem a apóia como o deveria. Um deles escreve a um intendente num tom irritado que já deixa entrever a Revolução: "Por que é que o governo não nomeia inspetores que iriam, uma vez no ano, nas províncias para ver a situação das culturas, ensinar aos agricultores meios de melhorá-las e explicá-lhes como devem cuidar do gado, criá-lo, engordá-lo, vendê-lo e indicar-lhes os mercados? Estes inspetores deveriam ser bem remunerados e oferecer-se-iam recompensas aos agricultores que exhibissem as melhores culturas."

Inspetores e crachás! Eis um método que um fazendeiro do Sussex jamais teria imaginado!

A maioria já pensa que a ordem pública só poderá ser garantida pelo governo: o povo só tem medo da polícia montada e os proprietários só nela confiam. Para uns como para os outros este corpo de polícia não é tão-somente o defensor da ordem, é a própria ordem. "Ninguém", diz a assembléia provincial de Guyenne, "ninguém deixou de observar até que ponto a vista de um cavaleiro de polícia consegue refrear os homens mais avessos à subordinação." Assim é que todos querem um esquadrão à sua porta. Os arquivos das intendenções são repletos de pedidos desta natureza e ninguém parece desconfiar de que debaixo do protetor pode esconder-se o chefe.

O que mais espanta os emigrados franceses vindo da Inglaterra é a ausência desta milícia naquele país. Isto os enche de surpresa e às vezes de desprezo para com os ingleses. Um deles, homem de mérito, mas cuja educação não o preparou para o que ia ver, escreve: "É a absoluta verdade que tal inglês felicita-se por ter sido roubado ao pensar que pelo menos seu país não possui uma polícia montada!" Tal outro, aborrecido com tudo que perturba a tranquilidade geral, consola-se ao ver sediciosos entrarem na sociedade e ao pensar que o texto da lei sobrepuja todas as considerações. Acrescenta: "As idéias falasas não estão em todas as cabeças e existem pessoas sábias que pensam, ao contrário, que com o decorrer do tempo a sabedoria há de prevalecer."

Não chega a imaginar que estas bizzarras dos ingleses possam ter alguma relação com a liberdade. Acha melhor explicar o fenômeno por razões mais científicas. "Num país onde a umidade do clima e a falta de elasticidade do ar imprimem ao temperamento uma matiz sombria, o povo está disposto a entregar-se preferivelmente a assuntos sérios. Portanto, a natureza do povo inglês leva-o a ocupar-se com os negócios do governo ao passo que o povo francês deles se afasta."

Já que o governo substitui desta maneira a Providência, é natural que cada um o invoque para resolver suas necessidades particulares. Assim é que encontramos um imenso número de requerimentos que se referem sempre ao interesse público quando na realidade só tratam de pequenos interesses privados. As pastas que os contêm talvez sejam os únicos lugares onde encontremos juntas todas as classes da antiga sociedade. Esta leitura é melancólica: camponeses pedem que os indenizem pela perda de seu gado ou de sua casa; proprietários remediados pedem que os ajudem a valorizar suas terras; industriais solicitam privilégios que os protejam contra a concorrência incômoda. Vê-se com frequência manufatureiros descrevendo para o intendente o mau estado de seus negócios e pedindo-lhe obter do controlador geral uma ajuda ou um empréstimo, já que existe aparentemente um fundo destinado a este fim.

Os próprios gentis-homens tornam-se, às vezes, grandes pedintes e só reco-

nhecemos sua posição porque mendigam com muito orgulho. Muitas vezes trata-se do imposto do vigésimo que representa para muitos o elo principal de sua dependência. A parte que lhes cabia pagar estava fixada anualmente pelo Conselho que se baseava no relatório do intendente e era a este último que se dirigiam para obter prazos e quitações. Li um grande número de pedidos desta espécie feitos por pessoas possuindo todas um título de nobreza e que eram muitas vezes grandes senhores, alegando a insuficiência de suas rendas ou o mau estado dos seus negócios. Os gentis-homens chamavam simplesmente o intendente de "senhor", mas notei que, nas circunstâncias que acabo de relatar, sempre o chamavam de "monsenhor", como o faziam os burgueses.

Às vezes, a miséria e o orgulho entremeciam-se nestas petições de uma maneira que chega a ser engraçada. Um destes nobres escreve ao intendente: "Seu coração sensível não há de consentir que um pai tão nobre como eu seja taxado com vigésimos estritos como o seria um pai pertencendo ao comum."

Nos tempos de escassez, tão freqüentes no século dezoito, a população de cada generalidade vira-se toda ela para o intendente e dá a impressão de só dele esperar sua alimentação. É bem verdade que já então todos culpam o governo por todas suas misérias até mesmo as mais inevitáveis como as intempéries das estações.

Não nos espantemos portanto ao observar com que maravilhosa facilidade a centralização foi restabelecida na França no começo deste século. Os homens de 89 tinham derrubado o edifício, mas suas fundações permaneceram na própria alma de seus destruidores e foi sobre estas fundações que puderam erguê-lo novamente e torná-lo mais sólido de que jamais o fora.

CAPÍTULO VII

Como a França já era entre todos os países da Europa aquele onde a capital tinha adquirido a maior preponderância sobre as províncias e melhor absorvia todo o império

NÃO É A ATUAÇÃO, nem a grandeza, nem a riqueza das capitais que provoca sua preponderância política sobre o resto do império: é a natureza de seu governo.

Londres, apesar de tão povoado quanto um reino, não exerceu até agora uma influência soberana sobre os destinos da Grã-Bretanha.

Nenhum cidadão dos Estados Unidos imagina que o povo de Nova Iorque poderia decidir os destinos da União americana. Mais do que isto, no próprio estado de Nova Iorque, ninguém imagina que a vontade particular da cidade de Nova Iorque possa dirigir sozinha os negócios. Entretanto, Nova Iorque tem hoje tantos habitantes quanto Paris tinha na hora em que arreventou a Revolução.

Aliás, na época das guerras de religião, Paris era comparativamente tão povoado quanto o seria em 1789, mas então nada pôde decidir. No tempo da sedição do século XVII — a *Fronde* — Paris só era a maior cidade da França. Em 1789 já é a própria França.

Em 1740, Montesquieu escrevia a um amigo: "Na França, só existem Paris e as províncias afastadas porque Paris ainda não teve o tempo de engolir estas últimas." Em 1750, o marquês de Mirabeau, este espírito quimérico mas às vezes profundo, diz, ao falar de Paris sem citá-lo: "As capitais são necessárias mas quando a cabeça fica grande demais o corpo torna-se apoplético e tudo perece. O que acontecerá se abandonando as províncias a uma espécie de dependência direta e só considerando seus habitantes como sujeitinhos sem importância, não lhes deixando, por assim dizer, nenhum poder de decisão e nenhuma possibilidade de ambição, acabemos atraindo todos os talentos para esta capital?" Chama esta ação uma espécie de revolução surda que despovoava as províncias de seus expoentes, homens de negócios e intelectuais.

Quem leu atentamente os capítulos precedentes já está a par das causas deste fenômeno. Não vale a pena lembrá-las novamente.

O governo bem via esta revolução, mas só enxergava seu aspecto mais material, ou seja, o crescimento da cidade. Via Paris estender-se dia a dia e temia que se tornasse difícil governar uma cidade tão grande. Encontram-se muitos decretos promulgados pelos nossos reis, principalmente nos séculos XVII e XVIII, cuja finalidade é parar este crescimento. Estes príncipes concentravam sempre em Paris ou às suas portas a vida pública da França e queriam que Paris permanecesse pequena! Proíbem a construção de novas casas ou então determinam meios de construção por demais onerosos e locais pouco atraentes indicados de antemão. É bem

verdade que cada um destes decretos constata que todas estas medidas não impediram Paris de estender-se. Seis vezes, Luís XVI, com todo seu poder, tenta parar o crescimento de Paris e falha: a cidade cresce sem cessar apesar de todos os editais. Sua preponderância aumenta mais depressa que seus muros e o que a garante é mais o que acontece fora que dentro de seus limites.

Com efeito, na mesma época, as liberdades locais desapareciam e os sintomas de uma vida independente paravam pouco a pouco por toda parte. As próprias feições das diferentes províncias tornavam-se confusas. O último traço da antiga vida política apagava-se. Isto não significava que a nação tivesse caído na passividade: ao contrário, havia movimento por toda parte, porém o motor só existia em Paris. Só escolherei um exemplo entre mil. Os relatórios mandados ao ministro sobre a situação das livrarias dizem que no século dezesseis e no começo do século dezessete existiam tipografias consideráveis nas cidades da província que não possuem mais tipografia ou cujos tipógrafos nada mais fazem. Não podemos entretanto duvidar do fato que publicavam mais escritos de toda espécie no fim do século dezoito que no século dezesseis. Só que agora a movimentação do pensamento só parte do centro: Paris acabou de engolir as províncias. Quando a Revolução Francesa explode esta revolução prévia já se cumpriu.

O célebre viajante Arthur Young deixa Paris pouco tempo depois da reunião dos Estados Gerais e poucos dias antes da tomada da Bastilha. O contraste que observa entre o que acaba de ver na cidade e o que encontra fora enche-o de surpresa. Em Paris, tudo é atividade e ruído; cada momento produz um panfleto político: chegou-se a publicar noventa e dois por semana. Declara que nunca tinha visto um movimento publicitário como este, nem mesmo em Londres. Fora de Paris tudo era inatividade e silêncio: imprimiam poucos folhetos e nenhum jornal. No entanto, existe uma emoção nas províncias que estão prestes a se abalar, mas ainda imóveis. Quando os cidadãos se reúnem vez ou outra é para saber das notícias vindas de Paris. Em cada cidade, Young pergunta aos habitantes o que vão fazer. A resposta é a mesma por toda parte: "Não passamos de uma cidade da província, é preciso ver o que vão fazer em Paris." E acrescenta que "esta gente nem ousa ter uma opinião até saber o que pensam em Paris."

Ficamos espantados pela surpreendente facilidade com a qual a Assembléia Constituinte conseguiu destruir de uma só vez todas as antigas províncias da França, algumas das quais eram mais antigas que a monarquia, e dividir metodicamente o reino em oitenta e três partes distintas como se se tratasse do solo virgem do novo mundo. Nada mais surpreendeu e até apavorou o resto da Europa, que não estava preparada para um espetáculo como este. Burke disse: "É a primeira vez que vemos homens despedaçarem sua pátria de uma maneira tão bárbara." Parecia que estavam cortando corpos vivos em pedaços: na realidade, só estavam desmembrando mortos.

Na época em que Paris assim acabava de se tornar todo-poderosa no exterior, acontecia, em seu próprio seio, uma outra transformação que também merece a atenção da história. Em vez de se contentar de ser uma cidade de intercâmbios, de negócios, de consumo e de prazer, Paris tornava-se uma cidade de fábricas e manufaturas e este segundo fato dava ao primeiro um caráter novo e mais formidável.

O acontecimento vinha de longe: parece que desde a Idade Média Paris já não era mais exclusivamente a maior cidade do reino também sendo a mais laboriosa, o que os tempos modernos evidenciaram. À medida que Paris atrai todos os negócios administrativos, para lá também se dirigem os negócios industriais. Torna-se

sempre mais o modelo e o árbitro do gosto, o centro único do poder e das artes, a fonte principal da atividade nacional e concentra a vida industrial da nação.

Apesar da pouca fé merecida pelos documentos estatísticos do antigo regime, acredito que podemos afirmar que durante os sessenta anos que antecederam a Revolução Francesa, o número de operários dobrou enquanto a população geral da cidade só aumentou de um terço.

Independentemente das causas gerais que acabo de citar, havia outras, muito especiais, que, de todos os cantos da França, atraíam operários para Paris aglomerando-os aos poucos em certos bairros que acabavam ocupando quase sozinhos. Em Paris os estorvos que a legislação fiscal impunha à indústria eram menos incômodos que em qualquer outro lugar da França. Era o lugar onde era mais fácil escapar ao jugo das fiscalizações. Neste sentido, determinados bairros como o Faubourg Saint Antoine e o bairro do Templo gozavam de privilégios muito grandes. Luís XVI ainda estendeu muito estas prerrogativas do Faubourg Saint Antoine e tudo fez para lá acumular uma imensa população operária, pois este príncipe infeliz queria, como o declara num de seus decretos, "dar aos operários do Faubourg Saint Antoine uma nova marca da nossa proteção e livrá-los das dificuldades que tanto prejudicam seus interesses quanto atingem a liberdade do comércio. "O número de usinas, fábricas, altos-fornos tanto aumenta em Paris antes da Revolução que o governo começa a ficar assustado e enche-se de temores, aliás imaginários. Encontramos entre outros um decreto do Conselho, de 1782, onde está dito que "o Rei, receando que a rápida multiplicação das fábricas acabe levando a um consumo de madeira que poderá se tornar prejudicial ao abastecimento da cidade, proíbe, de agora em diante, a criação de estabelecimentos deste tipo num raio de quinze léguas em redor de Paris." Quanto ao perigo real que uma aglomeração como esta podia gerar era algo que ninguém imaginava.

E assim Paris tornara-se a cabeça da França e lá já se juntava o exército que iria apoderar-se de Paris.

Acredito que já admitimos hoje que a centralização administrativa e a onipotência de Paris muito contribuíram à queda de todos os governos que se sucederam nos últimos quarenta anos. É fácil demonstrar que uma grande parte da ruína repentina e violenta da antiga monarquia é devida ao mesmo fato que deve ser colocado entre as causas principais desta revolução primeira que gerou todas as outras.

CAPÍTULO VIII

*Que a França era o país onde os homens
tinham-se tornado os mais parecidos
uns com os outros*

QUEM ESTUDA ATENTAMENTE a França do antigo regime encontra duas visões muito opostas.

Tem-se a impressão de que todos os homens que vivem na França, em particular os que pertencem às classes média e da alta sociedade – os únicos em destaque – são todos exatamente semelhantes uns com os outros.

No meio desta multidão uniforme ainda ergue-se contudo uma prodigiosa quantidade de pequenas barreiras que a dividem num grande número de partes e em cada um destes pequenos recintos surge uma espécie de sociedade particular que só se ocupa com seus próprios interesses sem partilhar da vida de todos.

Penso nesta divisão quase que infinita e compreendo como, não havendo cidadãos preparados para agir em comum e apoiar-se mutuamente em tempos de crise, uma grande revolução pôde transtornar e revolver num instante uma sociedade como esta. Imagino todas as pequenas barreiras derrubadas por este abalo e vejo imediatamente um corpo glacial mais compacto e homogêneo que talvez nenhum outro já surgido no mundo.

Disse como em quase todo o reino já se extinguiu de há muito a vida particular das províncias. Isto muito contribuiu a tornar todos os franceses muito semelhantes uns com os outros. A unidade da nação já transparece nas diversidades ainda existentes e filtra através da uniformidade da legislação. À medida que o século dezoito avança, vemos aumentar o número de decretos e declarações do rei, das sentenças do Conselho aplicando da mesma maneira as mesmas regras em todas as partes do império. Não são exclusivamente os governantes, são também os governados que concebem a idéia de uma legislação tão geral e uniforme, igual por toda parte e igual para todos, e esta idéia aparece em todos os projetos de reforma que se sucedem durante os trinta anos que antecedem a Revolução. Dois séculos antes, a matéria de idéias semelhantes, se assim possa exprimir-me, teria falhado.

Não somente as províncias vão se assemelhando mais e mais, mas em cada província os homens das diferentes classes, pelo menos aqueles que não são o povo, ficam mais e mais parecidos apesar das particularidades de condições.

Os cadernos apresentados pelas diferentes ordens em 1789 bem mostram isto e neles vemos que seus relatores diferem profundamente pelos seus interesses mas que são iguais em todo o resto. Se estudarmos como as coisas aconteciam nos primeiros Estados Gerais, teremos um espetáculo absolutamente oposto: o burguês e o nobre têm mais interesses comuns e mais negócios comuns; demonstram muito menos animosidade recíproca, o que não impede que ainda pertençam a duas raças distintas.

O tempo que mantivera e sob muitos aspectos agravara os privilégios que separavam estes dois homens trabalhou com singularidade para torná-los parecidos em todo o resto.

Havia alguns séculos em que os nobres franceses não paravam de empobrecer-se. "Apesar de seus privilégios, a nobreza arruína-se e aniquila-se dia a dia e o terceiro Estado apodera-se das fortunas", escreve com tristeza um gentil-homem em 1755. Contudo, as leis que protegiam a propriedade dos nobres ainda eram as mesmas e nada parecia mudado em sua condição econômica, o que não impedia que iam empobrecendo-se por toda parte na proporção exata em que perdiam o seu poder.

Dir-se-ia que tanto nas instituições humanas quanto no homem e independentemente dos órgãos que atendem as diversas funções da existência, há uma força central e invisível que é o próprio princípio da vida. É em vão que os órgãos parecem agir como dantes, tudo define ao mesmo tempo e morre quando esta chama vivificante acaba de extinguir-se. Os nobres franceses ainda tinham as substituições. Burke até observa que em seu tempo as substituições eram mais frequentes e compulsórias na França que na Inglaterra e aponta o morgado, os foros rurais perpétuos e tudo que chamavam os direitos úteis. Foram dispensados de fazer a guerra às suas custas embora conservassem a injeção do imposto, quer dizer que perderam o encargo mas ficaram com a indenização. Além do mais, gozavam de diversas outras vantagens pecuniárias que seus pais jamais tiveram. Assim mesmo, empobreciam gradativamente à medida que perdiam o conceito do governo. Aliás, grande parte da divisão da propriedade rural que descrevemos acima é devida a este empobrecimento gradual. O gentil-homem entregava aos camponeses pedaço após pedaço de sua terra só ficando com as rendas senhoriais que mais lhe conservavam a aparência que a realidade de seu antigo estado. Diversas províncias da França, como o Limosino do qual fala Turgot, só comportavam uma nobreza pobre, já quase sem terras e que só vivia de rendas rurais e de direitos senhoriais.

"Nesta generalidade", diz um intendente do início do século, "ainda há alguns milhares de famílias nobres, mas nem quinze possuem vinte mil libras de renda." O relato mandado por um outro intendente — o da província do Franco-Condado — ao seu sucessor, em 1750, diz que: "A nobreza desta terra é bastante boa mas tão orgulhosa quanto pobre. Sente-se humilhada ao comparar-se com o que era outrora. Não é má política mantê-la neste estado de pobreza para colocá-la na necessidade de servir-nos e precisar de nós." Acrescenta que "forma uma confraria que só admite pessoas podendo comprovar quatro quartéis de escudo. Esta confraria não tem patente, só é tolerada e reúne-se uma vez no ano em presença do intendente. Após terem jantado e ouvido a missa juntos, estes nobres voltam para casa, uns montados em sua Rossinante, outros a pé. Verá a comicidade desta assembléia."

Este empobrecimento gradual da nobreza não se observa unicamente na França mas também em todas as partes do continente onde o sistema feudal também estava desaparecendo sem que uma nova forma de aristocracia o substituisse. Esta decadência era particularmente visível e até muito evidente nos povos alemães à beira do Reno. O contrário só se vê na Inglaterra. Lá, as antigas famílias nobres que ainda existiam não somente conservaram sua fortuna como a aumentaram muito: continuaram sendo os primeiros tanto em riqueza quanto em poder. As novas famílias que subiram ao seu lado só imitaram sua opulência sem contudo conseguir ultrapassá-la.

Na França, só os plebeus herdaram aparentemente os bens perdidos pela nobreza; tinha-se a impressão de que só cresciam com sua substância. Não havia

no entanto nenhuma lei que impedisse o burguês de se arruinar ou o ajudasse a enriquecer. Mas ele enriquecia sem cessar e em muitos casos tornava-se tão rico ou mais rico que o gentil-homem. Mais do que isso; sua riqueza era muitas vezes da mesma espécie: apesar de morar quase sempre na cidade tinha, na maioria dos casos, propriedades rurais e às vezes até chegava a adquirir senhorias.

A educação e o modo de vida já tinham gerado mil outras semelhanças entre estes dois homens. O burguês tinha tantas luzes quanto o nobre e é preciso chamar a atenção sobre o fato que tirou suas luzes exatamente do mesmo foco. O mesmo dia iluminava ambos. Para ambos a educação fora igualmente teórica e literária. Paris que, além do mais tornara-se o único mestre da França, acabava de dar a todos os espíritos a mesma forma e um comportamento comum.

Em fins do século dezoito sem dúvida ainda era possível perceber uma diferença entre o comportamento da burguesia e da nobreza, pois nada iguala-se com mais vagar que esta camada de hábitos que chamam boas maneiras; porém, no fundo todos os homens que se situavam acima do povinho eram parecidos: tinham as mesmas idéias, os mesmos hábitos, os mesmos gostos, escolhiam os mesmos divertimentos, liam os mesmos livros, falavam a mesma linguagem. Só se diferenciavam ainda pelos direitos.

Duvido que isto pudesse ser observado no mesmo grau do que em qualquer outro lugar, nem mesmo na Inglaterra, onde os interesses comuns que soldavam fortemente as diferentes classes não impediam que ainda existissem um espírito e costumes diferentes, pois a liberdade política, que tem o admirável poder de criar entre todos os cidadãos as relações necessárias e os laços mútuos de dependência, nem sempre, por isso, igual todos; é o governo de um só que com o decorrer do tempo sempre tem o inevitável efeito de tornar os homens semelhantes entre eles e indiferentes pelos seus destinos mútuos.

CAPÍTULO IX

*Como estes homens tão semelhantes eram mais
separados que jamais o foram em pequenos grupos
alheios e indiferentes uns aos outros*

CONSIDEREMOS AGORA o outro lado do quadro e vejamos como estes mesmos franceses que tantos traços semelhantes tinham eram, entretanto, mais isolados uns dos outros que provavelmente em qualquer outro lugar e como jamais acontecera dantes na França.

Na época em que o sistema feudal estabeleceu-se na Europa, o que chamaram desde então nobreza não formou de vez uma *casta* mas reuniu, na sua origem, todos os homens mais importantes da nação assim compondo, no início, uma aristocracia. Eis um fato que não tenho vontade de discutir aqui, contentando-me em anotar que desde os tempos feudais a nobreza tornou-se uma casta, quer dizer, algo cuja marca distintiva era o nascimento.

Conserva o caráter próprio à aristocracia, sendo um corpo de cidadãos que governam, mas é unicamente o nascimento que resolve quem será a cabeça deste corpo. Todos aqueles que não nasceram nobres permanecem fora desta classe particular e fechada ocupando no Estado uma situação mais ou menos importante embora sempre subordinada.

Em todos os lugares onde o sistema feudal estabeleceu-se no continente da Europa acabou em casta, exceto na Inglaterra onde voltou para a aristocracia.

Sempre fiquei admirado pelo fato que algo que tanto singulariza a Inglaterra entre todas as nações modernas, sendo o único fato que nos ajude a entender as particularidades de suas leis, de seu espírito e de sua história, não tenha chamado mais a atenção dos filósofos e estadistas e que o hábito o tenha tornado quase invisível aos olhos dos próprios ingleses. Foi muitas vezes meio percebido e meio descrito, mas parece-me que jamais dele tiveram uma visão clara e total. Visitando a Grã-Bretanha em 1739, Montesquieu escreve com acerto: "Estou aqui num país que se assemelha muito pouco com o resto da Europa." Mas nada acrescenta.

O que então tornava a Inglaterra tão diferente do resto da Europa era menos seu parlamento, sua liberdade, sua publicidade, seu júri que algo ainda mais particular e eficiente. A Inglaterra era o único país onde em vez de alterar o sistema de casta chegaram a destruí-lo. Lá os nobres e os plebeus juntavam-se para fazer os mesmos negócios, escolhiam as mesmas profissões e, o que é muito mais significativo, casavam-se entre eles. A filha do mais alto gentil-homem já podia casar-se com um homem dos novos tempos sem que isto a desonrasse.

Querem saber se a casta, com as idéias, os hábitos, as barreiras que cria num povo, foi definitivamente esmagada? Então observem o casamento. Lá encontrarão o traço decisivo que estão procurando. Mesmo em nossos dias, na França, após sessenta anos de democracia, procurariam-no muitas vezes em vão, pois as

famílias antigas e modernas que aparentemente confundem-se em tudo ainda evitam o mais possível misturar-se pelo casamento.

Observou-se muitas vezes que a nobreza inglesa tinha sido mais prudente, mais hábil, mais aberta que qualquer outra. O que dever-se-ia ter dito é que, de há muito, não existe mais na Inglaterra uma nobreza propriamente dita, se empregarmos a palavra no sentido antigo e circunscrito que conservou em todos os outros lugares.

Esta revolução perde-se na noite dos tempos, mas dela sobre um testemunho: o idioma. A palavra *gentil-homem* mudou por completo de sentido na Inglaterra há alguns séculos e a palavra *plebeu* lá não existe mais. Já teria sido impossível traduzir literalmente em inglês o seguinte verso do Tartufo quando Molière o escreveu em 1664: "E tal como o vê, ele é bom gentil-homem."

Querem aplicar outra vez a ciência das línguas à ciência da história? Sigam através do tempo e do espaço o destino da palavra *gentleman*, cujo pai foi o nosso termo *gentil-homem*. Verão seu significado expandir-se na Inglaterra à medida que as classes aproximam-se. Em cada século que passa vai sendo aplicada a homens colocados um pouco mais abaixo na escala social. Finalmente, passa para a América, com os ingleses. Lá está sendo empregada para designar indistintamente todos os cidadãos. Sua história é a própria história da democracia.

Na França, a palavra *gentil-homem* sempre permaneceu estritamente restrita ao seu sentido primitivo; desde a Revolução, quase saiu do uso corrente, mas jamais alterou-se. Conservaram intacta a palavra que servia para designar os membros da casta porque conservaram a própria casta tão separada de todas as outras quanto sempre o fora.

Irei muito além ao declarar que este sentido chegou a impregnar a palavra muito mais de que quando nasceu e que entre nós houve um movimento oposto ao que se observou nos ingleses.

Se o burguês e o nobre eram mais parecidos, ao mesmo tempo isolaram-se de maneira crescente um do outro. São duas coisas que não devem ser confundidas, tanto assim que muitas vezes uma agrava a outra em vez de atenuá-la.

Na Idade Média, enquanto o feudalismo conservou seu domínio, todos aqueles que tinham terras do senhor (aqueles que a língua feudal chamava com acerto vassallos), muitos dos quais não eram nobres, eram seus sócios permanentes para o governo da senhoria: era aliás a condição principal de sua concessão. Além de acompanhar seu senhor na guerra, também deviam passar cada ano um tempo determinado em sua corte, quer dizer, ajudá-lo a distribuir a justiça e administrar seus habitantes. A corte do senhor era a grande mola do governo feudal, aparece em todas as velhas leis da Europa e dela ainda encontrei vestígios atuais muito visíveis na Alemanha. O estudioso do feudalismo, Edme de Freminville, que, trinta anos antes da Revolução Francesa, escreveu um volumoso livro sobre os direitos feudais e a renovação dos cadastros dos bens senhoriais, conta que nos "títulos de numerosas senhorias que os vassallos tinham a obrigação de ir todos os quinze dias à corte do senhor onde, uma vez reunidos, julgavam juntamente com o seu senhor ou o juiz dele as disputas surgidas entre os habitantes". Acrescenta que às vezes encontrou noventa, cento e cinquenta e até duzentos destes vassallos numa só senhoria. Muitos eram plebeus. Não cito isto como uma prova, pois existem mil outras, mas para mostrar como na origem e durante muito tempo os homens do campo aproximavam-se dos gentis-homens e com eles conduziam os negócios. O que a corte do senhor fazia para os pequenos proprietários rurais foi feito pelos estados provinciais e mais tarde os Estados Gerais para os burgueses das cidades.

Não é possível estudar o que sobra dos Estados Gerais do século quatorze e principalmente dos estados provinciais da mesma época sem ficar surpreso pelo lugar que o terceiro estado ocupava nestas assembleias e do poder que nelas exercia.

Como homem o burguês do século quatorze é provavelmente muito inferior ao burguês do século dezoito, porém então a burguesia, como um todo, ocupa na sociedade política uma posição mais segura; seu direito de participar ao governo é incontestado; seu papel nas assembleias políticas é sempre considerável e muitas vezes preponderante. As outras classes sentem cada dia a necessidade de contar com ela.

O que mais impressiona é a maneira como na época a nobreza e o terceiro estado encontram maiores facilidades de que posteriormente para administrarem juntos os negócios ou para resistirem em comum. Isto não se nota tão-somente nos Estados Gerais do século quatorze, alguns dos quais tiveram um caráter irregular e revolucionário devido às desgraças da época, como também nos estados particulares da mesma época, onde nada parecia indicar que os negócios deixariam de seguir sua marcha regular e habitual. Assim é que vemos na Auvênia as três ordens tomarem em conjunto as medidas mais importantes e mandá-las executar por comissários também escolhidos em todas as três. Reencontra-se o mesmo espetáculo na Champanha. Todos conhecem o ato célebre pelo qual os nobres e os burgueses de um grande número de cidades associaram-se, no início do mesmo século, para defender as franquias da nação e os privilégios de suas províncias contra os golpes do poder real. (Ver 2ª nota p. 202.) Nessa hora, vêem-se, em nossa história, vários episódios como este que parecem tirados da história da Inglaterra. Não se revê nenhum espetáculo parecido nos séculos seguintes. (Ver 1ª nota p. 203.)

Com efeito, à medida que o governo da senhoria se desorganiza, que os Estados Gerais tornam-se mais raros ou desaparecem e que as liberdades gerais morrem totalmente levando consigo as liberdades locais, o burguês e o gentil-homem não têm mais contato na vida pública. Não sentem nunca mais a necessidade de se aproximar e de se entender; tornam-se dia a dia mais independentes um do outro e também mais alheios. Esta revolução cumpriu-se no século dezoito: estes dois homens só se encontram por acaso na vida privada. As duas classes não são tão-somente rivais, são inimigas.

Um fato que parece específico à França é que, ao mesmo tempo que a ordem da nobreza assim perde seus poderes políticos, o gentil-homem adquire individualmente diversos privilégios que nunca possuiu ou aumenta os que já tinha. Tem-se a impressão de que os membros enriquecem com os despojos do corpo. A nobreza tem menos e menos o direito de comandar, mas os nobres têm mais e mais a prerrogativa exclusiva de serem os primeiros servidores do dono; era mais fácil para um plebeu tornar-se oficial no tempo de Luís XIV que de Luís XVI. Isto via-se muitas vezes na Prússia quando o fato ainda não existia na França. Uma vez adquirido, cada um destes privilégios adere ao sangue do qual se torna inseparável. À medida que esta nobreza deixa de ser uma aristocracia vem a ser, mais e mais, uma casta.

Tomemos o mais odioso de todos estes privilégios, o da isenção de impostos: é fácil ver que não parou de crescer do século XV até a Revolução. Crescia devido ao progresso rápido dos encargos políticos. Quando só arrecadavam 1.200.000 libras de talha no reino de Carlos VII, o privilégio do ser isento era pequeno; quando arrecadavam 80 milhões, no tempo de Luís XVI, era muito grande. Quando a talha era o único imposto de plebeidade, era pouco visível a isenção do nobre; mas

quando impostos deste tipo multiplicaram-se sob mil formas e nomes, quando quatro outras taxas foram assimiladas à talha, quando impostos desconhecidos na Idade Média, tal a corvéia real aplicada a todos os serviços ou obras públicas, a milícia etc., foram agregados com desigualdade, à talha e aos seus acessórios e impostos, a isenção do gentil-homem pareceu imensa e a desigualdade, apesar de grande, era mais aparente que real, pois muitas vezes o nobre estava atingido na pessoa de seu arrendatário pelo imposto ao qual ele escapava. Mas nestes casos a desigualdade que se vê prejudica mais que a que existe. (Ver 2ª nota p. 203.)

Levado pelas necessidades financeiras que o sobrecarregaram no fim de seu reino, Luís XIV estabeleceu impostos comuns: a capitação e os vigésimos. Mas como se a isenção de impostos representasse um privilégio tão respeitável que era preciso consagrá-lo pelo próprio fato que o atingia, teve-se o cuidado de tornar a arrecadação diferente lá onde a taxação era comum. Para uns continuou aviltante e dura; para os outros, indulgente e honrosa.

Apesar de a desigualdade de impostos ter-se estabelecido em todo o continente europeu, havia poucos países em que se tivesse tornado tão visível e constante quanto na França. Numa grande parte da Alemanha a maioria das taxas era indireta. No próprio imposto direto, o privilégio do gentil-homem consistia muitas vezes numa menor participação ao encargo comum. Havia, além do mais, certos impostos que só tocavam a nobreza e que eram destinados a substituir o serviço militar gratuito que não era mais exigido.

Entre todas as maneiras de fazer distinções entre os homens e definir classes, a desigualdade de impostos é a mais permiciosa e a mais propensa a somar o isolamento à desigualdade tornando, de certo modo, ambos incuráveis. Basta observar seus efeitos: quando o burguês e o gentil-homem não pagam mais o mesmo imposto, a base de cálculo e a arrecadação do imposto riscam cada ano entre eles um traço nítido e preciso da limitação das classes. Todos os anos, cada um dos privilegiados sente um interesse imediato e forte em não ser confundido com a massa e faz um novo esforço para situar-se por fora dela.

Desde que quase todos os negócios públicos nascem de um imposto ou a ele levam, quando as duas classes não estão submetidas ao mesmo imposto quase não têm mais motivos para deliberarem juntas ou sentirem necessidades e sentimentos comuns: não há mais a preocupação de mantê-las separadas, pois tiraram-lhes a oportunidade e o desejo de agir juntas.

Burke, no retrato lisonjeiro que faz da antiga constituição da França, faz pesar a favor da instituição da nossa nobreza a facilidade que os burgueses tinham para a obtenção de títulos de nobreza através de algum ofício: considerava isto como uma analogia com a aristocracia aberta da Inglaterra. Com efeito, Luís XI tinha multiplicado o enobrecimento; era o meio de abaixar a nobreza. Seus sucessores ofereceram grande número de títulos de nobreza para conseguir dinheiro. Necker conta que, no seu tempo, havia até quatro mil ofícios procurando a nobreza. Nada similar é visto em lugar algum da Europa e isto ainda tornava mais falsa a analogia de Burke entre a França e a Inglaterra.

Se as classes médias da Inglaterra em vez de guerrear a aristocracia ficaram tão intimamente ligadas a ela, isto não foi devido principalmente ao fato de a aristocracia ser aberta, mas, como já foi dito, à sua forma indistinta e à sua limitação desconhecida; veio menos da possibilidade de nela entrar de que do fato que ninguém jamais sabia quando dela chegava a fazer parte; de maneira que tudo que dela se aproximava também dela podia fazer parte, associar-se ao seu governo e tirar algum proveito ou glória do seu poder.

Na França a barreira que separava a nobreza das outras classes, apesar de facilmente transponível, sempre permanecia fixa, visível e evidenciada por signos odiosos e violentos. Quem ultrapassava esta barreira estava separado de todos aqueles que pertenciam ao meio do qual acabava de sair, por privilégios que lhes eram onerosos e humilhantes.

O sistema do enobrecimento, longe de diminuir o ódio do plebeu contra o gentil-homem aumentava-o, ao contrário de uma maneira desmedida, azedando-o com toda a inveja que o novo nobre inspirava aos seus antigos iguais. Isto faz com que o terceiro estado sempre mostre mais irritação contra os enobrecidos que contra os nobres e que, em vez de pedir que alarguem a porta podendo levar para fora da estrada, pede ao contrário que a estreitem.

Em nenhuma época da nossa história adquiriu-se a nobreza com tanta facilidade que em 1789 e jamais o burguês e o gentil-homem tinham sido tão separados. Além dos nobres não quererem sentir em seus colegas eleitorais nada que lembrasse a burguesia, os burgueses afastam com o mesmo cuidado todos aqueles que têm a aparência de gentis-homens. Em algumas províncias, os novos enobrecidos são rechaçados, de um lado porque não os julgam bastante nobres e do outro porque acham que já o são demais. Dizem que este foi o caso do célebre Lavoisier.

Se deixarmos de lado a nobreza e examinarmos agora esta burguesia, veremos um espetáculo parecido, sendo o burguês tão afastado do povo quanto o gentil-homem do burguês.

A quase totalidade da classe média do antigo regime morava nas cidades. Isto provinha de duas causas: os privilégios dos gentis-homens e a talha. O senhor que morava nas suas terras demonstrava, em geral, uma certa banomia para com os camponeses, mas sua insolência para com os burgueses, seus vizinhos, era quase infinita. Aumentava sem cessar à medida que seu poder político diminuía e por isso mesmo. Deixando de governar, não tinha mais interesse em poupar aqueles que poderiam ajudá-lo nesta tarefa e consolava-se da perda de seu poder concreto pelo uso imoderado de seus direitos aparentes. A própria ausência de suas terras, em vez de aliviar seus vizinhos, aumentava seu mal-estar. O absenteísmo de nada servia, pois tornava os privilégios exercidos por procuração ainda mais insuportáveis.

Não sei contudo se as razões mais sérias não foram a talha e todos os impostos que lhe assimilaram. (Ver 3ª nota p. 203.)

Poderia explicar em poucas palavras por que a talha e seus acessórios pesavam muito mais sobre a zona rural que sobre as cidades, mas o leitor talvez considere isto inútil. Contentar-me-ei, portanto, em dizer que os burgueses reunidos nas cidades tinham mil meios para atenuar o peso da talha e até evitá-la por completo, o que nenhum deles teria conseguido isoladamente caso permanecesse em suas terras. Isto ajudava-os principalmente a escapar à obrigação de cobrar a talha que lhes era bem mais penosa que a obrigação de pagá-la, o que é compreensível, pois jamais houve, no antigo regime nem segundo me parece em regime algum, condição pior que a do arrecador paroquial da talha. Teria a oportunidade de mostrá-lo mais houve, no antigo regime nem, segundo me parece, em regime algum, condição nas aldeias: o plebeu rico preferia alugar sua propriedade e fixar-se na cidade mais próxima. Turgot confirma com todos os documentos secretos que tive a oportunidade de consultar quando diz que "a arrecadação da talha transforma quase todos os proprietários plebeus do campo em burgueses da cidade". Vale a pena lembrar que esta é uma das razões pelas quais a França encheu-se de um maior número de cidades e principalmente de pequenas cidades que a maioria dos outros países da Europa.

Assim instalado atrás de muralhas, o plebeu rico perdia rapidamente o gosto e o espírito do campo; tornava-se completamente alheio ao trabalho e aos negócios de quem lá ficara. Sua vida passava a ter uma única finalidade: aspirava a tornar-se na sua cidade adotiva um funcionário público.

É um grande erro pensar que a paixão de quase todos os franceses de hoje, em particular da classe média, para empregos públicos nasceu desde a Revolução: na realidade nasceu alguns séculos antes e sempre aumentou desde então graças a mil novos alimentos que tiveram o cuidado de lhe dar.

As funções, sob o antigo regime, nem sempre assemelhava-se às nossas, mas acredito que ainda eram mais numerosas; sendo quase ilimitado o número de empregos pequenos. Somente de 1693 a 1709 calcula-se que criaram nada menos que quarenta mil empregos públicos, quase todos ao alcance de qualquer burguês. Conte, em 1750, numa cidade da província de medíocre extensão até cento e nove pessoas distribuindo a justiça e cento e vinte e seis encarregadas de fazer executar as sentenças dos primeiros, sendo todos eles habitantes da cidade. Os burgueses procuravam estas funções com um ardor sem par. Logo que um deles tinha um pequeno capital, em vez de empregá-lo num negócio, utilizava-o imediatamente para comprar um emprego público. Esta miserável ambição mais prejudicou os progressos da agricultura e do comércio que a própria talha e as superintendências. Quando havia falta de empregos, os pedintes punham sua imaginação a funcionar e chegavam rapidamente a inventar novos cargos. Um tal de senhor Lembreville publica um memorando para comprovar que é do interesse público criar inspetores para uma determinada indústria e termina propondo-se ele próprio para o emprego. Quem não conheceu Lembreville? Um homem possuindo alguma cultura e algum dinheiro julgava que não ficava bem morrer sem ter sido funcionário público. Um contemporâneo declara que "cada um, em acordo com sua situação, quer ter um cargo outorgado pelo rei".

A maior diferença que observamos entre aquela época e a nossa é que o governo vendia os cargos que dá hoje: agora não é mais preciso dar dinheiro para adquiri-los, basta vender a própria alma.

Separado dos camponeses pela moradia e mais ainda pelo gênero de vida, o burguês também o era pelo interesse. Queixam-se com toda justiça do privilégio dos nobres em matéria de impostos: mas o que diremos das vantagens dos burgueses? Há milhares de empregos que os isentam de parte ou da totalidade de qualquer encargo público: este é isento da milícia, tal outro da corvêia, um outro ainda da talha. "Qual a paróquia", diz um escrito da época, "que não tem em seu seio, independentemente dos nobres e dos eclesiásticos, diversas pessoas que conseguiram, graças a um cargo ou uma comissão, a isenção do imposto?" Uma das razões que leva, vez ou outra, a abolir alguns ofícios destinados aos burgueses é a diminuição das receitas do tesouro provocado por um tão grande número de indivíduos isentos da talha. Não duvido que o número de isentos era tão grande e muitas vezes maior na burguesia que na nobreza.

Estas míseras prerrogativas enchiam de inveja aqueles que delas não gozavam e de orgulho aqueles que as possuíam. Nada é mais visível em todo o decorrer do século dezoito, que a hostilidade dos burgueses das cidades contra os camponeses de seus subúrbios e o ciúme do subúrbio contra a cidade. "Cada uma das cidades", diz Turgot, "ocupa-se com seu interesse particular e está disposta a sacrificar-lhe o campo e as aldeias de sua circunscrição." Também diz, ao falar aos seus subdelegados: "Tiveram muitas vezes de reprimir a tendência constantemente usurpadora e

invasora que caracteriza a conduta das cidades em relação ao campo e às aldeias de sua circunscrição.”

O próprio povo, que vive nas cidades com os burgueses, torna-se alheio e quase inimigo deles. A maior parte das tributações locais que estabelecem são preparadas de maneira a pesar especialmente sobre as classes mais baixas. Tive mais de uma vez a oportunidade de verificar o que o mesmo Turgot declara em outro trecho de suas obras, ou seja, que os burgueses das cidades tinham encontrado o meio de determinar os impostos de barreira de maneira que não pesassem sobre eles.

Mas o que se vê principalmente em todos os atos desta burguesia é o medo de ser confundida com o povo e o desejo apaixonado de escapar por todos os meios à sua fiscalização.

Os burgueses de uma cidade dizem, no memorando dirigido ao controlador geral, que “se o rei quisesse que o cargo de prefeito voltasse a ser eletivo, conviria obrigar os eleitores a só fazer sua escolha entre os principais expoentes da cidade, e até mesmo no tribunal real de recursos.”

Vimos como fazia parte da política de nossos reis tirar sucessivamente ao povo das cidades o uso de seus direitos políticos. De Luís XI a Luís XV, toda a legislação revela esta idéia. Muitas vezes, os burgueses da cidade associam-se a este pensamento e às vezes chegam a sugerir-lo.

Durante a reforma municipal de 1764, um intendente faz uma consulta aos funcionários municipais de uma pequena cidade para saber se é preciso conservar para os camponeses e o *povinho* o direito de eleger os magistrados. Estes funcionários respondem que na realidade “o povo nunca abusou deste direito e que sem dúvida seria ameno deixar-lhe o consolo de escolher aqueles que devem mandar nele, mas que ainda é melhor, a bem da manutenção da boa ordem e da tranquilidade pública, deixar a assembleia de expoentes resolver o caso”. Por seu lado, o subdelegado explica que reuniu em sua casa, numa conferência secreta, “os seis melhores cidadãos da cidade”. Estes seis melhores cidadãos declararam por unanimidade que em vez de encarregar da eleição a assembleia de expoentes, como foi proposto pelos funcionários municipais, seria melhor escolher um certo número de deputados nos diversos corpos compondo esta assembleia. O subdelegado que era mais favorável às liberdades do povo que os burgueses divulga a opinião destes últimos, mas acrescenta que “é todavia muito duro para os artesãos pagar sem poder controlá-las importâncias impostas por seus concidadãos que a questão menos interessa devido aos privilégios dos quais gozam quanto aos seus próprios impostos”.

Acabemos agora de pintar o quadro e levemos em consideração a burguesia à parte do povo, como já consideramos a aristocracia a parte dos burgueses. Avisamos nesta pequena porção da nação afastada de todo o resto, infinitas divisões. Parece que o povo francês assemelha-se a estes corpos secundários nos quais a química moderna encontra novas partículas separáveis à medida que os observa de mais perto. Encontrei nada menos que trinta e seis corpos diferentes entre os expoentes de uma pequena cidade. Estes diferentes corpos, apesar de muito pequenos, trabalham continuamente para tornarem-se ainda menores; livram-se todos os dias de algumas das suas partes heterogêneas com a finalidade de se reduzirem aos seus elementos mais simples: este belo trabalho restringiu alguns corpos a três ou quatro membros. Isto só torna sua personalidade mais viva e seu humor mais brigão. Alguns pequenos privilégios separam-nos todos uns dos outros, sendo os menos honestos ainda sinais de honra. Entre eles há eternas lutas de precedência. O ruído de suas disputas atordoa o intendente e os tribunais. “Acabam finalmente de decidir que a água benta será dada ao tribunal de recursos antes de ser entregue ao cor-

po da cidade. O parlamento hesitava, mas o rei evocou o negócio no seu Conselho e tomou ele próprio a decisão. Não era sem tempo; este negócio agitava a cidade inteira." Se dão a um dos corpos uma vantagem sobre outro, na assembleia geral de notáveis, este último deixa de comparecer e declara que prefere renunciar aos negócios públicos a ver sua dignidade rebaixada. O corpo de cabeleireiros da cidade de La Flèche decide "que demonstrará desta maneira a justa dor que lhe causa a precedência dada aos padeiros". Uma parte dos notáveis de uma cidade recusa-se teimosamente a executar seu trabalho "porque introduziram-se na assembleia alguns artesãos com os quais os burgueses da cidade sentem-se humilhados de serem associados". O intendente de uma outra província diz que: Se o lugar de vereador for dado a um tabelião, isto desgostará os outros expoentes, pois aqui os tabeliões são pessoas sem nascimento que não são de famílias importantes e foram todos amanuenses. Os seis melhores cidadãos, dos quais já falei e que decidem com tanta facilidade que o povo deve ser privado de seus direitos políticos, ficam numa estranha perplexidade quando se trata de decidir quais serão os notáveis e qual a precedência que convém estabelecer entre eles. Sobre este assunto só exprimem modestamente suas dúvidas, pois receiam "causar a alguns dos seus concidadãos uma dor por demais sensível".

A vaidade natural dos franceses aumenta e afia-se pela constante fricção do amor-próprio destes pequenos corpos, que faz esquecer o legítimo orgulho do cidadão. No século dezesseis, a maioria destas corporações já existe. Porém, então seus membros, após terem resolvido entre eles os negócios de sua associação particular, reúnem-se sempre com os outros habitantes para cuidarem juntos dos interesses gerais da cidade. No século XVIII, ficam quase inteiramente concentrados sobre eles próprios, pois os atos da vida municipal tornaram-se raros e são executados por mandatários. Portanto, cada uma destas pequenas sociedades só vive para si própria, e só se preocupa com os negócios que lhe dizem respeito.

Nossos pais não possuíam a palavra *individualismo*, que inventamos para nosso uso porque no tempo deles não havia nenhum indivíduo que não pertencesse a um grupo e que pudesse considerar-se absolutamente só. Porém, cada um dos milhares de grupinhos compondo a sociedade francesa só pensava em si próprio. Era, se assim posso exprimir-me, uma espécie de individualismo coletivo que preparava as almas para o verdadeiro individualismo que conhecemos.

O que há de mais estranho é que todos os homens que permaneciam tão afastados uns dos outros tinham-se tornado tão semelhantes que era difícil distingui-los uns dos outros. Mais do que isto, quem sondasse seus espíritos descobriria que eles mesmos achavam as pequenas barreiras que dividiam gente tão parecida, tão contrária ao interesse público quanto ao bom senso e que, em teoria, já adoravam a unidade. Cada um só dava importância a sua condição particular porque outros destacavam-se pela condição. Mas estavam todos dispostos a confundir-se na mesma massa, contanto que ninguém nela tivesse alguma vantagem própria ou nela ultrapassasse o nível comum.

CAPITULO X

Como a destruição da liberdade política e a separação das classes foram a causa de quase todas as doenças que mataram o antigo regime

ACABO DE PINTAR a mais mortífera de todas as doenças que atacaram a constituição do antigo regime, condenando-o a perecer. Quero voltar a estudar a fonte de um mal tão perigoso e tão estranho e mostrar quantos outros males acompanharam este primeiro.

Se os ingleses, a partir da Idade Média, tivessem perdido como nós a liberdade política — e todas as franquias locais que não podem existir por muito tempo sem ela —, é muito provável que cada uma das diferentes classes que compõem sua aristocracia teria sido colocada à parte — como aconteceu na França e até certo ponto no resto do continente — e que, juntas, ter-se-iam separado do povo. Mas a liberdade obrigou-as a sempre ficarem ao alcance umas das outras para que pudessem entender-se quando preciso.

É curioso ver como a nobreza inglesa, levada pela ambição, conseguiu, quando achou necessário, misturar-se de maneira familiar com seus inferiores e fingir que os considerava seus iguais. Arthur Young, que já citei e cujo livro é uma das obras mais instrutivas que existem sobre a antiga França, conta que num dia em que estava na casa de campo do duque de Liancourt, manifestou o desejo de interrogar alguns dos mais capazes e ricos cultivadores das redondezas. O duque encarregou seu intendente de trazê-los. Então, o inglês faz o reparo seguinte: "Se estivéssemos na casa de um nobre inglês, teriam chamado três ou quatro cultivadores (*farmers*) que teriam jantado com a família entre senhoras da mais alta nobreza. Vi isto umas cem vezes em nossos ilhas. É algo que procuraríamos em vão na França, de Calais a Baiona."

A aristocracia inglesa era sem dúvida mais ativa que a francesa e menos disposta a familiarizar-se com tudo que vivia abaixo dela, mas as necessidades de sua condição a isto a obrigavam. Estava disposta a tudo para comandar. Há séculos que não vemos mais nos ingleses outras desigualdades de impostos do que as que foram introduzidas em favor das classes necessitadas. Vejam até onde princípios diferentes podem levar povos tão próximos! No século dezoito é o pobre que goza na Inglaterra do privilégio de isenções de imposto; na França é o rico. Lá, a aristocracia tomou a si os encargos mais pesados para que lhe permitissem governar; aqui reteve até o fim a isenção de impostos para consolar-se de ter perdido o governo!

No século quatorze, a máxima *N'impose qui ne veut* (Não se tributa quem não o quer) parece estabelecida com a mesma solidez na França e na Inglaterra. Lembra-na muitas vezes: transgredi-la sempre parece um ato de tirania, obedecer-lhe um ato de justiça. Na época encontramos, como já o disse, uma multidão de analogias entre nossas instituições políticas e as dos ingleses. Mas depois os destinos dos dois povos separaram-se e tornam-se mais e mais diferentes à medida que o tempo

corre. Assemelham-se a duas linhas que partem de pontos vizinhos, mas com uma inclinação um pouco diferente e vão se separando indefinidamente à medida que se encompridem.

Ouso afirmar que desde o dia em que a nação, cansada pelas longas desordens que acompanharam a catividade do rei João e a loucura de Carlos VI, permitiu aos reis estabelecer um imposto geral sem sua participação e em que a nobreza teve a covardia de permitir que taxassem o terceiro estado contanto que a isentassem ela própria, foi semeado o germe de quase todos os vícios e quase todos os abusos que resolveram o antigo regime durante o resto de sua vida e acabaram causando violentamente sua morte. Admiro a singular sagacidade de Commynes quando diz: "Carlos VII que conseguiu impor a talha ao seu belo prazer sem o consentimento dos Estados, carregou pesadamente sua alma e a de seus sucessores e abriu, no seu reino, uma ferida que sangrará por muito tempo."

Vejam como esta ferida alargou-se realmente com o decorrer dos anos e sigam passo a passo o fato em suas conseqüências.

Forbonnais diz acertadamente nas sábias *Pesquisas sobre as Finanças da França*, que na Idade Média os reis costumavam viver das rendas de seus domínios, "e como as necessidades habituais eram atendidas por contribuições extraordinárias, atingiam igualmente o clero, a nobreza e o povo".

A maior parte dos impostos votados pelas três ordens no século XIV têm este caráter. Quase todas as taxas criadas nessa época são *indiretas*, quer dizer que incidem sobre todos os consumidores, indistintamente. Às vezes o imposto é direto: então incide sobre a renda e não sobre a propriedade. Os nobres, os eclesiastas e os burgueses devem abandonar ao rei, durante um ano, o décimo de todas suas rendas. O que digo dos impostos votados pelos estados gerais aplica-se igualmente àqueles estabelecidos, na mesma época, pelos diferentes estados provincianos sobre seu território.

É bem verdade que desde aquela época o imposto direto chamado *talha* nunca pesava sobre o gentil-homem. A obrigação do serviço militar gratuito dispensava-o disto; mas a talha, como o imposto geral, estava então de um uso restrito, antes aplicável à senhoria que ao reino.

Quando o rei resolveu pela primeira vez estabelecer taxas, ele próprio, compreendeu que tinha de escolher primeiro algo que não parecesse atingir diretamente os nobres, pois estes, que formavam então uma classe rival e perigosa para a realeza, jamais teriam admitido uma novidade que os prejudicasse. Escolheu portanto um imposto do qual eram isentos: a talha.

A todas as desigualdades particulares que já existiam veio juntar-se outra, mais geral, que piorou e manteve todas as outras. A partir disto e à medida que as necessidades do tesouro público crescem com as atribuições do poder central, a talha estende-se e diversifica-se. Rapidamente decuplica-se e todas as novas taxas viram talhas. Cada ano a desigualdade dos impostos separa portanto as classes e isola os homens muito mais de que o foram antes. Desde que o imposto não tinha por objeto atingir os mais capacitados e sim os que menos condições tinham para pagá-lo, tinha-se de chegar a esta conseqüência monstruosa de poupá-la ao rico e impô-la ao pobre. Dizem que Mazarin, precisando de dinheiro, imaginou criar um imposto sobre os principais negócios de Paris, mas, quando encontrou alguma resistência por parte dos interessados, contentou-se em acrescentar os cinco milhões dos quais precisava à patente geral da talha. Queria taxar os cidadãos mais ricos e acabou taxando os mais miseráveis, mas o tesouro nada perdeu com esta transação!

O produto de impostos tão mal distribuídos tinha limites, mas as necessidades

dos príncipes não as tinham. Contudo não queriam convocar os estados para deles obterem subsídios nem tampouco provocar a nobreza que novos impostos poderiam levar a exigir a convocação destas assembleias.

Foi tudo isto que gerou esta prodigiosa e maléfica fecundidade do espírito financeiro que com tanta singularidade caracteriza a administração dos dinheiros públicos durante os três últimos séculos da monarquia.

É preciso estudar em todos seus pormenores a história administrativa e financeira do antigo regime para compreender a quantas práticas violentas ou desonestas a necessidade de dinheiro pode levar um governo manso mas sem publicidade nem controle, uma vez que o tempo consagrou seu poder e livrou-o do medo das revoluções, últimas salvaguardas dos povos.

Nestes anais, encontram-se a cada passo bens reais vendidos e depois retomados como invendáveis, contratos infringidos, direitos adquiridos ignorados, o credor do estado sacrificado em cada crise, a boa fé pública constantemente ludibriada.

Retomam perpetuamente privilégios que foram dados à perpetuidade. Se pudéssemos partilhar dos desgostos causados por uma tola vaidade, lamentaríamos a sorte destes infelizes enobrecidos que, durante todo o decorrer dos séculos XVII e XVIII, mandam recomprar vez ou outra estas vãs honrarias ou estes privilégios injustos que já pagaram diversas vezes. Foi assim que Luís XIV anulou todos os títulos de nobreza adquiridos há noventa e dois anos cuja maioria fora entregue por ele próprio. Não se podia conservá-los a não ser fornecendo um novo financiamento *"tendo todos estes títulos sido obtidos por surpresa"*, diz a portaria.

Proíbem ao miliciano fazer-se substituir porque isto poderia encarecer o preço dos recrutas.

Cidades, comunidades, hospitais têm de faltar aos seus compromissos para conseguir emprestar dinheiro ao rei. Impedem paróquias de empreender obras úteis temendo que, assim dividindo seus recursos, não paguem a talha em dia.

Contam que o Sr. Porry e o Sr. de Trudaine — um controlador geral e um diretor geral da viação e obras — conceberam o projeto de substituir a corvéia das estradas por uma prestação em dinheiro a ser fornecida pelos habitantes de cada cantão para o conserto de suas estradas. É instrutiva a razão que fez estes hábeis administradores renunciar ao seu intento: diz-se que recearam que, uma vez estes fundos reunidos, seria difícil impedir o tesouro público de desviá-los para aplicá-los ao seu próprio uso, o que obrigaria rapidamente os contribuintes a suportar ao mesmo tempo a nova tributação e a corvéia. Não receio declarar que nenhum particular teria conseguido esquivar-se aos julgamentos dos tribunais se tivesse manejado sua fortuna como o grande rei, em toda sua glória, manejava a fortuna pública.

Se encontrarem algum estabelecimento da Idade Média que se manteve ao agravar vícios contrários ao espírito do tempo ou ao pôr em prática alguma novidade perniciosa, chegarão à raiz do mal: encontrarão um expediente financeiro que se institucionalizou. Para pagar as dívidas de um dia verão a fundação de novos poderes que durarão séculos.

Um imposto particular chamado direito de feudo-franco, tinha sido criado numa época muito remota sobre os plebeus que possuíam bens nobres. Este direito criava nas terras a mesma divisão que a que existia entre os homens e uma repercutava sobre a outra. Não sei se este direito não serviu mais que todo o resto para manter o plebeu e o gentil-homem separados porque impedia-os de confundir-se na coisa que mais rapidamente e melhor assimila os homens, ou seja a propriedade rural. Abria-se assim, vez ou outra, um abismo entre o proprietário nobre e o pro-

prietário plebeu, seu vizinho. Ao contrário, na Inglaterra nada melhor apressou a coesão entre estas duas classes que a abolição, desde o século dezessete, de todos os sinais do feudo da terra entregue à plebeidade.

No século quatorze, o direito do feudo-franco é leve e só se arrecada de longe em longe; mas no século dezoito, quando o feudalismo quase ficou destruído, está exigido a rigor todos os vinte anos e representa um ano inteiro de renda. O filho tem de pagá-lo ao suceder ao seu pai. "Este direito", diz a Sociedade de Agricultura de Tours, em 1761, "prejudica infinitamente o progresso da arte agrícola. Entre todas as imposições aos sujeitos do rei não existe nenhuma cuja vexação seja mais onerosa no campo". "Esta finança", diz um outro contemporâneo, "que, no começo, só impunham uma vez na vida, tornou-se desde então um imposto muito cruel". A própria nobreza teria desejado vê-lo destruído, pois impedia os plebeus de comprar suas terras, mas as necessidades tributárias exigiam que o mantivessem e o aumentassem.

Culpam injustamente a Idade Média por todos os males que as corporações industriais produziram. Tudo demonstra que na origem as superintendências e as representações das corporações — as "*jurandes*" só eram meios para ligar os membros de uma mesma profissão e estabelecer o seio de cada indústria um pequeno governo livre cuja missão era assistir e conter ao mesmo tempo os operários. O rei São Luís não quis mais do que isto.

Foi tão-somente no começo do século XVI, em plena Renascença, que consideraram pela primeira vez o direito de trabalhar como um privilégio que o rei poderia vender. Foi então que cada corpo de estado tornou-se uma pequena aristocracia fechada e que estabeleceram-se estes monopólios tão nocivos aos progressos das artes e que tanto revoltaram nossos pais. Desde Henrique III, que generalizou o mal ou até talvez o fez nascer, até Luís XVI que o extirpou, os abusos das *jurandas* não pararam de crescer e estender-se, mesmo nos tempos em que os progressos da sociedade as tornavam mais insuportáveis e em que a opinião pública mais as assinalava. A cada ano, novas profissões perdiam sua liberdade; a cada ano aumentavam-se os privilégios das profissões antigas. O mal nunca foi pior que nos anos que costumam chamar "os belos anos" do reino de Luís XIV, porque nunca foram maiores a necessidade de dinheiro e a decisão de não pedi-lo aos estados.

Letronne dizia com razão em 1775: "O governo só criou comunidades industriais para nelas encontrar recursos, seja pelas patentes que vende, seja por novos ofícios que cria e que as comunidades são obrigadas a recomprar. O edito de 1673 tirara as últimas conseqüências dos princípios de Henrique III ao obrigar todas as comunidades a pegar cartas de confirmação mediante pagamento. Também obrigaram todos os artesãos que ainda não pertenciam a uma comunidade de ingressar na sua corporação. Este mísero negócio produziu trezentas mil libras."

Vimos como transtornaram toda a constituição das cidades, não por razões políticas, mas na esperança de arranjar alguns recursos para o tesouro.

É esta mesma necessidade de dinheiro juntada ao desejo de não o pedir aos estados, que levou ao nascimento da venalidade, que tornou-se rapidamente algo tão estranho que jamais se vira nada parecido no mundo. Graças a esta instituição gerada pelo espírito de tributação, conseguiram despertar a vaidade do terceiro estado durante três séculos, dirigindo-a unicamente para a aquisição de funções públicas e fizeram penetrar até as entranhas da nação esta paixão universal de cargos que se tornou a fonte comum das revoluções e da servidão.

À medida que cresciam as dificuldades financeiras, nasciam novos empregos, todos retribuídos por isenções de impostos e privilégios e, como eram as necessida-

des do tesouro e não da administração que os criavam, chegou-se a instituir desta maneira um número incrível de funções completamente inúteis e nocivas. Desde 1664, por ocasião do inquérito feito por Colbert, acontece que o capital retido nesta mísera propriedade chegava a perto de quinhentos milhões de libras. Dizem que Richelieu destruiu cem mil cargos. Mas estes renasciam logo com um outro nome. Por um pouco de dinheiro, perderam o direito de dirigir, controlar e comandar os próprios agentes. Construiu-se pouco a pouco uma máquina administrativa tão grande, tão complicada, tão desordenada e tão improdutiva que foram obrigados a deixá-la funcionar no vazio e construir por fora um instrumento de governo simples e à mão, que executasse realmente o que todos estes funcionários aparentavam fazer.

Pode-se afirmar que nenhuma destas instituições detestáveis poderia ter subsistido vinte anos se fosse permitido discuti-las. Nenhuma delas ter-se-ia estabelecida ou fixada se tivessem consultado os estados ou dado ouvidos às suas queixas quando ainda os reuniam por acaso. Os raros Estados Gerais dos últimos séculos não pararam de reclamar contra elas. Vemos diversas vezes estas assembléias indicá-las como a origem de todos os abusos do poder que o rei tomou a si de arrecadar arbitrariamente impostos ou, para retomar as próprias expressões da enérgica língua do século XV, "do direito de enriquecer-se com a substância do povo sem o consentimento e a deliberação dos três estados". Não se ocupam tão-somente de seus próprios direitos; pedem com força e às vezes obtêm que se respeite o direito das províncias e das cidades. Em cada nova sessão levantam-se vozes contra a desigualdade dos cargos. Os estados pedem diversas vezes o abandono do sistema das "jurandes" e atacam de século em século e com uma força crescente a venalidade dos ofícios. "Quem vende um ofício vende a justiça, o que é uma coisa infame", dizem eles. Quando a venalidade dos cargos ficou institucionalizada, continuam queixando-se do abuso dos ofícios. Gritam contra tantos empregos inúteis e privilégios perigosos, mas em vão. Estas instituições foram criadas contra eles para que não se unissem e também para poder fantasiar um imposto que não se ousava mostrar sob seus traços verdadeiros aos franceses.

Reparem que tanto os melhores quanto os piores reis recorreram a estes recursos. Foi Luís XII que ultimou a venalidade dos ofícios; foi Henrique IV que vendeu sua hereditariedade: tantos vícios do sistema são mais fortes que a virtude dos homens que o seguem!

Esta mesma vontade de escapar à tutela dos estados levou a confiar a maioria das atribuições políticas aos parlamentos, o que enredou o poder judiciário no governo de uma maneira muito prejudicial ao bom andamento dos negócios. Era necessário dar a impressão de outorgar algumas novas garantias em lugar daquelas que retiravam, pois os franceses, que suportam com alguma paciência o poder absoluto enquanto não oprime em demasia, nunca gostam de percebê-lo e sempre é sensato levantar à sua frente algumas aparências de barreiras que, sem pará-lo, pelo menos escondem um pouco este absolutismo.

Foi para impedir que a nação à qual pediam seu dinheiro também pedisse sua liberdade, que separaram as classes, assim evitando sua aproximação ou aliança numa resistência comum e garantindo um futuro em que jamais teria de enfrentar mais do que um pequeno número de indivíduos isolados. Durante todo o desenrolar desta longa história na qual aparecem sucessivamente tanto príncipes notáveis, uns pelo espírito, outros pelo gênio, quase todos pela coragem, não encontramos um só que faça um esforço para aproximar as classes e uni-las de outra maneira que pela mesma submissão à dependência. Enganei-me: um só o quis e tentou fazê-lo

de todo coração e este rei, que poderia sondar os julgamentos de Deus, foi Luís XVI!

A divisão das classes foi o crime da antiga realza e tornou-se mais tarde sua desculpa, pois, quando todos aqueles que formam a parte mais rica e lúcida da nação não conseguem mais entender-se e ajudar-se mutuamente no governo, é quase impossível administrar o país e torna-se necessária a intervenção de um soberano.

Num relatório secreto ao rei, Turgot diz com tristeza: "A nação é uma sociedade composta por diversas ordens mal unidas e de um povo cujos membros só têm poucos laços entre eles e onde, portanto, ninguém se preocupa com assuntos que não os tocam diretamente e não há, em nenhum lugar, interesses comuns. As aldeias e as cidades não têm mais relações mútuas que as circunscrições. Não podem entender-se para realizar obras públicas que lhes são necessárias. Nesta perpétua guerra de pretensões e empreendimentos, Vossa Majestade é obrigada a tudo decidir vós própria ou através de vossos mandatários. Estão à espera de vossas ordens especiais para contribuírem ao bem público, respeitarem os direitos de outrem e às vezes até de si próprio."

Não é nenhum empreendimento fácil aproximar concidadãos que durante séculos viveram como estranhos ou inimigos e ensinar-lhes a conduzir em comum seus próprios negócios. Dividi-los foi muito mais fácil que reuni-los. Demos ao mundo um memorável exemplo disto. Quando as diferentes classes que formavam a sociedade da antiga França entraram em contato há sessenta anos, após terem sido isolados durante tanto tempo por tantas barreiras, só se tocaram primeiro pelos pontos dolorosos e só se reencontraram para despedaçar-se mutuamente. Até em nossos dias sobrevivem seus ciúmes e seus ódios.

CAPÍTULO XI

Da espécie de liberdade que se encontrava no antigo regime e da sua influência sobre a Revolução

SE PARASSEM AQUI a leitura deste livro só teriam uma imagem imperfeita do governo do antigo regime e compreenderiam mal a sociedade que fez a revolução.

Vendo concidadãos tão divididos e encolhidos em si próprios e um poder real tão extenso e poderoso, poder-se-ia-pensar que o espírito de independência desaparecera com as liberdades públicas e que todos os franceses aceitavam a sujeição. Nada disto aconteceu, pois o governo que já conduzia completa e absolutamente todos os negócios comuns ainda estava muito longe de mandar em todos os indivíduos.

No meio de muitas instituições já preparadas para o poder absoluto, vivia a liberdade. Era no entanto uma liberdade singular difícil de entender hoje e que é preciso examinar de muito perto para compreender o bem e o mal que nos fez.

Enquanto o governo central substituíra todos os poderes locais e preenchia sempre mais toda a esfera da autoridade pública, instituições que deixara sobreviver e que criara, velhos usos e hábitos e até mesmo abusos tolhiam sua movimentação, ainda sustentavam no fundo da alma de numerosos indivíduos o espírito de resistência e resguardavam a consistência e o relevo de muitos caracteres.

A centralização já possuía a mesma naturalidade, os mesmos procedimentos e os mesmos vícios que hoje. No entanto, não possuía o mesmo poder. Tendo o governo, ansioso para transformar tudo em dinheiro, posto à venda a maior parte das funções públicas, perdera a faculdade de oferecê-las ao seu bel-prazer. Assim foi que uma das suas paixões prejudicou o êxito da outra: sua avidez era o contrapeso de sua ambição. Assim ficou reduzido a agir com instrumentos que não forjara e que não podia quebrar. Acontecia-lhe muitas vezes ver suas vontades mais absolutas enervar-se na hora de sua execução. Esta constituição bizarra e viciada da função pública era uma espécie de garantia contra a onipotência do poder central. Assemelhava-se a um dique irregular e mal construído que dividia suas forças e retardava seus choques.

O governo tampouco ainda dispunha desta infinita multidão de favores, socorros, honrarias e dinheiro que pode distribuir hoje. Tinha portanto menos meios para seduzir além de coagir.

Aliás, nem conhecia bem os limites exatos do seu poder. Nenhum dos seus direitos era regularmente conhecido ou firmemente estabelecido. Era imensa sua esfera de ação, mas nela ainda pisava com um passo vacilante como num local escuro e desconhecido. Estas trevas assustadoras que escondiam as limitações de todos os poderes e envolviam todos os direitos favoreciam sem dúvida as ações dos príncipes contra a liberdade de seus súditos, mas também representavam muitas vezes uma defesa.

Por ser de data nova e de baixo nascimento, a administração reagia com timi-

dez aos obstáculos que encontrava no seu caminho. Este espetáculo impressiona quando lemos a correspondência dos ministros e intendentes do século XVIII e vemos como este governo tão preponderante e absoluto enquanto não se contesta a obediência perturba-se quando surge a menor resistência, como o menor ruído o amedronta e como então pára, hesita, parlamenta, transige e situa-se muitas vezes bem aquém de seu poder. O mole egoísmo de Luís XV e a bondade do seu sucessor prestavam-se a isto. Aliás, estes príncipes jamais imaginaram que se pensasse em destroná-los. Não tinham esta natureza inquieta e dura que o medo muitas vezes emprestou, desde então, aos governantes. Só esmagavam as pessoas que não viam.

Alguns dos preconceitos, privilégios, idéias falsas que se opunham ao estabelecimento de uma liberdade regular e benfazeja mantinham, num grande número de súditos, o espírito de independência e neles criava a disposição de enrijecer-se contra os abusos da autoridade.

Os nobres muito desprezavam a administração propriamente dita, apesar de vez ou outra procurá-la. Até no abandono do seu antigo poder guardavam algo do orgulho dos seus pais tão inimigos da servidão quanto da regra. Pouco se preocupavam com a liberdade geral dos cidadãos e admitiam de bom grado o peso da mão do poder em sua volta, mas não admitiam este peso neles próprios. Quando a Revolução começa, esta nobreza, que vai cair com o trono, tem para com o rei e principalmente seus agentes uma atitude mais ativa e uma linguagem mais livre que o terceiro estado que, em breve, derrubará a realeza. Reivindica em altos brados quase todas as garantias contra os abusos do poder que possuímos durante os trinta e sete anos do regime representativo e ao ler seus cadernos sentimos, no meio de todos os preconceitos e defeitos, o espírito e algumas das grandes qualidades da aristocracia. Sempre teremos de lamentar que em vez de dobrar esta nobreza sob o império das leis tenham escolhido de derrubá-la e desenraizá-la. Ao agir desta maneira, tiraram à nação uma porção necessária de sua substância inflingindo-lhe uma ferida que jamais sarará. Uma classe que foi a primeira durante séculos contraiu neste longo e incontestado hábito da grandeza uma soberba do coração, uma confiança natural em suas forças, um destaque, que dela fazem o ponto mais resistente do corpo social. Não se contenta em ter costumes viris, também aumenta por exemplo, a virilidade das outras classes. Ao extirpá-la, enervam até seus próprios inimigos. Nada conseguiria substituí-la completamente. Ela própria jamais conseguiria renascer. Pode recuperar títulos e bens, mas não poderá reencontrar a alma dos seus antepassados. (Ver. 4ª nota p. 203.)

Os padres que desde então vimos tantas vezes submetidos com tanta subserviência a qualquer soberano temporal e aos seus mais audaciosos bajuladores, tanto que bancassem os protetores da Igreja, formavam então um dos corpos mais independentes da nação e o único cujas liberdades particulares tinham de ser respeitadas.

As províncias tinham perdido suas franquias e as cidades só permaneciam com sua sombra. Dez nobres não podiam reunir-se para discutir em conjunto um negócio qualquer sem uma licença expressa do rei. A Igreja de França conservava até o fim suas assembleias periódicas. Em seu seio, o próprio poder eclesiástico tinha limitações respeitadas. O baixo clero tinha sérias garantias contra a tirania de seus superiores e não estava dobrado pela ilimitada arbitrariedade do bispo impondo uma obediência passiva ao príncipe. Não tento julgar esta antiga constituição da Igreja: só digo que não preparava a alma dos padres para a subserviência política.

Aliás, muitos sacerdotes eram nobres de sangue e transportaram para a Igreja a soberba e a indocilidade das pessoas de sua condição. Todos tinham uma alta posi-

ção no Estado e possuíam privilégios. O emprego destes mesmos direitos feudais, tão fatais ao poderio moral da Igreja, dava aos seus membros, individualmente, um espírito de independência em relação ao poder civil.

Porém, o que mais contribuía a dar aos padres as idéias, as necessidades, os sentimentos e muitas vezes as paixões dos cidadãos foi a propriedade rural. Tive a paciência de ler a maioria dos relatórios e debates dos antigos estados provincianos, em particular do Linguadoque onde o clero ainda era mais ligado que alhures aos pormenores da administração pública, e também li as atas das assembléias provinciais reunidas em 1779 e 1787. Ao trazer para esta leitura as idéias do meu tempo, fiquei surpreso vendo bispos e abades, alguns dos quais tanto se sobressaíram pela sua santidade que pelo seu saber, fazer relatórios sobre a implantação de uma estrada ou um canal tratando o assunto em perfeito conhecimento de causa e discutindo com uma ciência e uma arte infinitas os melhores meios de desenvolver os produtos agrícolas, garantir o bem-estar dos habitantes e fazer progredir a indústria, sendo estes relatórios iguais e muitas vezes superiores aos dos leigos que com eles tratavam dos mesmo negócios.

Opondo-me a uma opinião muito geral e solidamente estabelecida, ousou pensar que os povos, que tiram ao clero católico qualquer participação na propriedade rural e transformam todas suas rendas em salários, só servem os interesses da Santa Sé e dos príncipes seculares privando-se de um grande elemento de liberdade.

Um homem submetido, na melhor parte de si mesmo, a uma autoridade estrangeira e que, no país onde mora, não pode ter uma família, só é, por assim dizer, retido ao solo por um único laço sólido: a propriedade rural. Cortem este laço e não pertencerá mais a lugar algum. Naquele onde o acaso o fez nascer vive em estrangeiro no meio de uma sociedade civil cujos interesses raramente o tocam diretamente. Para sua consciência, só depende do papa e para sua subsistência, do príncipe. Sua única pátria é a Igreja. Em cada acontecimento político só percebe o que serve ou prejudica esta última. Contanto que ela seja livre e próspera, o resto não importa. Sua condição mais natural em política é a indiferença. É um excelente membro da sociedade cristã e um cidadão medíocre em qualquer outra parte. Sentimentos como estes e idéias semelhantes num corpo, que é o diretor da infância e o guia dos costumes, hão de enervar a nação inteira quando aplicados à vida pública.

Se quiserem ter uma idéia exata das revoluções que o espírito dos homens pode sofrer devido às mudanças de sua condição, é preciso reler os cadernos da ordem do clero em 1789.

Neles o clero mostra-se muitas vezes intolerante e às vezes abstinadamente ligado a alguns de seus antigos privilégios, mas pelo resto e tão inimigo do despotismo, tão favorável à liberdade civil e tão apaixonado pela liberdade política que o terceiro estado ou a nobreza, e proclama que a liberdade individual deve ser garantida não por promessas mas por um procedimento análogo ao do *habeas corpus*. Pede a destruição dos presídios governamentais; a abolição dos tribunais de exceção e das evocações; a divulgação de todos os debates; a inamovibilidade de todos os juizes; o acesso de todos os cidadãos aos empregos que só devem levar em consideração o mérito; um recrutamento militar menos opressivo e menos humilhante para o povo e do qual ninguém será isento; o resgate dos direitos senhoriais que, fora do regime feudal, são contrários à liberdade; a liberdade ilimitada do trabalho e a destruição das alfândegas interiores; a multiplicação das escolas particulares por achar que cada paróquia deve possuir a sua e que esta deve ser gratuita; estabelecimentos leigos de beneficência em toda a zona rural, tais como ateliês de caridade; toda espécie de incentivos à agricultura.

Na política propriamente dita, o clero defende com vigor o imprescritível e inalienável direito da nação a assembléias que votem livremente as leis e os impostos. Declara que não podem obrigar nenhum francês a pagar um imposto que não foi votado por ele ou por seus representantes. O clero ainda pede que os Estados Gerais livremente eleitos se reúnam anualmente; que discutam abertamente todos os grandes negócios da nação; que promulguem leis gerais às quais ninguém possa esquivar-se devido a usos ou privilégios particulares; que preparem o orçamento e controlem tudo, até mesmo a Casa do rei; que haja imunidade parlamentar para os deputados aos quais os ministros tenham de prestar contas. Também advoga a criação de assembléias de estado em todas as províncias e de municipalidade em todas as cidades. Nenhuma palavra sobre o direito divino.

Não sei se em seu conjunto e a despeito dos vícios gritantes de alguns de seus membros, jamais houve no mundo um clero mais notável que o clero católico da França na hora em que a Revolução o surpreendeu, nem mais esclarecido, mais nacional, menos entrincheirado em suas virtudes privadas e melhor munido de virtudes públicas ao mesmo tempo que de mais fé: a perseguição bem o demonstrou. Iniciei o estudo da antiga sociedade com muitos preconceitos contra ela; terminei-o cheio de respeito. Na verdade só tinha os defeitos inerentes a todas as corporações, tanto políticas quanto religiosas, quando são firmemente assentadas e bem constituídas, ou seja, a tendência a invadir, um humor pouco tolerante e o apego instintivo e às vezes cego aos direitos particulares do corpo.

A burguesia do antigo regime também estava mais preparada que a de hoje para demonstrar um espírito de independência. Alguns dos próprios vícios de sua conformação ajudavam-na neste sentido. Vimos que nesse tempo ocupava um número ainda maior que hoje de encargos e que a classe média demonstrava o mesmo ardor para adquiri-las. Vejam todavia a diferença dos tempos. A maioria destes cargos, por não serem nem dados nem tirados pelo governo, aumentavam a importância do titular sem colocá-lo a mercê do poder, quer dizer que o que hoje representa a sujeição de tanta gente era precisamente o que então mais servia fazer-se respeitar.

As imunidades de todas as espécies que com tanta infelicidade separavam a burguesia do povo dela faziam, aliás, uma falsa aristocracia testemunhando muitas vezes o orgulho e o espírito de resistência da verdadeira. Em cada uma destas pequenas associações particulares que a dividiam em tantas partes, esqueciam com facilidade o bem geral, mas sempre preocupavam-se com o interesse e os direitos do corpo onde uma dignidade e privilégios comuns tinham de ser defendidos. Lá ninguém podia perder-se na multidão ou esconder desprezíveis condescendências. Lá cada homem encontrava-se num palco muito pequeno, mas muito esclarecido, e lá tinha sempre o mesmo público disposto a aplaudi-lo ou vaiá-lo.

A arte de abafar o ruído de todas as resistências era muito menos aperfeiçoada que hoje. A França ainda não se tornara o local surdo no qual vivemos: ao contrário, era muito ressonante apesar do não aparecimento da liberdade, e bastava erguer a voz para ser ouvido à distância.

O que mais garantia aos oprimidos da época um meio de se fazer ouvir era a constituição da justiça. Tínhamo-nos tornado um país de governo absoluto pelas nossas instituições políticas e administrativas, mas permanecíamos um povo livre pelas nossas instituições judiciárias. A justiça do antigo regime era complicada, confusa, lenta e cara: sem dúvida eram grandes defeitos, porém nela não se encontravam nunca o servilismo para com o poder que não passa de uma forma de venalidade, aliás, a pior. Este vício capital, que além de corromper o juiz, infeta rapida-

mente o povo inteiro, era-lhe absolutamente estranho. O magistrado era inamovível e não tentava ser promovido: são dois fatos tão necessários um como o outro à sua independência: pois o fato de não poder coagi-lo de nada adianta quando existem mil outros meios de suborná-lo.

É bem verdade que o poderio real conseguira retirar dos tribunais ordinários o conhecimento de quase todos os negócios interessando a autoridade pública. Porém, ao despojá-los, ainda os temia. Se os impedia de julgar nem sempre ousava impedi-los de receber queixas e dar a sua opinião e, como a linguagem judiciária ainda conservava o jeito do velho francês que gosta de dar seu nome às coisas, acontecia muitas vezes aos magistrados chamar cruamente os procedimentos do governo de atos despóticos e arbitrários. A intervenção irregular das cortes no governo, que muitas vezes perturbava a boa administração dos negócios, assim servia às vezes de salvaguarda à liberdade dos homens: era um grande mal limitando um mal maior.

No seio e em volta destes corpos judiciários, conservava-se o vigor dos velhos costumes. Os parlamentos estavam, sem dúvida, mais preocupados com si próprios que com a coisa pública, mas é preciso reconhecer que na defesa de sua independência e sua honra sempre se mostravam corajosos e que comunicavam sua alma e tudo que deles se aproximava.

Quando cassaram o Parlamento de Paris, em 1770, os magistrados que dele participavam sofreram a perda de seu poder e sua situação sem que um só cedesse individualmente à vontade real. Mais do que isso, tribunais de uma outra espécie, como o tribunal das ajudas, que não foram nem atingidos nem ameaçados, expuseram-se voluntariamente aos mesmos rigores quando estes ficaram patentes. E aqui vez mais ainda: os principais advogados que defendiam causas no parlamento associaram-se voluntariamente ao seu destino e preferiram condenar-se ao silêncio que comparecer perante magistrados desonrados. Nada conheço de mais nobre na história dos povos livres que o que ocorreu nessa ocasião, e isto aconteceu entretanto no século dezoito, ao lado da corte de Luís XV.

Os hábitos judiciários tinham se tornado em muitos pormenores hábitos nacionais. Também tinha-se tomado emprestado aos tribunais a idéia que todos os negócios são passíveis de debates e todas as decisões têm direito ao recurso, além do hábito da divulgação e o gosto pela forma, que são todas coisas inimigas da servidão: esta é a única parte da educação de um povo livre que o antigo regime nos deu. A própria administração muito tirou da linguagem e dos usos da justiça. O rei achava-se obrigado a sempre justificar seus decretos e expor suas razões antes de concluir; o conselho fazia anteceder suas sentenças com longos preâmbulos; o intendente significava suas decisões por um meirinho. No seio de todos os corpos administrativos de origem antiga, como, por exemplo, o corpo dos tesoureiros de França ou dos eleitos, os negócios eram discutidos em público e decididos após a defesa da causa. Todos estes hábitos, todas estas formas eram barreiras contra a arbitrariedade do príncipe.

Somente o povo, principalmente do campo, quase nunca tinha a possibilidade de resistir à opressão a não ser pela violência.

A maioria dos meios de defesa que acabo de citar estavam fora do seu alcance. Para empregá-los era preciso ter na sociedade um lugar de destaque e uma voz capaz de ser ouvida. Mas, fora do povo, não havia na França um homem que, se tivesse tido a coragem, não poderia ter chicanado sua obediência e ainda resistido ao dobrar-se.

O rei falava antes à nação como chefe que como dono. No começo de seu rei-

no, Luís XVI diz no preâmbulo de um decreto: "É nossa glória comandar uma nação livre e generosa". Um dos seus antepassados já exprimira a mesma idéia numa linguagem mais antiquada quando agradeceu os estados gerais pela ousadia de suas críticas, com as palavras: "Preferimos falar com francos que com servos".

Os homens do século XVIII pouco conheciam esta paixão do bem-estar que é a mãe da servidão, uma paixão mole e contudo tenaz e inalterável que se mistura e até se entremeia com virtudes privadas, com o amor à família, a regularidade dos hábitos, o respeito das crenças religiosas e até com a prática morna e assídua do culto estabelecido que permite a honestidade e defende o heroísmo e excede em criar homens metódicos e cidadãos medrosos. Eram melhores e piores.

Os franceses de então amavam a alegria e adoravam o prazer. Talvez eram mais desregrados em seus hábitos e mais desordenados em suas paixões e em suas idéias que os homens de hoje, mas ignoravam esta sensualidade temperada e decente que vemos agora. Nas classes altas ocupavam-se mais em adornar a vida que em torná-la fácil e a ilustrar-se que a enriquecer. Mesmo na classe média, nunca deixaram-se absorver completamente pela procura do bem-estar que abandonavam muitas vezes para correr atrás de gozos mais delicados e elevados. Por toda parte, destacava-se algum bem que não era o dinheiro. "Conheço minha nação", escrevia num estilo bizarro, mas ao qual não falta soberba, um contemporâneo, "hábil a fundir e dissipar os metais, não é feita para adorá-los e estaria disposta a voltar aos seus antigos ídolos, o valor, a glória e até a magnanimidade".

É preciso evitar de avaliar a baixaza dos homens pelo seu grau de submissão ao poder soberano: seria empregar uma medida falsa. Por mais submissos que os homens do antigo regime eram às vontades do rei, havia uma espécie de obediência que ignoravam: era-lhes alheio dobrar-se perante um poder ilegítimo ou contestado que se respeita pouco e às vezes se despreza mas que se agüenta de bom grado porque serve ou pode prejudicar. Esta forma aviltante da servidão sempre lhes foi desconhecida. O rei inspirava-lhes sentimentos que nenhum dos príncipes absolutos que apareceram desde então no mundo conseguiu despertar e que até tornaram-se quase incompreensíveis para nós, pois a Revolução conseguiu extirpá-los até a raiz de nossos corações. Tinham para ele ao mesmo tempo a ternura que se tem para um pai e o respeito que só se deve a Deus. Ao submeter-se ao seus comandos mais arbitrários, obedeciam menos à coação que ao amor e chegavam muitas vezes a conservar uma alma muito livre até na extrema dependência. Para eles o maior mal da obediência era a coação; para nós é o menor. O pior encontra-se no sentimento servil que leva à obediência. Não desprezemos nossos pais: não temos este direito. Queira Deus que pudéssemos reencontrar com seus defeitos e seus preconceitos um pouco de sua grandeza!

Erraríamos ao pensar que o antigo regime foi um tempo de servilismo e de dependência. Nele reinava muito mais liberdade que hoje, mas era uma espécie de liberdade irregular e intermitente, sempre adquirida dentro dos limites das classes, sempre ligada à idéia de exceção e de privilégio que quase tanto permitia desafiar a lei quanto a arbitrariedade, e quase nunca chegava a dar a todos os cidadãos as garantias mais naturais e necessárias. Assim reduzida e deformada, a liberdade ainda era fecunda. Foi ela que nos próprios tempos em que a centralização mais trabalhava para igualar, amolecer e embaciar todos os caracteres, preservou num grande número de indivíduos sua originalidade inata, seu colorido e seu relevo, nutriu em seu coração o orgulho da própria personalidade e o predomínio da glória. Formou estas almas vigorosas, estes gênios soberbos e audazes que veremos surgir e que farão da Revolução Francesa o objeto da admiração e ao mesmo tempo do ter-

ror das gerações seguintes. Seria muito estranho que virtudes tão másculas tivessem crescido num solo onde a liberdade não mais era.

Mas se esta espécie de liberdade desregrada e mal-sã preparava os franceses para, derrubar o despotismo, e tornava-os menos aptos que talvez qualquer outro povo a fundar em seu lugar o império tranqüilo e livre das leis.

CAPÍTULO XII

*Como, apesar dos progressos da civilização,
a condição do camponês francês era, às vezes, pior no século XVIII
do que o fora no século XIII*

No século XVIII, o camponês francês não era mais a presa dos pequenos déspotas feudais; só de raro em raro sofria violências por parte do governo; gozava da liberdade civil e possuía uma parte do solo; mas todos os homens das outras classes tinham-se separado dele e seu isolamento era talvez o maior que já se viu no mundo todo. Era uma espécie de opressão nova e singular cujos efeitos merecem ser analisados com muita atenção.

Desde o início do século XVII, Henrique IV queixava-se, segundo Péréfix, que os nobres abandonavam o campo. Em meados do século XVIII esta deserção tornou-se quase geral. Todos os documentos da época o assinalam e lamentam o fato: os economistas em seus livros, os intendentes em sua correspondência, as sociedades de agricultura em seus relatórios. Encontramos uma prova autêntica do fato nos registros da capitação. Arrecadava-se a capitação no local do domicílio verdadeiro: os impostos de toda a grande nobreza e de uma parte da média são arrecadados em Paris.

Somente o gentil-homem que uma fortuna minguada impedia de ir embora continuava a morar no campo. Frente aos camponeses encontrava-se numa situação na qual acredito que nenhum proprietário rico jamais se viu. Não sendo mais seu chefe, perdera o interesse de outrora em poupá-los, ajudá-los, conduzi-los. Por outro lado, não sendo submetido aos mesmos encargos públicos, não podia sentir uma viva simpatia para uma miséria que não partilhava nem associar-se a desavenças que não o tocavam. Estes homens não eram mais seus sujeitos, mas ele ainda não era o seu concidadão: fato único na história.

Isto leva a uma espécie de absenteísmo de coração, se assim possa exprimir-me, que era mais freqüente e mais eficaz que o absenteísmo propriamente dito. Disto veio que o gentil-homem residindo em suas terras demonstrasse muitas vezes os pontos de vista e sentimentos que seu intendente teria manifestado em sua ausência. Como este, só via em seus rendeiros devedores e deles exigia tudo que ainda lhe cabia segundo a lei ou a tradição, o que às vezes tornava a arrecadação do que subsistia dos direitos feudais mais dura que no tempo da própria feudalidade.

Muitas vezes endividado e sempre necessitado, vivia, em geral, mesquinhamente em seu castelo, só pensando em juntar o dinheiro que iria gastar no inverno na cidade. O povo, que com uma só palavra vai direto à idéia, deu a este pequeno gentil-homem o nome da menor das aves de rapina: chamou-o "o esmerilhão" — *le hobereau*.

Podem opor-me indivíduos: eu falo em classes, pois somente elas devem ocu-

par a história. Que houvesse naquela época muitos proprietários ricos que, sem obrigação nenhuma cuidavam do bem-estar dos camponeses: quem o nega? Mas estes lutavam com felicidade contra a lei de sua nova condição, que, a despeito deles próprios, impelia-os para a indiferença como seus antigos vassais para o ódio.

Atribuíram muitas vezes este abandono do campo pela nobreza à influência particular de certos ministros e de certos reis; uns a Richelieu, outros a Luís XIV. Realmente, durante os três últimos séculos da monarquia, os príncipes seguiram esta idéia de separar os gentis-homem do povo e de atraí-los para a corte e para os empregos. Isto se observa principalmente no século XVII no qual a nobreza ainda era para a realeza um objeto de temor. Uma das perguntas feitas aos intendentés é a seguinte: "Os gentis-homens de sua província gostam de ficar em sua casa ou preferem ir embora?"

Temos a carta de um intendente respondendo a esta pergunta: queixa-se que os gentis-homens de sua província gostam de ficar com seus camponeses em vez de cumprir suas obrigações para com o rei. E notem bem isto: a província em questão era o Anju; foi desde então a Vendéia. Estes gentis-homens que se recusavam, segundo se dizia, a cumprir seus deveres para com o rei são os únicos que defenderam com as armas a monarquia na França e arriscaram sua vida ao combater para ela; e só deveram esta gloriosa distinção ao fato de terem conseguido reter em sua volta estes camponeses cuja convivência com eles foi censurada.

Não devemos todavia atribuir à influência direta de alguns dos nossos reis o abandono dos campos pela classe que então era a cabeça da nação. A causa principal e permanente deste fato não foi a vontade de certos homens, mas a lenta e contínua ação das instituições e o que comprova é que quando, no século dezoito, o governo quer combater o mal, nem consegue parar seu progresso. À medida que a nobreza acaba de perder seus direitos políticos, sem adquirir outros e que desaparecem as liberdades locais, aumenta esta emigração dos nobres. Não é mais necessário atraí-los fora de suas propriedades: a vida rural tornou-se insípida para eles.

O que aqui digo dos nobres deve ser entendido como dos proprietários ricos em todos os países: países de centralização, zonas rurais vazias de habitantes ricos e esclarecidos e, poderia acrescentar, países de centralização, países de cultura imperfeita e rotineira, e também comentar a palavra tão profunda de Montesquieu: "As terras produzem menos em razão de sua fertilidade que da liberdade dos seus habitantes." Mas não quero sair do meu assunto.

Já vimos como os burgueses que também deixavam o campo procuravam um asilo nas cidades. O êxodo rural é o ponto sobre o qual todos os documentos do antigo regime concordam, explicando que quase nunca vemos no campo mais de que uma geração de camponeses ricos. Um cultivador consegue, pelo seu trabalho, adquirir alguns bens? Imediatamente faz seu filho abandonar o arado, manda-o para a cidade e compra-lhe um pequeno ofício. É desta época que data esta espécie de singular horror até hoje muitas vezes manifestado pelo agricultor francês para com a profissão que o fez enriquecer. O efeito sobreviveu à causa.

Para dizer a verdade, o padre era o único homem bem-educado ou, como dizem os ingleses, o único *gentleman* residindo de maneira permanente no meio dos camponeses e ficando em contato incessante com eles. Tanto assim que o padre tornava-se o líder das populações rurais, a despeito de Voltaire, se não estivesse ligado tão estreita e visivelmente à hierarquia política: pelo fato de possuir alguns privilégios conferidos por última, foi alvo de uma parte do ódio que ela gerava.

Assim temos o camponês quase inteiramente separado das classes superiores e afastado dos seus próprios iguais que poderiam ajudá-lo e guiá-lo. Estes afastam-se

dele à medida que chegam à luz ou ao bem-estar. Permanece como que apartado da nação e posto de lado.

Isto não se notava ao mesmo grau em nenhum dos grandes povos civilizados da Europa, e na própria França o fato era recente. O camponês do século quatorze era ao mesmo tempo mais oprimido e mais ajudado. A aristocracia podia tiranizá-lo mas jamais o abandonava.

No século XVIII, uma aldeia é uma comunidade cujos membros são todos pobres, ignorantes e grosseiros; seus magistrados também são tão incultos e tão desprezados quanto eles; seu síndico não sabe ler; seu coletor não sabe fazer as contas das quais dependem a fortuna dos seus vizinhos e a sua própria. Além de seu antigo senhor não tem mais o direito de governá-la, chegou a considerar quase degradante imiscuir-se em seu governo. É o síndico a quem cabe arrecadar a talha, recrutar a milícia, determinar as corvéias: todos atos servis. O poder central é o único que ainda se preocupa com ela e, como encontra-se muito longe e ainda nada tem a temer dos habitantes das aldeias, só se preocupa com elas para angariar lucros.

Vejam agora o que acontece com uma classe abandonada que ninguém quer tirarizar mas que ninguém tenta educar e servir.

Os mais pesados encargos que o sistema feudal impunha aos habitantes do campo foram sem dúvida aliviados ou retirados, mas o que nem sempre se sabe é que estes foram substituídos por outros talvez mais pesados. O camponês não sofria todos os males que seus pais sofreram, mas agüentava muitas misérias que seus pais não conheceram.

Sabe-se que foi unicamente às custas dos camponeses que a talha decuplicara há dois séculos. Vale a pena explicar rapidamente como a cobravam para mostrar de que maneira leis bárbaras podem fundar-se ou manter-se em séculos civilizados quando os homens mais esclarecidos da nação não têm nenhum interesse pessoal em mudá-las.

Vejo numa carta confidencial, escrita pelo controlador geral aos intendentess em 1772, a seguinte descrição da talha que é uma obra-prima de exatidão e concisão: "A talha, arbitrária quanto a sua repartição, solidária em sua arrecadação, pessoal e não real, na maior parte da França é sujeita a variações contínuas devido a todas as mudanças acontecendo cada ano na fortuna dos contribuintes." Tudo está dito em três frases. Não se poderia descrever com mais arte o mal do qual se tira proveito.

Fixavam a cada ano a importância total devida pela paróquia. Variava sem cessar, como diz o ministro, de modo que nenhum cultivador podia prever com um ano de antecedência o que teria de pagar no ano seguinte. No interior da paróquia, era um camponês escolhido a esmo que tinha de dividir entre todos o imposto total.

Prometi dizer qual a condição do coletor. Deixemos a palavra à assembléia provincial do Berry em 1779. Está acima de qualquer suspeita, pois é inteiramente composta de privilegiados que não pagam a talha e são escolhidos pelo rei. Diz em 1779: "Como todo mundo quer evitar o cargo de coletor é preciso que haja um rodízio. Portanto, a arrecadação da talha é confiada cada ano a um novo coletor sem que se leve em consideração sua capacidade ou honestidade. Assim o preparo de cada rol depende do caráter de quem o redige. Nele vemos os temores, as fraquezas e os vícios do coletor. Como, aliás, poderia ele cumprir bem a tarefa? Age nas trevas; pois quem conhece exatamente a riqueza de seu vizinho e a proporção desta riqueza com a de outro? Não obstante, é sua opinião que decide e é responsável por todos os bens e mesmo por todo o corpo da receita. Em geral tem de perder

durante dois anos a metade de seus dias correndo atrás dos contribuintes. Aqueles que não sabem ler são obrigados a procurar na vizinhança alguém que os substitua".

Um pouco antes, Turgot já dissera de uma outra província: "Este emprego leva ao desespero e quase sempre à ruína daqueles que o têm e desta maneira reduzem-se sucessivamente à miséria todas as famílias remediadas de uma aldeia".

O infeliz estava entretanto armado com uma imensa arbitrariedade e era quase tão tirano quanto mártir. Durante este exercício onde arruinava-se tinha nas mãos a ruína de todos: "A preferência dada aos seus familiares" é ainda a assembleia provinciana que fala, "amigos e vizinhos, o ódio, a vingança contra seus inimigos, a necessidade de um protetor, o receio de indispor um cidadão rico que oferece trabalho combatem em seu coração os sentimentos da justiça". O terror torna muitas vezes o coletor impiedoso. Há paróquias cujo coletor só anda acompanhado por um exército de guarda-costas e meirinhos. "Quando anda sem meirinhos", diz um intendente do ministro em 1764, "os talháveis não querem pagar". E a assembleia de Guyenne ainda nos diz: "Na única eleição de Villefranche existem cento e seis portadores de intimações e outros auxiliares sempre a caminho".

Para escapar a esta tributação violenta e arbitrária, o camponês francês, em pleno século dezoito, age como o Judeu da Idade Média. Mostra-se miserável em aparência mesmo quando não o é na realidade; sua riqueza o amedronta com razão. Encontro uma prova decisiva disto num documento que não descubro mais em Guyenne mas a cem léguas de lá. A Sociedade de Agricultura do Maine anuncia em seu relatório de 1761 que tivera a idéia de distribuir cabeças de gado como prêmios e incentivos. "Teve de desistir devido às seqüências perigosas que um baixo ciúme poderia trazer contra os vencedores do prêmio e que lhes ocasionariam, nos anos seguintes, vexames por meio da repartição arbitrária dos impostos".

Neste sistema de impostos cada contribuinte tinha, com efeito, um interesse direto e permanente em espiar seus vizinhos e denunciar ao coletor a progressão de sua riqueza. Adestravam-nos todos para a delação e o ódio. Não parece que estas coisas acontecem nos domínios de um rajá do Indostão?

Havia todavia ao mesmo tempo na França províncias onde arrecadavam o imposto com regularidade e doçura: eram certas nações de estado. É bem verdade que estas tinham conservado o direito de fazer a própria arrecadação. No Linguadoque, por exemplo, a talha só incide sobre a propriedade rural e não varia em acordo com a riqueza do proprietário; o cálculo de base fixo e visível é um cadastro feito com cuidado, renovado todos os trinta anos e no qual as terras são divididas em três classes segundo sua fertilidade. Cada contribuinte sabe exatamente de antemão a parte de imposto que terá de pagar. Se não pagar, ele é o único responsável. Acha-se injustiçado na repartição? Sempre terá o direito de exigir que comparem sua cota com a de um outro morador da paróquia, que ele escolhe. É o que chamamos hoje o recurso à igualdade profissional.

Vê-se que todas estas regras são precisamente as que seguimos agora; não foram melhoradas desde então, só foram generalizadas, pois valea a pena notar que, apesar de termos tomado do governo do antigo regime a própria forma de nossa administração pública, tomamos o cuidado de não imitá-lo em todo o resto. Não foi a ele e sim às assembleias provinciais que pedimos emprestados nossos melhores métodos administrativos. Ao adotarmos a máquina rejeitamos o produto.

A habitual pobreza do povo do campo gerou máximas que certamente não serviam a diminuí-la. "Se os povos vivessem no bem-estar", escrevera Richelieu no seu testamento político, "difícilmente permaneceriam dentro das regras". Não vão

tão longe no século dezoito, mas ainda acreditam que o camponês não trabalharia se não estivesse empurrado pela necessidade: pensam que a miséria é a única garantia contra sua preguiça. É exatamente a teoria que ouvi às vezes a propósito dos negros das nossas colônias. Esta opinião é tão difundida entre os governantes que quase todos os economistas sentem-se obrigados a combatê-la.

Sabe-se que o objetivo da talha foi de permitir ao rei comprar soldados que dispensassem os nobres e seus vassallos do serviço militar. Mas no século dezoito o serviço militar obrigatório foi novamente imposto sob o nome de milícia, como já o vimos acima, e desta vez só recaiu sobre o povo e quase exclusivamente sobre o camponês.

Basta examinar a grande quantidade de processos verbais da polícia montada que enchem as pastas de uma intendência e que todos se relacionam com a perseguição de milicianos refratários, para ver que a milícia não se recrutava sem obstáculos. Parece que nenhum encargo público era mais insuportável para os camponeses que este; para livrar-se desta obrigação fugiam muitas vezes para as florestas onde forças armadas os perseguiram. Quem se lembra da facilidade com a qual o recrutamento obrigatório se faz hoje fica admirado por esta situação.

Esta extrema repugnância dos camponeses do antigo regime para com a milícia não deve tanto ser atribuída ao princípio da lei quanto à maneira como estava sendo executada; temos de culpar principalmente a longa incerteza na qual mantinha aqueles que ameaçava (podia-se ser chamado até os quarenta anos, a não ser casando); a arbitrariedade da revisão que quase inutilizava a vantagem de um bom número; a proibição de escolher um substituto; o nojo para uma profissão dura e perigosa onde qualquer esperança de promoção era proibida; mas principalmente o sentimento que uma carga tão dura só pesava sobre eles, e sobre os mais miseráveis dentre eles, o que tornava os rigores da condição ainda mais amargos.

Tive em minhas mãos muitos processos verbais de sorteios do ano de 1769 num grande número de paróquias. Neles constam os isentos de cada uma: este é o criado de um gentil-homem; este outro vigia uma abadia; um terceiro só é o laiaio de um simples burguês, mas é um burguês que *vive nobremente*. Somente a riqueza permite a isenção. Quando um camponês aparece anualmente entre os mais tributados, seus filhos têm o privilégio de serem isentados da milícia: chamam isto encorajar a agricultura. Os economistas, tão amadores da igualdade para todo o resto, não são chocados por este privilégio; só pedem sua extensão a outros casos, quer dizer tornar mais pesada a carga que recai sobre os camponeses mais pobres e menos patrocinados. "A mediocridade do soldo do soldado", escreve um deles, "a maneira como está deitado, vestido, alimentado e toda sua dependência tornariam por demais cruel pegar um outro homem que um homem do baixo povo".

Até o fim do reino de Luís XIV, as estradas não foram conservadas ou o foram às custas de todos aqueles que as usavam, quer dizer o Estado ou os proprietários ribeirinhos. Mas nessa época começaram a consertá-las com a única ajuda da corvêia, quer dizer, às custas dos únicos camponeses. Acharam tão bom este expediente para ter boas estradas sem pagá-las que em 1737 uma circular do controlador geral Orry aplicava-o a toda a França. Deu-se aos intendentess o direito de prender à vontade os recalcitrantes.

A partir de então, cada vez que o comércio aumenta e que a necessidade de boas estradas se faz sentir, a corvêia estende-se a novos caminhos e sua carga aumenta. Lemos no relatório feito em 1779 para a assembleia do Berry que as obras executadas pela corvêia nesta província pobre devem ser avaliadas a 700 000 libras por ano. Na Baixa Normandia estavam avaliadas, em 1787, em mais ou menos a

mesma importância. Nada mostra melhor a triste sorte do povo da zona rural: os progressos da sociedade que enriqueciam todas as outras classes desesperavam este povo e é somente contra ele que a civilização se virava.

Leio na correspondência dos intendentess de mais ou menos a mesma época que convém recusar aos camponeses o emprego da corvéia nas estradas particulares de suas aldeias, porque deve ser limitada às grandes estradas ou, como se dizia então, às *estradas do Rei*. A estranha idéia que as estradas devem ser pagas pelos mais pobres e por aqueles que nunca ou raramente hão de viajar, esta idéia, apesar de nova enraizou-se tão naturalmente no espírito daqueles que dela tiram proveito que em breve não mais chegavam a imaginar que a situação poderia ser diferente. No ano de 1776 tentam transformar a corvéia numa taxa local: a desigualdade transforma-se imediatamente com ela seguindo-a no novo imposto.

Quando a corvéia senhorial transformou-se em corvéia real foi pouco a pouco estendendo-se a todas as obras públicas. Vejo, em 1719, a corvéia ser empregada para construir quartéis! Diz o decreto: "*As paróquias devem mandar seus melhores operários e todos os outros trabalhos devem parar em favor deste*". A corvéia transporta os forçados até suas prisões e os mendigos até seus abrigos de caridade; carrega os efeitos militares cada vez que uma guarnição é transferida e esta carga é muito onerosa num tempo em que cada regimento levava uma pesada bagagem. Era preciso juntar de longe um grande número de carroças e de bois para puxá-las. Este tipo de corvéia, pouco importante na origem, ficou das mais pesadas quando os exércitos permanentes tornaram-se numerosos. Vejo empreiteiros do Estado bradando para que lhes dêem a corvéia para transportar madeira de lei desde as florestas até os arsenais marítimos. Os sujeitos à corvéia recebiam geralmente um salário, mas sempre arbitrariamente determinado e baixo. O peso de um encargo tão mal determinado torna-se às vezes tão pesado que o recebedor das talhas inquieta-se. "As despesas exigidas dos camponeses para o conserto das estradas", escreve um deles, em 1751, "são tão elevadas que em breve eles não terão condições para pagar sua talha".

Poderiam ter-se estabelecido todas estas novas opressões se houvesse ao lado do camponês homens ricos e esclarecidos, tendo o gosto e o poder senão de defendê-lo pelo menos de interceder para ele perante este chefe comum que já tinha em suas mãos a fortuna do pobre e a do rico?

Li a carta que um grande proprietário escreveu em 1774, ao intendente de sua província para propor a criação de uma estrada. Dizia que esta estrada traria a prosperidade à aldeia e explicava por que e depois passava à criação de uma feira que, segundo ele, dobraria o preço dos víveres. Este bom cidadão acrescentava que com a ajuda de um fraco socorro poder-se-ia criar uma escola que produziria para o rei súditos mais capazes. Não pensara até então nestas melhorias necessárias. Só as percebeu nos dois anos durante os quais uma ordem de prisão do rei o reteve no seu castelo. Diz com ingenuidade: "Meu exílio há dois anos em minhas terras convenceu-me da extrema utilidade de todas estas coisas".

Mas é principalmente nos tempos de escassez que observamos que os laços de patronagem e dependência que uniam outrora o grande proprietário rural aos caponeses afrouxaram-se ou romperam-se. Nesses momentos de crise, o isolamento e a traqueza dos camponeses assustam o governo central; que fazer renascer, nesta hora, as influências individuais ou as associações políticas que destruiu; pede que o acodem: ninguém vem, e fica admirado ao ver morta gente à qual tirou a vida.

Quando se chega a estes extremos, há intendentess, como Turgot, que, nas províncias mais pobres, passam ilegalmente decretos obrigando os proprietários ricos

a alimentar os meeiros até a próxima colheita. Encontrei, na data de 1770, cartas de diversos padres propondo ao intendente tributar os grandes proprietários de sua paróquia, tanto eclesiásticos quanto laicos, "os quais possuem grandes propriedades nas quais não moram e das quais obtêm grandes rendas que vão gastar alhures".

Mesmo nos tempos normais, as aldeias são infestadas de mendigos porque, explica Letrone, "os pobres encontram assistência nas cidades, mas no campo, durante o inverno, a mendicância é uma necessidade absoluta".

Vez ou outra agiam contra estes infelizes de uma maneira muito violenta. Em 1767, o duque de Choiseul quis repentinamente acabar com a mendicância na França. Vê-se na correspondência dos intendentés com que rigor agiu. A polícia montada recebeu a ordem de prender ao mesmo tempo todos os mendigos que havia no reino; dizem que prenderam mais de cinquenta mil. Os vagabundos sadios deviam ser mandados para os trabalhos forçados; abriram para os outros mais de quarenta depósitos de mendicância: teria sido melhor abrir o coração dos ricos.

O governo do antigo regime que era, como o disse, tão manso e às vezes tímido, tão amigo das formas, da lentidão e da consideração quando se tratava dos homens colocados acima do povo, é muitas vezes rude e sempre rápido quando age contra as classes baixas, principalmente os camponeses. Entre as peças que tive sob os olhos não vi uma só que divulgasse a prisão de burgueses pela ordem de um intendente, mas os camponeses são presos sem cessar, por ocasião da corvêia, da milícia, da mendicância, da polícia e em mil outras circunstâncias. Para uns, tribunais independentes, longos debates, uma publicidade tutelar; para os outros, o preboste que julgava sumariamente e sem recurso.

"A imensa distância que existe entre o povo e todas as outras classes", escreve Necker em 1785, "ajuda a desviar o olhar da maneira como se pode manejar a autoridade frente à gente perdida na multidão. Sem a doçura e a humanidade que caracterizam os franceses e o espírito do século, seria um contínuo motivo de tristeza para aqueles que sabem compadecer-se do jugo do qual são isentos".

Mas o opressão mostrava-se ainda menos no mal feito a estes infelizes que no bem que os impediam de fazer-se a si próprios. Eram livres e proprietários, e permaneciam quase tão ignorantes e muitas vezes mais miseráveis que os servos, seus antepassados. Continuavam sem habilidade, no meio dos prodígios das artes e incivilizados num mundo todo brilhante de luzes. Conservaram a inteligência e a perspicácia de sua raça, mas não aprenderam a empregá-las, nem mesmo conseguindo sair-se bem no cultivo da terra que era sua única ocupação. "Tenho sob os olhos a agricultura do século X", escreve um célebre agrônomo inglês. "Só sabiam destacar-se na profissão das armas. Lá pelo menos tinham um contato natural e necessário com as outras classes".

É neste abismo de isolamento e de miséria que o camponês vivia, fechado e impenetrável. Fiquei surpreso e quase assustado ao descobrir que menos de vinte anos antes que aboliram o culto sem que houvesse resistência e profanaram as igrejas, o método as vezes seguido pela administração para conhecer a população de um cantão era o seguinte: os párocos indicavam o número de pessoas que se apresentaram à santa mesa na Páscoa: acrescentavam o número presumido de crianças em tenra idade e de doentes: o todo formava o total dos habitantes. No entanto, as idéias do tempo já penetravam em todos estes espíritos grosseiros; neles entravam por vias indiretas e subterrâneas, tomando nesses locais estreitos e obscuras formas estranhas. Não obstante, nada parecia mudado por fora. Os costumes, os hábitos, as

crenças do camponês pareciam sempre os mesmos; estava submisso, estava até alegre.

É preciso desconfiar da alegria que o francês demonstra muitas vezes na hora de sua maior desgraça; isto só comprova que considera sua falta de sorte inevitável e tenta esquecê-la não pensando nela, o que não quer dizer que não a sente. Abram para este homem uma saída que possa conduzi-lo para fora desta miséria da qual parece sofrer tão pouco, e dirigir-se-á imediatamente para este lado com tamanha violência que passará por cima de seu corpo sem vê-lo, caso se encontrar em seu caminho.

Avistamos claramente estas coisas do ponto onde estamos, mas os contemporâneos não as viam. É sempre com muita dificuldade que os homens das classes altas, conseguem discernir nitidamente o que acontece na alma do povo e em particular na dos camponeses. Sua educação e seu gênero de vida abrem para estes sobre as coisas humanas dias que lhe são peculiares e permanecem fechados para todos os outros. Mas, quando o pobre e o rico quase não têm mais interesses comuns, queixas comuns, negócios comuns, esta escuridão que esconde o espírito de um ao espírito do outro torna-se insondável, e estes dois homens poderiam viver lado a lado durante a eternidade sem jamais se penetrarem. É curioso ver em que estranha segurança viviam todos aqueles que ocupavam os andares superiores e médios do edifício social, na hora em que a Revolução começava a ouvi-los discorrer ingenuamente sobre as virtudes do povo, sua doçura, sua abnegação, seus prazeres inocentes, quando 93 já está sob os seus pés: espetáculo ridículo e terrível!

Paremos aqui antes de passar adiante e consideremos um momento, através de todos estes pequenos fatos que acabo de descrever, uma das maiores leis de Deus na conduta das sociedades.

A nobreza francesa teima em permanecer separada das outras classes; os gentis-homens acabam deixando-se isentar da maior parte dos encargos públicos que pesam sobre eles; imaginam que assim preservarão sua grandeza e, no começo, parece ser assim. Mas em breve tem-se a impressão que uma doença interna liga-se à sua condição, que vai se reduzindo pouco a pouco sem que ninguém nela toque e que empobrecem à medida que suas imunidades aumentam. A burguesia com a qual tanto tiveram receio de se confundir enriquece ao contrário e ilumina-se ao lado deles, sem eles e contra eles. Não aceitaram os burgueses como sócios nem como concidadãos: neles vão encontrar rivais, rapidamente inimigos e finalmente donos. Um poder alheio livrou-os do cuidado de dirigir, proteger, ajudar seus vassalos; mas como, ao mesmo tempo, deixou-lhes seus direitos pecuniários e seus privilégios honoríficos, consideram que nada perderam. Já que continuam marchando, os primeiros crêem que ainda conduzem e, com efeito, continuam tendo em sua volta homens que, nas escrituras, chamam seus *súditos*; outros chamam-se seus vassalos, seus meeiros, seus arrendatários. Na realidade, ninguém os segue, estão sós e quando finalmente há quem aparece para confundi-los só lhes resta a fuga.

Apesar da grande diferença entre os destinos da nobreza e da burguesia, assemelharam-se num ponto: o burguês acabou vivendo tão afastado do povo quanto o gentil-homem. Longe de aproximar-se dos camponeses, evitou o contato com sua miséria. Em vez de unir-se estreitamente com eles para lutar em comum contra a desigualdade comum, só tentou criar novas injustiças em seu proveito próprio e estava tão interessado em conseguir exceções quanto o gentil-homem em manter seus privilégios. Estes camponeses dos quais saiu tinham se tornado estranhos, mais do que isto, desconhecidos, e foi somente depois que lhes pôs armas

na mão que viu que aticara paixões imprevisíveis que era tão impotente a conter quanto a conduzir, e das quais ia tornar-se a vítima após ter sido seu promotor.

Sempre hão de admirar-se ao ver as ruínas desta grande casa de França que parecia dever estender-se pela Europa toda, mas quem ler atentamente sua história compreenderá facilmente sua queda. Com efeito, quase todos os vícios, quase todos os erros, quase todos os preconceitos funestos que acabo de pintar deveram seu aparecimento, ou sua duração, ou seu desenvolvimento à arte da maioria de nossos reis de dividir os homens para governá-los mais absolutamente.

Mas quando o burguês ficou assim bem isolado do gentil-homem e o camponês do gentil-homem e do burguês; quando um trabalho análogo prosseguiu-se no seio de cada classe, surgiram no interior de cada uma delas, pequenas agregações particulares quase tão isoladas umas das outras quanto as classes o eram entre elas. Aconteceu então que o todo não compôs mais de que uma massa homogênea cujas partes não estavam mais ligadas. Nada mais era organizado para incomodar o governo, mas tampouco para ajudá-lo, de maneira que o inteiro edifício da grandeza destes príncipes pôde desmoronar de vez e num instante logo que a sociedade que lhe servia de base agitou-se.

Quanto ao povo, que parece o único que tirou proveito dos erros de todos seus donos, se escapou realmente ao seu império, não conseguiu entretanto fugir ao jugo das idéias falsas, dos hábitos viciados, dos maus pendores que lhe deram ou lhe deixaram adquirir. Vimos, às vezes, este povo transportar os gostos de um escravo até o próprio emprego da liberdade e mostrar-se tão incapaz de se dirigir a si próprio quanto se mostrara duro para seus mestres.

LIVRO TERCEIRO

CAPÍTULO I

*Como, em meados do século XVIII,
os homens de letras tornaram-se
os principais homens políticos do país
e dos efeitos que disto resultaram*

ABANDONO AGORA os fatos antigos e gerais que prepararam a grande Revolução que quero pintar. Chego aos fatos particulares e mais recentes que acabaram de determinar sua localização, seu nascimento e seu caráter.

A França era, de há muito, entre todas as nações da Europa a mais literária. Contudo, seus homens de letras nunca tinham demonstrado o espírito que revelaram em meados do século XVIII, nem ocupado o lugar que então galgaram. Isto nunca se vira entre nós nem, acredito, alhures.

Não se imiscuíam diariamente nos negócios como na Inglaterra. Ao contrário, jamais tinham vivido mais afastado deles. Não possuíam nenhuma autoridade determinada e não ocupavam nenhuma função pública numa sociedade já abarrotada de funcionários.

Todavia, não permaneciam como a maioria de seus iguais na Alemanha completamente alheios à política e entrincheirados no domínio da filosofia pura e das belas-letas. Cuidavam sem cessar de assuntos relativos ao governo e esta era, na verdade, sua ocupação própria. Eram ouvidos discorrendo todos os dias sobre a origem das sociedades e suas formas primitivas, sobre os direitos primordiais dos cidadãos e das autoridades, sobre as relações naturais e artificiais dos homens, sobre os erros e a legitimidade dos costumes e sobre os próprios princípios das leis. Penetrando deste modo até as bases da constituição de seu tempo, examinavam com curiosidade sua estrutura e criticavam o plano geral. Nem todos faziam destes grandes problemas o objeto de um estudo particular e aprofundado, e a maioria até só os tocava de leve e como brincando, mas todos encontravam-nos. Esta espécie de política abstrata e literária espalhava-se em doses desiguais em todas as obras da época, sem exceção, desde o tratado sisudo até a canção. Quanto aos sistemas políticos destes escritores, tanto variavam que não seria possível tentar conciliá-los e transformá-los numa teoria única de governo.

Entretanto, se afastarmos os pormenores e tentarmos chegar às idéias-mães, descobriremos que os autores destes diferentes sistemas entendem-se pelo menos sobre uma noção muito geral, que cada um parece ter concebida e que parece preexistir, em seu espírito, a todas as idéias particulares e ser uma fonte comum. Por mais separados que sejam em todo o resto de seu percurso, todos unem-se neste ponto de partida: pensam todos que convém substituir regras simples e elementares extraídas da razão e da lei natural aos costumes complicados e tradicionais que regem a sociedade de seu tempo.

Olhando bem, ver-se-á que o que poderíamos chamar a filosofia política do século XVIII consiste, no fundo, nesta única noção.

Este pensamento não era novo: passava sem cessar há três mil anos na imaginação dos homens sem nela conseguir fixar-se. Como foi que, desta vez, apoderou-se do espírito de todos os escritores? Por que foi que, em vez de parar como no passado na cabeça de alguns filósofos, desceu até a multidão tomando a consistência e o calor de uma paixão política a ponto de teorias abstratas e gerais sobre a natureza das sociedades chegarem a tornar-se assunto cotidiano dos ociosos e até a inflamar a imaginação das mulheres e dos camponeses? Como foi que homens de letras que não tinham nem posição, nem honrarias, nem riqueza, nem responsabilidade, nem poder, tornaram-se de fato os principais homens políticos de seu tempo e até os únicos, já que enquanto outros exerciam o governo só eles eram os detentores da autoridade? Queria explicá-lo em poucas palavras e mostrar a extraordinária e terrível influência que estes fatos, aparentemente ligados exclusivamente à história da nossa literatura, tiveram sobre a Revolução e até hoje.

Não foi por acaso que os filósofos do século XVIII conceberam noções tão opostas àquelas que ainda serviam de base à sociedade de seu tempo: essas idéias foram-lhes naturalmente sugeridas pela própria contemplação dessa sociedade que tinham sob os olhos. O espetáculo de tantos privilégios abusivos e ridículos, dos quais sentiam sempre mais o peso e percebiam sempre menos as causas, empurrava ou, melhor, precipitava simultaneamente o espírito de cada um para a idéia da igualdade natural das condições. Vendo tantas instituições irregulares e estranhas, oriundas de outros tempos, que ninguém tentara harmonizar entre si ou acomodar com as novas necessidades e que pareciam eternizar sua existência após terem perdido sua virtude, os filósofos ficaram desgostosos com tudo que era antigo e com a tradição, o que os levou naturalmente a querer refazer a sociedade de seu tempo conforme um plano inteiramente novo, que cada um esboçava à única luz de sua razão.

A própria condição destes escritores preparava-os para apreciar teorias gerais e abstratas em matéria de governo e nelas confiar cegamente. No afastamento quase infinito da prática em que viviam, nenhuma experiência moderava suas paixões instintivas; nada lhes anunciava os obstáculos que os fatos concretos podiam erguer contra as reformas mais desejáveis. Não tinham a menor idéia dos perigos que sempre acompanham as revoluções mais necessárias. Nem chegavam a prever esses obstáculos, pois a total ausência de liberdade política fez com que ignorassem o mundo dos negócios, mais de que isto lhes era invisível. Nele nada realizavam nem mesmo chegando a enxergar o que os outros realizavam. Faltava-lhes, portanto, este conhecimento superficial que a visão de uma sociedade livre e o eco de tudo que nela se comenta dão até àqueles que menos se preocupam com o governo. Tornaram-se mais ousados em suas novidades, mais apaixonados por idéias gerais e sistemas, mais contendedores da sabedoria antiga e mais confiantes ainda em sua razão individual que os autores de livros sobre a política. (Ver 1ª nota p. 209.)

A mesma ignorância entregava-lhes o ouvido e o coração da multidão. Se os franceses ainda participassem como outrora do governo dos estados gerais, se ainda continuassem a ocupar-se diariamente da administração do país nas assembléias de suas províncias, não há dúvida que não se teriam deixado inflamar, como aconteceu então, pelas idéias dos escritores; teriam conservado um certo hábito dos negócios que os teria prevenido contra a teoria pura.

Se, como os ingleses, tivessem podido mudar gradativamente pela prática o espírito das antigas instituições sem destruí-las, talvez não tivessem chegado com

tanta facilidade a querer substituí-las por completo. Mas cada um sentia-se ameaçado diariamente em sua fortuna, sua pessoa, seu bem-estar ou seu orgulho por alguma velha lei, algum antigo hábito político, alguns destroços dos antigos poderes e não via ao seu alcance nenhum remédio que pudesse aplicar a este mal particular. Parecia que tinha de suportar tudo ou tudo destruir na constituição do país.

Tínhamos, todavia, conservado uma liberdade no meio das ruínas de todas as outras: podíamos filosofar quase sem coação sobre a origem das sociedades, sobre a natureza básica dos governos e sobre os direitos primordiais do gênero humano.

Todos aqueles que a prática cotidiana da legislação estorvava, apaixonaram-se rapidamente por essa política literária. Seu gosto chegou até a penetrar naqueles que sua natureza ou condição mais afastava naturalmente das especulações abstratas. Não houve um contribuinte lesado pela desigual repartição das talhas que não se animasse com a idéia de que todos os homens devem ser iguais; não houve um pequeno proprietário devastado pelos coelhos do gentil-homem seu vizinho que não gostasse de ouvir dizer que a razão condenava indistintamente todos os privilégios. E assim cada paixão pública fantasiou-se de filosofia: a vida política foi violentamente rechaçada na literatura e os escritores, ao tomarem em suas mãos a direção da opinião, preencheram, num momento dado, o lugar geralmente ocupado pelos dirigentes de partidos nos países livres.

Ninguém podia mais disputar-lhes este papel. Uma aristocracia em pleno vigor não se contenta em cuidar os negócios, também orienta as opiniões e dá o tom aos escritores e autoridade às idéias. Mas, no século XVIII, a nobreza francesa perdera inteiramente esta parte de seu império; seu crédito seguira o destino de seu poder: o lugar que ocupara no governo dos espíritos estava vazio e permitia aos escritores preenchê-lo à vontade. Mais que isto, a própria aristocracia que substituíam favorecia seu empreendimento. Tanto esquecera como as teorias gerais, uma vez admitidas, acabam inevitavelmente transformadas em paixões políticas e em atos que todas as doutrinas mesmo opostas aos seus direitos particulares e até à sua existência por eles eram consideradas como simples jogos ingeniosos do espírito. Nestes participava para preencher o tempo gozando calmamente de suas imunidades e privilégios ao dissertar com serenidade sobre o absurdo dos costumes estabelecidos.

Admiramo-nos muitas vezes ao ver a estranha cegueira com a qual as altas classes do antigo regime ajudaram a sua própria ruína. Mas onde teriam encontrado suas luzes? As instituições livres são tão necessárias aos principais cidadãos para ensinar-lhes os perigos que correm quanto aos cidadãos menores para garantir seus direitos. Havia mais de um século que os últimos rastos da vida pública tinham desaparecido entre nós, sem que as pessoas diretamente interessadas na manutenção da antiga constituição tivessem sido advertidas da decadência do antigo edifício por um choque ou um ruído assustador. Como nada mudara exteriormente, imaginavam que tudo permanecia exatamente igual. Portanto, seu raciocínio não ultrapassou o ponto de vista de seus pais. A nobreza mostra-se tão preocupada com as usurpações do poder real nos cadernos de 1789 quanto o teria sido nos relatos do século quinze. Por seu lado, o infeliz Luís XVI, pouco antes de perecer no transbordamento da democracia, continuava a ver na aristocracia a principal rival do poder real e dela desconfiava como se ainda vivesse os tempos da Fronça, o que Burque assinala com toda a razão. À semelhança de seus antepassados, o rei também considerava a burguesia e o povo como os apoios mais seguros do trono.

Mas o que nos parecerá mais estranho, a nós, que temos sob os olhos os destroços de tantas revoluções é que a própria noção de uma revolução violenta nem

chegou a ocorrer aos nossos pais. Não a discutiam nem mesmo chegaram a concebê-la. Os pequenos abalos que a liberdade pública provoca nas sociedades melhor assentadas lembram diariamente a possibilidade de derrubamentos e obrigam a prudência pública à vigilância; mas esta sociedade francesa do século XVIII, que ia cair no abismo, nem se dava conta de que periclitava.

Leio atentamente os cadernos preparados pelas três ordens antes de se reunirem em 1789. Digo as três ordens referindo-me à nobreza e ao clero como também ao terceiro estado. Vejo que aqui pedem a mudança de uma lei, ali de uma prática e anoto tudo. Ao concluir este imenso trabalho e juntar todos estes pedidos particulares, vejo com uma espécie de terror que na realidade estão pedindo a abolição sistemática e simultânea de todas as leis e de todas as práticas em uso no país, e vejo imediatamente que vai se tratar de uma das mais perigosas revoluções que jamais surgiram no mundo. Suas vítimas de amanhã o ignoram: pensam que a total e repentina transformação de uma sociedade tão antiga e tão complicada pode ser realizada sem abalos com a única ajuda da razão e sua eficiência. Infelizes que eram! Até esqueceram a máxima que seus antepassados exprimiram quatrocentos anos antes, na linguagem ingênua e enérgica daquela época: "Por requerer franquias e liberdade em demasia acaba-se chegando a uma servidão por demais grande." ("Por requierre de trop grande franchise et libertés chet-on en trop grand servaige.")

Que a nobreza e a burguesia, há tanto tempo excluídas de qualquer vida pública, façam prova de uma tão singular inexperiência não surpreende. O que espanta é que os dirigentes — os ministros, os magistrados, os intendentos — não tenham uma melhor antevisão do futuro embora sejam às vezes muito hábeis em sua profissão. Afinal de contas não eram mais experimentados que o próprio povo nesta grande ciência do governo que ensina a compreender o movimento geral da sociedade, a julgar o que acontece no espírito das massas e a prever o que disto resultará. Com efeito, somente o jogo das instituições livres é capaz de ensinar realmente aos estadistas esta parte essencial de sua arte.

Isto vê-se muito bem no relatório que Turgot endereçou ao rei em 1775 onde lhe aconselhava, entre outras coisas, que mandasse a nação eleger livremente e reunir cada ano em torno dele, durante seis semanas, uma assembléia representativa, mas sem lhe outorgar nenhum poder efetivo. Só se ocuparia da administração, jamais do governo. Daria opiniões, não exprimiria desejos ou vontades e, para dizer a verdade, só poderia falar sobre as leis, mas não fazê-las: "Desta maneira o poder real ficaria iluminado, mas não seria tolhido, e a opinião pública ficaria satisfeita sem perigo, pois estas assembléias não teriam nenhuma autoridade para opor-se às operações indispensáveis e se, por impossível que pareça, não se conformassem sempre seria Sua Majestade que decidiria." Era demonstrar um desconhecimento total do alcance de uma medida e do espírito de seu tempo. Realmente, aconteceu muitas vezes, no fim das revoluções, que se fizesse impunemente o que Turgot propunha e que, sem dar reais liberdades, oferecessem sua sombra. Augusto o tentou com êxito. Uma nação cansada por longos debates consente que a enganem contando que a acalmem, e a história ensina-nos que para contentá-la basta então apagar em todo o país um certo número de homens obscuros e dependentes e mandá-los representar o papel de uma assembléia política, mediante salário. Houve diversos exemplos disto. Porém, no início de uma revolução, estes empreendimentos sempre falham e inflamam o povo sem satisfazê-lo. Qualquer cidadão de um país livre sabe disso. Por melhor administrador que fosse, Turgot o ignorava.

Se nos lembrarmos agora que esta mesma nação francesa, tão alheia aos seus

próprios negócios e tão desprovida de experiência, tão incomodada pelas suas instituições e tão incapaz de modificá-las então era, ao mesmo tempo, a nação da terra mais culta e mais amorosa do belo espírito, compreenderemos facilmente como seus escritores tornaram-se um poder político que acabou sendo o primeiro de todos.

Enquanto na Inglaterra aqueles que escreviam sobre o governo e aqueles que governavam misturavam-se, uns introduzindo idéias novas na prática e os outros corrigindo e circunscrevendo as teorias com a ajuda de fatos, na França o mundo político permaneceu como que dividido em duas províncias separadas e sem contato entre elas. A primeira administrava e a segunda estabelecia os princípios abstratos sobre os quais qualquer administração deveria apoiar-se. Aqui tomavam as medidas particulares indicadas pela rotina, acolá proclamavam leis gerais sem nunca pensar nos meios de aplicá-los: para uns a direção dos negócios, para os outros a direção das inteligências.

Acima da verdadeira sociedade, cuja constituição ainda era tradicional, confusa e irregular, onde as leis permaneciam diversas e contraditórias, as camadas definidas, as condições fixas e os encargos desiguais, ia-se construindo pouco a pouco uma sociedade imaginária, na qual tudo parecia simples e coordenado, uniforme, equitativo e conforme à razão.

Gradativamente, a imaginação da multidão fugiu à primeira para refugiar-se na segunda. Desinteressaram-se do que era para sonhar no que poderia ser e viviam pelo espírito na cidade ideal edificada pelos escritores.

Atribuíram muitas vezes nossa revolução à americana: esta última teve com efeito uma grande influência sobre a revolução francesa, mas isto deveu-se menos ao que faziam então na América que ao que pensavam, no mesmo momento, na França. Enquanto para o resto da Europa a revolução da América nada mais era ainda que um fato novo, na França tornava mais sensível e impressionante o que já pensávamos conhecer. Lá surpreendia, aqui acabava de convencer. Parecia que os americanos só estavam executando o que nossos escritores tinham concebido; davam a substância da realidade àquilo em que sonhávamos. Era como se Fênelon se encontrasse repentinamente em Salenta.

Esta circunstância tão nova na história de toda a educação política de um grande povo ser inteiramente realizada por escritores foi que talvez mais contribuiu a dar à Revolução Francesa seu gênio próprio e gerar o que estamos vendo.

Não foram tão-somente suas idéias que os escritores forneceram ao povo que fez a Revolução: deram-lhe também seu temperamento e seu humor. Sob a sua longa disciplina, na ausência de outros condutores, no meio da profunda ignorância da prática na qual se vivia, toda a nação, ao lê-los, acabou contratando os instintos, o tipo de espírito, os gostos e até os defeitos naturais daqueles que escrevem, de tal maneira que, quando teve de agir, transportou para a política todos os hábitos da literatura.

Quando estudamos a história da nossa revolução, vemos que foi conduzida precisamente no espírito que levou a escrever tantos livros abstratos sobre o governo: a mesma atração por teorias gerais, sistemas completos de legislação e uma simetria exata das leis; o mesmo desprezo para com os fatos existentes; a mesma confiança na teoria; o mesmo gosto do original, do ingenioso e do novo nas instituições; a mesma vontade de refazer a constituição inteira em acordo com as regras da lógica e um plano único em vez de tentar emendá-la parcialmente. Espetáculo assustador! Pois o que é uma qualidade no escritor pode ser um vício no estadista

e as mesmas coisas que fizeram belos livros podem levar a transformações inesperadas.

A própria língua da política tomou algo emprestado à língua dos autores e encheu-se de expressões gerais, termos abstratos, palavras ambiciosas, um jeitinho literário. Ajudado pelas paixões políticas, este estilo penetrou em todas as classes e desceu com uma singular facilidade até as camadas mais baixas da população. Muito antes da Revolução, os decretos de Luís XVI falam muitas vezes da lei natural e dos direitos do homem. Encontro camponeses que em seus requerimentos chamam seus vizinhos "concidadãos", o intendente "um respeitável magistrado", o padre da paróquia "o ministro dos altares" e o Bom Deus "Ser Supremo", e aos quais só falta saber a ortografia para se tornarem maus escritores!

Essas qualidades, incorporaram-se tão bem no velho fundo do caráter francês, que atribuíram muitas vezes à nossa natureza o que só provinha dessa educação singular. Ouvi afirmar que o gosto ou até a paixão que demonstramos há sessenta anos em matéria política para as idéias gerais, os sistemas e as grandes palavras vinham de não sei que atributo peculiar à nossa raça que chamavam um pouco enfaticamente *o espírito francês*: como se este pretenso atributo pudesse ter surgido repentinamente em fins do século passado após ter-se escondido durante todo o resto da nossa história!

Um fato singular é que ficamos com os hábitos que pegamos na literatura ao perder quase completamente nosso antigo amor às letras. Fiquei muitas vezes admirado, no decorrer da minha vida pública, vendo pessoas, que não lêem livros do século XVIII nem aliás de nenhuma outra época e que muito desprezam os autores, salvaguardar tão fielmente alguns dos principais defeitos que foram demonstrados, antes de seu nascimento, pelo espírito literário.

CAPÍTULO II

Como a irreligiosidade pôde tornar-se uma paixão geral e dominante nos fran- ceses do século XVIII e que espécie de influência isto teve sobre o caráter da Revolução

DESDE A GRANDE REVOLUÇÃO do século XVI, quando o espírito de pesquisa resolveu separar as falsas e as verdadeiras tradições cristãs, sempre surgiram espíritos mais curiosos ou mais atrevidos que contestaram ou rejeitaram todas elas de vez. O mesmo espírito que, no tempo de Lutero, fizera sair alguns milhões de católicos do catolicismo impelia agora cada ano alguns cristãos para fora do cristianismo: à heresia sucedera a incredulidade.

Pode-se dizer de uma maneira geral que, no século XVIII, o cristianismo tinha perdido em todo o continente da Europa uma grande parte de sua força. Todavia, na maioria dos países, era antes abandonado que combatido com violência e até aqueles que o deixavam pareciam fazê-lo a contragosto. A irreligiosidade estava difundida entre os príncipes e os intelectuais; ainda não penetrara muito no seio das classes média e baixa; continuava sendo o capricho de determinados espíritos e não uma opinião comum. Em 1787, Mirabeau escreveu: "Um preconceito geralmente difundido na Alemanha é que as províncias prussianas estão cheias de ateus. A verdade é que, se lá encontramos alguns livres pensadores, o povo é tão preso à religião quanto nos países mais devotos e que até existem muitos fanáticos." Acrescenta que é muita pena que Frederico II não permita o casamento dos padres católicos e principalmente que recuse aos padres que casam as rendas de seus benefícios eclesiásticos, pois "seria uma medida que ousaríamos crer digna deste grande homem." Em nenhum lugar a irreligiosidade tornara-se uma paixão geral, intollerante ou opressiva, a não ser na França.

Lá acontecia algo que ainda não se encontrara antes. Já aconteceu em outros tempos que atacassem com violência religiões estabelecidas, mas o ardor demonstrado contra elas sempre nascera do zelo inspirado por novas religiões. As falsas e detestáveis religiões da antiguidade só tiveram numerosos e apaixonados adversários quando o cristianismo apresentou-se para suplantá-las; até lá extinguíam-se mansa e silenciosamente na dúvida e na indiferença: é a morte senil das religiões. Na França, atacam com uma espécie de furor a religião cristã sem mesmo tentar colocar outra em seu lugar. Trabalharam com ardor e continuidade para tirar às almas a fé que as enchia e deixaram-nas vazias. Esse empreendimento ingrato inflamou uma multidão de homens. A absoluta incredulidade em matéria de religião, que é tão contrária aos instintos naturais do homem e coloca sua alma numa situação tão dolorosa, pareceu atraente à multidão. O que só engendrara até então

uma espécie de langor doentio gerou desta vez o fanatismo e o espírito de propaganda.

O encontro de alguns grandes escritores dispostos a negar as verdades da religião cristã não parece suficiente para explicar um acontecimento tão extraordinário. Por que será que todos estes escritores viraram seu espírito nesta direção e não noutra? Por que será que nenhum deles escolheu a tese oposta? E, finalmente, por que encontraram eles, mais de que seus predecessores, o ouvido da multidão aberto para escutá-los e seu espírito disposto a acreditar-los? Somente causas muito específicas da época e do país destes escritores poderiam explicar seu empreendimento e principalmente seu êxito. O espírito de Voltaire existia de há muito no mundo, mas o próprio Voltaire só poderia reinar no século XVIII e na França.

Reconheçamos primeiro que a Igreja não tinha nada de mais atacável na França que alhures; os vícios e os abusos que nela jogaram eram, ao contrário, menores que na maioria dos países católicos. Era infinitamente mais tolerante que o fora até então e que ainda o era em outros povos. Tanto assim que é menos no estado da religião que na situação da sociedade que devemos procurar as causas particulares do fenômeno.

Para entendê-lo, é preciso não perder de vista o que foi dito no capítulo precedente, ou seja, que todo o espírito de oposição política gerado pelos vícios do governo, não podendo produzir-se nos negócios, refugiou-se na literatura e que os escritores tinham-se tornado os verdadeiros dirigentes do grande partido que queria derrubar todas as instituições sociais e políticas do país.

Uma vez isto compreendido, a questão muda de objeto. Não se trata mais de saber em que a Igreja dessa época pecava como instituição religiosa, mas em que era um obstáculo à revolução política que se preparava, sendo particularmente incômoda para os escritores que eram os principais promotores desta revolução. Os próprios princípios que governam a Igreja já obstam as idéias que tentavam fazer prevalecer no governo civil. A Igreja apoiava-se principalmente na tradição: os escritores desprezavam todas as instituições fundadas sobre o respeito ao passado; ela reconhecia uma autoridade superior à razão individual: eles só apelavam para a razão; ela era fundada sobre uma hierarquia: eles advogavam a confusão das posições. Para chegar a um entendimento, ambos os lados deveriam ter admitido que, devido às suas situações essencialmente diferentes, a sociedade política e a sociedade religiosa não podiam ser regidas por princípios iguais. Mas estava-se muito longe disso na época e tinha-se a impressão de que, para conseguir atacar as instituições do Estado, era preciso destruir as instituições da Igreja, que lhes serviam de base e de modelo.

Aliás a própria Igreja era o primeiro dos poderes políticos e o mais odiado apesar de não ser o mais opressivo, porque veio introduzir-se neles sem que sua vocação e sua natureza a chamassem para cumprir este papel e porque muitas vezes neles sancionava vícios que criticava alhures, cobrindo-os com sua inviolabilidade sagrada e querendo aparentemente torná-los tão imortais como ela própria. Quem a atacava tinha a certeza de agradar a paixão pública.

Além destas razões gerais os escritores tinham outras, mais particulares e por assim dizer pessoais, para atacar a Igreja. Esta representava precisamente a parte do governo que lhes era mais próxima e mais diretamente oposta. Os outros poderes só se faziam sentir vez ou outra, mas este, sendo especialmente encarregado de fiscalizar os trâmites do pensamento e censurar os escritos, incomodava-os diretamente. Ao defender contra ele as liberdades gerais do espírito humano, lutavam em causa própria e começavam a desmanchar a peia que os apertava.

Além do mais, a Igreja parecia-lhes o lado mais vulnerável e aberto de todo o grande edifício que atacavam. Seu poder enfraqueceu-se à medida que o poder dos príncipes se firmou. Tinha sido seu superior, depois tornou-se seu igual e acabou virando simplesmente seu cliente, pois estabeleceu-se entre eles uma espécie de intercâmbio: os príncipes emprestavam à Igreja sua força material e a Igreja emprestava aos príncipes sua autoridade moral; eles faziam cumprir os preceitos dela e ela fazia respeitar as vontades deles. É um intercâmbio perigoso quando tempos revolucionários aproximam-se e sempre é desvantajoso para um poder que não se apóia sobre a coação mas sobre a fé.

Apesar dos nossos reis ainda se apelidarem “filhos primogênitos da Igreja”, cumpriam com muita negligência seus deveres para com ela e demonstravam muito menos interesse em protegê-la que em defender seu próprio governo. É bem verdade que não permitiam que levantassem a mão contra ela, mas admitiam que a ferissem de longe de mil maneiras.

Este semiconstrangimento imposto aos inimigos da Igreja aumentava o seu poder em vez de diminuí-lo. Há momentos em que a opressão dos escritores consegue parar o movimento do pensamento, em outros pode acelerá-lo, mas nunca aconteceu que uma espécie de policiamento como aquele que exerciam sobre a imprensa tivesse centuplicado sua força.

Os autores só eram perseguidos até o ponto em que dá pena, e não em que faz tremer. Sofriam de um tipo de peia que anima a luta e não do pesado jugo que oprime. As perseguições que sofriam e que eram quase sempre lentas, ruidosas e vãs, pareciam menos destinadas a tirar-lhes a vontade de escrever que a excitá-los a fazê-lo. Uma liberdade total da imprensa teria sido menos prejudicial para a Igreja.

Em 1768, Diderot escrevia a David Hume: “Vocês acham nossa intolerância mais favorável ao progresso do espírito que a liberdade ilimitada da qual vocês gozam; d’Holbach, Helvetius, Morellet e Suard não partilham da sua opinião”. Era todavia o escocês que tinha razão. Tinha a experiência de quem vivia num país livre. Diderot julgava a coisa como homem de letras, Hume, como um político.

Paro o primeiro americano que encontro, seja em seu país seja noutro lugar, e pergunto-lhe se acha a religião útil à estabilidade das leis e à boa ordem da sociedade; responde-me sem hesitar que uma sociedade civilizada e principalmente uma sociedade livre não pode existir sem religião. Ao ver dele o respeito da religião é a maior garantia da estabilidade do Estado e da segurança dos indivíduos. Os menos versados na ciência do governo sabem pelo menos isto. Não há, entretanto, nenhum país no mundo que mais aplique as mais arrojadas doutrinas dos filósofos do século XVIII que a América. Foram tão-somente suas doutrinas anti-religiosas que lá nunca conseguiram vingar, nem mesmo a favor da liberdade ilimitada da imprensa.

Direi o mesmo quanto aos ingleses. Nossa filosofia irreligiosa foi-lhes predicaada antes mesmo que nossos filósofos nascessem: foi Bolingbroke que deu o toque final à educação de Voltaire. Durante todo o decorrer do século XVIII, a incredulidade teve representantes célebres na Inglaterra. Escritores hábeis e pensadores profundos tomaram sua causa em suas mãos. Jamais conseguiram fazê-la triunfar como na França porque todos aqueles que tinham algo a temer das revoluções apressaram-se a correr em socorro das crenças estabelecidas. Até aqueles que mais se misturavam com a sociedade francesa daquela época, e que não julgavam as doutrinas dos nossos filósofos falsas, rechaçaram-nas por serem perigosas. Como sempre acontece nos povos livres, grandes políticos fizeram questão de ligar sua causa

à da Igreja, e o próprio Bolingbroke tornou-se aliado dos bispos. O clero, animado por esses exemplos e não se sentindo nunca só, também combatia com energia em prol da própria causa. A Igreja da Inglaterra, apesar do vício de sua constituição e dos abusos de toda espécie que formigavam em seu seio, sustentou vigorosamente o choque; escritores e oradores saíram das suas fileiras e dedicaram-se com ardor à defesa do cristianismo. As teorias que o hostilizavam foram discutidas e refutadas e, em seguida, rechaçadas pelo esforço da própria sociedade sem que o governo se metesse no assunto. (Ver 2ª nota p. 209.)

Mas por que procurar exemplos fora da França? Qual o francês que pensaria hoje em escrever os livros de Diderot ou de Helvetius? Quem quer lê-los? Quase direi: Quem conhece seus títulos? A experiência incompleta que adquirimos nos últimos sessenta anos na vida pública foi suficiente para desgostar-nos desta literatura perigosa. Estão vendo como o respeito da religião retomou gradativamente seu império nas diferentes classes da nação à medida que cada uma delas adquiria esta experiência na dura escola das revoluções. A antiga nobreza, que era a classe mais irreligiosa antes de 89, tornou-se a mais fervorosa após 93: atingida em primeiro lugar converteu-se a primeira. Quando a burguesia sentiu-se lesada em seu triunfo reaproximou-se, por sua vez, das crenças. Pouco a pouco o respeito da religião penetrou por toda parte onde os homens tinham algo a perder na desordem popular e a incredulidade desapareceu, ou pelo menos escondeu-se à medida que o medo das revoluções aparecia.

No fim do antigo regime as coisas eram diferentes. Tínhamos perdido tão completamente a prática dos grandes negócios humanos e tanto ignorávamos a parte representada pela religião no governo dos impérios, que a incredulidade estabeleceu-se primeiro no espírito daqueles que tinham o interesse mais pessoal e mais premente em manter o Estado na ordem e o povo na obediência. Não se contentaram em acolhê-la: na sua cegueira foram espalhá-la à sua volta. Fizeram da impiedade uma espécie de passatempo de sua vida ociosa.

A Igreja de França até essa época tão fértil em grandes oradores, sentindo-se abandonada por todos aqueles que um interesse comum devia ligar à sua causa, ficou muda. Pôde-se pensar durante um momento que contanto que lhe preservassem suas riquezas e sua posição estava disposta a deixar sua crença ser condenada.

Aqueles que negavam um cristianismo que ousasse erguer a voz e aqueles que ainda criam calavam todos e aconteceu o que vimos tantas vezes, desde então, entre nós, não somente quanto à religião, mas também quanto a qualquer outra matéria. Os homens que ainda conservavam a antiga fé recebavam mais o isolamento que o erro e juntaram-se à multidão sem pensar como ela. O que ainda só era o sentimento de uma parte da nação pareceu a opinião de todos, tornando-se irresistível aos próprios olhos daqueles que lhe davam esta falsa aparência.

O descrédito universal no qual caíram todas as crenças religiosas, no fim do século passado, exerceu sem dúvida uma grande influência sobre toda nossa Revolução: marcou seu caráter. Nada contribuiu mais poderosamente a dar a sua fisionomia esta terrível expressão que nela se viu.

Quando procuro distinguir os diferentes efeitos produzidos então pela irreligiosidade na França, vejo que foi muito mais ao degradar os espíritos que ao degradar os corações, ou mesmo ao corromper os costumes, que dispôs os homens daquela época a chegar a extremos tão singulares.

Quando a religião fugiu das almas não as deixou, como tantas vezes acontece, vazias e debilitadas: foram momentaneamente preenchidas pelos sentimentos e idéias que a substituíram por um tempo, não lhes permitindo decair logo.

Se os franceses que fizeram a Revolução eram mais incrédulos que nós em matéria de religião, restava-lhes pelo menos uma crença admirável, que nos faz falta: acreditavam em si mesmos. Não duvidavam da perfectibilidade e do poderio do homem, apaixonavam-se com facilidade por sua glória, tinham fé em sua virtude. Colocavam em suas forças esta confiança orgulhosa que leva muitas vezes ao erro, mas sem a qual um povo só é capaz de servir; tinham a certeza que seu papel era transformar a sociedade e regenerar nossa espécie. Estes sentimentos e estas paixões tornaram-se para eles como uma espécie de nova religião que, ao produzir alguns dos grandes efeitos que as religiões produzem, arrancava-os do egoísmo individual, empurrava-os para o heroísmo e a abnegação e tornava-os muitas vezes insensíveis a todos estes pequenos bens que nos possuem.

Muito estudei a história e ousou afirmar que nela jamais encontrei uma revolução cujo começo demonstrasse, em tantos homens, um patriotismo mais sincero, mais desprendimento e mais grandeza verdadeira. Nossa nação demonstrou na Revolução o principal defeito, mas também a principal qualidade da juventude: a inexperiência e a generosidade. No entanto, a irreligião produziu então um imenso mal público.

Na maioria das grandes revoluções políticas que apareceram até então no mundo, aqueles que atacavam as leis estabelecidas tinham respeitado as crenças e nas revoluções religiosas aqueles que atacavam a religião não tinham empreendido ao mesmo tempo mudar a natureza e a ordem de todos os poderes e abolir de alto a baixo a antiga constituição do governo. Portanto sempre houve, nos maiores abalos das sociedades um ponto que permanecia sólido.

Mas na Revolução Francesa, tendo leis religiosas sido abolidas ao mesmo tempo que derrubavam as leis civis, o espírito humano perdeu completamente seu equilíbrio, não soube mais onde agarrar-se nem onde parar, e surgiram revolucionários de uma espécie desconhecida, que levaram a audácia até a loucura, que nenhuma novidade poderia surpreender e nenhum escrúpulo moderar, e que nunca hesitaram na hora de executar um intento. E não se deve pensar que estes novos seres foram a criação isolada e efêmera de um momento, destinada a sumir com ele; formaram desde então uma raça que se perpetuou e se expandiu em todas as partes civilizadas da terra e que por toda parte preservou a mesma fisionomia, as mesmas paixões, o mesmo caráter. Encontramos esta raça no mundo quando nascemos e ainda está sob nossos olhos.

CAPÍTULO III

Como os franceses quiseram reformas antes de querer liberdade

UMA COISA DIGNA DE NOTA é que, entre todas as idéias e todos os sentimentos que prepararam a Revolução, a idéia e o gosto da liberdade pública propriamente dita tenham sido os últimos a aparecer como foram os primeiros a desaparecer.

Há muito tempo começara-se a abalar o velho edificio do governo; já estava desmoronando e ainda não se falava nesta liberdade. Voltaire quase não pensava nela: durante seus três anos de estada na Inglaterra viu-a sem chegar a amá-la. Ficou encantado com a filosofia cética pregada livremente na Inglaterra, mas suas leis políticas pouco o comoveram: reparou mais em seus vícios que em suas virtudes. Nas suas cartas sobre a Inglaterra, que são uma das suas obras-primas, a coisa da qual menos fala é o Parlamento. Na realidade, o que inveja realmente aos ingleses é sua liberdade literária, pouco se importando com sua liberdade política, como se a primeira pudesse existir por muito tempo sem a segunda.

Em meados do século viu-se o aparecimento de um certo número de escritores tratando especialmente das questões de administração pública além de alguns outros princípios semelhantes, o que lhes valeu a denominação de *economistas* ou *fisiocratas*. Os economistas tiveram menos brilho na história que os filósofos; e talvez contribuíram menos que estes ao advento da Revolução, mas acredito que é em seus escritos que melhor se pode estudar a verdadeira natureza da Revolução. Os filósofos quase não saíram de idéias muito gerais e muito abstratas em matéria de governo; os economistas, sem se separar das teorias, desceram todavia mais perto dos fatos. Uns disseram o que podia ser imaginado, outros indicaram o que deveria ser feito. Todas as instituições que a Revolução devia abolir de vez foram o objeto particular de seus ataques: nenhuma delas escapou às suas críticas. Ao contrário, todas aquelas que podem ser consideradas como a obra da Revolução foram anunciadas por eles de antemão e preconizadas com ardor; citar-se-ia dificilmente uma só cujo gérmen não tivesse sido depositado em alguns dos seus escritos; neles encontramos tudo que nela há de mais substancial.

Mais do que isto, já se reconhece em seus livros este temperamento revolucionário e democrático que tão bem conhecemos. Não se contentam em odiar certos privilégios, odeiam a propria diversidade e adorariam a igualdade até na servidão. O que interfere com seus desígnios deve ser destruído. Os contratos inspiram-lhes pouco respeito, os direitos privados nenhum, ou, melhor, já não existem mais para eles direitos privados, mas tão-somente utilidades públicas. Entretanto, são geralmente homens de costumes pacatos e tranqüilos, gente de bem, magistrados honestos, bons administradores, mas deixaram-se arrastar pelo gênio peculiar de sua obra.

O passado é para os economistas objeto de um desprezo sem limites. "A nação é governada há séculos por princípios falsos e tudo parece ter sido feito ao acaso," diz Letronne. Partindo desta idéia, põe mãos à obra: não há nenhuma institui-

ção, por mais antiga e aparentemente bem assentada em nossa história que seja, cuja abolição não é pedida por eles quando interfere com a simetria dos seus planos. Um deles propõe apagar ao mesmo tempo todas as antigas divisões territoriais e mudar todos os nomes das províncias, quarenta anos antes que a Assembléia Constituinte concretize a mesma idéia.

Já conceberam a idéia de todas as reformas sociais e administrativas que a Revolução fez antes que a idéia das instituições livres tenha começado a aparecer em seu espírito. É bem verdade que são muito favoráveis à livre troca dos mantimentos, ao *laissez faire* ou ao *laissez passer* no comércio e na indústria, mas quanto às liberdades políticas propriamente ditas, nem pensam nelas ou, quando se apresentam por acaso à sua imaginação, começam por rechacá-las. Quase todos começam mostrando-se muito inimigos das assembleias deliberativas, dos poderes locais e secundários e, em geral, de todos estes contrapesos em todos os povos livres para equilibrar o poder central. "O sistema das contraforças num governo é uma idéia funesta", diz Quesnay, e um amigo de Quesnay declara: "As especulações que levaram a imaginar o sistema dos contrapesos são quiméricas."

A educação pública era a única garantia que inventaram contra o abuso do poder porque, como diz ainda Quesnay, "o despotismo é impossível numa nação esclarecida." Diz um outro dos seus discípulos: "Atingidos pelos males que o abuso da autoridade traz, os homens inventaram mil meios totalmente inúteis e deixaram de lado o único verdadeiramente eficaz, que é o ensino público geral e contínuo da justiça por essência e da ordem natural." É com a ajuda desta embrulhada literária que querem suprir todas as garantias políticas.

Letronne, que lamenta com tanta amargura o abandono do campo pelo governo, que o deixa sem estradas, sem indústrias, sem luz, não chega a imaginar que as coisas poderiam ser melhor realizadas se encarregassem os habitantes de fazê-las.

E o próprio Turgot, que sua grandeza de alma e grandes qualidades situam à parte de todos os outros, o próprio Turgot tampouco tem um gosto excessivo das liberdades políticas ou, pelo menos, este gosto só lhe vem tarde e sugerido pelo sentimento público. Para ele como para a maioria dos economistas, a primeira garantia política é uma certa instrução pública dada pelo Estado em acordo com certos procedimentos e dentro de um determinado espírito. A confiança que demonstra para esta espécie de medicação intelectual ou, como diz um dos seus contemporâneos, *no mecanismo de uma educação conforme aos princípios*, é ilimitada. Num relato onde propõe ao rei um plano desta espécie, diz: "Ouso responder-vos, Sire, que daqui a dez anos vossa nação não será mais reconhecível, e que pelas suas luzes, pelos seus bons costumes, e pelo zelo esclarecido para vosso serviço e o da pátria será infinitamente acima de todos os outros povos. As crianças que têm agora dez anos serão então homens preparados para o Estado. apegados ao seu país, submetidos à autoridade não pelo medo mas pela razão, prestativos para com seus concidadãos e acostumados a reconhecer e a respeitar a justiça."

Havia tanto tempo que a liberdade política estava destruída na França, que se tinha quase esquecido quais suas condições e seus efeitos. Mais do que isso, os pedaços informes que dela ainda subsistiam e as instituições que pareciam destinadas a substituí-la tornavam-na suspeita e geravam muitas vezes preconceitos contra ela. Quase todas as assembleias de Estado que ainda existiam conservavam com as formas antiquadas o espírito da Idade Média e estorvavam o progresso da sociedade em vez de ajudá-lo. Os parlamentos, únicos encarregados de fingir de corpos políticos, não podiam impedir o mal que o governo fazia e muitas vezes impediam o bem que queria fazer.

A idéia de cumprir a revolução que imaginavam, valendo-se de todas as velhas ferramentas, parece impraticável aos economistas; até agrada-lhes muito pouco a idéia de entregar a execução de seus planos à nação que agora manda, pois como se poderá fazer adotar e seguir por todo um povo um sistema de reformas tão amplo e tão estreitamente ligado em todas suas partes? Aham mais fácil e mais oportuno apelar para a própria administração real para servir seus desígnios.

Este novo poder não saiu das instituições medievais; não traz sua marca; no meio dos seus erros os economistas descobrem algumas tendências boas. Como eles têm um gosto natural pela igualdade das condições e pela uniformidade das regras; tanto quanto eles odeiam do fundo do coração todos os antigos poderes nascidos do feudalismo ou com tendências para a aristocracia. Procurar-se-ia em vão no resto da Europa uma máquina de governo tão bem montada, tão grande e tão forte; encontrar um tal governo entre nós parece-lhes uma circunstância muito feliz: teriam-na chamado providencial se estivesse em moda pedir a intervenção da Providência. "A situação da França", diz Letronne, "é infinitamente melhor que a da Inglaterra, pois aqui podem se cumprir reformas que transformam todo o estado de um país num momento, ao passo que na Inglaterra estas reformas sempre podem ser estorvadas pelos partidos."

Portanto, não se trata de destruir este poder absoluto, mas de convertê-lo. "É preciso que o Estado governe em acordo com as regras da ordem essencial", diz Mercier de la Rivière, "e então deve ser todo-poderoso."

"Que o Estado compreenda bem seu dever", diz um outro, "e que então o deixem livre." Podem ir de Quesnay até o abade Bodeau: encontrarão o mesmo humor em todos.

Não contam tão-somente com a administração real para reformar a sociedade de seu tempo, também pedem-lhe emprestada, em parte, a idéia do futuro governo que querem criar. Foi olhando para um que criaram a imagem do outro.

Segundo os economistas, o Estado não deve unicamente comandar a nação, também deve formá-la de uma certa maneira; cabe-lhe moldar o espírito dos cidadãos em acordo com um determinado modelo que se propôs de antemão; é seu dever enchê-lo com certas idéias e fornecer ao seu coração certos sentimentos que julga necessário. Na realidade não existem limites aos seus direitos nem ao que pode fazer; não reforma simplesmente os homens, quer transformá-los; talvez, se o quisesse, poderia fabricar outros! "O Estado faz dos homens tudo que quer", diz Bodeau. Esta frase resume todas suas teorias.

Este imenso poder social que os economistas imaginam além ser maior que qualquer outro que eles tenham sob os olhos, também é diferente pela origem e o caráter. Não emana diretamente de Deus; não se ata à tradição; é impessoal: não se chama mais o rei mas o Estado; não é herança de uma família; é o produto e o representante de todos e deve dobrar o direito de cada um sob a vontade de todos.

Esta forma particular da tirania que chamam o despotismo democrático, que a Idade Média não imaginou, já é-lhes familiar. Não há mais hierarquia na sociedade, nem classes determinadas, nem posições fixas: há um povo composto de indivíduos quase semelhantes e inteiramente iguais, uma massa confusa reconhecida como o único soberano legítimo, mas cuidadosamente privada de todas as faculdades que poderiam permitir-lhe dirigir e até controlar seu governo. Acima dela, um mandatário único, encarregado de tudo fazer em seu nome sem consultá-la. Para controlar este: uma razão pública sem órgãos; para pará-lo: revoluções e não leis; de direito, um agente subordinado, de fato, um senhor.

Não achando ainda em torno deles nada que lhes pareça conforme a este ideal,

foram procurá-lo no fundo da Ásia. Não exagero ao afirmar que não há um só deles que não tenha feito, em alguma parte dos seus escritos, o enfático elogio da China. Tem-se a certeza de encontrar pelo menos isto nos seus livros e, como a China ainda é muito mal conhecida, não há bobice que não nos contem sobre ela. Este governo imbecil e bárbaro, que um punhado de europeus subjuga à vontade, parece-lhes o modelo perfeito que todas as nações do mundo deveriam copiar. É para eles o que a Inglaterra e mais tarde a América foram para todos os franceses. Ficam encantados e comovidos por um país cujo soberano absoluto mas sem preconceitos ara uma vez por ano a terra com as próprias mãos para honrar as artes úteis; onde todos os empregos obrêm-se através de concursos literários; cuja religião é uma filosofia e cujos aristocratas são letrados.

Pensa-se que as teorias destruidoras que chamam hoje em dia *socialismo* são de origem recente: é um erro, pois estas teorias datam da época dos primeiros economistas. Ao passo que estes queriam usar o governo todo-poderoso no qual sonhavam para mudar as formas de sociedade, os outros apoderavam-se em imaginação do mesmo poder para arruinar suas bases.

Leiam o *Código da Natureza*, de Morelly: nele encontrarão, além de todas as doutrinas dos economistas sobre a onipotência do Estado e seus direitos ilimitados, algumas das teorias políticas que mais assustaram a França ultimamente e que pensávamos novíssimas: a comunidade de bens, o direito ao trabalho, a igualdade absoluta, a uniformidade em todas as coisas, a regularidade mecânica em todos os movimentos dos indivíduos, a tirania regulamentar e a completa absorção da personalidade dos cidadãos no corpo social.

"Nada na sociedade pertence singularmente ou em propriedade a ninguém", diz o artigo primeiro deste Código. "A propriedade é detestável e quem tentar reestabelecê-la deverá ser preso durante toda sua vida como um louco furioso e um inimigo da humanidade. Cada cidadão deverá ser mantido, sustentado e ocupado às custas do público", diz o artigo segundo. "Todas as produções serão armazenadas nos depósitos públicos para serem distribuídas a todos os cidadãos e atender às necessidades de sua vida. As cidades serão construídas em acordo com um plano único e todos os edifícios destinados aos particulares serão iguais. Aos cinco anos todas crianças serão tiradas de sua família e educadas em comum às custas do Estado, de uma maneira uniforme." Este livro que parece ter sido escrito ontem data de cem anos: saiu em 1755, ao mesmo tempo que Quesnay fundava sua escola; o que mostra que a centralização e o socialismo são produtos do mesmo solo, sendo seu relacionamento o mesmo que o da fruta cultivada e da fruta selvagem.

Entre todos os homens de seu tempo, os economistas seriam os menos deslocados nos dias de hoje. Sua paixão pela igualdade é tão firme e seu gosto da liberdade é tão indeciso que têm um falso ar de contemporâneos. Quando leio os discursos e os escritos dos homens que fizeram a Revolução, sinto-me repentinamente transportado a um lugar e ao meio de uma sociedade que não conheço; mas quando percorro os livros dos economistas tenho a impressão que vivi com esta gente e acabo de conversar com eles.

Em meados do século XVIII, a nação inteira não se teria mostrado mais exigente quanto à liberdade política que os próprios economistas: ao perder sua posse dela perdera o gosto e até a idéia. Mais desejava reformas que direitos e, se houvesse no trono um príncipe da estatura e do humor do grande Frederico, tenho a certeza que teria realizado na sociedade e no governo algumas das grandes transformações que a Revolução efetivou, não teria perdido sua coroa e até teria chegado a aumentar muito seu poder. Dizem que um dos ministros mais hábeis de Luís XV, o sr.

de Machault, teve esta idéia, que transmitiu ao rei, mas empreendimentos como este não podem ser propostos: só podem ser cumpridos por quem teve a capacidade de concebê-los.

Vinte anos depois a situação não era mais a mesma: a imagem da liberdade política apresentara-se ao espírito dos franceses, tornando-se cada dia mais atraente. Muitos signos o demonstram. As províncias começam a conceber o desejo de administrar-se novamente de maneira autônoma. A idéia que o povo inteiro tem o direito de participar do governo penetra nos espíritos e apodera-se deles. A lembrança dos antigos estados gerais reaviva-se. A nação, que detesta sua própria história, só lembra esta parte com prazer. A nova correnteza chega a arrastar os próprios economistas, obrigando-os a confundir seu sistema unitário com algumas instituições livres.

Quando, em 1771, aniquilam os parlamentos, o mesmo público que tantas vezes sofreu devido aos seus preconceitos fica profundamente comovido pela sua queda. Parece que com eles cai a última barreira que ainda podia conter a arbitrariedade real.

Esta oposição espanta e indigna Voltaire. "Quase todo o reino está em efervescência e na consternação", escreve aos seus amigos, "a fermentação é tão forte nas províncias quanto em Paris. O decreto parece-me entretanto cheio de reformas úteis. Destruir a venalidade dos encargos, fazer justiça gratuitamente, impedir os litigantes de vir a Paris dos confins do reino para arruinar-se, encarregar o rei de pagar as despesas da justiça senhorial: não serão todos estes fatos grandes serviços prestados à nação? Aliás, não foram estes parlamentos muitas vezes bárbaros e perseguidores? Na verdade, admiro os velches por ficarem ao lado destes burgueses insolentes e indóceis. Por mim, acho que o rei tem razão e, já que é preciso servir, penso que é melhor fazê-lo sob um leão de boa linhagem e que nasceu muito mais forte que eu sob duzentos ratos da minha espécie." E acrescenta como desculpa: "Lembrem-se que devo apreciar infinitamente a graça feita pelo rei a todos os donos de terras de pagar as despesas de suas justiças."

Voltaire, que estava ausente de Paris há muito tempo, pensava que os espíritos públicos ainda se encontravam no ponto em que o deixara. Não era assim. Os franceses não se limitavam mais a desejar que seus negócios fossem melhor dirigidos, também começavam a fazê-lo eles próprios, e era visível que a grande Revolução que tudo preparava ia acontecer não somente com o apoio do povo, mas pelas suas próprias mãos.

Penso que, a partir daquele momento, esta revolução radical, que ia confundir na mesma ruína o que o antigo regime continha de pior e de melhor, tornara-se inevitável. Um povo tão mal preparado para a ação não podia reformar tudo sem tudo destruir. Um príncipe absoluto teria sido um inovador menos perigoso. Por mim, quando considero que esta revolução que, por um lado, destruiu tantas instituições, idéias e hábitos contrários à liberdade, por outro lado, aboliu tantos outros dos quais a liberdade dificilmente poderia prescindir, fico propenso a pensar que, se a revolução tivesse sido obra de um déspota, talvez nos tivesse deixado menos incapazes de tornarmo-nos um dia uma nação livre do que a que foi feita em nome da soberania do povo e por ele.

É preciso não perder nunca de vista o que antecede se quisermos compreender a história da Revolução.

Quando o amor dos franceses pela liberdade política despertou, já tinham concebido, em matéria de governo, um certo número de noções que não somente

combinavam bem com a existência de instituições livres, mais que isso, quase lhes eram opostas.

Tinham admitido como ideal de uma sociedade um povo cuja única aristocracia seria a dos funcionários públicos e uma administração única e todo-poderosa dirigida pelo Estado e tutelando os particulares. Ao querer a liberdade não tentavam descartar esta noção primeira e tentaram conciliá-la com a idéia de liberdade.

Empreenderam então amalgamar uma centralização administrativa sem limites e um corpo legislativo preponderante: a administração da burocracia e o governo dos eleitores. A nação como conjunto teve todos os direitos da soberania, cada cidadão como particular foi comprimido na mais estreita dependência: a uma parte a experiência e as virtudes de um povo livre, ao outro, as qualidades de um bom servidor.

É este desejo de introduzir a liberdade política no meio de instituições e idéias que lhe eram alheias ou opostas, mas às quais já nos habituamos ou cujo gosto já concebêramos de antemão, que, há sessenta anos, produziu tantas tentativas vãs de governos livres seguidos por revoluções tão funestas até que, finalmente, cansados por tantos esforços, desgostados por um trabalho tão duro e tão estéril, abandonando sua segunda meta para voltar à primeira, que muitos franceses reduziram-se a pensar que viver em iguais debaixo de um senhor ainda tinha afinal de contas alguma doçura. E assim acontece que hoje nos assemelhamos muito mais com os economistas de 1750 que com nossos antepassados de 1789.

Muitas vezes cheguei a me perguntar onde estaria a fonte desta paixão pela liberdade política que, em todos os tempos, levou os homens a realizar as maiores coisas que a humanidade cumpriu e em que sentimentos está se enraizando e alimentando.

Vejo que quando os povos são mal dirigidos concebem com facilidade o desejo de governar-se a si próprios, mas esta espécie de amor da independência gerado por certos males particulares e transitórios trazidos pelo despotismo nunca é durável; pensavam amar a liberdade quando na realidade só odiavam o dono. O que os povos feitos para serem livres odeiam é o próprio mal da dependência.

Tampouco creio que o verdadeiro amor da liberdade jamais tenha sido gerado pela única visão dos bens materiais que oferece, pois esta visão muitas vezes fica turvada. É verdade que com o tempo a liberdade sempre traz, a quem sabe retê-la, uma vida remediada, o bem-estar muitas vezes, a riqueza. Existem porém tempos onde ela perturba momentaneamente o uso de tais bens e outros onde só o despotismo permite seu gozo transitório. Os homens que nela só apreciam estes bens nunca a conservaram por muito tempo.

O que, em todos os tempos, tão fortemente agarrou os corações de certos homens à liberdade é sua própria atração, seu encanto, independentemente de suas dádivas; é o prazer de poder falar, agir, respirar sem constrangimento sob o único governo de Deus e de suas leis. Quem procura na liberdade outra coisa que ela própria foi feita para a servidão.

Certos povos a perseguem obstinadamente através de toda espécie de perigos e misérias. O que amam não são os bens materiais que lhes dá: consideram-na ela própria como um bem tão precioso e tão necessário, que nenhum outro poderia consolá-los pela sua perda e que de tudo consolam-se ao gozarem dela. Cansa outros no meio de sua prosperidade deixando-a ser arrancada de suas mãos sem resistir devido ao medo de comprometer por um esforço este mesmo bem-estar que lhe devem. O que falta a estes para serem livres? O quê? O próprio gosto de

sê-lo. Não me peçam analisar um gosto sublime, que é preciso sentir. Entra por si mesmo nos grandes corações que Deus preparou para recebê-lo, enchendo-os e inflamando-os. Temos de renunciar a explicá-lo às almas mediocres que nunca o sentiram.

CAPÍTULO IV

Que o reino de Luís XVI foi a época mais próspera da antiga monarquia e como esta prosperidade apressou a Revolução

NÃO HÁ DÚVIDA QUE o esgotamento do reino sob Luís XIV começou na época em que este príncipe ainda triunfava sobre toda a Europa. Os primeiros índices apareceram nos anos mais gloriosos do reino. A França estava arruinada muito antes de parar de vencer. Quem não leu o assustador ensaio de estatística administrativa que Vauban nos deixou? Os intendentess, nos relatórios que mandam ao duque de Borgonha no fim do século XVII e até antes que a infeliz guerra da Sucessão tenha começado, aludem todos a esta crescente decadência da nação e não a comentam como um fato muito recente. A população diminuiu muito nesta generalidade desde um certo número de anos, diz um; esta cidade, outrora rica e florescente está hoje sem indústrias, diz outro. E este: Houve manufaturas na província, mas estão abandonadas hoje. E aquele: Os habitantes tiravam muito mais do solo outrora do que hoje e a agricultura era infinitamente mais florescente há vinte anos. A população e a produção diminuíram de um quinto desde aproximadamente trinta anos, dizia um intendente de Orleans na mesma época. Dever-se-ia aconselhar a leitura destes relatórios aos indivíduos que apreciam o governo absoluto e aos príncipes que amam a guerra.

Já que os vícios da constituição eram a causa primordial de todas estas desgraças, nem a morte de Luís XIV, nem a própria paz conseguiram devolver a prosperidade pública à nação. A opinião unânime de todos os escritores da primeira metade do século XVIII que examinaram a situação administrativa ou da economia social na França, é que as províncias não conseguem reerguer-se e muitas chegam a declarar que vão se arruinando mais e mais. Dizem que somente Paris cresce e enriquece. Sobre este ponto, intendentess, ex-ministros e homens de negócios concordam com os escritores.

Quanto a mim confesso que não acredito nesta decadência contínua da França, no século dezoito. Contudo uma opinião tão geral partilhada por pessoas tão bem informadas comprova que não havia então nenhum progresso palpável. Todos os documentos administrativos relativos a essa época da nossa história, que caíram sob meus olhos, demonstram uma espécie de letargia na sociedade. O governo nada mais faz que girar no círculo das velhas rotinas sem nada criar de novo; as cidades quase não fazem esforços para tornar a condição de seus habitantes mais cômoda e mais sadia; os próprios particulares não se dedicam a nenhum empreendimento considerável..

Uns trinta ou quarenta anos antes da Revolução, o espetáculo começa a mudar. Surge então, em todas as partes do corpo social, uma espécie de estremecimento interior que não se notara até então. Para percebê-lo é preciso um exame muito atento, porém, pouco a pouco, torna-se mais característico e mais visível. Este movimento estende-se e acelera-se cada ano: a nação inteira mexe-se finalmente e

parece renascer. Tomem cuidado! Não é sua vida antiga que se reanima: o espírito que move este grande corpo é um espírito novo que só o reanima um instante para dissolvê-lo em seguida.

Cada um inquieta-se, agita-se e faz esforços para sair de sua condição: todos estão à procura de uma melhoria, mas é uma procura impaciente e triste que faz amaldiçoar o passado e imaginar um estado de coisas oposto ao que se tem sob os olhos. Este espírito penetra rapidamente até o seio do próprio governo, que transforma por dentro sem nada mudar por fora: não mudam as leis: são aplicadas de uma maneira diferente.

Já disse que o controlador geral e o intendente de 1740 não se assemelhavam com o controlador geral e com o intendente de 1780. A correspondência administrativa mostra esta verdade em todos seus detalhes. O intendente de 1780 tem os mesmos poderes, os mesmos agentes, a mesma arbitrariedade que seu predecessor, mas não tem mais as mesmas metas: um preocupava-se tão-somente em manter sua província na obediência, recrutar a milícia e principalmente receber a talha; o outro tem cuidados muito diferentes, pois sua cabeça está cheia de projetos destinados a aumentar a riqueza pública. Os principais objetos do seu pensamento são as estradas, os canais, as fábricas e o comércio. Antes de mais nada, a agricultura atrai seus olhares. Sully virou moda entre os administradores!

É nesta época que começam a se formar as sociedades de agricultura das quais já falei, que criam concursos e distribuem prêmios. Há circulares do controlador geral que menos parecem cartas comerciais que tratados sobre a arte agrícola.

É principalmente na arrecadação de todos os impostos que melhor vemos a mudança que se operou no espírito dos governantes. A legislação continua tão desigual, tão arbitrária e tão dura quanto no passado, mas todos seus vícios são temperados na hora da execução.

"Quando comecei a estudar as leis tributárias", diz o sr. Mollien em suas memórias, "fiquei assustado pelo que nelas encontrei: muitas, prisões, punições corporais, entrega a tribunais especiais por causa de simples omissões; empregados de granjas mantendo quase todas as propriedades à mercê de juramentos, etc. Felizmente, não me contentei com a simples leitura deste código e vi rapidamente que existia entre o texto e sua aplicação a mesma diferença que entre os costumes dos antigos e dos novos financeiros. Os juristas sempre estavam dispostos a atenuar os delitos e moderar as penas."

"Quantos abusos e vexames podem surgir da arrecadação dos impostos!", diz a assembléia provincial da Baixa Normandia em 1787, "temos contudo de admitir a doçura e as cautelas em uso nestes últimos anos."

O exame dos documentos justifica plenamente esta asserção. Neles vemos muitas vezes o respeito da liberdade e da vida dos homens. Vemos principalmente uma preocupação real com as dificuldades dos pobres que teríamos procurado em vão até lá. As violências da tributação dos miseráveis tornam-se raras, as isenções de impostos são mais freqüentes, os socorros mais numerosos. O rei aumenta todos os fundos destinados a criar oficinas de caridade no campo ou a ajudar os indigentes e muitas vezes cria novas instituições. Encontro mais de 80.000 libras distribuídas pelo Estado desta maneira na única generalidade da alta Guyenne em 1779; 40.000 na de Tours em 1784; 48.000 na Normandia em 1787. Luís XVI não queria abandonar esta parte do governo aos seus únicos ministros e dela encarregava-se às vezes ele mesmo. Quando, em 1776, um decreto do conselho fixou as indenizações devidas aos camponeses cujos campos foram devastados pela caça real nos arredores das capitâneas e indicou meios seguros para recebê-las,

foi o rei quem redigiu de próprio punho os considerandos. Turgot nos conta que este príncipe bom e infeliz entregou-lhe o decreto e disse-lhe: "Está vendo que também trabalho do meu lado." Se retratassem o antigo regime tal qual foi nos últimos anos de sua existência, teríamos um retrato muito favorecido e pouco parecido.

À medida que estas transformações acontecem no espírito dos governados e dos governantes, a prosperidade pública desenvolve-se com uma rapidez inédita. Todos os signos o anunciam: a população aumenta; o crescimento das riquezas é ainda mais rápido.⁴ A guerra da América não freia este progresso; o Estado obra-se, mas os particulares continuam enriquecendo; tornam-se mais engenhosos, mais laboriosos, mais ousados.

"Desde 1774", diz um administrador da época, "os diversos tipos de indústria, ao desenvolver-se, tinham aumentado a importância de todas as taxas de consumo." Realmente, se compararmos os tratados feitos nas diferentes épocas do reinado de Luís XVI entre o Estado e as companhias financeiras encarregadas da arrecadação de impostos, veremos que as rendas das fazendas crescem a cada renovação do arrendamento. O contrato de 1786 supera de 14 milhões o de 1780. "Pode-se contar com um aumento de 2 milhões por ano no produto de todos os direitos do consumo" diz Necker no relatório de 1781.

Arthur Young afirma que em 1788 Bordéus fazia mais comércio que Liverpool e acrescenta: "Nestes últimos tempos, os progressos do comércio marítimo foram mais rápidos na França que na própria Inglaterra, tendo dobrado nos últimos vinte anos".

Se quisermos prestar atenção à diferença dos tempos, adquiriremos a certeza de que, em nenhuma das épocas posteriores à Revolução, a prosperidade teve um avanço mais rápido que durante os vinte anos que a antecederam. Os trinta e sete anos de monarquia constitucional, que foram para nós tempos de paz e de progresso rápido, são os únicos que podem ser comparados, nesse pormenor, com o reinado de Luís XVI. (Ver 1ª nota p. 210.)

Admiramo-nos com esta prosperidade crescente ao lembrar todos os vícios que o governo ainda abrangia e todas as dificuldades que a indústria tinha de sobrepujar. É possível que muitos políticos cheguem a negar o fato por não poder explicá-lo, julgando, como o médico de Molière, que um doente não pode ficar bom contra as regras. Realmente, é difícil acreditar que a França pôde prosperar e enriquecer com toda esta desigualdade dos encargos, diversidade de costumes, barreiras alfandegárias interiores, direitos feudais, jurandas, ofícios, etc. A despeito de tudo isto, começava a enriquecer e a desenvolver-se por toda parte porque, fora desta engrenagem mal construída e mal ajustada, que mais parecia destinada a frear a máquina social que a empurrá-la para frente, estavam escondidas duas molas muito simples e muito fortes que já bastavam para juntar todas as peças e fazê-las andar em direção à meta da prosperidade pública: um governo, que ainda continuou muito poderoso ao cessar de ser despótico, mantendo a ordem por toda parte e uma nação cujas classes superiores já eram as mais esclarecidas e as mais livres do continente e na qual cada um podia enriquecer à vontade e conservar a fortuna adquirida.

O rei continuava a falar como quem manda, mas obedecia, na realidade, a uma opinião pública, que o inspirava ou arrastava diariamente e que consultava, temia e lisonjeava constantemente: absoluto quanto à letra da lei, limitado pela sua prática. Já em 1784, num documento público, Necker mostrava como um fato incontestado que "a maioria dos estrangeiros encontram dificuldades em visualizar

a autoridade exercida hoje na França pela opinião pública e compreender qual é esta potência invisível que comanda em tudo, até no palácio do rei. Entretanto, é assim que as coisas acontecem”.

É muito superficial atribuir a grandeza e o poder de um povo ao único mecanismo das suas leis, pois nesta matéria o que faz o produto é menos a perfeição do instrumento que a potência do motor. Vejam a Inglaterra: até hoje suas leis administrativas parecem mais complicadas, mais diversas e mais irregulares que as nossas! Haverá no entanto um só país na Europa onde a fortuna pública seja maior, a prosperidade privada mais extensa, segura e variada, a sociedade mais sólida e mais rica? Isto não é fruto da bondade de determinadas leis, mas do espírito que anima a inteira legislação inglesa. A imperfeição de certos órgãos nada impede porque a vida é poderosa. (Ver 2ª nota p. 210.)

A medida que se desenvolve na França a prosperidade que acabo de descrever, os espíritos parecem entretanto mais inseguros e inquietos; o descontentamento público aumenta; o ódio contra todas as antigas instituições cresce. A nação marcha visivelmente para uma revolução.

Há mais: as partes da França de onde a Revolução ia partir são justamente aquelas onde o progresso era mais visível. Estudando o que sobra dos arquivos da antiga generalidade da Ilha de França vemos facilmente que o antigo regime reformou-se mais cedo e mais profundamente nas regiões vizinhas de Paris. Lá já garantem melhor a liberdade e a fortuna dos camponeses que em outras províncias importantes. A corvêia individual desapareceu muito antes de 1789. A arrecadação da talha tornou-se mais regular, mais moderada, mais igual que no resto da França. É preciso ler o regulamento que a melhora, em 1772, para compreender o que um intendente podia fazer para o bem-estar ou para a miséria de toda uma província. Este regulamento já dá uma outra feição ao imposto. Comissários do governo vão cada ano em cada paróquia; a comunidade reúne-se em sua presença; o valor dos bens é estabelecido publicamente e as possibilidades de cada um são reconhecidas contraditoriamente; a talha é decidida com o concurso de todos que devem pagá-la. Não há mais arbitrariedades do síndico, não há mais violências inúteis. A talha conserva os vícios que lhe são inerentes qualquer que seja o sistema da arrecadação e só é aplicada a uma classe de contribuintes, atingindo tanto a indústria como a propriedade, mas para todo o resto é profundamente diferente do que ainda traz seu nome nas generalidades vizinhas.

Ao contrário, em nenhum lugar o antigo regime conservara-se melhor que ao longo do Loire, nos pântanos do Poitou e nas landas da Bretanha. E é precisamente lá que o fogo da guerra civil acendeu-se e alimentou-se e que resistiram com mais violência e durante mais tempo à Revolução. E assim tem-se a impressão que os franceses achavam sua posição mais insuportável à medida que melhorava! Esta atitude espanta, mas a história está cheia de espetáculos semelhantes.

Não é sempre indo de mal a pior que se cai numa revolução. Acontece, na maioria das vezes, que um povo que agüentou, sem se queixar e como se não as sentisse, as leis mais opressivas resolve repeli-las com violência logo que seu peso diminui. O regime que uma revolução derruba é sempre melhor que aquele que o antecedeu imediatamente, e a experiência nos ensina que o momento mais perigoso para um mau governo é geralmente aquele em que começa a reformar-se. Só um grande gênio pode salvar o príncipe que resolveu aliviar seus súditos após uma longa opressão. O mal que se agüentava com paciência como sendo inevitável parece insuportável logo que se concebe a idéia de livrar-se dele. Tudo que se tira então dos seus abusos põe em destaque o que sobra dele e torna seu

peso mais doloroso: o mal diminuiu, é bem verdade, mas a sensibilidade é mais viva. O feudalismo em toda sua potência não inspirou aos franceses tanto ódio quanto na hora em que ia desaparecer. Os menores golpes da arbitrariedade de Luís XVI eram suportados com mais dificuldade que todo o despotismo de Luís XIV. A curta prisão de Beaumarchais mais comoveu Paris que as Dragonadas.

Ninguém mais declara em 1780 que a França está em decadência; dir-se-ia, ao contrário, que não há mais limites ao seu progresso. É então que nasce a teoria da perfectibilidade continua e indefinida do homem. Vinte anos antes, nada se esperava do futuro, agora nada se teme. Ao apoderar-se de antemão desta próxima e incrível felicidade, a imaginação torna insensível aos bens que já se possuem e arremessa-se para as coisas novas.

Independentemente destas razões de ordem geral, existem outras mais particulares e não menos poderosas para este fenômeno. Apesar da administração das finanças ter sido aperfeiçoada, como todo o resto, continuava com os vícios próprios ao governo absoluto. Sendo secreta e sem garantias nela ainda seguiam algumas das piores práticas dos tempos de Luís XV. O próprio esforço feito pelo governo para desenvolver a prosperidade pública, as ajudas e as facilidades que distribuía, as obras públicas que mandava executar, tudo isto aumentava dia a dia as despesas sem aumentar, na mesma proporção, as receitas, e isto colocava o rei em dificuldades ainda maiores que as dos seus predecessores. Como estes, deixava seus credores em suspenso dia após dia; como eles, pedia dinheiro emprestado a todos sem publicidade e sem concorrência, e seus credores nunca tinham a certeza de serem pagos além de seu próprio capital sempre estar a mercê da boa fé do príncipe.

Uma testemunha digna de confiança, pois viu tudo com seus próprios olhos e estava melhor que qualquer um capacitado para ver claramente as coisas, diz nesta ocasião: "Nesta época, os franceses só encontravam riscos em suas relações com o governo. Investiam eles seus capitais em empreendimentos do governo? Nunca podiam contar com o pagamento dos juros em data fixa! Construíam eles navios do governo, consertavam as estradas dele, vestiam os soldados dele? Ficavam sem garantias para o reembolso, sem prazo para o vencimento, reduzidos a calcular as possibilidades de um contrato com os ministros, contrato que não passava de uma grande aventura"! E acrescentava com muito bom senso: "Nesta época em que a indústria tinha desenvolvido num maior número de homens o amor à propriedade, o gosto e a necessidade do bem-estar, quem entregara uma parte de sua fortuna ao Estado era quem mais sofria com a violação da lei por aquele de seus devedores que mais deveria respeitá-la".

Os abusos cometidos pela administração francesa não eram novos: o que era novo era a reação que provocavam. Os vícios do sistema financeiro foram até muito mais gritantes em tempos anteriores, mas aconteceram desde então, no governo e na sociedade, mudanças que criaram uma sensibilidade infinitamente maior em relação a estes abusos.

O governo, nos vinte anos em que se tornou mais ativo e dedicou-se a toda a espécie de empreendimentos nos quais não sonhara até então, tornou-se o maior consumidor dos produtos da indústria e o maior empresário do reino. Acelerara-se prodigiosamente o número de pessoas que com ele tinham relações de dinheiro, que seus empréstimos interessavam, que viviam de seus salários e especulavam no mercado. Nunca dantes a fortuna do Estado e a fortuna privada tinham sido tão entremeadas. A má administração das finanças que durante muito tempo só fora um mal público tornou-se então para uma multidão de famílias uma calamidade

privada. Em 1789, o Estado devia perto de 600 milhões a credores, que por sua vez eram quase todos devedores e que, como o disse um financista da época, associavam às suas queixas contra o governo todos aqueles que sua falta de palavra associava aos seus padecimentos. E notem que, à medida que os descontentes desta espécie tornavam-se mais numerosos, também tornavam-se mais irritados, pois a vontade de especular, a paixão de enriquecer, o gosto do bem-estar expandem-se e crescem com os negócios, fazendo achar estes males insuportáveis a quem os teria provavelmente suportado trinta anos antes sem se queixar.

Eis por que os comerciantes, os industriais, os que vivem de suas rendas e outros homens de negócios ou de dinheiro, que formam em geral a classe mais inimiga das novidades políticas, mais amiga do governo do momento, qualquer que seja ele, e mais submetida às próprias leis que despreza ou detesta, mostrou-se desta feita a mais impaciente e a mais decidida a favor das reformas. Chamava principalmente com clamor uma revolução completa em todo o sistema das finanças sem refletir no fato que ao mexer profundamente nesta parte do governo ia fazer cair todo o resto.

Como teria sido possível escapar a uma catástrofe? Por um lado, uma nação em cujo seio o desejo de ficar rico vai se estendendo todos os dias; por outro lado um governo que excita continuamente esta nova paixão e também a turva sem cessar, que a atiza e a desespera, deste modo impelindo ambas as partes para sua própria ruína.

CAPÍTULO V

Como sublevaram o povo ao querer aliviá-lo

JÁ QUE O POVO não apareceu um instante sequer no palco dos negócios públicos durante os últimos cento e quarenta anos, tinha-se deixado de crer que jamais nele subiria novamente; vendo-o tão insensível, julgava-se que era surdo; e assim, quando começaram a demonstrar interesse pela sua sorte, falavam dele à sua frente como se não estivesse presente. Parecia que só importava ser ouvido por aqueles que estavam acima dele e fazer-se entender bem por eles.

As pessoas que mais deviam rezear a ira do povo falavam em voz alta na sua presença das cruéis injustiças que sempre o atingiram; mostravam-se uns aos outros os vícios monstruosos encerrados nas instituições que lhe eram mais pesadas; empregavam sua retórica para descrever a miséria e o trabalho mal retribuído deste povo que enchiam de raiva ao tentar aliviá-lo. Não estou falando dos escritores e sim do governo, dos seus principais agentes, dos próprios privilegiados.

Quando o rei tenta abolir a corvêia, treze anos antes da Revolução, declara no seu preâmbulo: "Com a exceção de um pequeno número de províncias (os países de Estados), quase todas as estradas do reino foram construídas gratuitamente pela parte mais pobre dos nossos súditos. Todo o peso recaiu sobre aqueles que só possuem seus braços e cujo interesse nas estradas é muito secundário; os verdadeiros interessados são os proprietários, quase todos privilegiados, cujos bens ficam valorizados pela criação de estradas. Obrigando o pobre a mantê-las sozinho e a dar o seu trabalho e seu tempo sem salário, tiram-lhe o único recurso que possui contra a miséria e a fome para mandá-lo trabalhar em proveito dos ricos."

Quando empreendem, na mesma época, tirar as peias que o sistema das corporações industriais impunha aos operários, proclamam, em nome do rei "que o direito de trabalhar é a mais sagrada de todas as propriedades; que toda lei que o atinge viola o direito natural e deve ser considerada nula; que as corporações existentes são além do mais instituições estranhas e tirânicas, produto do egoísmo, da cupidez e da violência." Eram perigosas, palavras como estas. Mais perigoso ainda era pronunciá-las em vão. Alguns meses mais tarde estabeleciam as corporações e a corvêia.

Dizem que foi Turgot quem colocou uma linguagem como esta na boca do rei, e quem lhe sucedeu mandou o soberano falar de uma maneira semelhante. Quando, em 1780, o rei anuncia aos seu súditos que de então em diante os aumentos da talha serão submetidos ao registro, tem o cuidado de acrescentar em forma de glosa: "Os sujeitos à talha, já atormentados pelos vexames da arrecadação da talha ainda estavam expostos até agora a aumentos imprevistos, de modo que a tributação da parte mais pobre dos nossos súditos aumentou numa proporção muito superior à de todos os outros". Quando o rei, sem ousar ainda tornar todos os encargos iguais, tenta pelo menos estabelecer a igualdade de tributação naqueles

que já são comuns, diz: "Sua Majestade espera que as pessoas ricas não vão se achar prejudicadas ao serem reconduzidas ao nível comum pois só cumprirão uma obrigação que deveriam de há muito tempo ter partilhado de maneira mais igual."

Mas é principalmente nos tempos de escassez que os governantes dão a impressão de estarem mais interessados em inflamar as paixões do povo que em prover às suas necessidades. Um intendente, para estimular a caridade dos ricos, fala então "da injustiça e da insensibilidade destes proprietários que devem ao trabalho dos pobres tudo que possuem e que o deixam morrer de fome na hora em que este se esgota ao valorizar os bens dele". Por sua vez, o rei declara, numa situação análoga: "Sua Majestade quer defender o povo contra manobras que o expõem a carecer dos alimentos de primeira necessidade devido à obrigação de oferecer o seu trabalho em troca de qualquer salário que os ricos resolvem dar-lhe. O rei não admitirá que uma parte dos homens dependa da avidez da outra parte."

Até o fim da monarquia a luta entre os diferentes poderes administrativos provocava toda espécie de manifestações como esta: ambos os contendores acusam-se mutuamente pela miséria do povo. Isto vê-se bem na briga que surgiu, em 1772, entre o parlamento de Tolosa e o rei, a propósito da circulação dos cereais. "O governo, pelas suas falsas medidas, arrisca-se a fazer o pobre morrer de fome", diz este parlamento. "A ambição do parlamento e a avidez dos ricos provocam o infortúnio público", retruca o rei. De ambos os lados trabalham assim a introduzir no espírito do povo a idéia de que os culpados pelos seus males sempre são seus superiores.

Tudo isto não se encontra em correspondências secretas, mas em documentos públicos que o governo e o parlamento tiveram o cuidado de imprimir e publicar em milhares de exemplares. O rei não deixa de transmitir aos seus predecessores, como aliás a ele mesmo, verdades muito duras. "O tesouro do Estado tem sido onerado pela prodigalidade de diversos reinados. Muitos dos nossos domínios inalienáveis foram cedidos a um preço vil". "As corporações industriais" declara ele noutra ocasião, com mais razão que prudência, "são antes de mais nada um produto da avidez tributária dos reis." Mais adiante diz: "Se houve muitas vezes despesas inúteis e se a talha ficou exageradamente alta, isto aconteceu porque a administração da Fazenda considerou o aumento da talha o recurso mais fácil por ser clandestino e a ele recorreu apesar de existirem outros meios que teriam sido menos onerosos para nosso povo."

Tudo isto era destinado à parte esclarecida da nação para convencê-la da utilidade de certas medidas que interesses particulares levavam a criticar. Quanto ao povo, estava decidido que tudo escutava sem nada entender.

Temos de admitir que esta benevolência toda ainda continha um grande fundo de desprezo para com estes infelizes dos quais queriam tão sinceramente aliviar os males. Isto lembra um pouco os sentimentos da senhora Duchâtelet que, como nos conta o secretário de Voltaire, não se importava em despir-se em frente aos seus criados porque não tinha a certeza que lacaios fossem homens.

E não vão acreditar que foram Luís XVI ou seus amigos os únicos a empregar esta linguagem perigosa que acabo de reproduzir: os privilegiados, que são o objeto mais próximo da ira do povo, não falam de outra maneira. É preciso reconhecer que na França as classes altas da sociedade começaram a preocupar-se com a sorte do pobre antes que este se fizesse temer; demonstravam interesse para com ele num tempo em que ainda não acreditavam que de seus males pudesse sair a própria ruína. Isto tornou-se bem claro nos dez anos que antecederam 89: lasti-

nam muitas vezes os camponeses; deles falam sem parar; vão à procura de procedimentos que poderiam aliviá-los; põem em foco os principais abusos dos quais sofrem e condenam as leis tributárias que mais os prejudicam; mas são tão imprevidentes ao exprimir esta nova simpatia quanto o eram em sua insensibilidade.

Leiam as atas das assembleias provinciais que foram reunidas em algumas partes da França em 1779 e mais tarde no reino todo, estudem os outros documentos públicos que delas sobram e ficarão comovidos pelos bons sentimentos que nelas encontrarão e pela singular imprudência da linguagem empregada.

"Vimos por demais vezes", diz a assembleia provincial da Baixa Normandia, em 1787, "o dinheiro que o rei destina às estradas servir exclusivamente ao bem-estar do rico sem ser útil ao povo. Foi muitas vezes empregado para tornar o acesso ao castelo mais agradável em vez de facilitar a entrada numa aldeia ou num povoado". Nesta mesma assembleia, as ordens da nobreza e do clero, após terem descrito os vícios da corvêia, oferecem espontaneamente 50.000 libras para melhorar as estradas, explicando que querem que as estradas da provincia tornem-se transitáveis sem que isto onere uma vez mais o povo. Talvez tivesse sido menos oneroso para estes privilegiados pagar sua parte de um imposto geral que substituísse a corvêia, mas ao desistir de bom grado da desigualdade do imposto, faziam questão de conservar sua aparência. Ao abandonar a parte útil de seu direito retinham cuidadosamente a parte odiosa.

Outras assembleias, inteiramente formadas por proprietários isentos da talha e que tinham a firme intenção de assim continuar, não deixavam, entretanto, de pintar com as cores mais negras os males que esta talha infligia aos pobres. Compunham com todos seus abusos um quadro assustador do qual tinham o cuidado de distribuir um número infinito de cópias. O que é singular é que, ao mesmo tempo que demonstravam de uma maneira tão ruidosa o interesse que o povo lhes inspirava, empregavam, vez por outra, para com ele expressões públicas de desprezo. Já se tornara alvo de sua simpatia, mas ainda era alvo de seu desprezo.

A assembleia provincial da alta Guyenne, falando destes camponeses, cuja causa defende com ardor, chama-os *seres ignorantes e grosseiros, gente turbulenta e caracteres rudes e indóceis*. Turgot, que tanto fez para o povo, não fala de outra maneira.

Estas duras expressões encontram-se em atas destinadas à maior publicidade e feitas para serem vistas pelos próprios camponeses. Parecia que vivíamos numa região da Europa como a Galícia, onde as classes altas que falam uma outra linguagem que as classes baixas não conseguem fazer-se entender por estas últimas. Os feudelistas do século XVIII, que testemunham muitas vezes para com os censatários e outros devedores de direitos feudais, um espírito de doçura, de moderação e de justiça pouco conhecido pelos seus antecessores, ainda falam, em alguns trechos, dos *vis camponeses*. Parece que estas ofensas eram "de estilo" como dizem os tabeliães.

Com a aproximação de 1789, esta simpatia para com a miséria do povo torna-se mais viva e mais imprudente. Tive em minhas mãos circulares que diversas assembleias provinciais dirigiram, nos primeiros dias de 1789, aos moradores das diversas paróquias para que se inteirassem de todas as injustiças das quais podiam queixar-se.

Uma destas circulares é assinada por um abade, um fidalgo, três gentis-homens e um burguês, todos membros da assembleia e agindo em seu nome. Esta comissão manda o síndico de cada paróquia reunir todos os camponeses e perguntar-lhes o que têm a dizer contra a maneira como baseiam e arrecadam os diferentes impostos que pagam. "Sabemos de uma maneira geral que a maioria

dos impostos, especialmente a talha e a gabela, têm consequências desastrosas para o cultivador, mas fazemos questão de conhecer, além disso, cada abuso em particular." A curiosidade da assembléia provincial não pára aí. Quer saber o número de pessoas que gozam de algum privilégio de impostos na paróquia, sejam eles nobres, eclesiastas ou plebeus e em que consistem estes privilégios; qual o valor das propriedades destes isentos de impostos; se moram ou não em suas propriedades; se lá há muitos bens de igreja ou, como dizia-se então, fundos "de mão morta", ou seja inalienáveis, fora do comércio, e qual o seu valor. Tudo isto ainda não é suficiente para satisfazê-la; é preciso dizer-lhe qual é e como podem avaliar a parte de impostos, a talha, os acessórios, a capitação, a corvéia, que os privilegiados teriam de pagar se existisse a igualdade de impostos.

Agindo desta maneira, excitavam cada homem, individualmente, ao lembrar-lhe seus sofrimentos; apontavam-lhes os responsáveis cujo número reduzido havia de inflamá-los, e penetravam até o fundo de seu coração para nele acender a cupidez, a inveja e o ódio. Parecia que se tinha esquecido por completo a *Jacquerie*¹, os *Maillotins*², e os *Dezesseis*³ e que se ignorava que os franceses, que são o povo mais manso e até mais benevolente da terra enquanto levam uma tranqüila vida normal, tornam-se os mais bárbaros quando paixões violentas os fazem sair desse ambiente.

Infelizmente não consegui reunir todas as memórias mandadas pelos camponeses em resposta a estas perigosas perguntas, mas encontrei algumas que bastam para divulgar o espírito que as ditou.

Nestas exposições indica-se cuidadosamente o nome de cada privilegiado, nobre ou burguês, e seu modo de vida às vezes é descrito e criticado. Pesquisa-se com toda curiosidade o valor dos seus bens; examina-se o número e a natureza de seus privilégios e principalmente os prejuízos que causam aos outros habitantes da aldeia. Enumeram o número de alqueires de trigo que devem dar-lhe como foro e computam com inveja suas rendas das quais dizem que ninguém tem proveito. O ganho do padre, seu *salário* como já então o chamam, é exagerado; mostram com amargura que tudo é pago na igreja e nem enterro o pobre consegue de graça. Quanto aos impostos, são todos mal calculados e opressivos; nem sequer uma taxa é poupada, e fala-se em todas numa linguagem violenta e furibunda.

Dizem: "Os impostos indiretos são odiosos. Não há uma família sequer cujos pertences o encarregado do arrecadamento não venha remexer; nada é sagrado, nem aos seus olhos nem para suas mãos. Os direitos de registro são esmagadores. O recebedor das talhas é um tirano cuja cupidez emprega todos os meios para impor vexames aos pobres. Os meirinhos não são melhores e nenhum cultivador honesto está a salvo de sua ferocidade. Os cobradores são obrigados a arruinar seus vizinhos para não se exporem eles próprios à voracidade dos déspotas."

Neste inquérito, a Revolução não anuncia tão-somente sua aproximação: nele já está presente, fala sua língua e mostra-se de corpo inteiro.

Uma das numerosas diferenças entre a revolução religiosa do século dezesseis e a Revolução Francesa causa especial espanto: no século XVI a maioria dos

1. Sublevação histórica dos camponeses ou "Jacques" contra os nobres no Beauvaisis, no século quatorze. (N. da T.).

2. Nome dado aos parisienses revoltados contra um novo imposto indireto em 1382 vindo dos "maillets" (macetes) que empregavam. (N. da T.).

3. Comitê da Liga de Paris formado por representantes dos 16 bairros da cidade, no século dezesseis, que organizaram barricadas contra o rei em apoio ao duque de Guise. (N. da T.).

grandes atirou-se à mudança de religião por cálculo de ambição ou cupidez, e o povo, ao contrário, por convicção e sem dela esperar nenhum proveito. No século XVIII, a situação é diferente: foram crenças desinteressadas e simpatias generosas que comoveram e revoltaram as classes esclarecidas, enquanto o povo estava agitado pelo amargo sentimento das injustiças que o atingiram e pela violenta intenção de mudar sua posição. O entusiasmo dos primeiros acabou de acender e armar a ira e a avidez do segundo.

CAPÍTULO VI

De algumas práticas com as quais o governo ultimou a educação revolucionária do povo

JÁ HAVIA MUITO TEMPO que o próprio governo se empenhava em fazer penetrar e fixar no espírito do povo diversas idéias que chamaram desde então revolucionárias; idéias hostis ao indivíduo, opostas aos direitos particulares e amigas da violência.

O rei mostrou primeiro com quanto desprezo era possível tratar as instituições mais antigas e aparentemente melhor assentadas. Luís XVI tanto abalou a monarquia e apressou a Revolução pelas suas novidades e sua energia quanto pelos seus vícios e sua moleza. Quando o povo viu cair e desaparecer este parlamento quase contemporâneo da realeza e que até então parecia tão inabalável quanto ela, compreendeu vagamente que se aproximavam estes tempos de violência e de acaso, onde tudo se torna possível, onde não há muitas coisas tão antigas que devam ser respeitadas nem tão novas que não possam ser experimentadas.

Durante o seu reinado, Luís XVI só falou em reformas a fazer. Existem poucas instituições cuja próxima ruína não fez prever antes que a Revolução realmente as arruinou todas. Após ter tirado da legislação algumas das piores, nela as colocou novamente: parecia que só quis desarraigá-la, deixando a outros o cuidado de derrubá-las.

Entre as reformas que ele próprio fez, algumas mudaram, bruscamente e sem preparo suficiente, antigos e respeitados hábitos, violentando às vezes direitos adquiridos. Preparou desta maneira a Revolução, não tanto ao derrubar o que a estorvava quanto ao mostrar ao povo como se podia fazê-lo. Foi precisamente a intenção pura e desinteressada que movia o rei e seus ministros que aumentou o mal, pois não existe um exemplo mais perigoso que o da violência exercida para o bem e por gente de bem.

Muito tempo antes, Luís XIV ensinara em suas proclamações a teoria que na origem todas as terras do reino foram concedidas pelo Estado, que se tornara assim o único verdadeiro proprietário enquanto todos os outros só eram possuidores cujo título permanecia contestável e cujo direito era imperfeito. Esta doutrina originou-se na legislação feudal, mas só foi declarada na França nos tempos em que morria o feudalismo e os tribunais de justiça jamais a admitiram. É a idéia-mãe do socialismo moderno e é curioso ver como criou primeiro raízes no despotismo real.

Nos reinos seguintes a administração ensinou cada dia ao povo, de uma maneira mais prática e que lhe era mais compreensível, o desprezo que convém ter para com a propriedade privada. Quando, na segunda metade do século XVIII, o gosto pelas obras públicas e em particular das estradas começou a expandir-se, o governo não hesitou em apoderar-se de todas as terras das quais precisava para seus empreendimentos e em derrubar as casas que o incomodavam. A direção da

viação e obras já então tanto gostava da beleza geométrica da linha reta quanto os funcionários que observamos mais tarde! Evitava cuidadosamente seguir os caminhos existentes logo que lhe pareciam um pouco curvos e preferia ao menor desvio o corte através de mil heranças. Pagavam sempre tardia e arbitrariamente as propriedades assim devastadas ou destruídas, e às vezes não se pagava coisa alguma.

Quando a assembléia da Baixa Normandia tirou a administração das mãos do intendente, verificou que o preço de todas as terras apanhadas à força nos últimos vinte anos para estradas jamais fora pago. A dívida assim contraída e não saldada pelo Estado neste pequeno canto da França amontoava-se a 250.000 libras. Era restrito o número de grandes proprietários assim atingidos, mas grande o número de pequenos proprietários lesados porque a terra já era dividida. Cada um destes aprendeu por experiência própria quão pouco respeito merece o direito individual quando o interesse público requer que o violentem e teve o cuidado de não esquecer esta doutrina quando chegou a hora de aplicá-la a outros, em seu proveito.

Existiam outrora, num grande número de paróquias, fundações caridosas que, segundo a intenção de seus autores, eram destinadas a socorrer os habitantes em certos casos e de uma certa maneira que o testamento indicava. O maior número destas fundações foi destruído nos últimos tempos da monarquia ou desviado de suas metas primitivas por simples decretos do conselho, ou seja, pela pura arbitrariedade do governo. Geralmente retiravam os fundos que foram doados às aldeias para aplicá-los nos hospitais vizinhos. Por sua vez, a propriedade destes hospitais foi transformada na mesma época conforme um ponto de vista que não fora o do fundador e que provavelmente não o teria adotado. Um decreto de 1780 autoriza todos estes estabelecimentos a venderem os bens que lhes foram deixados em outros tempos com a condição de gozar deles a perpetuidade e permitiu-lhes entregar o valor recebido ao Estado, que devia pagar-lhes juros. Diziam que assim faziam da caridade um melhor uso que os seus antepassados. Esqueciam que a melhor maneira de ensinar aos homens a violar os direitos individuais dos vivos é não levar em conta a vontade dos mortos. O desprezo que a administração do antigo regime demonstrou para com estes últimos não foi ultrapassado por nenhum dos poderosos que o sucederam. Nunca demonstrou este escrúpulo um pouco metucioso que leva os ingleses a oferecerem a cada cidadão, toda a força do corpo social, para ajudá-lo a garantir a execução de suas últimas vontades, e a demonstrar ainda mais respeito por sua memória que por ele próprio.

As requisições, a venda obrigatória dos gêneros, o máximo são medidas governamentais que tiveram precedentes no antigo regime. Vi, em tempos de escassez, administradores fixar de antemão o preço dos gêneros trazidos ao mercado pelos camponeses e, quando estes não apareciam, por recearem a coação, publicavam decretos que os obrigavam a vir sob pena de multa.

Mas nada representou um ensino mais pernicioso que certas formas adotadas pela justiça criminal quando se tratava do povo. O pobre já estava melhor garantido do que o imaginamos contra os golpes de um cidadão mais rico ou poderoso que ele; mas quando tinha de tratar com o Estado, só encontrava, como já o expliquei alhures, tribunais de exceção, juizes desconfiados, processos rápidos ou ilusórios, uma aresta na execução por provisão e sem apelação. "Confia no preboste da polícia montada e no seu tenente para que tomem conhecimento das perturbações e ajuntamento que o problema dos cereais pode provocar; ordena que por eles o processo seja julgado e ultimado por preboste e em última instância ficando proibido por Sua Majestade que qualquer tribunal de justiça tome conhecimento do processo". Este decreto do conselho vigora na jurisprudência durante todo o

século XVIII. Vemos através dos processos da polícia montada que nestas circunstância, cercavam, de noite, as aldeias suspeitas, entravam, antes do amanhecer, nas casas e prendiam os camponeses incriminados sem necessidade de mandado. O homem que prendiam desta maneira ficava muitas vezes na cadeia sem poder falar com o juiz, apesar de os mandatos decretarem que qualquer réu tem de ser interrogado num prazo de vinte e quatro horas. Este decreto não era nem menos formal nem mais respeitado então do que em nossos dias.

E foi assim que um governo brando e bem assentado ensinava cada dia ao povo o código de instrução criminal melhor apropriado aos tempos revolucionários e mais cômodo para a tirania. Era uma escola sempre aberta. O antigo regime deu até o fim esta perigosa educação às classes baixas. O próprio Turgot imitou fielmente seus predecessores neste ponto. Quando, em 1775, sua nova legislação sobre os cereais gerou resistência no parlamento e sedições no campo, obteve do rei um decreto que desapossou os tribunais para entregar os amotinados à jurisdição prebostal "destinada principalmente a reprimir as emoções populares quando é útil dar exemplos com celeridade". Mais de que isto, todos os camponeses que se afastavam de sua paróquia sem terem um atestado assinado pelo cura e o síndico deviam ser perseguidos, presos e julgados prebostalmente como vagabundos."

É bem verdade que nesta monarquia do século XVIII, as formas eram assustadoras, mas as penas eram quase sempre temperadas. Preferia-se assustar a prejudicar, ou, melhor, era-se arbitrário e violento por hábito e por indiferença, e benigno por temperamento. Mas deste modo o gosto desta justiça sumária ia se firmando: mais a pena era leve, mais era fácil esquecer a maneira como fora decretada e a leveza da condenação escondia o horror do procedimento.

Ouso dizer, porque tenho os fatos na minha mão, que um grande número de procedimentos do governo revolucionário tiveram precedentes e exemplos nas medidas tomadas contra o povinho nos dois últimos séculos da monarquia. O antigo regime forneceu à Revolução algumas das suas formas, às quais esta só acrescentou a crueldade de seu gênio.

CAPÍTULO VII

Como uma grande revolução administrativa tinha precedido a revolução política e as conseqüências que isto teve

A FORMA DO GOVERNO ainda não mudara em nada e já a maioria das leis secundárias e a administração dos negócios estavam sendo abolidas ou modificadas.

A destruição das jurandas e seu reerguimento parcial e incompleto alteraram profundamente as relações entre o operário e o patrão. Estas relações não se tornaram tão-somente diferentes como também incertas e constrangedoras. A polícia dominical estava arruinada; a tutela do Estado ainda estava mal assentada e o artesão, colocado numa posição difícil e indecisa entre o governo e o patrão, não sabia bem qual dos dois podia protegê-lo ou devia freá-lo. Este estado de mal-estar e de anarquia, no qual colocaram de vez toda a classe baixa das cidades, teve grandes conseqüências logo que o povo começou a aparecer no cenário político.

Um ano antes da Revolução, um decreto do rei transtornou todas as partes da ordem da justiça; criaram-se diversas novas jurisdições; aboliu-se uma multidão de outras; transformaram-se todas as regras da competência. Ora, na França, como já o notei antes, o número de pessoas ocupadas, seja a julgar seja a cuidar da execução da sentença dos juizes, era imenso. Na realidade, toda a burguesia estava ligada de perto ou de longe com os tribunais. O efeito da lei foi portanto de perturbar repentinamente milhares de famílias em sua posição e seus bens, determinando para elas uma base de cálculo nova e precária. O decreto não perturbou menos os litigantes, que, no meio desta revolução judiciária, tinham dificuldades em encontrar a lei que lhes era aplicável e o tribunal que devia julgá-los.

Mas foi principalmente a reforma total da administração propriamente dita, em 1787, que, após trazer a desordem nos negócios públicos, veio transtornar cada cidadão até na sua vida privada.

Já disse que nos países de Estados, quer dizer nos três quartos da França, toda a administração da generalidade dependia de um só homem, o intendente, que além de agir sem controle tampouco obedecia a um conselho.

Em 1787 colocaram ao lado deste intendente uma assembléia provincial que se tornou o verdadeiro administrador do país. Em cada aldeia, um corpo municipal eleito também tomou o lugar das antigas assembléias de paróquia e, na maioria dos casos, do síndico.

Uma legislação tão oposta à que a antecedeu e que mudava de maneira tão completa não somente a ordem dos negócios como também a posição relativa dos homens, teve de ser aplicada por toda parte ao mesmo tempo e por toda parte quase da mesma maneira, sem dar a menor atenção às práticas anteriores ou à situação particular de cada província, o que mostra até que ponto o gênio unitário da Revolução já impregnava este velho governo que a Revolução ia derrubar.

Viu-se bem então até que ponto os hábitos influem no jogo das instituições políticas e como os homens preferem leis obscuras e complicadas das quais têm, de lá muito, a prática a uma legislação mais simples, porém nova.

Havia na França do antigo regime toda espécie de poderes, que variavam ao infinito segundo as províncias, nenhum dos quais tinha limites fixo e bem conhecidos, de maneira que o campo de ação de cada um deles sempre era comum a alguns outros. Contudo acabaram estabelecendo uma ordem regular e bastante fácil nos negócios, ao passo que os novos poderes, menos numerosos, cuidadosamente limitados e semelhantes uns com os outros, encontraram-se e entremearam-se logo, no meio da maior confusão, muitas vezes reduzindo-se mutuamente à impotência.

Aliás, a nova lei comportava um grande vício que por si só já teria bastado, principalmente no começo, a dificultar a execução: todos os poderes que criou eram coletivos. (Ver nota. p. 212.)

Sob a antiga monarquia, só conheciam duas maneiras de administrar: nos lugares onde a administração era entregue a um só homem, este agia sem a ajuda de uma assembléia; já onde existiam assembléias, como nos países de estados ou nas cidades, o poder executivo não estava entregue a ninguém em particular: a assembléia não somente governava e fiscalizava a administração, mas administrava ela própria ou através de comissões temporárias que nomeava.

Como só conheciam estas duas maneiras de agir, logo que abandonaram uma adotaram outra. É um tanto estranho que no seio de uma sociedade tão esclarecida e onde a administração pública já tinha há tanto tempo um papel tão importante, nunca se lembraram de reunir os dois sistemas e distinguir sem disjuntá-los o poder que deve executar e o poder que deve prescrever e controlar. Esta idéia aparentemente tão simples não surgiu: só foi encontrada no século atual. Aliás, é por assim dizer nossa única grande descoberta em matéria de administração pública. Veremos as consequências da prática contrária, quando, transportando na política os hábitos administrativos e obedecendo à tradição do antigo regime apesar de detestá-lo, aplicaram na Convenção nacional o sistema que os estados provincianos e os pequenos municípios das cidades tinham seguido e como o que até então só fora um motivo de dificuldades nos negócios gerou repentinamente o Terror.

As assembléias provinciais de 1787 receberam portanto o direito de administrar elas próprias, na maioria das circunstâncias, lá onde até então só o intendente agira. Ficaram incumbidas, sob a autoridade do governo central, de determinar a talha e fiscalizar sua arrecadação, decidir quais as obras públicas a empreender e mandar executá-las. Tiveram sob as suas ordens imediatas todos os agentes da viação e obras, desde o inspetor até o capataz. Deviam prescrever o que julgavam acertado, prestar contas do serviço destes agentes ao ministro e propor a este último as gratificações que mereciam. A tutela das comunas foi quase inteiramente entregue a estas assembléias. Tiveram de julgar em primeira instância a maior parte dos negócios contenciosos que até então eram apresentados ao intendente, etc. Algumas destas funções mal convinham a um poder coletivo e irresponsável exercido por pessoas que administravam pela primeira vez.

O que acabou de tudo confundir foi que, ao mesmo tempo que reduziram o intendente à impotência, deixaram-no entretanto subsistir. Após tirar-lhe o direito absoluto de tudo fazer, impõem-lhe o dever de ajudar e fiscalizar o que a assembléia faz como se um funcionário desacreditado pudesse entrar no espírito da legislação que o espoliou e facilitar sua prática!

O que tinham feito para o intendente também foi feito para seu subdelegado.

Ao lado dele e no lugar que ocupara, colocaram uma assembleia de distrito que teve de agir sob a direção da assembleia provincial, obedecendo a princípios análogos.

Tudo que sobrou das atas das assembleias provinciais, criadas em 1787, demonstra que logo após seu nascimento começou uma guerra surda ou, muitas vezes, aberta contra os intendentes porque estes só empregavam a experiência superior que tinham adquirido para estorvar os movimentos dos seus sucessores. Aqui é uma assembleia que se queixa por só conseguir arrancar, com muitos esforços, das mãos do intendente os documentos dos quais mais precisa. Ali é o intendente que acusa os membros da assembleia de querer usurpar as atribuições que os decretos lhe deixaram. Apela para o ministro que muitas vezes não responde ou manifesta dúvidas pois o assunto é tão novo e obscuro para ele quanto para todos os outros. Às vezes a assembleia delibera que o intendente não administrou bem, que as estradas que mandou construir são mal traçadas ou mal conservadas e que deixou as comunidades que estavam sob a sua tutela arruinar-se. Muitas vezes, estas assembleias hesitam perante as obscuridades de uma legislação tão pouco conhecida; consultam-se à distância e mandam-se umas às outras avisos. O intendente de Auch pretende que pode opor-se à vontade da assembleia provincial, que tinha autorizado uma comuna a impor-se; a assembleia afirma que, sobre este assunto, o intendente, de agora em diante, só poderá dar opiniões sem poder dar ordens e pede à assembleia provincial da Ilha de França sua opinião sobre o assunto.

No meio de todas estas recriminações e consultas, a marcha da administração é muito lenta e às vezes tudo pára e a vida pública fica como que suspensa. "A estagnação dos negócios é completa" diz a assembleia provincial da Lorena, que repete o que outras também dizem e acrescenta que "todos os bons cidadãos ficam aflitos com este estado de coisas".

Outras vezes, estas administrações pecam por excesso de atividade e de autoconfiança; um zelo inquieto e perturbador leva-as a querer mudar repentinamente todos os antigos métodos e corrigir às pressas os velhos abusos. Sob o pretexto que cabe-lhes agora exercer a tutela das cidades, tentam administrar os negócios públicos: numa palavra, confundem tudo ao querer melhorar tudo.

Se quisermos considerar agora o imenso lugar ocupado há muito tempo na França pela administração pública, a multidão de interesses aos quais tocava diariamente, tudo que dela dependia ou precisava de seu concurso, se lembrarmos que os particulares mais contavam com ela que consigo próprios para sair-se bem nos seus negócios, favorecer sua indústria, garantir seu sustento, traçar e conservar suas estradas, preservar sua tranquilidade e garantir seu bem-estar, teremos uma idéia do número infinito de pessoas que ficaram atingidas pelo mal do qual ela sofria.

Foi principalmente nas aldeias que os vícios da nova organização fizeram-se sentir. Lá não perturbou tão-somente a ordem dos poderes, mudou repentinamente a posição relativa dos homens e pôs em presença e em conflito todas as classes.

Quando Turgot, em 1775, propôs ao rei a reforma da administração do campo, o maior empecilho com o qual esbarrou — é ele próprio que o conta — veio da repartição desigual do imposto, pois como mandar agir em comum e deliberar juntas sobre negócios da paróquia como a base de cálculo, a arrecadação e o emprego das taxas, pessoas que não as pagam da mesma maneira, sendo algumas completamente isentas destes encargos? Cada paróquia comportava gentis-homens e eclesiastas que não pagavam a talha, camponeses parcial ou totalmente isentos e outros que a pagavam toda. Era como se houvesse três paróquias distintas cada

uma das quais precisaria de uma administração própria. A dificuldade era insólvel.

Com efeito, em lugar algum a distinção dos impostos era mais visível que no campo; em nenhum outro lugar a população era tão dividida em grupos diferentes, muitas vezes inimigos. Para conseguir dar às aldeias uma administração coletiva e um pequeno governo livre, teria sido necessário sujeitar todo mundo aos mesmos impostos e diminuir a distância que separava as classes.

Não foi assim que agiu a reforma de 1787. No interior da paróquia foi mantida a antiga separação das ordens e a desigualdade de impostos, que era seu signo essencial; contudo entregaram toda a administração a corpos eletivos. Isto levou a conseqüências muito singulares.

Tratando-se da assembleia eleitoral encarregada de escolher os funcionários municipais, nela não podiam comparecer nem o padre nem o senhor, porque pertenciam à ordem da nobreza e à ordem do clero, quando aqui era o terceiro estado que tinha de eleger seus representantes.

Uma vez o conselho municipal eleito, o padre e o senhor dele participavam automaticamente e de direito porque não ficaria bem tornar completamente alheios ao governo da paróquia dois habitantes tão notáveis. O senhor até presidia estes conselhos municipais, que não ajudara a eleger, mas não devia intrometer-se na maior parte de seus atos. Quando discutiam a base de cálculo do imposto e a distribuição da talha, por exemplo, o padre e o senhor não podiam votar. Não eram ambos isentos deste imposto? Por sua vez, o conselho municipal nada tinha a ver com sua capitação, que continuava determinada pelo intendente em acordo com formas particulares.

Com o receio que este presidente assim isolado do corpo que era suposto dirigir nele ainda exercesse alguma influência contrária ao interesse da ordem à qual não pertencia, pede-se que o voto de seus arrendatários não contasse, e as assembleias provinciais consultadas sobre este ponto acharam esta reclamação muito justa e absolutamente conforme aos seus princípios. Os outros gentis-homens morando na paróquia não podiam entrar neste mesmo corpo municipal plebeu a não ser se eleitos pelos camponeses, e então, como o explica o regulamento, só têm o direito de representar o terceiro estado.

Portanto, o senhor lá somente aparecia para submeter-se inteiramente aos seus antigos súditos, que se tornaram repentinamente seus dirigentes, sendo eles antes seu prisioneiro que seu chefe. Ao juntar os homens desta maneira tratava-se, aparentemente, menos de aproximá-los de que mostrar-lhes quão diferentes eram e quão opostos seus interesses.

O síndico ainda era este funcionário desacreditado que somente aceitara exercer esta função por coação? Ou teria sua situação melhorado paralelamente com o reerguimento da comunidade da qual ainda era o principal agente? Ninguém o sabia com precisão. Encontro a carta de um meirinho de aldeia que, em 1788, manifesta sua indignação por ter sido eleito para exercer as funções de síndico. "Isto é contrário a todos os privilégios do meu cargo." O controlador geral responde que é preciso retificar as idéias deste indivíduo "e mostrar-lhe que deveria considerar uma honra ter sido escolhido pelos seus concidadãos", acrescentando que "aliás, os novos síndicos não são semelhantes àqueles que tinham este nome antes e hoje são objeto de mais consideração por parte do governo".

Por outro lado, vemos os habitantes importantes da paróquia, e até os gentis-homens aproximarem-se repentinamente dos camponeses quando estes se tornam uma potência. O nobre justiceiro dos arredores de Paris queixa-se por ser impedi-

do pelo decreto de tomar parte, *mesmo como simples morador*, nas operações da assembleia paroquial. Outros dizem que "por dedicação ao bem público, aceitarão até mesmo a função de síndico".

Era tarde demais. À medida que os homens das classes ricas aproximam-se do povo do campo e tentam misturar-se com ele, este retrai-se no isolamento que lhe impuseram e lá defende-se. Encontram-se assembleias municipais da paróquia que se recusam a receber em seu seio seu senhor; outras fazem mil exigências antes de admitir nobres ou até mesmo plebeus quando são ricos. A assembleia da Baixa Normandia declara: "Fomos avisados que diversas assembleias municipais recusaram-se a admitir em seu seio os proprietários plebeus da paróquia que nela não moram apesar de não haver dúvida que eles têm o direito de pertencer a esta assembleia. Outras chegaram a recusar a admissão dos fazendeiros que não tinham propriedades em seu território."

Portanto, tudo já era novidade, escuridão, conflito, nas leis secundárias antes mesmo que se tocasse nas leis principais regulamentando o governo do Estado. O que ainda sobrava estava abalado e não havia mais, por assim dizer, um só regulamento cuja próxima abolição ou modificação não tivesse sido anunciada pelo próprio poder central.

Esta repentina e imensa renovação de todas as regras e hábitos administrativos que antecedeu em nosso país a revolução política e da qual quase não se fala hoje, era entretanto uma das maiores perturbações jamais encontradas na história de um grande povo. Esta primeira revolução exerceu uma prodigiosa influência sobre a segunda que transformou um acontecimento diferente de todos aqueles da mesma espécie acontecidos no mundo até então ou depois.

A primeira revolução da Inglaterra, que transtornou toda a constituição política do país, chegando a abolir a realeza, só tocou muito superficialmente nas leis secundárias e quase nada mudou nos usos e costumes. A justiça e a administração conservaram suas formas e seguiram os mesmos erros que no passado. No auge da guerra civil, os doze juizes da Inglaterra continuaram, segundo se diz, a fazer a ronda dos tribunais criminais duas vezes por ano. Portanto tudo não foi agitado ao mesmo tempo. Os efeitos da revolução ficaram circunscritos, e a sociedade inglesa, apesar de revolvida em seu cume, continuou firme em sua base.

Assistimos na França de após 89 a diversas revoluções, que mudaram de alto a baixo a estrutura do governo. Geralmente aconteciam repentinamente utilizando-se da força, em violação aberta às leis existentes. Todavia a desordem que provocaram nunca foi geral nem de longa duração: só foram pressentidas e às vezes apenas percebidas pela maior parte da nação.

É que desde 89 a constituição administrativa sempre conseguira ficar em pé no meio das ruínas das constituições políticas. Mudava-se a pessoa do príncipe ou as formas do poder central, mas a rotina cotidiana dos negócios não era nem interrompida nem perturbada; cada um continuava submetido aos pequenos negócios que o interessavam individualmente, às regras e usos que conhecia; dependia dos poderes secundários, aos quais estava habituado a dirigir-se e, geralmente, tratava com os mesmos agentes, pois se cada revolução degolava a administração, seu corpo permanecia intacto e vivo; os mesmos funcionários exerciam as mesmas funções e transportavam através da diversidade das leis políticas seu espírito e sua prática. Julgavam e administravam em nome do rei, mais tarde em nome da república e, finalmente, em nome do imperador. Depois, com a sorte fazendo girar igual e novamente a sua roda, recomeçavam a administrar e a julgar para o rei, para a república e para o imperador, sempre os mesmos e da mesma maneira, pois pouco

lhes importava o nome do mandante: para eles interessava menos o papel de cidadãos que o de bons juizes e bons administradores. Quando o primeiro choque esmorecia, parecia que nada mudara no país.

Na hora em que a Revolução foi deflagrada, esta parte do governo, que, apesar de subordinada, faz-se sentir cada dia a cada cidadão e influi da maneira mais contínua e eficaz no seu bem-estar, acabava de ser inteiramente transtornada: a administração pública mudara repentinamente todos seus agentes e renovara todas suas máximas. No começo teve-se a impressão que o Estado não ficou muito abalado por esta imensa reforma, embora todos os franceses tivessem sentido uma pequena comoção particular. Cada um sentiu-se abalado em sua condição, transtornado em seus hábitos ou incomodado em sua indústria. Continuava reinando uma certa ordem regular nos negócios mais importantes e gerais, mas ninguém sabia mais a quem obedecer, nem a quem dirigir-se, nem como agir nos negócios menores e particulares que formam o dia-a-dia da vida social.

Nenhuma das partes da nação estava firme, e um derradeiro golpe pôde portanto pô-la toda em movimento e produzir o mais amplo transtorno e a mais tremenda confusão jamais observados.

CAPÍTULO VIII

Como a Revolução surgiu naturalmente do estado de coisas que a antecedeu

AO CONCLUIR, quero juntar alguns dos traços que já pinteí separadamente e ver a Revolução sair naturalmente deste antigo regime que retratei.

Se considerarmos que foi entre nós que o sistema feudal, sem mudar o que nele podia prejudicar ou irritar, melhor perdera tudo aquilo que podia proteger ou servir, ficaremos menos surpresos pelo fato de a revolução, que ia abolir violentamente esta velha constituição da Europa, ter rebentado na França e não alhures.

Se repararmos que a nobreza, após ter perdido seus antigos direitos políticos e, mais do que em nenhum outro país da Europa feudal, deixado de administrar e guiar os habitantes conservou entretanto e até muito estendeu suas imunidades pecuniárias e as vantagens das quais seus membros gozavam individualmente e que, ao tornar-se uma classe subordinada permaneceu uma classe privilegiada e fechada, sendo menos e menos uma aristocracia e mais e mais uma casta, não ficaremos mais espantados pelo fato de seus privilégios terem-se afigurado tão inexplicáveis e tão detestáveis aos franceses, e que ao observá-los o desejo democrático tenha acendido em seus corações uma chama tão grande que arde até hoje.

Se repararmos finalmente que esta nobreza, separada da classe média que repe- liria de seu seio e do povo cujo coração deixara escapar, estava inteiramente isolada no meio da nação, na aparência a cabeça de um exército, na realidade um corpo de oficiais sem soldados, compreenderemos como, após mil anos em pé, pôde ser derrubada no espaço de uma noite.

Mostrei como o governo do rei, tendo abolido as liberdades provinciais e tendo-se substituído nos três quartos da França a todos os poderes locais, atraiu para si todos os negócios, tanto pequenos quanto grandes. Mostrei, por outro lado, como, por uma conseqüência necessária, Paris tornou-se o dirigente do país do qual só fora até então a capital ou, melhor, tornou-se a França inteira. Estes dois fatos, peculiares à França, já bastariam eventualmente para explicar por que uma sedição pôde destruir por completo uma monarquia que suportara durante tantos séculos choques tão violentos e que, na véspera de sua queda, ainda parecia inabalável, mesmo àqueles que iam derrubá-la.

Sendo a França um dos países da Europa que há mais tempo e mais completamente apagara qualquer vestígio de vida política e onde os particulares mais tinham perdido o manejo dos negócios, o hábito de interpretar os fatos, a experiência dos movimentos populares e quase a própria noção do povo, é fácil imaginar como todos os franceses puderam cair numa terrível revolução sem avistá-la, tendo aqueles que mais ameaçava marchado na primeira fila, encarregando-se de abrir e alargar o caminho que a ela conduzia.

Como não existiam mais instituições livres e, portanto, nem classes políticas, nem corpos políticos vivos, nem partidos organizados e guiados e que, na ausência de todas estas forças regulares, o encaminhamento da opinião pública, quando esta nasceu, coube unicamente a filósofos, tinha-se de prever que a revolução não seria tanto guiada por determinados fatos particulares quanto por princípios abstratos e teorias muito gerais; pôde-se prever que, em vez de atacar separadamente as más leis, ia atacar todas as leis e querer substituir a antiga constituição da França por um sistema de governo completamente novo que estes escritores conceberam. Como a Igreja encontrava-se naturalmente amalgamada com todas as velhas instituições que era preciso destruir, não havia dúvida que esta revolução iria abalar a relação ao mesmo tempo que derrubava o poder civil. De então em diante era impossível prever as incríveis temeridades dos inovadores, libertos de vez de todas as peias que a religião, os costumes e as leis impõem à imaginação dos homens.

Quem bem estudasse o estado do país poderia prever sem dificuldades que não havia temeridade alguma, por mais incrível que fosse, que não poderia ser tentada nem violência alguma que não poderia acontecer.

"Ora essa!" exclama Burke num dos seus eloquentes panfletos, "não se avista homem algum podendo responsabilizar-se pelo menor distrito; mais do que isto, não se vê uma só pessoa podendo responder para outra. Prendem qualquer um em sua casa sem que resista, que se trate de realismo, de moderantismo ou de qualquer outra coisa". Mal sabia Burke em que condições esta monarquia, cuja perda lamentava, entregara-nos aos nossos novos donos. A administração do antigo regime tirara de antemão aos franceses a possibilidade ou o desejo de se ajudar mutuamente. Quando veio a Revolução, ter-se-ia procurado em vão, na maior parte da França, dez homens habituados a agir em comum, de uma maneira regular, e a cuidar eles mesmos de sua própria defesa; o poder central devia encarregar-se disto, de modo que tendo o poder central caído das mãos da administração real para o domínio de uma assembléia irresponsável e soberana, e, de benevolente que era, tornado-se terrível, nada encontrou à sua frente que pudesse pará-la nem mesmo freá-la um pouco. A mesma causa que com tanta facilidade derrubou a monarquia tudo possibilitou após a sua queda.

Nunca a tolerância em matéria de religião, a doçura no comando, a humanidade e até mesmo a benevolência foram pregadas com tanta insistência e aparentemente melhor admitidas que no século XVIII; o próprio direito de guerra, que é uma espécie de último refúgio da violência, tinha-se retraído e abrandado. E foi do seio de costumes tão doces que saíra a revolução mais desumana! Entretanto, todo este abrandamento dos hábitos não era uma falsa aparência, pois, logo que o furor da Revolução amorteceu, vimos esta mesma doçura espalhar-se em todas as leis e penetrar em todos os hábitos políticos.

O contraste entre a brandura das teorias e a violência dos atos, que foi uma das mais estranhas características da Revolução Francesa, não surpreenderá a quem se lembrar que esta revolução foi preparada pelas classes mais civilizadas da nação e executada pelas classes mais incultas e rudes. Como os homens das primeiras não tinham nenhum laço preexistente entre si, nenhum hábito de se entender e nenhum poder sobre o povo, este tornou-se quase imediatamente o poder dirigente, logo após a destruição dos antigos poderes. Lá onde não governou infundiu seu espírito ao governo. Se, por outro lado, lembrarmos-nos da maneira como este povo vivera sob o antigo regime, não teremos dificuldades em imaginar o que havia de acontecer.

As próprias particularidades de sua condição deram-lhe algumas virtudes ra-

ras. Liberto cedo e de há muito proprietário de parte do solo, antes isolado que dependente, mostrava-se sóbrio e orgulhoso; acostumado às dificuldades, indiferente às finuras da vida, resignado na hora dos grandes males, firme perante o perigo; raça simples e viril que vai preencher estes poderosos exércitos cujo esforço fará a Europa curvar-se perante eles. A mesma causa dele fazia entretanto um dono perigoso. Como suportara quase sozinho, há séculos, todo o fardo dos abusos, que vivera à parte, alimentando-se em silêncio de seus preconceitos, de seus ciúmes e de seus ódios, ficou enrijecido por esses rigores de seu destino e tornou-se capaz de tudo suportar e tudo infligir.

Foi neste estado que, ao pegar o governo, empreendeu perfazer a obra da Revolução. Os livros tinham fornecido a teoria; encarregou-se da prática e ajustou as idéias dos escritores aos seus próprios furores.

Aqueles que, ao ler este livro, estudaram atentamente a França do século XVIII puderam observar o nascimento e o desenvolvimento, em seu seio, de duas paixões principais, que não foram contemporâneas e nem sempre visaram atingir o mesmo alvo.

A primeira destas paixões, mais profunda e vinda de longe, é o ódio violento e inextinguível à desigualdade. Nascera e nutrira-se da visão desta própria desigualdade e levava, de há muito, com uma força contínua e irresistível, os franceses a querer destruir até em seus fundamentos tudo que sobrava das instituições medievais e, uma vez o terreno desbastado, a nele construir uma sociedade com homens tão iguais e condições tão iguais quanto a humanidade o permite.

A outra paixão, mais recente e menos enraizada, levava-os a querer viver não somente iguais mas também livres.

No fim do antigo regime, estas duas paixões parecem igualmente sinceras e vivas. Na entrada da Revolução encontram-se e então misturam-se e confundem-se durante um momento, aquecem-se mutuamente pelo contato e inflamam o coração da França inteira. Isto é 89, uma época de inexperiências, mas também de generosidade, de entusiasmo, de virilidade e de grandeza, um tempo cuja lembrança será imortal e para a qual os olhares dos homens virar-se-ão com admiração e respeito, quando quem os viveu e nós próprios teremos desaparecido de há muito. Nessa época, os franceses foram suficientemente orgulhosos de sua causa e deles próprios para crer que poderiam ser iguais na liberdade. No meio das instituições democráticas, colocaram, portanto, por toda parte, instituições livres. Não somente reduziram a pó esta legislação antiquada que dividia os homens em castas, em corporações, em classes e tornavam seus direitos ainda mais desiguais que sua condição, mas ainda quebraram de vez estas outras leis, obras mais recentes do poder real, que tinham tirado à nação o livre gozo de si mesma e tinham colocado, ao lado de cada francês, o governo, como seu preceptor, seu tutor e, eventualmente, seu opressor. Com o governo absoluto, caiu a centralização.

Mas quando esta generosa geração, que iniciara a Revolução, foi destruída ou enervada, como geralmente acontece a qualquer geração iniciando tais empreendimentos; quando, seguindo o desenrolar dos acontecimentos desta espécie, o amor da liberdade ficou desanimado e amolecido no meio da anarquia e da ditadura popular e a nação desvairada começou a procurar como às apalpadelas seu dirigente, o governo absoluto encontrou, para renascer e firmar-se, facilidades prodigiosas, que foram logo descobertas pelo gênio daquele que ia ser, ao mesmo tempo, o continuador da Revolução e seu destruidor.

O antigo regime comportava, com efeito, todo um conjunto de instituições de data recente que, por não serem hostis à igualdade, podiam facilmente ocupar o

seu lugar na nova sociedade e portanto ofereciam ao despotismo singulares facilidades. Foram procuradas e encontradas no meio dos destroços de todas as outras. Estas instituições geraram outrora hábitos, paixões, idéias, tentando manter os homens divididos e obedientes: foram reavivadas e usadas. Tiraram a centralização de suas ruínas para restaurá-la e, como ao mesmo tempo que ela se reerguia tudo que pudera limitá-la outrora continuava destruído, viu-se surgir das próprias entranhas de uma nação que acabava de derrubar a realeza, um poder mais extenso, mais detalhado, mais absoluto que o de qualquer um dos nossos reis. O empreendimento pareceu de uma temeridade extraordinária e seu êxito foi incrível porque só se pensava no que se via, nunca lembrando o que fora visto antes. O dominador caiu, mas tudo que havia de mais substancial em sua obra ficou de pé; seu governo morreu mas continuou viva sua administração, e todas as vezes que se quis, desde então, derrubar o poder absoluto, contentaram-se em colocar a cabeça da liberdade sobre um corpo escravo.

Desde que a Revolução começou até os nossos dias, vimos diversas vezes a paixão da liberdade extinguir-se, renascer, extinguir-se novamente e renascer outra vez; assim o fará ainda por muito tempo, sempre inexperiente e mal regulada, fácil de desanimar, assustar e vencer, superficial e passageira. Durante este mesmo tempo a paixão pela igualdade sempre ocupa o fundo dos corações dos quais foi a primeira a apoderar-se; neles se agarra com os nossos mais caros sentimentos; e enquanto uma muda sem cessar de aspecto, diminui, cresce, fortalece-se ou enfraquece de acordo com os acontecimentos, a outra sempre permanece a mesma, sempre presa à mesma meta com o mesmo ardor obstinado e muitas vezes cego, pronta para tudo sacrificar àqueles que lhe permitem satisfazer-se e para fornecer ao governo, que quer favorecê-la e lisonjeá-la, os hábitos, as idéias e as leis das quais o despotismo precisa para reinar.

A Revolução Francesa nada mais que trevas será para quem só quiser examiná-la ela própria: é nos tempos que a antecederem que é preciso procurar a única luz capaz de iluminá-la. Sem uma visão nítida da antiga sociedade, das suas leis, dos seus vícios, dos seus preconceitos, das suas misérias, da sua grandeza, nunca se chegará a compreender o que os franceses fizeram no decorrer dos sessenta anos que se seguiram à sua queda, e esta visão ainda não será suficiente para penetrar até o cerne da nossa nação.

Quando considero esta nação em si, acho-a ainda mais extraordinária que qualquer um dos acontecimentos da sua história. Jamais houve na terra uma única outra nação tão cheia de contrastes e tão extremada em cada um dos seus atos, mais levada por sensações e menos por princípios; assim, sempre agindo melhor ou pior do que se esperava, ora abaixo, ora muito acima do nível comum da humanidade. Um povo tão inalterável em seus principais instintos que ainda o reconhecemos em retratos que dele fizeram há dois ou três mil anos e ao mesmo tempo tão móvel em seus pensamentos diários e seus gostos que acaba por se tornar um espetáculo inesperado para ele próprio, e fica à vezes tão espantado quanto os estrangeiros pelo que acaba de fazer; o mais caseiro e rotineiro de todos quando entregue a ele próprio e, uma vez arrancado à sua revelia a seu lar e seus hábitos, disposto a ir até o fim do mundo e tudo ousar; indócil por temperamento e às vezes melhor se dando com o império arbitrário e até mesmo violento de um príncipe que com o governo regular e livre dos principais cidadãos: hoje inimigo aberto de qualquer obediência, amanhã obedecendo com uma espécie de paixão que as nações melhor dotadas para a servidão não atingem; conduzido por um fio enquanto ninguém resiste, ingovernável logo que é dado em algum lugar o exemplo da resistência; assim, sem-

pre enganando seus dirigentes, que receiam demais ou de menos; nunca tão livre que não haja nenhuma possibilidade de dominá-lo nem tão dominado que não se possa rasgar a peia; tendo aptidões para tudo, mas só sobressaindo na guerra; adorando o acaso, a força, o êxito, o brilho e o barulho mais que a verdadeira glória; mais capaz de heroísmo que de virtude, de gênio que de bom senso, mais indicado para conceber imensos desígnios que para levar até o fim grandes empreendimentos. A mais brilhante e a mais perigosa das nações da Europa e a mais propensa a lá se tornar sucessivamente um objeto de admiração, de ódio, de piedade, de terror, mas nunca de indiferença.

Só ela podia gerar uma revolução tão repentina, tão radical, tão impetuosa e, entretanto, tão cheia de voltas, de fatos contraditórios e de exemplos contrários. Sem as razões que enumerei, os franceses jamais a teriam feito; mas é preciso reconhecer que todas estas razões juntas não teriam conseguido explicar uma revolução como esta alhures que na França.

Eis que cheguei à soleira desta revolução memorável; desta vez nela não entrarei: talvez poderei fazê-lo em breve. Então não a considerarei mais em suas causas mas em si mesma e ousarei enfim julgar a sociedade que dela saiu.

APÊNDICE

*Dos países de estados e em particular do Languedoc*¹

MEU PROPÓSITO não é pesquisar em todos os seus detalhes a maneira como as coisas aconteciam em cada um dos países de estados que ainda existiam na época da Revolução.

Quero tão-somente indicar seu número, citar aqueles cuja vida local ainda era ativa, mostrar suas relações com a administração real, de que lado afastavam-se das regras comuns que descrevi acima, como nelas se integravam e, finalmente, mostrar através de um exemplo o que todos poderiam ter sido.

Existiram estados na maioria das províncias de França. Quer dizer que cada uma delas tinha sido administrada, sob o governo do rei, pela *gente dos três estados*, como se dizia então, ou seja, por uma assembleia comportando representantes da nobreza, do clero e da burguesia. Essa constituição provincial, à maneira das outras instituições políticas da Idade Média, encontrava-se com os mesmos traços em quase todas as partes civilizadas da Europa, pelo menos naquelas onde penetraram as idéias e os costumes germânicos. Existem muitas províncias da Alemanha onde os estados subsistiram até a Revolução Francesa; lá onde foram destruídos, só o foram no decorrer dos séculos XVII e XVIII. Por toda parte, havia dois séculos, os príncipes fizeram-lhes uma guerra, às vezes surda, às vezes aberta, mas jamais interrompida. Em nenhum lugar tentaram melhorar a instituição de acordo com os progressos da época, só tentaram destruí-la ou deformá-la quando a ocasião se apresentava. Nada poderiam ter feito de pior.

Na França, em 1789, não havia mais estados a não ser em cinco províncias de alguma extensão e em alguns pequenos distritos insignificantes. Na verdade, a liberdade provincial só ainda existia em dois estados: na Bretanha e no Languedoc. Em todos os outros lugares, a instituição perdera por completo sua virilidade e nada mais era que uma vã aparência.

Colocarei o Languedoc em separado e dele farei aqui o objeto de um exame particular.

O Languedoc era o mais vasto e o mais povoado de todos os países de estados; continha mais de duas mil comunas ou, como se dizia então, de *comunidades* e possuía uns dois milhões de habitantes. Além do mais era o mais bem organizado e o mais próspero de todos estes países, também sendo o maior. O Languedoc é portanto uma boa escolha para demonstrar o que a liberdade provincial podia ser sob o antigo regime e até que ponto era subordinada ao poder real, mesmo nas regiões onde parecia a mais forte.

1. Os Estados provinciais eram divididos em *países de estados*, administrados por assembleias das três ordens, e *países de eleição*, onde a administração e o arrecadamento estavam a cargo dos "eleitos", ou seja, funcionários do rei. (N. da T.).

No Languedoc, os estados só podiam reunir-se com uma ordem expressa do rei e após uma carta de convocação por ele endereçada individualmente cada ano a todos os membros que deviam formá-la, o que levou um dos participantes da Fronda a declarar na época: "Dos três corpos que compõem nossos estados, um, o clero, depende da nomeação pelo rei, já que este indica os bispos e os indicados pelo rei. A duração ordinária de sua sessão fora fixada em quarenta dias pode impedir qualquer membro que queira assistir às reuniões sem que haja necessidade de exilá-lo ou de processá-lo. Basta não convocá-lo."

Os estados deviam não somente reunir-se como também separar-se em dias indicados pelo rei. A duração ordinária de sua sessão fora fixada em quarenta dias por um decreto do conselho. O rei estava representado na assembléia por comissários que nela podiam entrar quando o pediam e que eram encarregados de lá exporem as vontades do governo. Encontravam-se, aliás, estreitamente tutelados. Não podiam tomar uma resolução importante, decidir uma medida financeira qualquer sem que sua deliberação ficasse aprovada pelo conselho; precisavam da permissão expressa do rei para um imposto, um empréstimo, um processo. Todos os seus regulamentos gerais, até mesmo referentes às sessões, deviam ser autorizados antes de poderem vigorar. O conjunto de suas receitas e despesas, do orçamento como se chama hoje, tinha de ser submetido cada ano ao mesmo controle.

Aliás, o poder central exercia no Languedoc os mesmos direitos políticos que alhures; as leis que achava conveniente promulgar, os regulamentos gerais que fazia sem parar, as medidas gerais que tomava lá eram aplicáveis como nos países de eleição. Lá exercia as funções naturais do governo, tinha a mesma polícia e os mesmos agentes e criava vez ou outra, como por toda parte, uma multidão de novos funcionários cujos ofícios a província fora obrigada a resgatar por um alto preço.

O Languedoc era governado, como as outras províncias, por intendente. Este tinha, em cada distrito, subdelegados, que correspondiam aos chefes das comunidades e as dirigiam. O intendente exercia a tutela administrativa absolutamente como nos países de eleição. A menor aldeia perdida numa garganta dos Cévennes não podia fazer a menor despesa sem ter obtido a autorização de Paris por um decreto do rei. Esta parte da justiça que chamam hoje contencioso administrativo não era menos extensa que no resto da França, até o era mais. O intendente decidia em primeira instância todas as questões relativas à conservação da cidade, julgava todos os processos referentes às estradas e, em geral, pronunciava-se em todos os negócios nos quais o governo estava interessado ou pensava que estivesse, o governo não protegia menos que alhures seus agentes contra às ações judiciais indiscretas promovidas por cidadãos que molestaram.

Neste caso, o que havia de particular no Languedoc que o distinguia das outras províncias, tornando-se para estas um objeto de inveja? Três coisas bastavam para torná-lo inteiramente diferente do resto da França:

1º Uma assembléia formada por homens considerados, acreditada na população, respeitada pelo poder real, da qual nenhum funcionário do governo ou, na linguagem da época, nenhum *oficial do rei* podia fazer parte e onde se discutia cada ano, livre e seriamente, os interesses particulares da província. Bastava que a administração real se encontrasse colocada ao lado deste foco de luzes para que exercesse seus privilégios de uma maneira completamente diferente e que, com os mesmos agentes e os mesmos instintos, não mais se assemelhasse ao que era por toda outra parte;

2º Havia no Languedoc muitas obras públicas executadas à custa do rei e

por seus agentes; havia outras para as quais o governo central fornecia uma parte dos fundos e dirigia em grande parte a execução; mas a maior parte estava sendo executada à custa da província. Quando o rei tinha aprovado o projeto e autorizado a despesa, estes eram executados pelos funcionários escolhidos pelos estados e sob a fiscalização de comissários também tomados em seu seio;

3.º Finalmente, a província tinha o direito de arrecadar ela própria, e segundo o método que preferia, uma parte dos impostos reais e todos aqueles que lhe permitiam estabelecer para atender às suas necessidades.

Veremos como o Languedoc soube aproveitar-se destes privilégios. Vale a pena examinar isto de perto.

O que mais surpreende nos países de eleição é a ausência quase absoluta de encargos locais; os impostos gerais muitas vezes são opressivos, mas a província quase nada gasta para ela própria. Ao contrário, no Languedoc, a importância que a província tem de pagar anualmente para as obras públicas é enorme: em 1780 ultrapassava 2.000.000 de libras por ano. Uma despesa tão grande inquieta às vezes o governo central; receia que a província, esgotada por este esforço, não possa mais pagar o que lhe deve a ele e censura os estados por não conseguirem moderar-se. Li uma memória na qual a assembleia responde a estas críticas. O que dela vou extrair e reproduzir textualmente melhor retratará que tudo que eu poderia dizer o espírito que animava este pequeno governo.

Reconhece que realmente a província empreendeu e executa obras imensas, mas longe de desculpar-se anuncia que, caso o rei não se oponha a isto, continuará trilhando mais e mais firmemente este caminho. Já melhorou ou desviou o curso dos diversos rios que atravessam seu território e está empenhada em acrescentar ao canal de Languedoc, cavado sob Luís XIV e hoje insuficiente, prolongamentos que atravessarão o baixo Languedoc para levar, por Cette e Agde, até o Ródano. Tornou o porto de Cette acessível ao comércio, que continua ajudando. Todas estas despesas, dizem, têm um caráter mais nacional que provincial, e assim mesmo é a província por ela favorecida que se encarregou da obra. A província também está ocupada em dessecar e devolver à agricultura os pântanos de Aigues-Mortes. Mas é principalmente dos caminhos que quis ocupar-se: abriu ou melhorou todas as vias que a atravessam e levam para o resto do reino, e até consertou as estradas que só ligam as cidades e as povoações do Languedoc. Todos estes diferentes caminhos são excelentes, mesmo no inverno, e fazem um perfeito contraste com os caminhos duros, irregulares e mal cuidados da maioria das províncias vizinhas, o Dauphiné, o Quercy, a generalidade de Bordéus (país de eleição, como fazem questão de notar). A relação baseia-se para este ponto sobre a opinião do comércio e dos viajantes, e tem razão, pois Arthur Young, ao percorrer o país dez anos mais tarde, escreve em suas notas: "Languedoc, país de estados! Boas estradas feitas sem corvéia."

Se o rei o permitir, continua o relato, os estados não pararão aí; melhorarão os caminhos vicinais das comunidades, que não são menos interessantes que os outros, "pois se os mantimentos não podem sair dos celeiros dos proprietários para o mercado, o que importa que possam ser transportados para longe?" E acrescenta: "A doutrina dos estados em matéria de obras públicas sempre foi que não é o tamanho das obras mas sim sua utilidade que deve ser levada em conta." E, mais adiante: "Rios, canais, caminhos que valorizam todos os produtos do solo e da indústria, ao permitir transportá-los em qualquer momento e com poucos gastos para onde é preciso, e por meio dos quais o comércio pode penetrar em todas as províncias, enriquecem o país, qualquer que seja o preço a

pagar. Além do mais, tais obras realizadas de uma maneira comedida em diferentes partes do território de uma maneira mais ou menos igual sustentam por toda parte o preço dos salários e socorrem os pobres"... "O rei não precisa estabelecer à sua custa oficinas de caridade no Languedoc, como o fez no resto da França", declara com algum orgulho a província de Languedoc ao terminar o relatório. "Não pedimos este favor: as obras de utilidade pública que empreendemos nós mesmos, cada ano substituem esta ajuda e dão a todos um trabalho produtivo."

Mais vou estudando os regulamentos gerais estabelecidos com a permissão do rei, mas habitualmente sem a sua iniciativa, pelos estados do Languedoc, nesta parte da administração pública que lhe deixaram, mais admiro a sabedoria, a equidade e a doçura que demonstram e mais vejo quão superiores são os procedimentos do governo local a tudo que acabo de ver nos países que o rei administrava sozinho.

A província é dividida em *comunidades* (cidades ou aldeias), em distritos administrativos que se chamam *dioceses* e em três grandes departamentos que se chamam *senescalias*. Cada uma destas partes tem uma representação distinta e um pequeno governo à parte que age sob a direção dos estados ou do rei. Trata-se de obras públicas tendo por objeto o interesse de um destes pequenos corpos políticos? Só poderão ser empreendidas a pedido destes. Se o trabalho de uma comunidade pode ser útil para a diocese, esta deve participar, numa certa medida, da despesa. Sendo a interessada a senescalia, esta deve, por sua vez, fornecer uma ajuda. A diocese, a senescalia, a província devem ajudar a comunidade, mesmo tratando-se do interesse particular desta última, contanto que a obra seja necessária e não ultrapasse suas forças, pois, dizem os estados: "O princípio fundamental da nossa constituição é que todas as partes do Languedoc são inteiramente solidárias umas com as outras e devem todas ajudar-se sucessivamente."

As obras executadas pela província devem ser preparadas com muita antecedência e submetidas primeiro ao exame de todos os corpos secundários que nela terão de concorrer; só podem ser executadas a preço de dinheiro: a corvêia é desconhecida. Eu disse que nos países de eleição as terras tomadas dos proprietários para serviços públicos sempre eram mal pagas ou pagas com muito atraso, e às vezes nem eram pagas. Esta foi uma das grandes queixas levantadas pelas assembleias provinciais quando foram reunidas em 1787. Vi algumas declarando que até lhes tiraram a faculdade de pagar as dívidas contraídas desta maneira porque o objeto a adquirir fora destruído ou desnaturado antes que o avaliassem. No Languedoc cada parcela de terra tirada do proprietário deve ser cuidadosamente avaliada antes do início das obras e *paga durante o primeiro ano da execução*.

O regulamento dos estados relativo às diferentes obras públicas do qual tiro estes detalhes pareceu tão bem feito ao governo central que, sem imitá-lo, manifestou sua admiração. O conselho do rei, após ter autorizado que vigorasse, mandou a Imprensa real reproduzi-lo e ordenou que fosse transmitido a todos os intendentess, como peça a consultar.

O que disse das obras públicas aplica-se com mais razão ainda a esta outra parte da administração provincial que se refere à arrecadação dos impostos. É principalmente neste setor que, após ter passado do reino à província, temos dificuldade em acreditar que ainda nos encontramos no mesmo império.

Tive a oportunidade de dizer alhures como os procedimentos seguidos no Languedoc para determinar e receber as talhas, eram em parte os mesmos que seguimos hoje para arrecadar os impostos. Não voltarei ao assunto aqui; só acrescentarei que as províncias tanto apreciavam a superioridade dos seus métodos

nesta matéria que cada vez que o rei criou novas taxações, os estados nunca vacilaram em comprar muito caro o direito de arrecadá-las ao seu modo e pelos seus próprios agentes.

Apesar de todas as despesas que enumerei sucessivamente, os negócios do Languedoc estavam em tão boa ordem e seu crédito tão bem estabelecido que o governo central a ele recorria muitas vezes, pedindo emprestado em nome da província um dinheiro que não teria conseguido em tão boas condições se o pedisse para ele próprio. Vejo que o Languedoc pediu com sua própria garantia mas para a conta do rei, nos últimos tempos, a importância de 73.200.000 libras.

O governo e seus ministros viam todavia com muito desagrado estas liberdades particulares. Richelieu começou por mutilá-las e aboliu-as depois. O mole e preguiçoso Luís XIII, que nada amava, detestava-as. Tinha tamanho horror a todos os privilégios de províncias, diz Boulainvilliers, que bastava falar neles para acender sua ira. Nunca conhecemos toda a energia das almas fracas para odiar tudo que delas exige um esforço. É nisto que empregam tudo que lhes resta de virilidade, e geralmente mostram-se fortes naquilo mesmo, sendo débeis em todo o resto. A felicidade quis que a antiga constituição do Languedoc fosse restabelecida durante a infância de Luís XIV. Este, considerando-a como sua obra, respeitou-a. Luís XV suspendeu sua aplicação durante dois anos, mas depois deixou-a renascer.

A criação dos ofícios municipais levou-o a enfrentar perigos menos diretos, mas não menos grandes; esta detestável instituição não tinha tão-somente por efeito a destruição da constituição das cidades, mas também visava a desnaturar a constituição das aldeias. Não sei se os deputados do terceiro estado nas assembleias provinciais jamais chegaram a ser eleitos para isto, mas não o eram mais de há muito: os funcionários municipais das cidades eram de direito os únicos representantes da burguesia e do povo.

Esta ausência de um mandato especial e dado em acordo com os interesses do momento, pouco se notou enquanto as cidades elegeram elas mesmas, livremente, pelo voto universal e muitas vezes para um tempo muito curto, seus magistrados. O prefeito, o cônsul ou o síndico representavam então tão fielmente, no seio dos estados, a população em nome da qual falavam como se tivessem sido escolhidos por ela. É compreensível que o mesmo não acontecesse com aquele que adquirira com seu dinheiro o direito de administrar seus concidadãos. Este nada mais representava que ele próprio ou, no máximo, os pequenos interesses ou as pequenas paixões de sua roda. Manteve-se, contudo, para este magistrado adjudicatório de seus poderes o direito que fora possuído pelos magistrados eleitos. Isto transformou, de vez, todo o caráter da instituição. A nobreza e o clero, em vez de terem a seu lado e à sua frente, na assembleia provincial, os representantes do povo só encontravam alguns burgueses isolados, tímidos e impotentes, e o terceiro estado tornou-se sempre mais subordinado ao governo, exatamente na hora em que se tornava cada dia mais rico e mais forte na sociedade. Não foi assim no Languedoc, tendo a província tido o cuidado de sempre recomprar ao rei os ofícios, à medida que este os restabelecia. O empréstimo que fez para isso no único ano de 1773, subiu a mais de 4 milhões de libras.

Outras causas mais poderosas contribuíram para a penetração do espírito novo nestas velhas instituições, dando aos estados do Languedoc uma incontestada superioridade sobre todos os outros.

Nesta província, como numa grande parte do sul da França, a talha era verdadeira, mas não pessoal, quer dizer que era regulada sobre o valor da propriedade

e não sobre a condição do proprietário. É verdade que havia algumas terras que gozavam do privilégio de não pagá-las. Estas terras tinham pertencido outrora à nobreza, mas devido ao progresso do tempo e da indústria, aconteceu que uma parte destes bens caiu nas mãos de plebeus; por outro lado, os nobres tornaram-se proprietários de muitos bens sujeitos à talha. O privilégio assim transportado das pessoas para as coisas era sem dúvida mais absurdo, porém muito menos sentido porque apesar de ainda incomodar não humilhava mais. Não sendo mais ligado de uma maneira indissolúvel à idéia de classe, não criando para nenhuma delas interesses completamente opostos ou estranhos aos dos outros, não impedia mais que todos cuidassem juntos do governo. Mais que em qualquer outra parte, no Languedoc misturavam-se e encontravam-se em pé de perfeita igualdade.

Na Bretanha, os gentis-homens tinham o direito de aparecer todos individualmente nos estados, o que muitas vezes fez destes últimos espécies de dietas polonesas. No Languedoc, os nobres só figuravam nos estados como representantes; vinte e três dentre eles mantinham o lugar de todos os outros. O clero aparecia através da pessoa de vinte e três bispos da província e, o que é digno de nota, as cidades tinham tantas vozes quanto as duas primeiras ordens.

Como a assembléia era única e nela não se deliberava por ordem, mas por pessoa, o terceiro estado adquiriu naturalmente uma grande importância. Pouco a pouco seu espírito particular impregnou o corpo todo. Mais do que isso, os três magistrados que, sob o nome de síndicos gerais, estavam encarregados, em nome dos estados, do seguimento ordinário dos negócios, sempre eram homens de lei, quer dizer, plebeus. A nobreza, bastante forte para manter sua posição, não o era mais o suficiente para reinar sozinha. Por sua vez, o clero, apesar de composto em grande parte por gentis-homens, vivia em perfeita inteligência com o terceiro estado; associou-se com ardor à maioria dos seus projetos, trabalhou conjuntamente com ele para aumentar a prosperidade material de todos os cidadãos e favorecer seu comércio e sua indústria, pondo muitas vezes ao seu serviço seu profundo conhecimento dos homens e sua rara destreza no manejo dos negócios. Era quase sempre um eclesiástico que escolhiam para ir debater em Versalhes com os ministros as questões litigiosas que geravam conflitos entre a autoridade real e os estados. Pode-se dizer que, durante todo o século passado, o Languedoc foi administrado por burgueses e controlado por nobres ajudados por bispos.

Graças a esta constituição particular do Languedoc, o espírito dos novos tempos pôde penetrar calmamente nesta velha instituição e nela tudo modificar sem nada destruir.

Assim poderia ter sido alhures. Uma parte da perseverança e do esforço despendidos pelos príncipes para abofir ou deformar os estados provinciais teria sido suficiente para aperfeiçoá-los desta maneira e para adaptá-los todos às necessidades da civilização moderna, caso estes príncipes jamais tivessem desejado outra coisa que tornar-se e permanecer os senhores.

NOTAS

Página 63: Força do direito romano na Alemanha. A maneira como substituiu o direito germânico.

No fim da Idade Média, o direito romano tornou-se o principal e quase o único estudo dos juristas alemães. Nessa época, a maioria dentre eles estudava fora da Alemanha, nas universidades da Itália. Estes juristas, que não eram os mestres da sociedade política, mas que estavam encarregados de explicar e aplicar suas leis, se não puderam abolir o direito germânico, deformaram-no entretanto de modo a fazê-lo penetrar à força no quadro do direito romano. Aplicaram as leis romanas a tudo que, na sociedade germânica, parecia ter alguma longínqua analogia com a legislação de Justiniano. Introduziram desta maneira um novo espírito, novos hábitos na legislação nacional; esta foi pouco a pouco tão transformada que tornou-se irreconhecível e, no século dezessete, por exemplo, quase não era mais conhecida. Foi substituída por um não-sei-o-quê ainda germânico pelo nome, mas romano de fato.

Tenho motivos para pensar que neste trabalho dos juristas muitas condições da antiga sociedade germânica pioraram, notadamente a dos camponeses; alguns daqueles que tinham conseguido salvar até então todas ou parte de suas liberdades ou posses, então perderam-nas por sábias assimilações à condição dos escravos ou dos atorados romanos.

Esta transformação gradativa do direito nacional e os inúteis esforços feitos para opor-se a ela, bem se vêem na história do Wurtemberg.

Desde o nascimento deste condado, em 1250, até a criação do ducado em 1495, a legislação é completamente indígena: compõe-se de costumes, leis locais feitas pelas cidades ou a corte dos senhores, estatutos promulgados pelos estados; somente as coisas eclesiásticas são regulamentadas por um direito estrangeiro, o direito canônico.

A partir de 1495, o caráter da legislação muda: o direito romano começa a penetrar; os *doutores* como os chamavam, aqueles que tinham estudado o direito em escolas estrangeiras, entram no governo e apoderam-se da direção dos altos tribunais. Durante todo o começo e até meados do século XV, vê-se a sociedade política sustentar a mesma luta que houvera na mesma época na Inglaterra, mas com um êxito completamente diferente. Na dieta de Tübingue, em 1514 e nas que lhe sucederam, os representantes do feudalismo e os deputados de cidades fazem toda espécie de admoestações contra o que está acontecendo: atacam os juristas que irrompem em todos os tribunais e mudam o espírito ou a letra de todos os costumes e leis. Parece, primeiro, que a vantagem está do lado deles; obtêm do governo a promessa que de agora em diante colocarão nos supremos tribunais pessoas honradas e esclarecidas, escolhidas na nobreza e nos estados do ducado em vez de doutores, e que uma comissão composta por agentes do governo e representantes dos estados fará o projeto de um código podendo servir de regulamento para todo o país. Esforços inúteis! O direito romano acaba rechaçando por completo o direito nacional de uma grande parte da legislação e planta suas raízes até no terreno onde deixou subsistir a legislação antiga.

Este triunfo do direito estrangeiro sobre o direito indígena é atribuído por diversos historiadores alemães a duas causas: 1º ao movimento que atraía então todos os espíritos para as línguas e as literaturas da antiguidade como também ao desprezo que isto gerava para os produtos intelectuais do gênio nacional; 2º à idéia que sempre preocupou toda a Idade Média alemã e que transparece na própria legislação da época, que o Santo Império é a continuação do império romano cuja legislação herdou.

Mas estas causas não bastam para explicar que este mesmo direito tenha sido introdu-

zido na mesma época e ao mesmo tempo em todo o continente europeu. Acredito que isto veio do fato que na mesma época o poderio absoluto dos príncipes estabelecia-se de maneira sólida por toda parte sobre as ruínas das velhas liberdades da Europa e porque o direito romano, que era um direito de servidão, adaptava-se maravilhosamente aos seus intentos.

O direito romano que aperfeiçoou por toda parte a sociedade civil tendeu por toda parte a degradar a sociedade política por ter sido principalmente a obra de um povo muito civilizado e muito avassalado. Portanto, os reis adotaram-no com entusiasmo, estabelecendo-o em todos os lugares onde dominavam. Os intérpretes deste direito tornaram-se, em toda a Europa, seus ministros ou seus principais agentes. Os jurisconsultos forneciam-lhes, quando necessário, o apoio do direito contra o próprio direito. Assim agiram muitas vezes desde então. Ao lado de um príncipe infringindo as leis, raramente deixou de aparecer um jurisconsulto que vinha garantir que nada era mais legítimo e que comprovava com muita sabedoria que a violência era justa e que a culpa, era do oprimido.

Página 64: Passagem da monarquia feudal para a monarquia democrática.

Tendo-se todas as monarquias tornado absolutas mais ou menos na mesma época, não se tem a impressão que esta mudança de constituição deva-se a alguma circunstância particular acontecida por acaso no mesmo momento em cada Estado, e pensa-se que todos estes acontecimentos semelhantes e contemporâneos devem ter sido provocados por uma causa geral que agiu igualmente por toda parte ao mesmo tempo.

Esta causa geral era a passagem de um estado social para outro, da desigualdade feudal para a igualdade democrática. Os nobres já estavam derrubados e o povo ainda não se levantara, encontrando-se uns em demasia por baixo e os outros não suficientemente por cima para que quaisquer uns pudessem dificultar o movimento do poder. Decorreram cento e cinquenta anos, que foram como a idade de ouro dos príncipes, durante os quais tiveram ao mesmo tempo a estabilidade e a onipotência, coisas que se excluem geralmente, assim sendo, tão sagrados quanto os chefes hereditários de uma monarquia feudal e tão absolutos quanto o dirigente de uma sociedade democrática.

Página 64: Decadência das cidades livres na Alemanha. Cidades imperiais (Reichsstädte).

Segundo os historiadores alemães, estas cidades tiveram o maior brilho nos séculos quatorze e quinze. Então eram o asilo da riqueza, das artes, do conhecimento, os donos do comércio da Europa, os mais poderosos centros da civilização. Acabaram, principalmente no norte e no sul da Alemanha, formando com os nobres que os circundavam confederações independentes parecidas com aquelas que as cidades da Suíça fizeram com os camponeses.

No século dezesseis ainda conservavam sua prosperidade; mas chegou a época da decadência. A guerra dos Trinta Anos acabou de precipitar sua ruína. Quase não encontramos uma só que não tenha sido destruída ou arruinada nesse período.

Todavia o Tratado de Vestefália nomeia-as positivamente e mantém sua qualidade de estados imediatos, quer dizer dependentes exclusivamente do Imperador. Mas, por um lado, os soberanos que os avizinham por toda parte e, por outro lado, o próprio Imperador cujo poder, desde a guerra dos Trinta Anos, só podia ser exercido sobre estes pequenos vassallos do império, fecham cada dia sua soberania em limites muito estreitos. No século dezoito, ainda têm cinquenta e uma destas cidades; ocupam duas bancadas na dieta onde têm uma voz distinta; mas de fato nada mais podem sobre a direção dos negócios gerais.

Por dentro estão todas sobrecarregadas de dívidas; estas vêm em parte do fato que continuam a taxá-las para os impostos do Império de acordo com seu antigo esplendor e em parte porque são mal administradas. O que é notável é que esta má administração parece depender de uma doença secreta comum a todas, qualquer que seja a forma de sua constituição. Seja ela aristocrática ou democrática, provoca queixas senão semelhantes pelo menos igualmente vivas por toda parte: quando aristocrático, o governo, segundo dizem, tornou-se a roda de um pequeno número de famílias, na qual o favor, os interesses par-

ticulares tudo fazem, e quando democrático, as brigas e a venalidade aparecem por toda parte. Em ambos os casos, há queixas da falta de honestidade e de desprendimento por parte dos governos. O Imperador é obrigado a intervir continuamente em seus negócios para tentar restabelecer a ordem. Despovoam-se as cidades e caem na miséria. Não são mais os lares da civilização germânica; as artes as abandonam para irem brilhar nas novas cidades criadas pelo soberano, que representam o mundo novo. O comércio delas se afasta; desaparecem sua antiga energia e seu vigor patriótico; Hamburgo é quase a única cidade a permanecer um grande centro de riqueza e de luzes, mas isto é devido a causas particulares.

Página 71: Código do grande Frederico

Das obras do grande Frederico, a menos conhecida, mesmo em seu país, e a menos ilustre é o código redigido sob suas ordens e promulgado pelo seu sucessor. Não sei entretanto se nenhuma outra projeta mais luzes sobre o homem em si e sobre seu tempo e melhor mostra a recíproca influência de um sobre o outro.

Este código é uma verdadeira constituição, dando à palavra seu verdadeiro sentido. Não tem tão-somente a finalidade de regulamentar as relações dos cidadãos entre si, mas também as relações entre os cidadãos e o Estado: é ao mesmo tempo um código civil, um código criminal e uma carta constitucional.

Assenta-se ou parece assentar-se sobre um certo número de princípios gerais expressos numa forma muito abstrata e muito filosófica que, sob muitos aspectos, assemelham-se àqueles que preenchem a Declaração dos Direitos do Homem na constituição de 1791.

Nele proclama-se que o bem do Estado e de seus habitantes é a meta da sociedade e o limite da lei; que as leis podem circunscrever a liberdade e os direitos dos cidadãos quando se trata da utilidade comum; que cada membro do Estado deve trabalhar pelo bem geral na relação de sua posição e de sua fortuna; que os direitos dos indivíduos devem sujeitar-se ao bem comum.

Não há alusão alguma ao direito hereditário do príncipe, de sua família e nem mesmo de um direito particular que seria distinto do direito do Estado. O nome do Estado já é o único empregado para designar o poder real.

Em compensação, fala-se do direito geral dos homens: os direitos gerais dos homens são fundados sobre a liberdade natural de fazer seu próprio bem sem prejudicar o direito de outrem. Todas as ações que não são proibidas pela lei natural ou por uma lei positiva do Estado são permitidas. Cada habitante do Estado pode exigir deste a defesa de sua pessoa e de sua propriedade e tem o direito de defender-se ele próprio pela força, caso o Estado não venha socorrê-lo.

Após ter exposto estes grandes princípios, o legislador, em vez de dele tirar, como na constituição de 1791, o dogma da soberania do povo e a organização de um governo popular numa sociedade livre, pára e foca outra consequência igualmente democrática, mas não liberal: considera o príncipe como o único representante do Estado e dá-lhe todos os direitos que acabam de ser reconhecidos para a sociedade. Neste código, o soberano não é mais o representante de Deus, é somente o representante da sociedade, seu agente, seu servidor, como o disse com toda clareza Frederico em suas obras; mas a representa sozinho e exerce sozinho todos seus poderes. Diz-se na introdução que o chefe do Estado ao qual foi dado o dever de produzir o bem geral que é a única meta da sociedade, é autorizado a dirigir e regulamentar todos os atos dos indivíduos com esta finalidade.

Entre todos os deveres deste agente todo-poderoso da sociedade, encontro com os seguintes: manter a paz e a segurança pública internas e garantir cada um contra a violência. No que respeita ao exterior, cabe-lhe fazer a paz e a guerra; só ele deve promulgar leis e estabelecer regulamentos gerais de polícia; só ele possui o direito de perdoar e anular ações judiciais.

Todas as associações existentes no Estado e todos os estabelecimentos públicos encontram-se sob o seu controle e sua direção, no interesse da paz e da segurança gerais. Para que o chefe do Estado possa cumprir suas obrigações, é preciso que tenha certas rendas e direitos úteis; tem portanto o poder de estabelecer impostos sobre as fortunas particulares, sobre as pessoas e sua profissão, seu comércio, seus produtos ou seu consumo. As ordens

das pessoas que agem em seu nome e devem ser obedecidas como vindas dele em tudo que estiver situado no âmbito das suas funções.

Debaixo desta cabeça toda moderna, vamos ver aparecer agora um corpo todo gótico; Frederico só lhe tirou o que podia entravar a ação de seu próprio poder e o todo vai formar um ser monstruoso que parece a transição de uma criação para outra. Nesta estranha produção, Frederico mostra tanto desprezo para com a lógica quanto cuidado para com o seu poder, além de um interesse em não criar dificuldades inúteis ao atacar o que ainda tinha a força de se defender.

Os habitantes do campo, com a exceção de alguns distritos e comunidades, são colocados numa servidão hereditária que não se limita às corvéias e aos serviços inerentes à posse de certas terras, mas estende-se, como vimos, até à pessoa do possuidor.

A maioria dos privilégios dos proprietários do solo são novamente consagrados pelo código; podemos até dizer que o são contra o código já que declara que nos casos onde o costume local e a nova legislação são diferentes, é preciso seguir o primeiro. Declara expressamente que o Estado não pode destruir nenhum destes privilégios a não ser resgatando-o e seguindo o curso da justiça.

É bem verdade que o código garante a abolição da servidão propriamente dita (*Leibeigenschaft*) na medida em que estabelece a servidão pessoal, mas a sujeição hereditária, que a substitui (*Erbunterhänigkeit*) ainda é uma espécie de servidão, como pôde ser julgado ao ler este texto.

No mesmo código, o burguês permanece cuidadosamente separado do camponês; entre a burguesia e a nobreza, vê-se uma espécie de classe intermediária comportando altos funcionários que não são nobres, eclesiásticos, professores das escolas eruditas, ginásios e universidades.

Apesar de separados do resto da burguesia, estes burgueses não podiam ser confundidos com os nobres, perante os quais permaneciam, ao contrário, num estado de inferioridade. Em geral, não podiam comprar bens equestres nem obter as colocações mais altas no serviço civil. Tampouco eram *hoffähig*, quer dizer que não podiam apresentar-se na corte a não ser em casos excepcionais e nunca com a sua família. Do mesmo modo que na França, esta inferioridade feria tanto mais porque esta classe tornava-se cada dia mais esclarecida e mais influente e porque os funcionários do Estado, se ainda não ocupavam as funções mais brilhantes, já preenchiam aquelas onde havia mais coisas e as coisas mais úteis a fazer. A irritação contra os privilégios da nobreza, que, na França, tanto contribuíram à Revolução, preparava, na Alemanha, a aprovação com a qual esta foi primeiro recebida. O principal redator do código era entretanto um burguês, mas seguia sem dúvida as ordens do rei.

A velha constituição da Europa ainda não está bastante arruinada nesta parte da Alemanha para que Frederico pense, não obstante o desprezo que lhe inspira, que ainda seja tempo de fazer desaparecer seus destroços. Em geral, limita-se a retirar dos nobres o direito de reunir-se e administrar em corpo, deixando a cada um, individualmente, seus privilégios; contenta-se em limitar e regulamentar o seu uso. Assim acontece que este código, redigido pelas ordens de um aluno dos nossos filósofos, e aplicado depois que arrebentou a revolução francesa é o documento legislativo mais autêntico e mais recente dando um fundamento legal a estas mesmas desigualdades feudais que a Revolução ia abolir em toda a Europa.

Nele a nobreza é declarada o principal corpo do Estado; diz que os gentis-homens devem ser nomeados preferencialmente para todos os cargos de honra quando têm a capacidade de preenchê-los. Só eles podem possuir bens nobres, criar substituições, gozar dos direitos de caça e de justiça inerentes aos bens nobres como também dos direitos de patronato sobre as igrejas; só eles podem usar o nome da terra que possuem. Os burgueses autorizados por exceção expressa a possuir bens nobres só podem gozar nos limites exatos desta permissão dos direitos e honrarias ligados à posse de tais bens. O burguês, possuindo um bem nobre, não pode deixá-lo em herança a um burguês a não ser que se trate de um herdeiro em primeiro grau. Caso não haja tais herdeiros nem herdeiros nobres o bem deverá ser licitado.

Uma das partes mais características do código de Frederico é o direito penal em matéria política que lhe é agregado.

O sucessor do grande Frederico, Frederico Guilherme II, que, apesar da parte feudal e

absolutista da legislação que acabo de resumir, via na obra de seu tio tendências revolucionárias e que mandou suspender sua publicação até 1794, só sossegava pensando nos excelentes dispositivos penais com os quais este código corrigia os maus princípios que continha. Com efeito, nunca se viu, nem mesmo posteriormente, nada mais completo no gênero. Não se contenta em punir com o maior rigor as revoltas e as conspirações, mas também reprime com muita severidade as críticas irrespeitosas ao governo. Descreve detalhadamente a proibição da compra e da distribuição de escritos perigosos: o impressor, o editor e o distribuidor são responsáveis *de facto* para o autor. As festas ao ar livre, os bailes de máscara e outros divertimentos são considerados como reuniões públicas e devem portanto ser autorizados de antemão pela polícia, como também as refeições em locais públicos. A liberdade de palavra e de imprensa fica estreitamente submetida a um controle arbitrário. É proibido o porte de armas de fogo.

Em toda esta obra, metade da qual foi pedida emprestada à Idade Média, surgem dispositivos cujo extremo espírito centralizador avizinha-se do socialismo. Assim, declara que incumbe ao Estado cuidar da alimentação, do emprego e do salário de todos aqueles que não podem manter-se sozinhos e que não têm acesso nem à ajuda do senhor nem ao socorro da comuna: a estes é preciso garantir trabalho de acordo com suas forças e sua capacidade. O Estado deve formar estabelecimentos destinados a socorrer a pobreza dos cidadãos. Além do mais, o Estado está autorizado a destruir as fundações que demonstram uma tendência de encorajamento à preguiça e a distribuir ele mesmo aos pobres o dinheiro do qual dispunham estes estabelecimentos.

Encontram-se por toda parte as ousadias e novidades na teoria e timidez na prática que são a característica desta obra do grande Frederico. Por um lado, proclama o grande princípio da sociedade moderna segundo o qual todo mundo deve ser igualmente sujeito ao imposto; por outro lado deixa subsistir leis provinciais contendo isenção a esta regra. Afirma que qualquer processo entre um súdito e o soberano terá de ser julgado na forma e segundo as prescrições indicadas para todos os outros litígios, mas de fato esta regra nunca foi seguida quando havia oposição com os interesses ou as paixões do rei. Apontou-se com ostentação para o moinho de Sans-Souci, mas dobrou-se sem brilho a justiça em outras circunstâncias.

Isto tudo comprova quanto este código, que tanto inovava em aparência, pouco inovou na realidade, e o que o torna, por conseguinte, tão singular quando tentamos vislumbrar através dele o verdadeiro estado da sociedade da Alemanha em fins do século dezoito é que a nação prussiana quase não pareceu notar sua publicação. Os legisladores foram os únicos que o estudaram e hoje há muita gente esclarecida que jamais o leu.

Página 85:

Uma das características mais salientes do século dezoito em matéria de administração das cidades não é tanto a abolição de qualquer representação e intervenção do público nos negócios quanto a extrema mobilidade das regras às quais esta administração está submetida, sendo os direitos dados, tirados, devolvidos, acrescidos, diminuídos, modificados de mil maneiras e sem parar. Nada mostra melhor o aviltamento no qual caíram as liberdades locais que esta eterna movimentação de suas leis à qual ninguém parecia prestar atenção. Esta mobilidade por si só teria sido suficiente para destruir de antemão qualquer idéia própria, qualquer gosto das lembranças, qualquer patriotismo local na instituição que entretanto mais a isto se presta. Preparava-se desta maneira a grande destruição do passado que a Revolução ia realizar.

Página 86:

O pretexto alegado por Luís XIV para destruir a liberdade municipal foi a má administração de suas finanças. Todavia, como diz Turgot muito acertadamente, o mesmo fato persistiu e agravou-se após a reforma feita por este príncipe. Acrescenta que a maior parte das cidades tem dívidas consideráveis hoje, em parte devido a fundos que emprestam ao governo e em parte devido a despesas ou decorações que os funcionários municipais que dispõem do dinheiro de outrem e não devem prestar contas aos habitantes nem destes receber instruções, multiplicam com a finalidade de se tornar ilustres ou às vezes de enriquecer.

Página 93: — Como era no Canadá que melhor se podia julgar a centralização administrativa do regime.

É nas colônias que melhor se pode julgar a fisionomia do governo da metrópole, porque é lá que todos os traços que a caracterizam aumentam e tornam-se mais visíveis. Quando quero julgar o espírito da administração de Luís XIV, e seus vícios, é para o Canadá que devo ir. Vejo então as distorções do objeto como num microscópio.

No Canadá não existia uma quantidade de obstáculos que fatos anteriores ou o antigo estado social opunham, seja aberta seja secretamente, ao livre desenvolvimento do espírito do governo. A nobreza quase não se notava mais ou pelo menos perdera quase todas as suas raízes; a Igreja não tinha mais uma posição dominante; as tradições feudais tinham sido perdidas ou embaciadas; o poder judiciário não mais estava enraizado em velhas instituições e velhos costumes. Nada impedia o poder central de abandonar-se a todas as suas tendências naturais e de forjar todas as leis de acordo com o espírito que o animava ele próprio. Portanto, não havia, no Canadá, sombra alguma de instituições municipais ou provinciais, nenhuma força coletiva autorizada, nenhuma iniciativa individual permitida. Um intendente com uma posição muito mais preponderante que seus iguais na França; uma administração metendo-se em ainda muito mais coisas que na metrópole e querendo, da mesma maneira, tudo fazer de Paris, apesar das mil e oitocentas léguas que dele a separam; jamais adotando os grandes princípios que podem tornar uma colônia povoada e próspera mas, em compensação, empregando toda espécie de pequenos procedimentos artificiais e pequenas tiranias regulamentares para aumentar e espalhar a população: cultura obrigatória, todos os processos nascidos da concessão de terras retirados dos tribunais e entregues ao único julgamento da administração, necessidade de cultivar de uma certa maneira, obrigação de instalar-se em determinados locais e não noutros, etc.: tudo isto acontece sob Luís XIV, e estes editais são assinados por Colbert. Tem-se a impressão de já estar em plena centralização moderna e na Argélia. Com efeito, o Canadá é a fiel imagem do que sempre lá se viu. Em ambos os lados, encontramos esta mesma administração quase tão numerosa quanto a população, preponderante, agindo, regulamentando, constringendo, querendo prever tudo, encarregando-se de tudo, sempre mais a par dos interesses do administrado que ele próprio, continuamente ativa e estéril.

Nos Estados Unidos, o sistema de descentralização dos ingleses intensifica-se, ao contrário: as comunas tornam-se municípios quase independentes, espécies de repúblicas democráticas. O elemento republicano que forma como o fundo da constituição e dos costumes ingleses mostra-se sem obstáculos e desenvolve-se. A administração propriamente dita faz pouca coisa na Inglaterra, e os particulares fazem muito. Na América, a administração não se mete mais em nada, por assim dizer, e os indivíduos, ao unirem-se, fazem tudo. A ausência das classes superiores, que torna o habitante do Canadá ainda mais submetido ao governo que o da França na mesma época, torna o das províncias inglesas mais e mais independente do poder.

Em ambas as colônias chega-se ao estabelecimento de uma sociedade inteiramente democrática; mas aqui, pelo menos enquanto o Canadá pertence à França, a igualdade mistura-se com o governo absoluto; lá é combinada com a liberdade.

Quanto às consequências materiais dos dois métodos coloniais, sabe-se que em 1763, época da conquista, a população do Canadá era de 60.000 almas, e a população das províncias inglesas de 3.000.000.

Página 111: Influência anticasta da discussão comum dos negócios.

Os trabalhos pouco importantes das sociedades de agricultura do século dezoito demonstram a influência anticasta da discussão comum sobre interesses comuns. Apesar destas reuniões terem acontecido trinta anos antes da Revolução, em pleno antigo regime, e que só se trata de teorias, já que nelas só debatem questões nas quais as diferentes classes sentem-se interessadas e que discutem juntas, sente-se imediatamente a aproximação e a mescla de homens e vê-se idéias de reformas razoáveis apoderar-se dos privilegiados como dos outros, embora só se trate de conservação e de agricultura.

Tenho a certeza que só havia um governo como o do antigo regime que extraía exclusi-

vamente sua força de si mesmo e sempre pegava os homens a parte capaz de manter a ridícula e insensata desigualdade que existia na França no momento da Revolução; o mais leve contacto com o *self-government* provavelmente o teria modificado profundamente e transformado ou destruído em pouco tempo.

Página 111:

As liberdades provinciais podem subsistir durante algum tempo sem que haja liberdade nacional quando estas liberdades são antigas, misturadas aos hábitos, aos costumes e às lembranças e que o despotismo, ao contrário, é novo. Mas não seria razoável pensar que seja possível criar, à vontade, liberdades locais nem mesmo mantê-las por muito tempo quando é suprimida a liberdade geral.

Página 112:

Numa memória ao rei, Turgot resume desta maneira, que me parece muito exata, a verdadeira extensão dos privilégios dos nobres em matéria de imposto:

1º Os privilegiados podem fazer valer em isenção de toda imposição talhável uma granja de quatro arados sobre a qual incidem geralmente, nos arredores de Paris, 2.000 francos de imposto.

2º Os mesmos privilegiados não pagam absolutamente nada para os bosques, prados, vinhedos, lagoas nem para as terras cercadas pertencentes ao seu castelo, qualquer que seja sua extensão. Existem cantões cuja produção principal consiste em prados ou vinhedos; então o nobre, mandando reger suas terras, fica isento de qualquer imposto e este cai a cargo do talhável; segunda vantagem que é imensa."

Página 113:

Encontramos na *Viagem de Arthur Young em 89*, um pequeno quadro onde este estado de duas sociedades é pintado de maneira tão agradável e tão bem emoldurado que não resisto ao prazer de colocá-lo aqui.

Young, atravessando a França em plena primeira emoção causada pela tomada da Bastilha é detido numa certa aldeia por uma tropa de populares que, ao ver que não ostenta nenhum emblema tricolor, quer levá-lo à prisão. Para tirar-se do aperto, imagina de fazer-lhes este pequeno discurso: "Meus senhores, acabam de dizer que os impostos devem ser pagos como dantes. Os impostos devem ser pagos, é claro, mas não como dantes. É preciso pagá-los como na Inglaterra. Temos muitas taxas que vocês não têm: mas o terceiro estado, o povo, não as paga, só incidem sobre o rico. No meu país, cada janela paga, mas quem só tem seis janelas na sua casa não paga nada. Um senhor paga os vigésimos e as talhas, mas o pequeno proprietário de um jardim não paga nada. O rico paga por seus cavalos, suas carruagens, seus lacaios: até paga para obter a liberdade de caçar suas próprias perdiças; o pequeno proprietário fica alheio a todas estas taxas. Mais do que isto: temos na Inglaterra uma taxa paga pelo rico para socorrer o pobre. Portanto, se tivermos de continuar pagando impostos é preciso pagá-los de outra maneira. O método inglês é bem melhor.

E Young acrescenta: "Como meu mau francês combinava bastante bem com o patoá deles, compreenderam-me muito bem: não houve uma palavra do meu discurso à qual não deram sua aprovação e pensaram que eu podia ser uma boa pessoa o que confirmei ao gritar "Viva o terceiro estado!" e então deixaram-me passar com hurras."

Página 124: Análise dos cadernos da nobreza em 1789.

Acredito que a Revolução francesa seja a única em cujo início as diferentes classes puderam dar separadamente um testemunho autêntico das idéias que tinham concebido e divulgar os sentimentos que as animavam, antes que a Revolução tivesse modificado ou desnaturado estes sentimentos e estas idéias. Este testemunho foi consignado, como todos sabem, nos cadernos redigidos pelas três ordens em 1789. Estes cadernos ou memórias foram redigidos em plena liberdade, no meio da maior publicidade, por cada uma das ordens às quais diziam respeito; foram longamente discutidos pelos interessados e muito pensados pelos seus redatores, pois, nessa época, o governo, quando falava à nação, não se encarregava de fazer ao mesmo tempo a pergunta e a resposta. Na época em que fizeram os cadernos, reuniram suas

partes principais em três volumes impressos, que se vêem em todas as bibliotecas. Os originais foram depositados nos arquivos nacionais e com eles encontram-se as atas das assembleias que os redigiram e parte da correspondência travada na mesma época entre o sr. Necker e seus agentes a propósito destas assembleias. Esta coleção forma uma longa série de tomos *in folio*. É o mais sério documento que nos sobrou da antiga França e que deve ser consultado constantemente por aqueles que querem saber qual era o estado de espírito dos nossos pais no momento em que a Revolução arrebentou.

Eu pensava que o extrato em três volumes acima citado talvez tivesse sido obra de um partido e não reproduzia com exatidão o caráter deste imenso inquérito, mas ao comparar o grande quadro e a cópia reduzida encontrei a maior semelhança entre ambos¹.

O extrato dos cadernos da nobreza que dou aqui mostra o verdadeiro sentimento da grande maioria desta ordem. Nele vê-se claramente o que esta queria obstinadamente reter dos seus antigos privilégios, o que ela estava quase disposta a ceder, e o que ela própria oferecia de sacrificar. Nele descobrimos principalmente e em cheio o espírito que a animava toda inteira, na época, em relação à liberdade política. Triste e curioso quadro!

Direitos individuais. Os nobres pedem antes de mais nada que se faça uma declaração explícita dos direitos pertencendo a todos os homens e que esta declaração constate sua liberdade e garanta sua segurança.

Liberdade da pessoa. Desejam que seja abolida a servidão da gleba lá onde ainda existe e que se procurem os meios de destruir o tráfico e a escravidão dos negros; que cada um tenha a liberdade de viajar ou de fixar sua residência onde quiser, seja dentro, seja fora do reino, sem que possa ser preso arbitrariamente; que se reforme o abuso dos regulamentos de polícia e que a polícia fique de agora em diante nas mãos dos juizes, mesmo em caso de insurreição; que ninguém possa ser preso e julgado por outros que seus juizes naturais; que por conseguinte se suprimam as prisões de Estado e outros locais de detenção ilegais. Alguns pedem a demolição da Bastilha. A nobreza de Paris insiste notadamente sobre este ponto.

Devem ser proibidas todas as *lettres de cachet*² — Se o perigo do Estado tornar necessária a detenção de um cidadão sem entregá-lo imediatamente aos tribunais comuns é preciso tomar medidas para impedir os abusos, seja comunicando a prisão ao conselho de Estado, seja de outra maneira.

A nobreza quer a abolição de todas as comissões particulares, de todos os tribunais de exceção, de todos os privilégios de *committimus*, relaxamento de prisão, etc., e que as penas mais severas sejam decretadas contra aqueles que ordenem ou executem uma ordem arbitrária; que na jurisdição ordinária, a única a ser conservada, tomem-se as medidas necessárias para garantir a liberdade individual, principalmente no que se refere ao criminoso; que a justiça seja concedida gratuitamente e que suprimam as jurisdições inúteis. "Os magistrados são instituídos para o povo e não os povos para os magistrados," diz-se num caderno. Pede-se até mesmo que se estabeleça em cada bailiado um conselho e defensores gratuitos para os pobres; que a instrução seja pública e que se dê aos litigantes a liberdade de defenderem-se eles próprios; que nas matérias criminais, o acusado seja provido de um conselho e que em todas as etapas do processo o juiz seja assistido por um certo número de cidadãos da ordem daquele que é acusado, os quais ficarão encarregados de pronunciar-se sobre o fato do crime ou delito do réu: referem-se a este propósito à constituição da Inglaterra; que as penas sejam proporcionadas aos delitos e que sejam iguais para todos; que a pena de morte se torne mais rara e que sejam suprimidos todos os suplícios corporais, questões, etc.; e que finalmente a sorte dos presos seja melhorada, principalmente a dos réus.

1. Cf. *Résumé Général ou Extrait des Cahiers de Pouvoirs, Instructions, Demandes et Doléances, remis par les divers Bailliages, Sénéchaussées e pays d'Etats du Royaume à leurs Députés à l'Assemblée des Etats Généraux ouverts à Versailles le 4 mai 1789* par une société de gens de lettres. (Resumo geral ou Extrato dos Cadernos de Poderes, Instruções, Pedidos e Queixas, remetido pelos diversos Bailiados, Senescaalias e países de Estados do Reino aos seus Deputados na Assembleia dos Estados Gerais, abertos em Versalhes no dia 4 de maio de 1789 por uma Sociedade de homens de letras.) — 3 tomes, 1789. (N. de J.-P. Mayer)

2. *Lettres de cachet* (cartas de selo): cartas com o selo do rei contendo uma ordem de prisão ou de exílio sem julgamento. (N. do T.).

Segundo os cadernos, deve-se procurar meios para fazer respeitar a liberdade individual no alistamento das tropas de terra e dos efetivos da marinha. É preciso permitir que se converta a obrigatoriedade do serviço militar em prestações pecuniárias e só se faça a triagem na presença de uma deputação das três ordens reunidas; enfim, deve-se combinar os deveres da disciplina e da subordinação militar com os direitos do cidadão e do homem livre. As pranchadas de sabre serão suprimidas.

Liberdade e inviolabilidade da propriedade — Pede-se que a propriedade seja inviolável e que só se possa atingi-la por causa de uma obra pública indispensável. Neste caso, o governo terá de dar sem demora uma indenização de um preço alto. O confisco deve ser abolido.

Liberdade do comércio, do trabalho e da indústria — Deve ser garantida a liberdade da indústria e do comércio. Por conseguinte, suprimir-se-á a autoridade das mestrias e outros privilégios dados a certas companhias; as divisões alfandegárias serão recambiadas às fronteiras.

Liberdade de religião — A religião católica será a única dominante na França, mas deixar-se-á a cada um a liberdade de consciência e os não-católicos serão reintegrados em seu estado-civil e em suas propriedades.

Liberdade de imprensa, inviolabilidade dos segredos dos correios — A liberdade de imprensa será garantida e uma lei fixará de antemão as restrições que poderão ocorrer no interesse geral. A censura eclesiástica só poderá vigorar para livros tratando do dogma; para o resto, basta tomar as precauções necessárias a fim de conhecer os autores e os impressores. Alguns pedem que os delitos de imprensa só possam ser submetidos ao julgamento dos jurados.

Os cadernos insistem principal e unanimemente na necessidade de respeitar de maneira inviolável os segredos confiados ao correio, de maneira que as cartas não possam tornar-se um título ou um meio de acusação. A abertura das cartas, dizem sem rodeios, é a mais odiosa espionagem, já que consiste na violação da fé pública.

Ensino, educação — Os cadernos da nobreza limitam-se a pedir que se encare ativamente o favorecimento da educação, que seja estendida às cidades e ao campo e que seja dirigida de acordo com os princípios, regendo o destino presumido das crianças; que, principalmente, se dê a estas uma educação nacional, ensinando-lhes seus deveres e direitos de cidadão. Quer-se até que se redija para elas um catecismo, pondo ao seu alcance os pontos principais da constituição. Aliás, não indicam os meios a empregar para facilitar e espalhar a instrução; só reclamam estabelecimentos educacionais para os filhos da nobreza indigente.

Atenção a dar ao povo — Um grande número de cadernos insistem para que se tenha mais consideração para com o povo. Alguns reclamam contra o abuso dos regulamentos de polícia, que, dizem, levam habitualmente de uma maneira arbitrária e sem julgamento regular, às cadeias, casas de correção, etc., uma multidão de artesãos e cidadãos úteis, muitas vezes devido a erros ou simples suspeitas, o que é um ataque à liberdade natural. Todos os cadernos pedem que a corvéia seja definitivamente abolida. A maioria dos bailiados deseja que se permita o resgate dos direitos de banalidade e de pedágio. Um grande número pede que aliviem a arrecadação de diversos direitos feudais e a abolição do direito de feudo-livre. O governo está interessado, diz um caderno, em facilitar a compra e a venda das terras. Esta é exatamente a razão que vão dar para abolir de uma só vez todos os direitos senhoriais e colocar à venda os bens de "main-morte"³. Muitos cadernos querem que tornem o direito de pombar menos prejudicial à agricultura. Quanto aos estabelecimentos destinados a conservar a caça do rei, chamados capitâneas, pede-se sua abolição imediata por serem atentatórios ao direito de propriedade. Querem que se substituam os impostos atuais por taxas de arrecadamento menos custosas para o povo.

A nobreza pede que se tente espalhar o bem-estar no campo; que se criem fiações e tecelagens de tecidos grosseiros nas aldeias para ocupar a gente do campo durante a estação ociosa; que se crie em cada bailiado armazéns públicos sob a inspeção das administrações provinciais para prevenir a época de escassez e manter o preço dos víveres a um certo teto; que se tente aperfeiçoar a agricultura e melhorar a sorte do campo; que façam mais obras

3. *Main-morte* (Mão-morta): estado dos vassallos privados da faculdade de dispor de seus bens quando não tinham filhos. (N. da T.).

públicas e, em particular, que cuidem de secar os pântanos, prevenir as inundações, etc.; que, finalmente, distribuam em todas as províncias incentivos ao comércio e à agricultura.

Os cadernos querem que se repartam os hospitais em pequenos estabelecimentos criados em cada distrito; que se suprimam os depósitos de mendicância e que sejam substituídos por oficinas de caridade; que se criem caixas de socorro sob a direção dos estados provinciais e que os cirurgiões, médicos e parteiras sejam distribuídos nas circunscrições à custa das províncias para tratar gratuitamente os pobres; que a justiça seja sempre gratuita para os pobres; finalmente, que pensem em criar estabelecimentos para os cegos, surdos e mudos, crianças abandonadas, etc.

Aliás, em todas estas matérias, a ordem da nobreza limita-se geralmente em exprimir seus desejos de reformas sem entrar em grandes detalhes de execução. Vê-se que viveu menos que o baixo clero no meio das classes inferiores e que, tendo tido menos contato com sua miséria, refletiu menos os meios de remediá-la.

Da admissibilidade às funções públicas, da hierarquia das classes e dos privilégios honoríficos: da nobreza — É principal ou melhor exclusivamente no que se refere à hierarquia das classes e à diferença de condições que a nobreza se afasta do espírito geral das reformas pedidas e que, ao mesmo tempo que faz algumas concessões importantes, liga-se aos princípios do antigo regime. Sente que aqui combate em prol de sua própria existência. Portanto, seus cadernos pedem com insistência a manutenção do clero e da nobreza como ordens distintivas. Até desejam que se procure meios de conservar em toda sua pureza, a ordem da nobreza; que assim seja proibido adquirir o título de gentil-homem a preço de dinheiro, que não seja mais atribuído a certos ofícios, que só possa ser obtido por mérito com longos e úteis serviços ao Estado. Desejam que se procure e processe os falsos nobres. Todos os cadernos insistem para que a nobreza fique mantida com todas suas honrarias. Alguns querem que se dê aos gentis-homens um emblema distintivo que os faça reconhecer exteriormente.

Não se pode imaginar algo mais característico que um pedido como este e mais próprio para demonstrar a perfeita similitude que já existia entre o nobre e o plebeu a despeito da diferença de condição. Em geral, nestes cadernos, a nobreza que se mostra bastante fluida quanto a diversos dos seus direitos úteis, agarra-se com um ardor inquieto aos seus privilégios honoríficos. Quer conservar todos aqueles que possui e queria inventar outros que jamais teve, tanto já se sente arrastada pelas ondas da democracia e receia nelas dissolver-se. Coisa singular! Tem o instinto deste perigo e não tem a sua percepção.

Quanto à distribuição dos cargos, os nobres pedem que a venalidade dos ofícios seja suprimida em prol de funções da magistratura; que quando se trata desta espécie de empregos todos os cidadãos possam ser apresentados pela nação ao rei e por ele indistintamente contemplados, só excetuando quem não atender aos requisitos de idade e capacidade. Para as graduações militares a maioria pensa que o terceiro estado não deve ser excluído e que todo militar que mereceu da pátria tem o direito de alcançar as graduações mais eminentes. "A ordem da nobreza não aprova nenhuma das leis que fecham a entrada às graduações militares à ordem do terceiro estado" dizem alguns cadernos. Os nobres querem tão-somente que o direito de entrar num regimento sem ter passado antes pelos postos inferiores lhes seja reservado, em exclusividade. Aliás quase todos os cadernos pedem que fossem estabelecidas regras fixas e aplicáveis a todo mundo para a distribuição dos postos no exército, que estes não dependam mais inteiramente do favor e que se chegue a postos outros que as graduações de oficial superior por direito de antiguidade.

Quanto às funções clericais pedem que se restabeleça a eleição para a distribuição dos benefícios ou pelo menos que o rei crie uma comissão que possa esclarecê-lo para a repartição destes benefícios.

Dizem finalmente que de agora em diante as aposentadorias deverão ser distribuídas com maior discernimento, que seria conveniente que ficassem mais concentradas em certas famílias e que nenhum cidadão deveria ter mais de uma aposentadoria nem receber ordenado de mais de um cargo ao mesmo tempo, que as sobrevivências deixam de ser abolidas.

Igreja e Clero. Quando não se trata mais de seus direitos e de sua constituição particular e sim dos privilégios e da organização da Igreja, a nobreza não olha mais as coisas com o mesmo cuidado; lá tem os olhos muito abertos para qualquer abuso.

Pede que o clero não tenha privilégios de impostos e que pague suas dívidas sem recor-

rer à nação; que as ordens monásticas sejam profundamente reformadas. A maior parte dos cadernos declara que estes estabelecimentos afastam-se do espírito de suas instituições.

A maioria dos bailiados quer que as dízimas prejudiquem menos a agricultura; muitos chegam a pedir sua abolição: "A parte mais importante das dízimas", diz um caderno, "está sendo arrecadada por esta parte dos padres que menos se interessam em dar ao povo socorros espirituais. Vê-se que a segunda ordem pouco poupava a primeira em suas palavras. Não se mostrava mais respeitoso em relação à própria Igreja. Alguns bailiados reconhecem formalmente aos estados gerais o direito de suprimir certas ordens religiosas e de aplicar seus bens a outros usos. Dezesete bailiagens declaram que os estados gerais são competentes para regulamentar a disciplina. Alguns dizem que os feriados são numerosos demais, prejudicando a agricultura e favorecendo a embriaguez, e que, portanto, é preciso suprimir um grande número dentre eles, que serão festejados no domingo.

Direitos políticos. Quanto aos direitos políticos, os cadernos reconhecem a todos os franceses o direito de concorrer ao governo, seja direta seja indiretamente, quer dizer o direito de eleger e de serem eleitos, mas conservando a hierarquia das posições para que assim cada um só possa ser nomeado dentro de sua ordem. Uma vez este princípio colocado, deve-se estabelecer o sistema de representação de maneira a garantir a todas as ordens da nação a possibilidade de tomar uma parte ativa na direção dos negócios.

Quanto à maneira de votar na assembleia dos estados gerais, as opiniões são divididas: a maioria quer um voto separado para cada ordem; uns pensam que se deve fazer uma exceção a esta regra para a votação do imposto; outros pedem que sempre seja assim. "Os votos serão contados por pessoa e não por ordem" dizem aqueles "sendo esta a única forma razoável e a única capaz de afastar ou aniquilar o egoísmo de corpo única fonte de todos nossos males, aproximar os homens e levá-los ao resultado que a nação tem o direito de esperar de uma assembleia onde o patriotismo e as grandes virtudes serão fortalecidos pelas luzes." Todavia, como esta inovação poderia ser perigosa no atual estado dos espíritos caso feita por demais bruscamente, alguns pensam que só deve ser adotada com precaução e que a assembleia deve julgar se a sabedoria não exigiria que o voto por cabeça seja adiado para os próximos estados gerais. Em todos os casos, a nobreza pede que cada ordem possa conservar a dignidade devida a qualquer francês; que, por conseguinte, acabem com as formas humilhantes às quais o terceiro estado estava submetido no antigo regime, por exemplo de ajoelhar-se pois: "o espetáculo de um homem ajoelhado perante um outro fere a dignidade humana e anuncia, entre seres iguais por natureza, uma inferioridade incompatível com seus direitos essenciais", diz um dos cadernos.

Do sistema a estabelecer na forma do governo e dos princípios da constituição. Quanto à forma do governo, a nobreza pede a manutenção da constituição monárquica, a conservação na pessoa do rei dos poderes legislativo, judiciário e executivo, mas, ao mesmo tempo, o estabelecimento de leis fundamentais destinadas a garantir os direitos da nação no exercício de seus poderes.

Por conseguinte, os cadernos proclamam todos que a nação tem o direito de reunir-se em estados gerais compostos por um número de membros suficiente para garantir a independência da assembleia. Desejam que estes estados reúnam-se de agora em diante em épocas periódicas fixas, como também por ocasião de cada nova sucessão ao trono, sem que haja necessidade de cartas de convocação. Muitos bailiados até declaram que seria desejável que esta assembleia fosse permanente. Caso a convocação dos estados gerais não se realizasse no prazo indicado pela lei, ter-se-ia o direito de recusar o imposto. Um pequeno número quer que durante o intervalo separando uma reunião de estados de outra haja uma comissão intermediária encarregada de controlar a administração do reino, mas a maioria dos cadernos opõe-se formalmente à criação de tal comissão declarando que seria contrária a constituição. É curiosa a razão dada para isto: receiam que uma assembleia tão diminuta mantida perante o governo deixe-se seduzir pelas instigações deste último.

A nobreza quer que os ministros não tenham o direito de dissolver a assembleia e que sejam punidos juridicamente quando transtornam sua ordem pelas suas cabalas; que nenhum funcionário, nenhum indivíduo, dependendo de qualquer maneira que seja do governo, possa ser deputado; que a pessoa dos deputados seja inviolável e que esta imunidade

impeça qualquer processo por causa de opiniões emitidas e, finalmente, que as sessões da assembleia sejam públicas e que para melhor chamar a atenção da nação sobre suas deliberações sejam divulgadas pela imprensa.

A nobreza pede por unanimidade que os princípios devendo reger o governo do Estado sejam aplicados à administração das diversas partes do território; que, conseqüentemente, em cada província, em cada distrito, em cada paróquia, sejam formadas assembleias compostas por membros livremente eleitos e para um prazo limitado.

Alguns cadernos acham que as funções de intendente e de recebedor geral devem ser suprimidas; todos acham que agora as assembleias provinciais devem ser as únicas encarregadas de repartir o imposto e controlar os interesses particulares da província. Segundo eles, o mesmo deve acontecer nas assembleias dos bairros e das paróquias, que só deverão depender dos estados provinciais.

Distinção dos poderes. Poder legislativo. Quanto à distinção dos poderes entre a nação reunida e o rei, a nobreza pede que lei alguma possa ter efeito sem ter sido aprovada pelos estados gerais e o rei e transcrita nos registros dos tribunais encarregados de vigiar sua execução; que pertence exclusivamente aos estados gerais a base de cálculo e a repartição do imposto; que os subsídios que serão consentidos só poderão sê-lo para o tempo decorrendo de uma legislatura de Estado a outra; que todos aqueles que tivessem sido arrecadados ou constituídos sem o consentimento dos estados fossem considerados ilegais e que os ministros e cobradores, que tivessem ordenado e arrecadado tais impostos, fossem processados como concussionários.

Que tampouco qualquer empréstimo possa ser outorgado sem o consentimento dos estados gerais; que só se abra um crédito fixado pelos estados e do qual o governo poderá fazer uso em caso de guerra ou de grandes calamidades, e excepcionalmente para provocar uma convocação de estados gerais no mais curto prazo.

Que todas as caixas nacionais sejam colocadas sob o controle dos estados; que as despesas de cada departamento sejam determinadas por eles e que se tomem medidas mais seguras para que os recursos votados não possam ser ultrapassados.

A maioria dos cadernos deseja que se solicite a supressão destes impostos vexatórios conhecidos como direitos de insinuação, centésimos, dizimo, homologação, reunidos sob a denominação de "Régie" (gestão) dos domínios do rei. "A simples denominação de "régie" já bastaria para ferir a nação ao anunciar como pertencendo ao rei objetos que são parte da propriedade dos cidadãos", diz um caderno; também pedem que todos os domínios que não fossem alienados passassem a ser administrados pelos estados provinciais e que nenhuma sentença, nenhum delito tributário possam ser decretados sem o consentimento das três ordens da nação.

A idéia evidente da nobreza é de entregar à nação toda a administração financeira, que se trate da regulamentação dos empréstimos e dos impostos ou da arrecadação destes impostos pelo intermediário das assembleias gerais e provinciais.

Poder judiciário — Do mesmo modo, na organização judiciária, a tendência é subordinar, pelo menos em grande parte, o poder dos juizes da nação, através da assembleia. Assim, diversos cadernos declaram:

"Que os magistrados serão responsáveis perante a nação representada em assembleia"; que só poderão ser destituídos com o consentimento dos estados gerais; que nenhum tribunal poderá, sob pretexto algum, ser perturbado no exercício das suas funções sem o consentimento destes estados; que as prevaricações do supremo tribunal como também dos parlamentos serão julgadas pelos estados gerais. Segundo a maioria dos cadernos, os juizes só devem ser nomeados pelo rei após um pedido feito ao povo.

Poder executivo — Quanto ao poder executivo, pertence exclusivamente ao rei, mas com as limitações necessárias para prevenir abusos.

Assim, quanto à administração, os cadernos pedem que as prestações de contas dos diferentes departamentos sejam divulgadas ao público pela imprensa e que os ministros sejam responsáveis perante a nação representada em assembleia; da mesma maneira, antes de empregar tropas para a defesa externa, o rei deve declarar suas intenções de uma maneira precisa aos estados gerais. No interior, estas mesmas tropas só poderão ser empregadas

contra os cidadãos a pedido dos estados gerais. O contingente das tropas terá de ser limitado e somente dois terços permanecerão no segundo efetivo em tempos normais. Quanto às tropas estrangeiras que o governo poderá ter a seu serviço, deverá afastá-las do centro do reino e mandá-las às fronteiras.

O que mais impressiona ao ler estes cadernos e que nenhum extrato conseguiria reproduzir, é de notar até que ponto estes nobres são bem do seu tempo: têm o seu espírito e empregam correntemente sua língua. Falam nos *direitos inalienáveis do homem e dos princípios inerentes ao pacto social*. Quando se trata do indivíduo, preocupam-se geralmente com seus direitos e, quando se trata da sociedade, com seus deveres. Os princípios da política são para eles *tão absolutos quanto os da moral e uns como os outros têm como base comum a razão*. Querendo abolir as sobras da servidão: *trata-se de apagar até os últimos traços da degradação da espécie humana*. Chamam às vezes Luís XVI *um rei cidadão* e falam diversas vezes do crime de *lesa-nação* que lhes será tantas vezes imputado. Aos seus olhos como aos olhos de todos os outros, tudo se deve esperar da educação pública e cabe ao Estado dirigi-la. *Os estados gerais*, diz um caderno, *tentarão inspirar um caráter nacional por meio de mudanças na educação das crianças*. Como o resto dos seus contemporâneos, mostram um gosto vivo e contínuo pela uniformidade da legislação, exceto no que se refere à existência das ordens. Querem a uniformidade administrativa, a uniformidade das medidas, etc., tanto quanto o terceiro estado as quer; indicam toda espécie de reformas e querem que estas reformas sejam radicais. Aham que todos os impostos, sem exceção, devem ser abolidos ou transformados, todo o sistema da justiça mudado exceto as justiças senhoriais que só precisam ser aperfeiçoadas. Para eles como para todos os outros franceses, a França é um campo experimental, uma espécie de fazenda-modelo em política, onde tudo tem de ser revolido e experimentado salvo num pequeno lugar onde crescem seus privilégios particulares; assim mesmo temos de dizer a seu favor que nem estes são poupados por eles. Numa palavra, ao ler estes cadernos, podemos julgar que para fazer a Revolução só faltou a estes nobres, serem plebeus.

Página 144:

Disseram que o caráter da filosofia do século dezoito era uma espécie de adoração da razão humana, uma confiança sem limites no poder soberano de transformar à vontade as leis, as instituições e os costumes. Ainda é preciso que nos entendamos: era menos a razão humana que sua própria razão que estes filósofos adoravam. Nunca ninguém demonstrou menos confiança na sabedoria comum que estes filósofos e poderia citar alguns que desprezavam quase tanto a multidão quanto o bom Deus. Testemunhavam um orgulho de rivais para este e um orgulho de arrivistas para aquela. Uma submissão sincera e respeitosa às vontades da maioria era-lhes tão alheia quanto a submissão à vontade divina. Quase todos os revolucionários demonstraram desde então este duplo caráter. Estamos muito longe do respeito dos ingleses e dos americanos para com os sentimentos da maioria de seus concidadãos. Neles a razão é orgulhosa e segura, mas nunca insolente; e assim levou-os à liberdade ao passo que a nossa só inventou novas formas de servidão.

Página 152:

O grande Frederico escreveu em suas memórias: "Os Fontenelle e os Voltaire, os Hobbes, os Collins, os Shaftesbury, os Bolingbroke, estes grandes homens deram um golpe mortal à religião. Os homens começaram a examinar o que tinham adorado estupidamente; neles a razão matou a superstição; tomaram-se de desgosto para as fábulas nas quais tinham acreditado. O deísmo fez numerosos sectários. Se o epicurismo tornou-se funesto ao culto idólatra dos pagãos, o deísmo não o foi menos em nossos dias para as visões judaicas adotadas por nossos antepassados. A liberdade de pensar que reinava na Inglaterra contribuiu muito para os progressos da filosofia."

O trecho acima bem mostra que o grande Frederico, na hora em que escreveu estas linhas, quer dizer, em meados do século dezoito, ainda considerava então a Inglaterra como o lar das doutrinas irreligiosas. Nelas vê-se algo de mais surpreendente: um dos soberanos melhor a par da ciência dos homens e dos negócios, que não parece entender a utilidade política das religiões por terem sido a tal ponto alteradas suas qualidades espirituais pelos defeitos do espírito dos seus mestres.

Página 165:

Este espírito de progresso, que apontava na França em fins do século dezoito, surgia na mesma época em toda a Alemanha e isto acontecia por toda parte juntamente com o desejo de mudar as instituições. Vejam este quadro de um historiador alemão pintando o que acontecia então em seu país:

"Na segunda metade do século dezoito, o novo espírito do tempo penetra gradativamente nos próprios territórios eclesiásticos. Começam reformas. A indústria e a tolerância neles entram. O absolutismo esclarecido que já se apoderou dos grandes Estados até aqui aparece. É preciso dizer que em nenhuma outra época do século dezoito viram-se nestes territórios eclesiásticos pessoas tão notáveis e dignas de respeito que durante os dez anos que antecederam a Revolução francesa."

Vale a pena notar quanto este quadro assemelha-se ao da França onde o movimento de melhoria e progresso inicia-se na mesma época e onde os homens mais dignos de governar aparecem na hora em que a Revolução tudo vai engolir.

Também é preciso reconhecer até que ponto toda esta parte da Alemanha estava visivelmente sendo arrastada pelo movimento da civilização e da política da França.

Página 166: Como as leis judiciárias dos ingleses comprovam que as instituições podem ter muitos vícios secundários sem que isto as impeça de atingir a principal finalidade que se teve em vista ao criá-las.

Esta faculdade que as nações têm de prosperar apesar da imperfeição que se encontra nas partes secundárias de suas instituições quando os princípios gerais e o espírito que anima estas instituições são fecundos é um fenómeno que nunca se vê melhor que quando se examina a constituição da justiça na Inglaterra, no século passado, tal qual mostrada por Blake.

Lá, vemos primeiro duas grandes diversidades que chamam a atenção:

1º A diversidade das leis;

2º A diversidade dos tribunais que as aplicam.

I. *Diversidade das leis.* 1º As leis são diferentes para a Inglaterra propriamente dita, para a Escócia, para a Irlanda, para diversos apêndices europeus da Grã-Bretanha tais como a ilha de Man, as ilhas normandas, etc., e finalmente para as colônias.

2º Na Inglaterra propriamente dita vêem-se quatro espécies de leis: o direito consuetudinário, os estatutos, o direito romano, a equidade. O direito consuetudinário divide-se em costumes gerais adotados em todo o reino; em costumes peculiares a certas senhorias, certas cidades e às vezes até a algumas classes como, por exemplo, a dos negociantes. Estes costumes diferem, às vezes, muito uns dos outros. Por exemplo, aqueles que, em oposição com a tendência geral das leis inglesas querem uma repartição igual entre todos os filhos (*gavelkind*) e, o que ainda é mais singular, dão um direito de primogênito ao filho mais jovem.

II. *Diversidade dos tribunais.* A lei, diz Blackstone, instituiu uma prodigiosa variedade de tribunais diferentes. A análise muito sumária que segue pode comprová-lo:

1º Encontravam-se primeiro os tribunais estabelecidos fora da Inglaterra propriamente dita, tais os tribunais da Escócia e da Irlanda, que não dependiam sempre dos tribunais superiores da Inglaterra, apesar de terem todos de desembocar, segundo me parece, na Câmara dos Lordes.

2º Quanto à Inglaterra propriamente dita, caso eu não esqueça nada, encontro, nas classificações de Blackstone, que comporta:

1. Onze espécies de tribunais encarregados de aplicar o direito comum (*common law*) quatro das quais, é bem verdade, já caíram em desuso;

2. Três espécies de tribunais cuja jurisdição estende-se ao país todo, mas que só é aplicada de uma certa maneira;

3. Dez espécies de tribunais tendo um caráter especial. Uma destas espécies compõe-se de tribunais locais criados por diferentes atos do parlamento em virtude da tradição, seja em Londres, seja em cidades ou povoações da província. Estes são tão numerosos e ofere-

cem uma tão grande variedade em sua constituição e em suas regras que o autor renuncia a fazer uma relação detalhada destes tribunais.

Assim, se nos referirmos ao texto de Blackstone, somente na Inglaterra propriamente dita, existiam, no tempo em que escrevia, quer dizer, na segunda metade do século dezoito, vinte e quatro tipos de tribunais, alguns dos quais subdividiam-se num grande número de corpos individuais, cada um com sua fisionomia própria. Se afastarmos as espécies já então quase desaparecidas, ainda sobram dezoito ou vinte.

Se examinarmos agora este sistema judiciário, veremos logo que contém toda espécie de imperfeições.

Apesar da multiplicidade de tribunais, faltam muitas vezes pequenos tribunais de primeira instância colocados ao lado das cortes jurisdicionais e destinados a julgar *in loco* e com poucas despesas os pequenos negócios, falta que torna a justiça difícil e cara. Os mesmos negócios são da competência de diversos tribunais, o que envolve numa incerteza incômoda o início das instâncias. Quase todos os tribunais de recursos julgam, em certos casos, em primeira instância, sendo às vezes cortes *de direito comum*, às vezes cortes *de equidade*. Os tribunais de recursos são muito diversos. O único ponto central é a Câmara dos Lordes. Não há separação entre o contencioso administrativo e o contencioso ordinário, o que é considerado por nossos legisladores, como uma grande deformidade. Enfim, todos estes tribunais vão extrair as razões das suas decisões em quatro legislações diferentes, uma das quais só se estabelece por precedentes, e outra — a equidade, não se apóia sobre nada de preciso, já que seu objeto é, na maioria dos casos, ir contra o costume ou os estatutos e corrigir pela arbitrariedade do juiz o que o estatuto ou o costume tem de antiquado ou de demasiado severo.

Eis um grande número de vícios, e se compararmos esta enorme e envelhecida máquina da justiça inglesa com a estruturação moderna do nosso sistema judiciário e se confrontarmos a simplicidade, a coerência, a conexão desta última com a incoerência da primeira, os vícios desta parecerão ainda maiores. Entretanto, não há nenhum país no mundo onde, desde os tempos de Blackstone, a grande meta da justiça chegou a ser tão completamente alcançada quanto na Inglaterra, quer dizer onde cada homem, qualquer que seja sua condição e que processe um particular ou um príncipe, tenha tido mais certeza que o escutariam e encontrado em todos os tribunais de seu país melhores garantias para a defesa da sua fortuna, de sua liberdade e de sua vida.

Isto não quer dizer que os vícios do sistema judiciário inglês sirvam o que aqui chamo a grande meta da justiça; comprova tão-somente que há em qualquer organização judiciária vícios secundários que só prejudicam num grau menor esta finalidade da justiça e outros principais que além de prejudicá-la, destroem-na, embora juntados a muitas perfeições secundárias. Os primeiros são percebidos com maior facilidade e são aqueles que chamam geralmente a atenção dos espíritos vulgares. Saltam aos olhos, como se diz. Os outros são muitas vezes mais escondidos e não são sempre os juristas e outros especialistas que os descobrem ou assinalam.

Notem, além do mais, que as mesmas qualidades podem ser secundárias ou principais, conforme os tempos e a organização política da sociedade. Nas épocas de aristocracia, de desigualdades, tudo que tende a diminuir um privilégio para certos indivíduos perante a justiça, assegurar garantias ao justiciável forte contra o justiciável fraco, fazer predominar a ação do Estado, naturalmente imparcial quando só se trata de um debate entre dois súditos, tudo isto torna-se qualidade principal, mas perde de sua importância à medida que o Estado social e a constituição política modificam-se ao aproximarem-se do Estado democrático.

Se estudarmos à luz destes princípios o sistema judiciário inglês, veremos que ao deixar subsistir todos os defeitos que podiam tornar a justiça obscura, embaraçada, lenta, cara e incômoda, tinha-se tomado precauções infinitas para que o forte jamais pudesse ser favorecido à custa do fraco, nem o Estado à custa do particular, e vê-se, à medida que se penetra mais a fundo nos detalhes desta legislação, que se forneceu a cada cidadão toda espécie de armas para defender-se e que as coisas foram organizadas de maneira a oferecer a cada um o maior número possível de garantias contra a parcialidade, a venalidade propriamente dita dos juizes e contra a espécie de venalidade — mais vulgar e principalmente mais perigosa,

nos tempos de democracia — que nasce do servilismo dos tribunais perante o poder público.

A despeito disto tudo, o sistema judiciário inglês, apesar de seus numerosos defeitos secundários que subsistem até hoje, parece-me superior ao nosso, que, na verdade, não tem quase nenhum dos seus vícios, mas que tampouco apresenta no mesmo grau as qualidades principais que nele encontramos e que, excelente no que respeita às garantias que oferece a cada cidadão nos debates entre particulares, fraqueja no aspecto que sempre deveria ser reforçado numa sociedade democrática como a nossa, ou seja, no aspecto das garantias do indivíduo em relação ao Estado.

Página 180:

A Revolução não aconteceu por causa desta prosperidade, mas o espírito que produziu a Revolução — este espírito ativo, inquieto, inteligente, inovador, ambicioso, este espírito democrático das novas sociedades — começavam a animar todas as coisas e, antes de transformar momentaneamente a sociedade já era suficiente para revolvê-la e desenvolvê-la.

 **PAX**
EDITORA GRÁFICA E FOTOLITO LTDA.
Fone 233-7888 - Fax 234-7740 - Brasília - D.F.
SAA/Norte - Quadra 1 nº 605 - CEP 71.220-000

O Antigo Regime e a Revolução

Em 1789, os franceses se empenharam no maior esforço jamais empreendido por qualquer povo no sentido de cortar o seu destino em dois e separar por um abismo o que tinham sido até então e o que queriam ser dali por diante. Alexis de Tocqueville investigou o século XVIII para compreender por que a grande revolução que se preparava ao mesmo tempo em quase todo o continente europeu explodiu mais cedo naquele país. Neste estudo sobre a Revolução Francesa, ele nos mostra como os elementos que fomentaram a Revolução saíram de dentro da própria sociedade que ela viria a destruir e como foi possível a monarquia cair de uma maneira tão completa e abrupta.

Nesta obra, visitamos os primórdios da Revolução, época de juventude, de entusiasmo e de orgulho, quando os revolucionários buscaram fundar instituições democráticas e livres, destruir privilégios e, ao mesmo tempo, reconhecer e consagrar direitos. Em seguida, o autor nos mostra os erros que levaram os franceses a abandonar os seus ideais de liberdade e como um governo mais absoluto do que aquele que a Revolução havia derrubado tomou e concentrou todos os poderes.

O relato se encerra no momento em que a Revolução demonstra ter cumprido o seu papel de gerar uma nova sociedade. O autor então analisa essa nova sociedade, procurando discernir em que ela se assemelha à que a precedeu e em que é diferente, o que foi perdido e o que foi ganho nessa imensa mudança que abalou o mundo. Para Tocqueville, a Revolução teve duas fases bem distintas: na primeira, os franceses parecem ter abolido tudo o que pertenceu ao passado; na segunda, vão retomar uma parte do que nele deixaram.

ISBN 85-230-0470-X



9 788523 004705